



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4310 • São Paulo, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO CONJUNTO nº 864/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO e a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de lotação de servidores nas equipes de apoio do Colégio Recursal sem que haja adequada e efetiva reestruturação da unidade;

CONSIDERANDO ainda a previsão expressa no artigo 5º, inciso II, parte final, da Resolução nº 984/2025, que faculta à Presidência adequar, por ato próprio, a atribuição da configuração das Turmas Julgadoras nos Julgamentos Virtuais realizados no sistema eproc;

COMUNICAM aos Magistrados, Dirigentes e Servidores do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo que, por ora, permanecerá sob a responsabilidade das equipes dos Gabinetes a configuração das Turmas Recursais nos Julgamentos Virtuais realizados no sistema eproc.

Dúvidas acerca do procedimento dos julgamentos virtuais no eproc poderão ser dirimidas por meio do Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria eproc.

PORTARIA Nº 10.665/2025

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 591/2024, que regulamenta o julgamento virtual no Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 984/2025, que disciplina o julgamento virtual no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade processual e da efetividade da tutela jurisdicional, especialmente em ações que envolvem o direito à liberdade e à proteção de direito líquido e certo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, da Resolução nº 984/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de se esclarecer o alcance da aplicação do referido artigo;

CONSIDERANDO a existência de situações excepcionais em que tratadas medidas de urgência, como o *habeas corpus* e o mandado de segurança, e que as decisões que concedem liminares, em geral, devem ter eficácia imediata;

CONSIDERANDO que o artigo 18 da Resolução nº 984/2025 prevê que os casos omissos seriam regulamentados pela Presidência;

CONSIDERANDO que o controle colegiado das liminares pode ser feito em julgamento colegiado quando do posterior julgamento do mérito,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos *habeas corpus*, mandados de segurança e nas ações de competência originária em geral, as decisões monocráticas que concederem liminares/tutelas provisórias, tanto cautelares quanto antecipadas, deverão ser submetidas a referendo do órgão colegiado na primeira sessão de julgamento possível.

Parágrafo Único – As decisões mencionadas no *caput* produzirão efeitos imediatos, independentemente de referendo prévio pelo órgão colegiado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 853/2025
(CPA nº 2025/123669)**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, a **VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, a **PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**, a **PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO** e a **PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **COMUNICAM** aos Senhores Desembargadores, Juizes Substitutos em Segundo Grau, membros do Ministério Público, Advogados, Defensores Públicos, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que:

1. Em razão do disposto no artigo 10 da Resolução n. 963, de 29 de maio de 2025, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, a partir de **20/10/2025** e desde que implantado o eproc na respectiva competência, as ações originárias em Segundo Grau elencadas no ANEXO I deste Comunicado Conjunto deverão ser distribuídas exclusivamente pelo eproc 2G (<https://eproc2g.tjsp.jus.br/eproc/>).

2. Permanecerão tramitando no Sistema de Automação da Justiça - SAJSG os processos originários em Segundo Grau elencados no ANEXO I deste Comunicado Conjunto e distribuídos até **19/10/2025**, até futura migração, a ser regulamentada pela Presidência do Tribunal de Justiça.

3. A partir de **20/10/2025**, as ações originárias em Segundo Grau elencadas no ANEXO I deste Comunicado Conjunto e protocoladas no Sistema de Automação da Justiça - SAJSG nas unidades em que já implantado o eproc serão canceladas, devendo o interessado atentar-se para a distribuição no sistema correto.

4. Conforme previsto no § 1º, do artigo 11, da Resolução n. 963, de 29 de maio de 2025, as petições intermediárias, os incidentes e os recursos de processos que tramitam no Sistema de Automação da Justiça - SAJSG serão protocolados neste sistema.

5. Este Comunicado Conjunto será publicado por três vezes, em dias alternados, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo (DEJESP).

6. Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria eproc.

ANEXO I

Classe
Ação Rescisória
Dissídio Coletivo
Habeas Corpus Cível
Habeas Corpus Criminal
Habeas Data Cível
Habeas Data Criminal
Mandado de Injunção
Mandado de Segurança Cível
Mandado de Segurança Criminal
Reclamação Criminal
Reclamação
Revisão Criminal

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 865/2025
(Processo nº 2024/112517)**

A **Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça** **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, entre os dias 20 e 24 de outubro de 2025, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis do Foro Regional I – Santo Amaro da Comarca da Capital, em virtude da execução do projeto piloto de migração de processos do SAJ para o eproc na competência Cível.

Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

COMUNICADO nº 596/2025

(Indisponibilidade do sistema judicial do Tribunal – SAJ – nos dias 18 e 19 de outubro de 2025)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção periódica dos sistemas informatizados deste Tribunal, medida voltada especialmente ao incremento da eficiência e da produtividade do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** que, por força dessa intervenção, o sistema SAJ-SG ficará inoperante nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, **COMUNICA** que, nesse período, o Plantão Judiciário no Segundo Grau funcionará em regime de contingência para os processos que tramitam no referido sistema, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 956/2025.

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 587/2025

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** **COMUNICA** que, em **05 de novembro de 2025**, será realizada a **eleição pelo Colendo Órgão Especial** destinada ao preenchimento do cargo de Desembargador(a) Ouvidor(a) deste Tribunal de Justiça, para o biênio 2026/2027, nos termos dos artigos 29-A e seguintes do RITJSP.

As **inscrições** estarão abertas no **período de 20 a 29 de outubro**. Informações adicionais serão divulgadas oportunamente por meio de edital.

EDITAL Nº 93/2025

INSCRIÇÃO DE DESEMBARGADORES(AS) **NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos termos da Resolução nº 927/2024 e do Provimento CSM nº 2795/2025, comunica aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as), a abertura das inscrições para **05 (cinco) vagas de Presidente de Turmas do NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU**, distribuídas da seguinte forma:

- **Turmas VI a VIII**, com competência na Seção de **Direito Privado** - **03 (três) vagas**;

- **Turmas IX e X**, com competência na Seção de **Direito Criminal** - **02 (duas) vagas**.

DAS INSCRIÇÕES:

1 - Período: 14 de outubro de 2025 (terça-feira) até as 18h do dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira), preenchendo o formulário forms acessível no seguinte link:

<https://forms.office.com/r/NPWwYMmPGS>

2 - Não haverá prazo de desistência.

OBSERVAÇÕES:

1 – Limitar-se-á a atuação do(a) Desembargador(a) no Núcleo, sem prejuízo daquela atinente à cadeira de origem na respectiva Câmara, à presidência da Turma e à votação nos casos de julgamento estendido ou de embargos infringentes (cf. artigo 7º, § 3º, da Resolução OE nº 927/2024, e artigo 2º, do Provimento CSM nº 2795/2025);

2 – A área de atuação dos(as) Desembargadores(as) designados(as) para o Núcleo 4.0 em Segundo Grau será, preferencialmente, a mesma das Turmas que presidirão (cf. art. 10, inciso I, da Resolução OE nº 927/2024);

3 – A competência das 5 (cinco) Turmas será definida pela Presidência, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo único, do Provimento CSM nº 2795/2025;

4 – As designações dos(as) Desembargadores(as) que presidirão as Turmas do Núcleo 4.0 em Segundo Grau e nelas atuarão serão feitas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, observado o critério de antiguidade e mediante rodízio (cf. artigo 10, inciso II, da Resolução OE nº 927/2024);

5 – É vedada a designação para o Núcleo 4.0 em Segundo Grau de Desembargador(a) que, injustificadamente, estiver com processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, em desacordo com as Metas Nacionais para o Poder Judiciário ou com as Metas Institucionais do TJSP (artigo 10, inciso III, da Resolução OE nº 927/2024);

6 – O período de designação do(a) Desembargador(a) será de 6 (seis meses), a contar de **28 de outubro de 2025**, permitida uma recondução, caso não haja novos inscritos (artigo 10, § 1º, da Resolução OE nº 927/2024);

7 – O(a) Desembargador(a) designado(a) receberá dias de compensação conforme regra do artigo 5º da Resolução OE nº 798/2018 (art. 10, inciso IV, da Resolução OE nº 927/2024);

8 – O(a) Desembargador(a) designado(a) utilizará sua estrutura de gabinete já existente para a realização dos trabalhos relacionados ao Núcleo, sendo responsável pela divisão interna de trabalho (cf. art. 3º do Provimento CSM nº 2795/2025).

Secretaria da Magistratura, SEMA, 13 de outubro de 2025.

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 285/2025

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a meta de priorização da 1ª instância constante na recomendação do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

CONSIDERANDO que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

CONSIDERANDO que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;

CONSIDERANDO o critério estabelecido no Provimento CSM nº 2.129/2013, para a estruturação e organização dos Ofícios Judiciais dos Foros Digitais, no sentido de que cada Ofício Judicial execute, no mínimo, os serviços auxiliares de três Varas, e, no máximo, de cinco Varas, atribuindo-se, sempre que possível, Varas de mesma competência, com equilíbrio da distribuição de atribuições de competência entre os Ofícios Judiciais Digitais, para proporcionar responsabilidades equiparadas;

CONSIDERANDO os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

CONSIDERANDO o decidido nos Processos nº 50.915/2025 – SPI 2.4.1 e nº 104.738/2025 – SGP 1.3.2;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da referida Comarca.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina terá a seguinte estrutura:

Coordenadoria da UPJ

Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa

Equipe de Cumprimento de Processos Digitais – Cível

Equipe de Movimentação de Processos Digitais - Cível

Equipe de Cumprimento de Processos Digitais – Criminal

Equipe de Movimentação de Processos Digitais - Criminal

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

I – de Coordenador para a Coordenadoria da UPJ;

II - de Chefe de Seção Judiciário para os Gestores de Equipe.

Art. 3º - Os(As) servidores(as) dos Ofícios Judiciais das 1ª a 3ª Varas da Comarca de Andradina designados(as) em cargo de comando de:

I - Coordenador, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados(as) como Coordenador ou Gestores de Equipe na estrutura da UPJ - 1ª a 4ª Varas da referida Comarca, e

II – Chefe de Seção Judiciário, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados(as) como Gestores de Equipes na estrutura da UPJ – 1ª a 4ª Varas da referida Comarca e os excedentes na composição dos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1ª a 4ª Varas desta mesma Comarca.

Parágrafo único – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados nos incisos I e II deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste Provimento Conjunto.

Art. 4º - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, enquanto vigente o presente Provimento Conjunto, terão a seguinte estrutura:

Dois Assistentes Judiciários;

Dois Escreventes Técnicos Judiciários, e

Dois(Duas) Estagiários(as) de Direito.

§ 1º – Os(As) Chefes de Seção Judiciários dos 1º ao 3º Ofícios Judiciais da Comarca de Andradina poderão suprir a posição dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no inciso II do artigo 3º.

§ 2º – Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

Art. 5º - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentar por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

§ 1º - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

§ 2º - Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciário que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo no caso de ausências consecutivas.

§ 3º - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

Art. 6º - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça

SPI - Secretaria de Primeira Instância

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas>.

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À SOCIEDADE CIVIL PARA GRUPOS DE TRABALHO DO PENA JUSTA /SP

O Comitê de Políticas Penais do Estado de São Paulo, criado por meio da Portaria n.º 10.476/2024 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e fundamentado no reconhecimento, pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, do estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro no julgamento da ADPF 347, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, torna público este chamamento a entidades da sociedade civil que desejem integrar as Câmaras Temáticas criadas em virtude da apresentação do Plano Pena Justa ao Supremo Tribunal Federal, pelo Estado de São Paulo, em 11 de agosto de 2025.

1. Prazo

15 (quinze) dias para apresentação da candidatura, a partir da primeira publicação.

2. Requisitos

Entidade da sociedade civil constituída e em atividade por mais de 1 (um) ano, que possua vínculo com a matéria tratada. O ato constitutivo e os comprovantes de atividade da entidade serão encaminhados ao e-mail penajustasp@tjsp.jus.br para análise deliberativa do Comitê de Políticas Penais.

3. Objetivo

Possibilitar a entidades da sociedade civil a participação nas Câmaras formadas no âmbito do Comitê de Políticas Penais de São Paulo para aplicação e observação das diretrizes, prioridades, metas e mecanismos de implementação do Plano Estadual de Políticas Penais, buscando a compatibilização entre as ações propostas pelo Estado de São Paulo e os parâmetros estabelecidos pela decisão do STF na ADPF 347.

4. Descrição das Câmaras e Subgrupos.

São quatro as Câmaras formadas:

4.a- Justiça Restaurativa;

4.b- Justiça Racial;

4.c- Assistência Jurídica;

4.d- Sistema Prisional, que se divide em 7 subgrupos:

Grupo 1 - Gestão de Vagas - Procedimentos - Segurança - Monitoração Eletrônica;

Grupo 2 - Capacitação - Recursos Humanos;

Grupo 3 - Alternativas Penais - Egresso - Assistências - Diversidade - Capacitação;

Grupo 4 - Atenção Psicossocial - Segurança Militar - Atenção à Saúde - Qualidade de Vida;

Grupo 5 - Integração de Sistemas - Tecnologia - Transparência - Publicização dos Atos da Administração;

Grupo 6 - Rotinas de Apurações - Ouvidoria - Corregedoria - Direitos Humanos;

Grupo 7 - Educação - Trabalho.

5. Condições

5.a- Admite-se a inclusão de dois representantes da sociedade civil em cada uma das três primeiras Câmaras. Com relação à Câmara do Sistema Prisional, é possível a inclusão de até dois representantes da sociedade civil em cada Subgrupo.

5.b- Havendo mais de duas instituições interessadas em integrar a mesma Câmara ou Subgrupo, o Comitê se reserva o direito de optar por aquelas que tenham maior pertinência de atuação e/ou tempo de atividade em ações relacionadas ao tema.

5.c- É vedada a participação de pessoa física.

6. Disposições finais

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: penajustasp@tjsp.jus.br.

Este edital será publicado no DEJESP e site oficial da OAB/SP, SAP e Tribunal de Justiça de São Paulo, garantindo-se ampla divulgação.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

COMITÊ DE POLÍTICAS PENAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/10/2025, autorizou o que segue:

ITAQUAQUECETUBA (CEJUSC) – antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 16h00, no dia 17 de outubro de 2025.

JUNDIAÍ (Prédio do Fórum) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 17 de outubro de 2025.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3**SEMA 3.1****EDITAL Nº 92/2025****REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO DE TURMA RECURSAL - ENTRÂNCIA FINAL**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, encontram-se abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** para provimento de 17(dezessete) vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**, nos termos da Resolução nº 896/2023:

1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
4º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA

INSCRIÇÕES:

Os(as) magistrados(as) de entrância final poderão se inscrever de **17 de outubro de 2025 (sexta-feira) até às 18h do dia 21 de outubro de 2025 (terça-feira)**.

OBSERVAÇÕES:

1. Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura>
2. Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:
 - a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
 - b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.
3. Para figurar como remanescente de lista, o(a) magistrado(a) deverá se inscrever para todos os cargos aqui disponíveis ("fechar grade").
4. As indicações de remanescentes do presente edital (decorrentes do critério do merecimento), valerão exclusivamente para concursos referentes a cargos de Juiz(a) Titular do Colégio Recursal (artigo 4º da Resolução nº 896/2023).
5. Os (As) Juízes(as) de Direito removidos(as) NESTE CONCURSO para as TURMAS RECURSAIS e os(as) servidores(as) dos respectivos gabinetes trabalharão de forma remota, sendo facultado o uso de espaço compartilhado, a ser futuramente disponibilizado pela Presidência, mediante a observância de regras a serem estabelecidas em ato próprio.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 16 de outubro de 2025.

EDITAL Nº 95/2025**PROMOÇÃO/ REMOÇÃO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA****POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,**

ACHAM-SE abertas as inscrições do concurso para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, para os(as) magistrados(as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

ANTIGUIDADE

08 (OITO) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL

3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

MERECIMENTO

09 (NOVE) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL

1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO

INSCRIÇÕES

1 - 17 de outubro de 2025 (sexta-feira) até às 18h do dia 21 de outubro de 2025 (terça-feira);

2 - Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

3 - Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;

b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

NOTA:

Os cargos a seguir são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção: 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO.

O(A) magistrado(a) removido(a)/promovido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 16 de outubro de 2025.

COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: <https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br>

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.

Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscrever” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminuir o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecla no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecla no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SEMA 3.2**ATO DE 13/10/2025**

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no ano artigo 8º, incisos I ao III, e § 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, **CONCEDE A APOSENTADORIA** requerida pelo Desembargador **ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ**, a partir de 17 de outubro de 2025, de seu cargo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais, com paridade, correspondentes ao subsídio de Desembargador, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.031/2007, aos adicionais temporais adquiridos até 31/12/2007 e aplicação do redutor de submissão ao teto constitucional, conforme consta do processo nº 2023/00064581.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

JUDICIAL

Dicoge 1**CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

ANDRADINA**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

Júri

Execuções Criminais

2ª Vara

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Castilho

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Murutinga do Sul

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Independência

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

3ª Vara

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas)

Infância e Juventude

4ª Vara**Vara do Juizado Especial Cível e Criminal**

Juizado Especial Cível e Criminal

Dicoge 2

Processo PJECOR nº 0001111-19.2025.2.00.0826 (Origem SAJ nº 0000611-55.2025.8.26.0008) – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – V. G. de S. DECISÃO: Vistos. Ciência à defesa do processo PJECOR nº 0001111-19.2025.2.00.0826 (origem SAJ nº 0000611-55.2025.8.26.0008) distribuído nesta E. Corregedoria Geral da Justiça. A consulta e o petição eletrônico devem ser feitos através do sistema PJECOR, conforme orientações que constam do link: <https://corregedoria.pje.jus.br/login.seam>. O processo SAJ nº 0000611-55.2025.8.26.0008 permanecerá em cartório aguardando o desfecho destes autos. Ao final, traslade-se cópia integral destes autos, para posterior devolução à origem. Providencie a serventia a juntada da folha funcional do servidor devidamente atualizada, intimando-se a defesa para ciência. Após, tornem conclusos para parecer. Int. São Paulo, 13 de outubro de 2025. RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: ESTER PHELIPE (OAB 159889/SP).

Processo SAJ nº 1000120-44.2025.8.26.0521 – Pedido de Providências – J. U. N. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso, com comunicação ao Juízo recorrido para processamento da Apelação como interposta, submetendo-a à análise jurisdicional. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 08 de outubro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: ISABELLA MARIA DA SILVA MARCON (OAB 443096/SP).

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**COMUNICADO CG Nº 863/2025
CPA 2025/00139609**

Expedição de ofícios nos sistemas eletrônicos pelas unidades judiciais – assinatura e cautelas de proteção de dados pessoais nos documentos judiciais.

O **Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Francisco Loureiro**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a estrutura arquitetônica diversificada dos sistemas processuais eletrônicos em uso neste Tribunal de Justiça e a uniformização de procedimento como medida eficaz para otimização, padronização e celeridade no cumprimento das deliberações judiciais, sem prejuízo de qualquer formalidade legal;

CONSIDERANDO que os sistemas processuais eletrônicos asseguram autenticidade e rastreabilidade dos atos judiciais, tornando possível sua utilização direta como instrumento de comunicação oficial;

CONSIDERANDO a ampla publicidade dos atos judiciais prevista na Resolução n.º 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que permite o acesso público à íntegra de determinadas categorias de documentos, ressalvados os casos de sigilo;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios e regras da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), notadamente quanto à divulgação de informações pessoais em documentos judiciais;

COMUNICA aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e ao público em geral que fica flexibilizada a literalidade do artigo 85 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

1. Na hipótese de ofício expedido visando ao mero encaminhamento de despacho, decisão ou sentença que, por seu conteúdo, sirva de comunicação, dispensa-se a assinatura do magistrado, devendo o documento ser subscrito pelo escrivão da unidade judicial ou seu substituto.

2. O ofício deverá ser instruído com a íntegra do ato judicial que viabilize a confirmação da fonte e autenticidade.

3. Os documentos judiciais, quando servirem de comunicação, devem observar as cautelas relativas à restrição e ao tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), especialmente diante da ampla publicidade assegurada pela Resolução n.º 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL Nº 40/2025 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, **TORNA PÚBLICA** a classificação final dos candidatos participantes do referido certame, bem como **PROCLAMA** o resultado do concurso, haja vista que não haverá a realização de audiência pública para tanto:

CRITÉRIO PROVIMENTO**G1 - PROVIMENTO****G1 – PROVIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.19451-6	LHAIS NAVARRO HAMID	6,030	6,000	9,333	7,348
2º	67.39979-7	ERWIN RODRIGUES RICCI	5,300	6,500	8,083	6,533
3º	67.46308-8	PAULO TIAGO PEREIRA	5,720	3,500	8,000	6,410
4º	67.18398-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	5,790	4,000	7,667	6,362
5º	66.83195-4	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	5,070	9,500	6,583	6,118
6º	67.64168-7	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO	6,590	3,500	5,833	5,978
7º	67.04644-4	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	5,780	4,000	5,917	5,657

G1 – PROVIMENTO – PESSOAS PRETAS/PARDAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.02966-3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	6,430	4,000	7,417	6,582
2º	66.77151-0	JONATAN MORAES FERREIRA PINHO	5,000	2,500	8,083	5,983
3º	66.83656-5	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA	5,000	3,000	7,000	5,600
4º	67.07277-1	GUILHERME IGOR ALVES E SILVA	5,580	3,500	5,833	5,473
5º	67.24821-7	ELAINE DE SOUZA MATOS LEAL	5,400	2,500	5,167	5,017

G1 – PROVIMENTO – LISTA GERAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.43257-3	EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHAES	7,230	8,000	8,750	7,915
2º	67.21065-1	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE	7,920	4,500	8,750	7,910
3º	67.88351-6	RAFAEL GIL CIMINO	7,300	4,500	9,000	7,700
4º	67.36235-4	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA	6,730	3,500	9,750	7,615
5º	67.24352-5	MATHEUS BARBOSA PANDINI	7,190	3,500	8,917	7,512
6º	67.19451-6	LHAIS NAVARRO HAMID	6,030	6,000	9,333	7,348
7º	66.79599-0	JORGE RACHID HABER NETO	6,980	8,000	7,583	7,323
8º	66.76664-8	LUANA FIGUEIREDO JUNCAL	6,780	4,500	8,550	7,260
9º	66.77162-5	MARILIA REATO SILVA DE SOUSA	7,100	4,000	8,250	7,250
10º	67.60300-9	MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA	7,150	2,500	8,458	7,208
11º	66.86627-8	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	7,120	3,000	8,333	7,193
12º	67.27966-0	MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO	6,380	4,500	8,667	7,107
13º	66.95157-7	LUCAS FURLAN SABBAG	6,110	5,500	8,750	7,105
14º	67.13540-4	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS	7,010	4,500	7,833	7,088
15º	66.85740-6	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ	6,230	4,500	8,750	7,065
16º	66.83885-1	DANILO TARTARINI SANCHES	6,150	3,500	9,083	7,058
17º	66.77716-0	RODRIGO CEREZER	6,510	3,000	8,750	7,055
18º	66.78813-7	UENDER OLIVEIRA MARTINS	7,450	1,500	7,875	7,025
19º	67.86726-0	MARCELO ANTUNES GOMES	6,120	3,000	9,000	6,960
20º	66.95882-2	MAURICIO COELHO ROCHA	6,610	4,000	8,083	6,938
21º	66.77085-8	REINALDO VELLOSO DOS SANTOS	5,270	6,500	9,042	6,902
22º	66.77013-0	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	5,460	5,000	9,167	6,897
23º	67.02993-0	SERGIO LUIZ JOSE BUENO	5,300	5,000	9,333	6,883
24º	66.93329-3	FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO	5,630	4,000	9,167	6,882
25º	67.11424-5	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	7,080	3,500	7,417	6,857
26º	67.45342-2	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA	6,630	3,500	7,917	6,832
27º	67.63171-1	RENAN RIBEIRO VIEIRA	5,330	8,000	8,417	6,832
28º	66.91872-3	EDUARDO PETRY TERRA WERNECK	6,810	2,500	7,917	6,822
29º	66.77295-8	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS AOKI	5,910	4,000	8,500	6,755
30º	67.65736-2	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI	5,780	4,000	8,500	6,690
31º	66.83026-5	RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES	5,160	6,000	8,750	6,680
32º	67.08045-6	JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES	6,350	3,500	7,875	6,675
33º	67.56512-3	ALYNE YUMI KONNO	5,600	4,000	8,667	6,667
34º	66.80372-1	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	6,230	3,500	7,917	6,632
35º	67.34996-0	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI	5,560	4,500	8,500	6,630
36º	67.52863-5	JOSIANI FURLANETTO OLIVEIRA	5,750	3,500	8,500	6,625
37º	37º67.53035-4	ARTHUR BRIZZI	5,420	2,000	9,250	6,610
38º	66.91886-3	HENRIQUE RABELO QUIRINO	5,350	4,000	8,833	6,608
39º	66.97150-0	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	6,560	4,000	7,167	6,547
40º	66.78860-9	KALIL ESPINDULA ABDALA	7,100	0,500	7,333	6,533
41º	67.39979-7	ERWIN RODRIGUES RICCI	5,300	6,500	8,083	6,533

42º	67.04645-2	LUIZA DIAS SEGHESE	5,000	3,000	9,250	6,500
43º	67.07492-8	RODRIGO MARTINS MARQUES	5,650	3,000	8,417	6,492
44º	66.87785-7	GUILHERME DUARTE COSTA	5,300	3,500	8,583	6,433
45º	66.80219-9	ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS	5,260	5,500	8,125	6,430
46º	67.27341-6	RODRIGO MAYER MELEO	5,060	3,000	9,000	6,430
47º	67.55569-1	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO	5,620	4,500	7,833	6,393
48º	67.11916-6	VICTOR NOVAIS BURITI	5,220	4,500	8,333	6,393
49º	66.82386-2	GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE	5,470	2,500	8,500	6,385
50º	66.81462-6	VERA GRION MALERONKA	5,470	4,500	8,000	6,385
51º	67.59026-8	DANIEL RIBEIRO COSTA	5,730	3,000	8,000	6,365
52º	67.18398-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	5,790	4,000	7,667	6,362
53º	66.97983-8	TATIANE TORRES RIBEIRO	5,630	3,000	8,083	6,348
54º	67.16582-6	MARAIISA BERALDO SANCHES	5,680	3,500	7,833	6,323
55º	66.87886-1	FAUZI MOZES JACOB	5,520	3,000	8,042	6,277
56º	67.39547-3	LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND	5,500	3,500	7,833	6,233
57º	66.99338-5	JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA	5,360	4,500	7,750	6,230
58º	67.30481-8	PAULA MAFRA NUNES LEITE	5,000	3,500	8,417	6,217
59º	67.24575-7	JONI SALLOUM SCANDAR	5,460	3,000	7,917	6,197
60º	67.17673-9	DANIEL FERES RIBEIRO	5,780	2,500	7,625	6,190
61º	67.04323-2	MESSIAS NAVARRO DE SOUSA	5,850	1,000	7,750	6,125
62º	66.77286-9	MARCO ANTONIO RIBEIRO FACCHINI	5,080	3,500	8,083	6,123
63º	66.96546-2	ALINE TABUCHI DA SILVA	5,310	5,000	7,417	6,122
64º	67.27766-7	ANA PAULA MARTINI TREMARIN WEDY	5,050	4,500	7,750	6,075
65º	66.85328-1	YURI AMORIM DA CUNHA	5,420	6,000	6,750	6,010
66º	67.69617-1	LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO	5,700	2,500	7,250	6,000
67º	67.52595-4	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO	5,340	3,500	7,417	5,987
68º	67.64168-7	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO	6,590	3,500	5,833	5,978
69º	66.76602-8	VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL	5,200	7,000	6,583	5,933
70º	66.77312-1	JOSE MARIO CANO JUNIOR	5,550	1,500	7,417	5,892
71º	66.76713-0	JONAS MATIAS FAGUNDES	5,480	0,500	7,500	5,790
72º	67.31370-1	RICARDY MOURA FERRAZ	5,300	1,500	7,333	5,733
73º	67.04644-4	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	5,780	4,000	5,917	5,657
74º	66.83656-5	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA	5,000	3,000	7,000	5,600
75º	67.63994-1	JULIANA BARRETO MONTEIRO	5,000	1,500	7,167	5,517
76º	66.78109-4	LUIZ OTAVIO DE MELO PEREIRA PAULA	5,030	3,500	6,167	5,332

G2 – PROVIMENTO**G2 – PROVIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	66.77999-5	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE	6,400	10,000	7,583	7,233
2º	67.25377-6	LHAIS NAVARRO HAMID	5,360	6,000	9,333	7,013
3º	67.04657-6	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	7,020	4,000	5,917	6,277

G2 – PROVIMENTO – PESSOAS PRETAS/PARDAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	66.81510-0	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	6,460	7,000	9,083	7,563
2º	66.79423-4	ALICE GOMES AMORIM	5,100	1,000	7,917	5,817
3º	66.83691-3	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA	5,040	3,000	7,000	5,620

G2 – PROVIMENTO – LISTA GERAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.52697-7	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE	7,070	7,500	8,750	7,785
2º	66.97945-5	CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA	7,530	5,500	8,667	7,782
3º	66.81534-7	GUILHERME ALVES DOS SANTOS	6,570	9,500	8,500	7,635
4º	66.81510-0	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	6,460	7,000	9,083	7,563
5º	67.04663-0	LUIZA DIAS SEGHESE	6,800	3,000	9,250	7,400
6º	67.25055-6	ANALICIA ORTEGA HARTZ	6,710	5,500	8,417	7,272
7º	66.91902-9	HENRIQUE RABELO QUIRINO	6,480	4,000	8,833	7,173
8º	66.86635-9	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	6,990	3,000	8,333	7,128
9º	67.88357-5	RAFAEL GIL CIMINO	6,150	4,500	9,000	7,125
10º	67.24356-8	MATHEUS BARBOSA PANDINI	6,410	3,500	8,917	7,122
11º	67.70291-0	JOEL LINDEN HENRICHES	7,030	2,500	8,250	7,065
12º	67.25377-6	LHAIS NAVARRO HAMID	5,360	6,000	9,333	7,013
13º	67.36253-2	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA	5,430	3,500	9,750	6,965
14º	66.77042-4	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	5,360	5,000	9,167	6,847
15º	67.53049-4	ARTHUR BRIZZI	5,870	2,000	9,250	6,835
16º	66.76677-0	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS	5,080	10,000	8,000	6,740
17º	67.23465-8	LUCAS FREIER CERON	6,540	6,500	7,000	6,720
18º	67.14771-2	EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO	5,980	6,000	7,792	6,707
19º	67.37752-1	LUCAS SHIGUERU FUJIIKE	6,210	5,000	7,667	6,672
20º	67.60278-9	MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA	5,970	2,500	8,458	6,618
21º	67.86727-8	MARCELO ANTUNES GOMES	5,410	3,000	9,000	6,605
22º	67.35039-9	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI	5,330	4,500	8,500	6,515
23º	66.95908-0	MAURICIO COELHO ROCHA	5,750	4,000	8,083	6,508
24º	67.03296-6	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE	5,110	4,500	8,750	6,505
25º	67.60231-2	ALEXANDRE LUIZ LUCCO	5,300	3,500	8,750	6,500
26º	66.81474-0	VERA GRION MALERONKA	5,640	4,500	8,000	6,470
27º	66.77806-9	RODRIGO CEREZER	5,300	3,000	8,750	6,450
28º	66.77224-9	MARILIA REATO SILVA DE SOUSA	5,460	4,000	8,250	6,430
29º	67.45363-5	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA	5,740	3,500	7,917	6,387
30º	67.24592-7	JONI SALLOUM SCANDAR	5,830	3,000	7,917	6,382
31º	66.80873-1	JULIA RIBEIRO DE REZENDE	5,280	8,000	7,333	6,373
32º	67.13543-9	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS	5,570	4,500	7,833	6,368
33º	67.04657-6	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	7,020	4,000	5,917	6,277
34º	67.02835-7	CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO	5,060	3,000	8,583	6,263
35º	67.07448-0	RODRIGO MARTINS MARQUES	5,150	3,000	8,417	6,242
36º	67.15811-0	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	5,950	3,500	7,250	6,225
37º	66.87919-1	FAUZI MOZES JACOB	5,330	3,000	8,042	6,182
38º	66.76781-4	JONAS MATIAS FAGUNDES	6,250	0,500	7,500	6,175
39º	66.81697-1	BRAULIO ROTHER	5,350	4,500	7,417	6,092
40º	66.77316-4	MARCO ANTONIO RIBEIRO FACCHINI	5,000	3,500	8,083	6,083
41º	67.31375-2	RICARDY MOURA FERRAZ	5,770	1,500	7,333	5,968
42º	67.17468-0	RAFAELA BRANDAO DE SA	5,310	2,000	7,167	5,722

G3 - PROVIMENTO**G3 – PROVIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.25386-5	LHAIS NAVARRO HAMID	7,200	6,000	9,333	7,933
2º	67.85777-9	CRISTIANO FEITOSA MENDES	6,620	6,000	9,417	7,677
3º	67.60363-7	DANIEL MARTINS LIMA FARIA	6,260	4,500	8,583	7,013
4º	66.83394-9	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	6,220	9,500	6,583	6,693
5º	67.11444-0	FERNANDO PALLAVICINI	5,880	3,500	8,250	6,590

6º	67.59257-0	LIVIA BENEVENUTO SOARES GALVEAS	6,630	3,500	7,250	6,565
7º	66.82511-3	JOAO VICTOR PICCELI DOMINGUES BRANDAO	6,420	3,000	7,333	6,443
8º	66.79116-2	THIAGO VASQUEZ LAMARTIN E SOUZA	5,950	2,500	7,833	6,358
9º	67.46431-9	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	5,380	2,500	8,500	6,340
10º	67.85779-5	HUGO SILVA DE AGUIAR	5,750	5,000	7,383	6,328
11º	67.25140-4	FLAVIO DE MELLO ALMADA FERREIRA	5,770	2,000	8,083	6,318
12º	67.04673-8	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	6,980	4,000	5,917	6,257
13º	67.44921-2	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	5,530	4,500	7,417	6,182
14º	66.85148-3	GABRIEL MENDONCA RODRIGUES (sub judice)	5,760	4,000	7,250	6,180
15º	66.82393-5	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	5,850	3,000	7,250	6,125
16º	66.84069-4	GISELLE DE MEDEIROS LIMA	5,590	2,500	7,250	5,945
17º	66.89298-8	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO	6,010	0,500	6,792	5,772
18º	67.14193-5	ARTUR SILVA DE AGUIAR	5,680	5,000	5,917	5,707
19º	66.77517-5	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	5,250	6,500	6,000	5,675
20º	67.50326-8	MARCELA ALEXANDRINO GENTIL	5,930	3,500	5,792	5,632
21º	66.17089-3	ANA PAULA NUNES BORBA	5,410	3,500	6,333	5,588
22º	68.08325-4	MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA	5,000	3,000	6,833	5,533
23º	66.93670-5	LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	5,370	3,000	6,333	5,518
24º	66.79224-0	GUSTAVO QUEIROZ DOMINGUES MARTINEZ	5,080	2,000	6,750	5,440
25º	67.64205-5	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO	5,480	3,500	5,833	5,423
26º	67.85399-4	THIAGO CARDOSO COUTINHO	5,330	3,000	5,250	5,065

G3 – PROVIMENTO – PESSOAS PRETAS/PARDAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	66.80868-5	CLAUDINEY ROCHA REZENDE	6,980	4,500	8,083	7,173
2º	67.41168-1	CINTIA ROSA PEREIRA DE LIMA (sub judice)	6,000	6,000	8,417	6,967
3º	67.03004-1	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	7,150	4,000	7,417	6,942
4º	66.85389-3	GUSTAVO ALVES DE JESUS	6,270	4,000	7,292	6,452
5º	67.36595-7	KAMILA MARTINS	5,580	3,000	8,333	6,423
6º	66.98459-9	MONIQUE GOMES (sub judice)	5,680	1,000	8,583	6,373
7º	66.77217-6	JONATAN MORAES FERREIRA PINHO	5,340	2,500	8,083	6,153
8º	66.88323-7	MARTA OLIVEROS CASTELON	5,740	5,000	6,917	6,137
9º	67.59643-6	ANGELO DE ALMEIDA	5,340	5,000	7,417	6,137
10º	66.77082-3	SAMIR SALLEN SILVA SANTOS	6,320	1,500	7,000	6,110
11º	67.46194-8	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO	5,310	4,000	7,500	6,055
12º	67.55783-0	EDILIA GAMA PIMENTEL	6,320	4,000	6,167	6,027
13º	66.79442-0	ALICE GOMES AMORIM	5,080	1,000	7,917	5,807
14º	66.89298-8	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO	6,010	0,500	6,792	5,772
15º	67.02238-3	ANA KLEYCE GONCALVES SILVA	5,380	3,500	6,750	5,740
16º	65.21457-9	GUILHERME BARDUCCI DA SILVA	5,750	3,500	6,250	5,725
17º	67.28088-9	ANTONIO AUGUSTO ROCHA	5,300	3,500	6,750	5,700
18º	66.80074-9	LEANDRO AUGUSTO RODRIGUES	6,130	1,000	6,250	5,665
19º	67.13878-0	CELSO TEIXEIRA JUNIOR	5,490	3,500	6,417	5,662
20º	67.07290-9	GUILHERME IGOR ALVES E SILVA	5,930	3,500	5,833	5,648
21º	66.76861-6	VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO	6,000	1,000	6,333	5,633
22º	67.53080-0	ELIENE FERREIRA DE CARVALHO	5,860	1,500	6,250	5,580
23º	67.78216-7	MARCUS LEMMUEL ARAUJO DE CASTRO SOUZA	5,510	2,000	6,333	5,488
24º	66.82790-6	AFONSO PEREIRA OLIVEIRA NETO	5,460	3,000	6,083	5,463
25º	67.95296-8	JULIANA DUCLERC COSTA REIS	5,910	3,500	5,333	5,438
26º	67.69398-9	TARSIS MATHEUS SIRINO MORAES	5,300	3,000	5,917	5,317
27º	67.86213-6	NADJA SANTOS MELO	5,860	0,500	5,750	5,280
28º	66.77908-1	VAGNER LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	5,330	2,500	5,000	4,915

G3 – PROVIMENTO – LISTA GERAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.43329-4	EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHAES	7,510	8,000	8,750	8,055
2º	68.19626-1	LEONARDO GOMES PEREIRA	7,010	10,000	8,667	7,972
3º	67.36263-0	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA	7,380	3,500	9,750	7,940
4º	67.25386-5	LHAIS NAVARRO HAMID	7,200	6,000	9,333	7,933
5º	67.88361-3	RAFAEL GIL CIMINO	7,760	4,500	9,000	7,930
6º	66.91914-2	HENRIQUE RABELO QUIRINO	7,780	4,000	8,833	7,823
7º	67.85777-9	CRISTIANO FEITOSA MENDES	6,620	6,000	9,417	7,677
8º	66.76467-0	FELIPE ESMANHOTO MATEO	7,020	6,000	8,750	7,610
9º	67.03945-6	RUI GUSTAVO CAMARGO VIANA	6,960	6,000	8,667	7,547
10º	66.97032-6	VANESSA LIMA DO NASCIMENTO	7,140	3,000	9,000	7,470
11º	67.18885-0	HERBERT KIEFER COLLA	7,130	1,000	9,417	7,432
12º	67.86078-8	MARCOS PAULO DE ALVARENGA PINTO	7,390	5,000	8,083	7,428
13º	66.76601-0	LUANA FIGUEIREDO JUNCAL	7,030	4,500	8,550	7,385
14º	67.04679-7	LUIZA DIAS SEGHESE	6,710	3,000	9,250	7,355
15º	66.77329-6	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS AOKI	6,980	4,000	8,500	7,290
16º	66.80844-8	WILLIAN SANTANA DE BARROS	6,770	5,000	8,500	7,285
17º	66.77059-9	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	6,140	5,000	9,167	7,237
18º	67.22580-2	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES	6,980	5,500	7,917	7,207
19º	67.28032-3	MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO	6,580	4,500	8,667	7,207
20º	66.80868-5	CLAUDINEY ROCHA REZENDE	6,980	4,500	8,083	7,173
21º	66.83043-5	RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES	6,140	6,000	8,750	7,170
22º	67.30490-7	PAULA MAFRA NUNES LEITE	6,810	3,500	8,417	7,122
23º	67.88377-0	RHUANA CAROLINA ALVES	7,030	3,500	8,083	7,098
24º	67.16687-3	JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA	6,000	6,500	8,583	7,083
25º	67.30404-4	ALBERT BRODAY RODRIGUES	6,950	5,500	7,583	7,058
26º	67.17904-5	MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI	6,880	4,000	8,000	7,040
27º	66.80427-2	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	7,040	3,500	7,917	7,037
28º	67.29437-5	DANILO TARTARINI SANCHES	6,100	3,500	9,083	7,033
29º	67.31439-2	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	6,250	10,000	7,250	7,025
30º	66.91964-9	EDUARDO PETRY TERRA WERNECK	7,210	2,500	7,917	7,022
31º	66.82406-0	GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE	6,730	2,500	8,500	7,015
32º	67.60363-7	DANIEL MARTINS LIMA FARIA	6,260	4,500	8,583	7,013
33º	66.83109-1	PRISCILA ALVES PATAH	6,870	8,000	6,917	7,002
34º	66.77010-6	HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS	6,800	3,000	8,250	7,000
35º	67.13552-8	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS	6,810	4,500	7,833	6,988
36º	66.77712-7	MAIRA MARTINS CRESPO MAZZITELLI	6,450	8,000	7,333	6,958
37º	67.03004-1	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	7,150	4,000	7,417	6,942
38º	67.89265-5	BRUNO DE LUCA	6,140	7,500	7,800	6,940
39º	67.68779-2	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	5,920	4,000	8,917	6,927
40º	67.14034-3	THIAGO NASCIMENTO DOS REIS	5,980	4,000	8,833	6,923
41º	66.76768-7	VINICIUS RODRIGUES PASSOS PAULINO	7,130	3,500	7,500	6,915
42º	67.60266-5	ALEXANDRE LUIZ LUCCO	6,130	3,500	8,750	6,915
43º	67.25237-0	REGIS CANALE DOS SANTOS	5,920	8,000	7,833	6,893
44º	66.77111-0	VINICIUS MAGALHAES MARTINS	6,460	3,000	8,333	6,863
45º	67.48887-0	ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI	6,060	5,000	8,333	6,863
46º	66.77851-4	RODRIGO CEREZER	6,100	3,000	8,750	6,850
47º	67.28479-5	THIAGO GALINDO PECIN	5,900	1,000	9,500	6,850
48º	67.07501-0	RODRIGO MARTINS MARQUES	6,360	3,000	8,417	6,847
49º	66.77327-0	MARCO ANTONIO RIBEIRO FACCHINI	6,470	3,500	8,083	6,818
50º	66.87792-0	GUILHERME DUARTE COSTA	6,050	3,500	8,583	6,808
51º	67.25458-6	EVA PATRICIA GONCALO PIRES TORMIN	7,680	3,000	6,667	6,807
52º	66.78198-1	BRUNA MICHELY TAVARES	6,700	3,500	7,750	6,800
53º	67.66974-3	SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES	6,580	5,000	7,500	6,790
54º	68.14207-2	ANNA CAROLINA SILVEIRA VERDE SELVA	5,380	10,000	7,750	6,790
55º	66.80922-3	MURILO LEONE CASADEI	6,540	4,500	7,667	6,787
56º	66.81480-4	VERA GRION MALERONKA	6,240	4,500	8,000	6,770

57º	66.93555-5	SILVIA CRISTINA REIS	5,930	3,500	8,583	6,748
58º	67.02314-2	ANDRE LUIZ ANDRADE DA SILVA	6,560	2,000	8,167	6,747
59º	67.26369-0	CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO	6,330	6,000	7,417	6,732
60º	66.77556-6	MARCELO GONCALVES TIZIANI	5,890	4,500	8,333	6,728
61º	66.98048-8	TATIANE TORRES RIBEIRO	6,380	3,000	8,083	6,723
62º	67.14320-2	JESSICA FRANCIELLY COUTO	6,370	3,500	7,917	6,702
63º	67.37683-5	FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL	6,130	5,000	7,833	6,698
64º	66.88471-3	IGOR REZENDE ALVES	7,060	1,000	7,667	6,697
65º	66.83394-9	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	6,220	9,500	6,583	6,693
66º	67.65780-0	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI	5,780	4,000	8,500	6,690
67º	67.70666-5	GRASIELA SCHMOLLER COSTA	6,350	4,000	7,750	6,675
68º	67.47502-7	FABIO BUENO FILHO	5,750	3,000	8,750	6,675
69º	67.28912-6	INGRID NOETZOLD DE ALMEIDA	6,410	5,000	7,417	6,672
70º	67.69630-9	LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO	7,010	2,500	7,250	6,655
71º	66.78181-7	TAMIRES RAFAELA DE SOUSA PLATH	6,210	3,500	8,000	6,655
72º	66.79774-8	PAULO ROBERTO CIOLA DE CASTRO	6,460	3,500	7,667	6,647
73º	67.70296-1	JOEL LINDEN HENRICHES	6,180	2,500	8,250	6,640
74º	67.32986-1	EMIL SILVA	6,010	4,000	8,083	6,638
75º	67.10260-3	PEDRO AMORIM GOTLIB PILDERWASSER	6,040	3,000	8,250	6,620
76º	67.43833-4	JOSE HERMINIO DOS SANTOS FUNICELLI	6,050	3,500	8,083	6,608
77º	67.53445-7	GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU	6,380	4,500	7,417	6,607
78º	66.79373-4	CAROLINE DOURADO DE ALCANTARA	5,780	3,500	8,417	6,607
79º	67.63587-3	VICTOR HUGO QUEIROZ E SILVA	6,060	5,000	7,667	6,597
80º	66.77513-2	ROMANTI EZER BARBOSA	6,080	4,000	7,883	6,593
81º	67.11444-0	FERNANDO PALLAVICINI	5,880	3,500	8,250	6,590
82º	67.41123-1	MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI	6,610	3,500	7,333	6,588
83º	67.60860-4	ARYALA STEFANI WOMMER GHIROTTTO	6,070	3,500	8,000	6,585
84º	66.92659-9	LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO	5,830	3,000	8,417	6,582
85º	67.89412-7	JOAO RICARDO RODRIGUES FERREIRA JULIO	6,360	1,000	8,250	6,580
86º	67.66594-2	DOUGLAS NUNES VASCONCELOS	6,910	3,500	6,917	6,572
87º	67.18710-2	DOUGLAS GUILHERME FERNANDES	6,410	3,000	7,667	6,572
88º	67.59257-0	LIVIA BENEVENUTO SOARES GALVEAS	6,630	3,500	7,250	6,565
89º	67.85620-9	LEONARDO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5,990	3,000	8,167	6,562
90º	67.14778-0	EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO	5,690	6,000	7,792	6,562
91º	66.77778-0	LUCIANO CARLOS MOROTI CROTTI PEIXOTO	5,770	4,000	8,167	6,552
92º	67.49467-6	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE	5,720	4,500	8,083	6,543
93º	66.98475-0	DANIELA BERWANGER MARTINS	7,240	2,500	6,667	6,537
94º	67.63132-0	LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND	6,090	3,500	7,833	6,528
95º	67.02847-0	CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO	5,590	3,000	8,583	6,528
96º	66.83465-1	JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA	5,610	4,500	8,167	6,522
97º	66.79278-9	GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO	5,760	9,500	6,667	6,497
98º	67.43567-0	CRISTIANE CAVALCANTI VERDI	5,990	3,000	8,000	6,495
99º	66.79637-7	JORGE RACHID HABER NETO	5,300	8,000	7,583	6,483
100º	66.79942-2	KADIEL CAVALCANTE MARTINS	5,650	1,500	8,750	6,475
101º	66.85389-3	GUSTAVO ALVES DE JESUS	6,270	4,000	7,292	6,452
102º	66.82923-2	FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA	6,430	3,500	7,208	6,448
103º	66.89768-8	PRISCILLA BARBOSA SILVA	5,760	3,000	8,167	6,447
104º	66.82511-3	JOAO VICTOR PICCELI DOMINGUES BRANDAO	6,420	3,000	7,333	6,443
105º	67.16593-1	MARAISA BERALDO SANCHES	5,920	3,500	7,833	6,443
106º	67.36595-7	KAMILA MARTINS	5,580	3,000	8,333	6,423
107º	66.76688-5	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA	6,910	4,000	6,417	6,422
108º	67.49423-4	MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME	6,210	5,500	6,917	6,422
109º	67.57242-1	SILVIA HELENA FURQUIM DE ALMEIDA VILAR FEITOSA	5,670	3,000	8,217	6,422
110º	67.27942-2	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE	5,990	4,500	7,417	6,412
111º	66.76672-9	VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL	6,150	7,000	6,583	6,408
112º	67.23468-2	LUCAS FREIER CERON	5,910	6,500	7,000	6,405

113º	67.29420-0	FELIPE RODEGHERI MANZANO	6,570	0,500	7,667	6,402
114º	67.47518-3	JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	6,300	5,500	6,750	6,400
115º	66.78276-7	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	5,800	4,000	7,750	6,400
116º	67.27330-0	TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ	5,660	3,000	8,167	6,397
117º	67.29271-2	JULIANA ALVES MIRAS BARROS	5,680	5,000	7,583	6,373
118ª	67.17472-8	RAFAELA BRANDAO DE SA	6,610	2,000	7,167	6,372
119º	67.06760-3	CAIO CEZAR MELO FERRI	6,210	4,000	7,167	6,372
120º	66.80740-9	VANESSA BRODT MARTINS	6,170	3,000	7,458	6,368
121º	67.44737-6	ARTUR CESAR DE SOUZA	5,860	10,000	6,083	6,363
122º	66.79116-2	THIAGO VASQUEZ LAMARTIN E SOUZA	5,950	2,500	7,833	6,358
123º	67.58965-0	PAULO CESAR LOPES SOARES	6,080	3,500	7,417	6,357
124º	66.93945-3	THAIS HELENA KONDO DE BRITO	6,340	3,500	7,083	6,353
125º	66.97169-1	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	6,150	4,000	7,167	6,342
126º	67.46431-9	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	5,380	2,500	8,500	6,340
127º	67.54182-8	MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI	5,100	4,500	8,333	6,333
128º	66.82613-6	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	5,590	3,000	8,083	6,328
129º	67.02327-4	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	6,270	4,500	6,833	6,318
130º	67.25140-4	FLAVIO DE MELLO ALMADA FERREIRA	5,770	2,000	8,083	6,318
131º	66.97745-2	ANDREA SA PEREIRA LOPES TISSI	5,770	3,000	7,833	6,318
132º	67.23662-6	NATHALIA DA MOTA SANTOS DIAS	5,620	6,000	7,250	6,310
133º	67.36703-8	DIVINO ALVES CAETANO NETO	6,640	2,500	6,833	6,303
134º	66.79706-3	BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO	5,840	3,500	7,583	6,303
135º	66.76594-3	RENAN BRIENZA SIMOES	6,040	2,000	7,667	6,287
136º	67.44866-6	NAYARA HELLEN DE ANDRADE SAPORI	6,100	3,500	7,208	6,283
137º	67.29393-0	RENAN FRANCO DE TOLEDO	5,530	3,500	7,917	6,282
138º	66.79005-0	SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES	5,260	3,500	8,250	6,280
139º	66.77250-8	MARILIA REATO SILVA DE SOUSA	5,150	4,000	8,250	6,275
140º	67.59144-2	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	6,700	3,500	6,417	6,267
141º	67.04121-3	MATHEUS DE SOUSA BARBOSA	6,530	2,500	6,875	6,265
142º	67.55968-9	DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	5,560	3,500	7,833	6,263
143º	67.04673-8	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	6,980	4,000	5,917	6,257
144º	67.11517-9	FELIPE BARCAROLLO	6,610	5,500	6,000	6,255
145º	67.68322-3	EDUARDO GEMELLI EICK	5,630	1,000	8,333	6,248
146º	67.27111-1	CAMILO FRANCISCO COIMBRA	5,650	1,500	8,167	6,242
147º	66.86311-2	GIOVANNA CONDOTTO DE OLIVEIRA	6,680	1,000	7,000	6,240
148º	67.19346-3	BRUNO BORGES DA SILVA	6,110	2,500	7,333	6,238
149º	67.69550-7	ANNA CORREA PINTO	5,810	3,000	7,583	6,238
150º	66.85572-1	ANDRE RAMBO BATISTELLA	5,870	1,000	8,000	6,235
151º	66.79727-6	HUGO CANHETE LOPES	5,600	4,000	7,583	6,233
152º	66.88164-1	GABRIELA CASTRO LORENCO DE CAMPOS	5,360	4,000	7,875	6,230
153º	67.32858-0	LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO	5,060	3,000	8,500	6,230
154º	67.27708-0	JOAO PAULO BUFFULIN SALLES	5,490	0,500	8,583	6,228
155º	66.82654-3	RICARDO NAKAHIRA	5,850	5,000	7,000	6,225
156º	66.77370-9	JOSE MARIO CANO JUNIOR	6,210	1,500	7,417	6,222
157º	67.81026-8	STAEI BAHIANSE DE ARAUJO	5,900	5,000	6,917	6,217
158º	67.19968-2	VANDERLEI PIRES	6,030	3,000	7,250	6,215
159º	66.79438-2	EMILLI PRISCILA BAILONI	6,280	3,000	6,917	6,207
160º	67.65759-1	GIOVANNA TRUFFI RINALDI	5,570	6,500	6,917	6,202
161º	66.18416-9	MAITE CAURIO FELKER	6,850	2,000	6,417	6,192
162º	68.11050-2	JOSE LUIS CASTRO RODRIGUEZ	5,770	4,000	7,250	6,185
163º	67.44921-2	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	5,530	4,500	7,417	6,182
164º	67.27786-1	ANA PAULA MARTINI TREMARIN WEDY	5,260	4,500	7,750	6,180
165º	67.31379-5	RICARDY MOURA FERRAZ	6,180	1,500	7,333	6,173
166º	66.76946-9	PRISCILLA FERNANDA CAPORALIN	5,530	3,000	7,750	6,165
167º	66.76953-1	IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA	6,320	0,000	7,500	6,160
168º	66.83901-7	PAULO PENTEADO DE FARIA E SILVA NETO	5,310	5,000	7,500	6,155
169º	66.77217-6	JONATAN MORAES FERREIRA PINHO	5,340	2,500	8,083	6,153
170º	66.80007-2	LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR	5,480	4,000	7,500	6,140
171º	66.88323-7	MARTA OLIVEROS CASTELON	5,740	5,000	6,917	6,137
172º	67.59643-6	ANGELO DE ALMEIDA	5,340	5,000	7,417	6,137
173º	67.35601-0	LETICIA IGNACIO RAMOS FARIA	6,270	2,000	7,000	6,135

174º	66.76553-6	GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO	6,760	2,500	6,250	6,130
175º	67.87137-2	FRANCYER MOREIRA ALVES	6,020	4,500	6,667	6,127
176º	66.82393-5	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	5,850	3,000	7,250	6,125
177º	67.65492-4	LILIAN CORNETTA	6,130	4,000	6,625	6,115
178º	66.82784-1	ARTHUR DOS SANTOS RASKOPF	5,560	0,000	8,333	6,113
179º	66.77082-3	SAMIR SALLEN SILVA SANTOS	6,320	1,500	7,000	6,110
180º	66.78293-7	GERSON AMAURI CALGARO	5,550	7,000	6,583	6,108
181º	67.85726-4	ALEXANDRE MARTINS KUNRATH	5,210	4,000	7,750	6,105
182º	66.78012-8	KAREN BARUFFI PAZETO	6,440	3,500	6,333	6,103
183º	67.62784-6	JULIANO FERRARI DOTORE	6,340	3,000	6,583	6,103
184º	67.44348-6	VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA	5,280	2,500	8,000	6,090
185º	67.33521-7	LIANA VARZELLA MIMARY	6,230	4,000	6,417	6,082
186º	67.41369-2	LAUANA VIEIRA DE LIMA	6,260	0,500	7,250	6,080
187º	67.68625-7	GIOVANA CAIXETA WARKEN	5,580	4,500	7,083	6,073
188º	67.18045-0	VINICIUS FELIPE DOS SANTOS	5,080	3,000	8,083	6,073
189º	67.52616-0	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO	5,500	3,500	7,417	6,067
190º	67.02899-3	CAROLINA CASTRO COSTA	6,360	5,500	5,833	6,063
191º	66.82025-1	DEBORA DE FREITAS PALHARES	5,750	5,500	6,583	6,058
192º	66.76665-6	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR	5,780	3,000	7,167	6,057
193º	67.46194-8	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO	5,310	4,000	7,500	6,055
194º	67.25628-7	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER	5,940	6,500	6,083	6,053
195º	67.14541-8	DEBORA FAYAD MISQUIATI	5,540	4,500	7,083	6,053
196º	66.78782-3	PEDRO AUSTREGESILLO SCUSSEL	5,840	2,500	7,167	6,037
197º	67.31535-6	ANA BEATRIZ NUNES PAIVA DO AMARAL	5,990	5,000	6,333	6,028
198º	67.62481-2	VINICIUS DE CAMPOS FURQUIM	6,300	1,000	6,917	6,017
199º	66.84482-7	YURI AMORIM DA CUNHA	5,420	6,000	6,750	6,010
200º	66.77598-1	ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA	5,580	2,500	7,417	6,007
201º	67.07788-9	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA	5,510	3,500	7,250	6,005
202º	66.78961-3	JULIANO MENEGHEL GOBETT	6,290	0,500	7,000	5,995
203º	67.09425-2	LIDYA BEATRIZ DOS SANTOS	5,280	1,000	8,125	5,990
204º	67.46355-0	MARIANA MILER CARNEIRO	5,430	3,000	7,417	5,982
205º	66.85355-9	WILLIAN CALDAS DA SILVA PORTELLA	5,990	1,000	7,208	5,978
206º	67.53717-0	LIGIA MARIA SILVA QUARESMA	6,720	3,500	5,667	5,977
207º	67.73635-1	BEATRIZ GONCALVES DELL ANTONIO	5,920	0,500	7,417	5,977
208º	67.37719-0	VITOR ALVARO DE BIAGI	5,950	3,000	6,750	5,975
209º	67.84456-1	VIVIAN PEREIRA LIMA	5,240	4,500	7,250	5,970
210º	66.77880-8	SANDRA REGINA MASSON BRITO	5,730	1,000	7,500	5,965
211º	67.31568-2	JULIANA SAVIAN BARRATELI	5,630	3,500	7,000	5,965
212º	66.90144-8	ALESSANDRO ANTONIO AMADIO	5,130	1,000	8,250	5,965
213º	67.12807-6	DENY CRISTIAN TRAKAL	5,630	1,000	7,583	5,948
214º	66.84069-4	GISELLE DE MEDEIROS LIMA	5,590	2,500	7,250	5,945
215º	67.46362-2	JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA	5,950	4,000	6,417	5,942
216º	67.87142-9	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA	6,080	5,000	6,000	5,940
217º	66.77304-0	BEATRIZ BUENO MACHADO RODRIGUES TORRES	5,840	1,500	7,167	5,937
218ª	67.49469-2	MARIO HENRIQUE MELON DE PAULA	5,140	3,000	7,667	5,937
219º	66.80291-1	ANA RAQUEL SAMPAIO PACIFICO	5,810	4,500	6,417	5,922
220º	67.65238-7	DREISON ROLIM MARQUES	5,830	3,000	6,750	5,915
221º	66.79002-6	CAROLINA CHOBANIAN ADAS	5,260	2,500	7,583	5,913
222º	66.83226-8	THAINARA CAMPOS DE OLIVEIRA VICENTE	5,320	3,500	7,167	5,877
223º	67.31502-0	JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS	5,300	3,000	7,300	5,870
224º	66.82094-4	DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO	5,850	3,000	6,583	5,858
225º	67.10425-8	YVAN GONCALVES FERREIRA	5,650	1,000	7,333	5,858
226º	67.38500-1	LUIS ALFREDO PONTES RAMOS	5,010	1,500	8,000	5,855
227º	67.71947-3	ISABELLA CAMARGO CRUZ	5,730	0,500	7,333	5,848
228º	67.64865-7	JULIANA DE MACEDO BAUMAN	5,300	1,000	7,667	5,817
229º	67.61270-9	PATRICIA KAJINO	5,930	3,500	6,250	5,815
230º	67.21784-2	BRUNA LUISA FABRI	6,160	1,000	6,583	5,813
231º	66.80583-0	ISRAEL MONTEIRO ROCHA MAGALHAES	5,960	1,000	6,833	5,813
232º	66.79442-0	ALICE GOMES AMORIM	5,080	1,000	7,917	5,807
233º	66.79143-0	LUCAS MORAES ASSUMPCAO	5,310	3,500	7,000	5,805

234°	67.48093-4	WYLDENSOR MARTINS SOARES	5,140	3,000	7,333	5,803
235°	67.22362-1	GABRIELA DUARTE MILITAO ABRANTES	5,860	1,000	6,917	5,797
236°	67.87180-1	DIOGO MARCEL REUTER BRAUN	5,760	3,500	6,417	5,797
237°	66.85952-2	ISABELA BICALHO XAVIER	5,360	4,000	6,750	5,780
238°	67.81784-0	TICIANE MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	5,350	3,000	7,000	5,775
239°	66.89298-8	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO	6,010	0,500	6,792	5,772
240°	67.38994-5	AMANDA MARTINEZ MOKARZEL	5,310	3,500	6,917	5,772
241°	66.88884-0	LAISA LOREN SALOMAO DE OLIVEIRA	6,080	3,500	5,917	5,757
242°	66.79122-7	JOSE HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA	5,340	2,500	7,083	5,753
243°	67.01903-0	LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA	5,570	4,000	6,417	5,752
244°	67.29242-9	LAINÉ BERTOLAIA FIGUEIREDO	5,530	2,500	6,833	5,748
245°	67.03772-0	RAFAEL DE BARROS MAIA	5,160	3,000	7,167	5,747
246°	67.04683-5	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	5,840	3,500	6,167	5,737
247°	66.86464-0	LILIANE PEREIRA DA SILVA	5,040	3,500	7,167	5,737
248°	67.65922-5	JOSE EDUARDO GARCIA TAVARES	5,300	2,500	7,083	5,733
249°	66.77781-0	VINICIUS BUZANELLO MARTINS	5,130	5,000	6,667	5,732
250°	66.79326-2	GUILHERME OLIVEIRA WEBER	5,350	3,500	6,750	5,725
251°	67.30588-1	GRAZIELLA FERNANDES DE LIMA	5,100	1,000	7,667	5,717
252°	66.79155-3	CATARINA MARIA MOREIRA MARINO	5,450	0,500	7,333	5,708
253°	67.14193-5	ARTUR SILVA DE AGUIAR	5,680	5,000	5,917	5,707
254°	67.28088-9	ANTONIO AUGUSTO ROCHA	5,300	3,500	6,750	5,700
255°	67.23947-1	TATIANA REGINA CAMARGO	5,120	4,000	6,833	5,693
256°	67.02766-0	DANIELA LEONARDI ZANATA RIBEIRO BIZARRO	5,510	0,000	7,333	5,688
257°	67.69075-0	LUCIANA DA SILVA ALVIM	5,160	3,000	7,000	5,680
258°	67.07754-4	CELSON MATHEUS PREISS	5,950	3,000	6,000	5,675
259°	66.77517-5	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	5,250	6,500	6,000	5,675
260°	67.30353-6	ANDERSON GARCIA CIRILO	5,680	3,000	6,333	5,673
261°	67.32607-2	CRISTIANO CAMPELO SODRE	5,940	3,500	5,833	5,653
262°	67.08592-0	DARCIO VAGNER VIEIRA	6,100	0,000	6,500	5,650
263°	66.80821-9	PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA	5,400	2,500	6,750	5,650
264°	66.81549-5	JACKSON RODRIGO LUNKES	5,360	1,500	7,042	5,647
265°	67.22615-9	MARINA CORDEIRO MATOSO	5,080	4,000	6,750	5,640
266°	66.77175-7	EDUARDO DE ABREU JUSTI	5,340	1,000	7,167	5,637
267°	67.32238-7	FABIO LUCAS SILVA SALOMAO	5,040	3,000	7,042	5,637
268°	66.76861-6	VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO	6,000	1,000	6,333	5,633
269°	67.80121-8	JERUSA OLIVEIRA ORNELAS	5,230	1,500	7,167	5,632
270°	66.76749-0	FABIO VICENTE RODRIGUES	5,190	1,000	7,333	5,628
271°	67.60598-2	LUIZA CHRISTINA MENDO SCHULZ	6,350	1,500	5,750	5,625
272°	67.07710-2	ALMIR SOARES DE CARVALHO FILHO	5,090	4,000	6,667	5,612
273°	67.80299-0	JUCELIA MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	5,500	2,500	6,500	5,600
274°	67.84794-3	ANTONIO CHAVES BARBOSA JUNIOR	5,230	2,500	6,833	5,598
275°	66.17089-3	ANA PAULA NUNES BORBA	5,410	3,500	6,333	5,588
276°	66.78891-9	KALIL ESPINDULA ABDALA	5,210	0,500	7,333	5,588
277°	67.53080-0	ELIENE FERREIRA DE CARVALHO	5,860	1,500	6,250	5,580
278°	67.30068-5	ANITA CARUSO PUCHTA	5,090	4,000	6,583	5,578
279°	67.18320-4	LAODICE DIGOLIN DE ASSUNCAO	5,620	1,000	6,667	5,577
280°	66.76490-4	VINICIUS NOVAIS BURITI	5,850	0,000	6,625	5,575
281°	67.80527-2	MARCOS VINICIUS CANHEDO PARRA	5,110	6,000	6,042	5,572
282°	67.58976-6	RAFAEL ALVES DE ARAUJO	5,620	0,500	6,750	5,560
283°	67.64026-5	JULIANA BARRETO MONTEIRO	5,060	1,500	7,167	5,547
284°	67.43783-4	VINCENZO PAPARIELLO JUNIOR	5,190	2,000	6,833	5,528
285°	66.93670-5	LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	5,370	3,000	6,333	5,518
286°	66.76561-7	FABIANO MENDES LINS	5,870	2,000	5,917	5,502
287°	66.77380-6	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU	5,000	3,000	6,750	5,500
288°	67.66623-0	LUISA FREITAS MATOSO	5,750	1,500	6,167	5,492
289°	66.76750-4	PEDRO POLI ELIAS	5,410	3,500	6,083	5,488
290°	66.84847-4	LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR	5,200	3,500	6,333	5,483
291°	66.94456-2	LUCAS DE FARIA ALVES BATALHA	5,060	0,000	7,333	5,463
292°	66.97858-0	NATALIA RIBEIRO CHAVES	5,410	0,500	6,750	5,455
293°	67.95296-8	JULIANA DUCLERC COSTA REIS	5,910	3,500	5,333	5,438

294º	67.64205-5	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO	5,480	3,500	5,833	5,423
295º	67.18769-2	LUCAS CAMARGOS BIZZOTTO AMORIM	5,450	2,500	6,083	5,408
296º	66.79434-0	GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES	5,500	3,500	5,750	5,400
297º	67.41952-6	FRANK WENDEL CHOSSANI	5,190	4,500	5,750	5,345
298º	67.88411-3	HUGO ETIENNE ALMEIDA SILVA	5,630	1,500	5,917	5,332
299º	67.02179-4	RODRIGO DE SOUZA CRUZ	5,130	3,000	6,167	5,332
300º	67.51393-0	PEDRO LUPORINI DOS SANTOS	5,330	3,000	5,750	5,265
301º	67.04248-1	FERNANDA UMEHARA JUCK	5,260	3,500	5,667	5,247
302º	65.85028-9	ANA YASMIM CAMARGO SANTOS	6,020	0,000	5,583	5,243
303º	66.80225-3	ERICKA MARQUES LOTT	5,410	0,500	6,167	5,222
304º	67.39800-6	JOAO VICTOR PEREIRA CASTELLO	5,330	4,000	5,167	5,132
305ª	67.22550-0	HELEN LIMA SOARES	5,430	0,000	6,000	5,115
306º	67.60826-4	BRUNA LIZANDRA FABRIN	5,210	3,000	5,500	5,105
307º	67.08014-6	ANA LETICIA FERREIRA MARQUES VARONI	5,270	0,000	6,167	5,102
308º	67.87969-1	ALESSIO MARTINS GONCALVES	5,130	4,500	5,083	5,048
309º	67.98945-4	FERNANDA DE CARVALHO LEITE AMADEU	5,230	2,500	5,417	5,032
310º	66.83251-9	CYNTHIA LUMY KOMATSU	5,040	3,500	5,083	4,903

G1 – REMOÇÃO**G1 – REMOÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

(não houve aprovados nesse grupo)

G1 – REMOÇÃO – LISTA GERAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.88355-9	RAFAEL GIL CIMINO	7,300	4,500	9,000	7,700
2º	66.79604-0	JORGE RACHID HABER NETO	6,980	8,000	7,583	7,323
3º	66.77209-5	MARILIA REATO SILVA DE SOUSA	7,100	4,000	8,250	7,250
4º	67.60307-6	MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA	7,150	2,500	8,458	7,208
5º	67.27973-2	MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO	6,380	4,500	8,667	7,107
6º	67.57547-1	LUCAS FURLAN SABBAG	6,110	5,500	8,750	7,105
7º	67.13551-0	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS	7,010	4,500	7,833	7,088
8º	66.85760-0	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ	6,230	4,500	8,750	7,065
9º	67.68735-0	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	5,980	4,000	8,917	6,957
10º	66.95976-4	MAURICIO COELHO ROCHA	6,610	4,000	8,083	6,938
11º	66.77032-7	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	5,460	5,000	9,167	6,897
12º	67.03006-8	SERGIO LUIZ JOSE BUENO	5,300	5,000	9,333	6,883
13º	67.11435-0	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	7,080	3,500	7,417	6,857
14º	67.65749-4	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI	5,780	4,000	8,500	6,690
15º	66.83248-9	FABIO SILVINO	6,770	4,500	7,083	6,668
16º	67.56515-8	ALYNE YUMI KONNO	5,600	4,000	8,667	6,667
17º	67.92207-4	VICTOR FURLAN SABBAG	5,130	4,500	9,042	6,632
18º	67.35018-6	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI	5,560	4,500	8,500	6,630
19º	67.52870-8	JOSIANI FURLANETTO OLIVEIRA	5,750	3,500	8,500	6,625
20º	67.37642-8	FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL	5,930	5,000	7,833	6,598
21º	67.25146-3	THIAGO DE MORAES CASTRO	6,160	3,500	7,667	6,497
22º	66.83081-8	PRISCILA ALVES PATAH	5,770	8,000	6,917	6,452
23º	66.93501-6	SILVIA CRISTINA REIS	5,300	3,500	8,583	6,433
24º	67.55577-2	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO	5,620	4,500	7,833	6,393
25º	67.11925-5	VICTOR NOVAIS BURITI	5,220	4,500	8,333	6,393
26º	66.81468-5	VERA GRION MALERONKA	5,470	4,500	8,000	6,385
27º	67.56499-2	ROSILENE APARECIDA DE LIMA CHRISTINE	6,630	3,000	6,833	6,348
28º	67.16587-7	MARAISA BERALDO SANCHES	5,680	3,500	7,833	6,323
29º	67.49392-0	MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME	6,000	5,500	6,917	6,317

30º	66.87906-0	FAUZI MOZES JACOB	5,520	3,000	8,042	6,277
31º	66.99353-9	JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA	5,360	4,500	7,750	6,230
32º	67.24588-9	JONI SALLOUM SCANDAR	5,460	3,000	7,917	6,197
33º	67.45346-5	MATHEUS HENRIQUE GIROLAMO LOURENCO	5,800	3,000	7,167	6,067
34º	67.52609-8	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO	5,340	3,500	7,417	5,987
35º	67.58936-7	PAULO CESAR LOPES SOARES	5,260	3,500	7,417	5,947
36º	67.24034-8	MARIANA GATTI PONTES NAVARRO	5,130	2,000	6,750	5,465

G2 - REMOÇÃO**G2 – REMOÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

(não há vagas reservadas)

G2 – REMOÇÃO – LISTA GERAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	66.97985-4	CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA	7,530	5,500	8,667	7,782
2º	66.81536-3	GUILHERME ALVES DOS SANTOS	6,570	9,500	8,500	7,635
3º	66.81515-0	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	6,460	7,000	9,083	7,563
4º	66.93543-1	SILVIA CRISTINA REIS	7,330	3,500	8,583	7,448
5º	66.78063-2	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE	6,400	10,000	7,583	7,233
6º	67.03934-0	RUI GUSTAVO CAMARGO VIANA	6,200	6,000	8,667	7,167
7º	67.88359-1	RAFAEL GIL CIMINO	6,150	4,500	9,000	7,125
8º	67.86868-1	PATRICIA ANDRE DE CAMARGO FERRAZ	6,500	6,000	7,583	6,883
9º	66.77050-5	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	5,360	5,000	9,167	6,847
10º	66.76756-3	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS	5,080	10,000	8,000	6,740
11º	67.03047-5	SERGIO LUIZ JOSE BUENO	5,000	5,000	9,333	6,733
12º	67.53734-0	BRUNO JOSE BERTI FILHO	6,080	4,000	8,167	6,707
13º	67.60288-6	MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA	5,970	2,500	8,458	6,618
14º	67.35046-1	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI	5,330	4,500	8,500	6,515
15º	66.95950-0	MAURICIO COELHO ROCHA	5,750	4,000	8,083	6,508
16º	67.60240-1	ALEXANDRE LUIZ LUCCO	5,300	3,500	8,750	6,500
17º	66.81478-2	VERA GRION MALERONKA	5,640	4,500	8,000	6,470
18º	66.77234-6	MARILIA REATO SILVA DE SOUSA	5,460	4,000	8,250	6,430
19º	67.24596-0	JONI SALLOUM SCANDAR	5,830	3,000	7,917	6,382
20º	67.13550-1	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS	5,570	4,500	7,833	6,368
21º	67.87960-8	GUILHERME AIACHE PEGORARO	5,420	3,500	8,083	6,293
22º	67.15819-6	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	5,950	3,500	7,250	6,225
23º	67.63278-5	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA ROLLO	6,030	4,000	7,000	6,215
24º	66.87925-6	FAUZI MOZES JACOB	5,330	3,000	8,042	6,182
25º	66.83103-2	PRISCILA ALVES PATAH	5,160	8,000	6,917	6,147
26º	66.81706-4	BRAULIO ROTHER	5,350	4,500	7,417	6,092
27º	67.56501-8	TATIANE KEUNECKE BROCHADO	5,330	5,000	7,217	6,052
28º	67.25167-6	THIAGO DE MORAES CASTRO	5,110	3,500	7,667	5,972
29º	66.76669-9	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA	5,260	4,000	6,417	5,597
30º	67.86095-8	EDSON SILVA TRINDADE	5,080	3,500	6,667	5,557

G3 – REMOÇÃO**G3 – REMOÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.60367-0	DANIEL MARTINS LIMA FARIA	6,260	4,500	8,583	7,013
2º	67.11475-0	FERNANDO PALLAVICINI	5,880	3,500	8,250	6,590
3º	67.44935-2	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	5,530	4,500	7,417	6,182
4º	67.50344-6	MARCELA ALEXANDRINO GENTIL	5,930	3,500	5,792	5,632
5º	66.93693-4	LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	5,370	3,000	6,333	5,518

G3 – REMOÇÃO – LISTA GERAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.88362-1	RAFAEL GIL CIMINO	7,760	4,500	9,000	7,930
2º	67.03954-5	RUI GUSTAVO CAMARGO VIANA	6,960	6,000	8,667	7,547
3º	66.80854-5	WILLIAN SANTANA DE BARROS	6,770	5,000	8,500	7,285
4º	67.28050-1	MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO	6,580	4,500	8,667	7,207
5º	67.16689-0	JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA	6,000	6,500	8,583	7,083
6º	67.60367-0	DANIEL MARTINS LIMA FARIA	6,260	4,500	8,583	7,013
7º	66.83116-4	PRISCILA ALVES PATAH	6,870	8,000	6,917	7,002
8º	66.77023-8	HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS	6,800	3,000	8,250	7,000
9º	67.13553-6	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS	6,810	4,500	7,833	6,988
10º	67.89286-8	BRUNO DE LUCA	6,140	7,500	7,800	6,940
11º	67.68791-1	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	5,920	4,000	8,917	6,927
12º	66.76787-3	VINICIUS RODRIGUES PASSOS PAULINO	7,130	3,500	7,500	6,915
13º	67.25240-0	REGIS CANALE DOS SANTOS	5,920	8,000	7,833	6,893
14º	67.48897-8	ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI	6,060	5,000	8,333	6,863
15º	66.81482-0	VERA GRION MALERONKA	6,240	4,500	8,000	6,770
16º	66.94595-0	SILVIA CRISTINA REIS	5,930	3,500	8,583	6,748
17º	67.37692-4	FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL	6,130	5,000	7,833	6,698
18º	67.65793-1	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI	5,780	4,000	8,500	6,690
19º	67.70671-1	GRASIELA SCHMOLLER COSTA	6,350	4,000	7,750	6,675
20º	67.43839-3	JOSE HERMINIO DOS SANTOS FUNICELLI	6,050	3,500	8,083	6,608
21º	67.53451-1	GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU	6,380	4,500	7,417	6,607
22º	67.11475-0	FERNANDO PALLAVICINI	5,880	3,500	8,250	6,590
23º	66.92673-4	LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO	5,830	3,000	8,417	6,582
24º	67.85623-3	LEONARDO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5,990	3,000	8,167	6,562
25º	66.77782-8	LUCIANO CARLOS MOROTI CROTTI PEIXOTO	5,770	4,000	8,167	6,552
26º	67.49510-9	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORRE	5,720	4,500	8,083	6,543
27º	66.79642-3	JORGE RACHID HABER NETO	5,300	8,000	7,583	6,483
28º	66.82929-1	FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA	6,430	3,500	7,208	6,448
29º	67.16596-6	MARAISA BERALDO SANCHES	5,920	3,500	7,833	6,443
30º	66.76695-8	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA	6,910	4,000	6,417	6,422
31º	67.49441-2	MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME	6,210	5,500	6,917	6,422
32º	67.57245-6	SILVIA HELENA FURQUIM DE ALMEIDA VILAR FEITOSA	5,670	3,000	8,217	6,422
33º	67.27964-3	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE	5,990	4,500	7,417	6,412
34º	67.27336-0	TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ	5,660	3,000	8,167	6,397
35º	67.58974-0	PAULO CESAR LOPES SOARES	6,080	3,500	7,417	6,357
36º	66.93965-8	THAIS HELENA KONDO DE BRITO	6,340	3,500	7,083	6,353
37º	67.02334-7	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	6,270	4,500	6,833	6,318
38º	66.79710-1	BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO	5,840	3,500	7,583	6,303
39º	67.29395-6	RENAN FRANCO DE TOLEDO	5,530	3,500	7,917	6,282
40º	66.77257-5	MARILIA REATO SILVA DE SOUSA	5,150	4,000	8,250	6,275
41º	67.69598-1	ANNA CORREA PINTO	5,810	3,000	7,583	6,238
42º	66.93903-8	ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO	5,870	4,000	7,250	6,235
43º	67.32860-1	LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO	5,060	3,000	8,500	6,230
44º	67.81034-9	STAEI BAHIANSE DE ARAUJO	5,900	5,000	6,917	6,217
45º	67.19972-0	VANDERLEI PIRES	6,030	3,000	7,250	6,215
46º	67.65769-9	GIOVANNA TRUFFI RINALDI	5,570	6,500	6,917	6,202
47º	67.44935-2	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	5,530	4,500	7,417	6,182
48º	66.80013-7	LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR	5,480	4,000	7,500	6,140
49º	66.76560-9	GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO	6,760	2,500	6,250	6,130
50º	67.65506-8	LILIAN CORNETTA	6,130	4,000	6,625	6,115
51º	66.78030-6	KAREN BARUFFI PAZETO	6,440	3,500	6,333	6,103
52º	67.33526-8	LIANA VARZELLA MIMARY	6,230	4,000	6,417	6,082

53º	67.45416-0	MATHEUS HENRIQUE GIROLAMO LOURENCO	5,800	3,000	7,167	6,067
54º	67.52622-5	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO	5,500	3,500	7,417	6,067
55º	67.14549-3	DEBORA FAYAD MISQUIATI	5,540	4,500	7,083	6,053
56º	67.85263-7	CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO	5,220	3,500	7,667	6,027
57º	67.07802-8	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA	5,510	3,500	7,250	6,005
58º	67.84462-6	VIVIAN PEREIRA LIMA	5,240	4,500	7,250	5,970
59º	67.31570-4	JULIANA SAVIAN BARRATELI	5,630	3,500	7,000	5,965
60º	67.42436-8	LUIS FERNANDO FALCONE GARCIA	5,170	3,000	7,583	5,918
61º	67.65245-0	DREISON ROLIM MARQUES	5,830	3,000	6,750	5,915
62º	67.84661-0	CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME	5,090	5,000	7,083	5,878
63º	67.30492-3	ALINE DIAS DE FRANCA	5,810	4,500	6,167	5,822
64º	67.61276-8	PATRICIA KAJINO	5,930	3,500	6,250	5,815
65º	66.85958-1	ISABELA BICALHO XAVIER	5,360	4,000	6,750	5,780
66º	67.23955-2	TATIANA REGINA CAMARGO	5,120	4,000	6,833	5,693
67º	67.69085-8	LUCIANA DA SILVA ALVIM	5,160	3,000	7,000	5,680
68º	67.07162-7	FRANK PONTES DE OLIVEIRA	5,450	2,500	6,750	5,675
69º	67.30356-0	ANDERSON GARCIA CIRILO	5,680	3,000	6,333	5,673
70º	67.22618-3	MARINA CORDEIRO MATOSO	5,080	4,000	6,750	5,640
71º	67.50344-6	MARCELA ALEXANDRINO GENTIL	5,930	3,500	5,792	5,632
72º	67.07721-8	ALMIR SOARES DE CARVALHO FILHO	5,090	4,000	6,667	5,612
73º	66.78417-4	FABIO LEGHETTI	5,020	3,000	7,000	5,610
74º	67.23590-5	SABRINA BACKES	5,440	4,500	6,000	5,570
75º	67.47970-7	TAIS PINHEIRO NE LEO	5,330	3,500	6,333	5,548
76º	66.93693-4	LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	5,370	3,000	6,333	5,518
77º	67.95456-1	JULIANA DUCLERC COSTA REIS	5,910	3,500	5,333	5,438
78º	66.79448-0	GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES	5,500	3,500	5,750	5,400
79º	67.28676-3	ANDRESSA LEITE DE MELO	5,600	3,500	5,583	5,383
80º	67.41965-8	FRANK WENDEL CHOSSANI	5,190	4,500	5,750	5,345
81º	67.67577-8	EDNEY ALESSANDRO PORTALUPPI	5,180	5,500	5,417	5,307
82º	67.51394-8	PEDRO LUPORINI DOS SANTOS	5,330	3,000	5,750	5,265
83º	67.22513-6	GISELE CALDERARI COSSI	5,200	4,000	5,417	5,167

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.
São Paulo, 16 de outubro de 2025.

(a) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 13º CONCURSO** (assinatura eletrônica)

COMUNICADO CG Nº 861/2025
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/30645

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que deverão franquear aos candidatos aprovados no referido certame o exame de toda a documentação das Unidades, seus livros e classificadores, incluindo a escrituração da movimentação financeira do serviço e da vida funcional dos servidores, não sendo permitida a extração de cópia de nenhum documento ou livro. **SOLICITA, AINDA**, que seja observado o indispensável dever de cortesia por ambas as partes.

(DEJESP de 17, 20 e 21/10/2025)

COMUNICADO CG Nº 862/2025
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/30645

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades, também receberão em seu e-mail (informado no currículo apresentado à Comissão de Concurso) orientações para acessar as pastas digitalizadas contendo as informações sobre a situação econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, comprometendo-se a guardar sigilo dos dados pesquisados. **COMUNICA, AINDA**, que o período de consulta ao material terá início às 11h do dia **17/10/2025** e findará no dia **31/10/2025**. **COMUNICA, FINALMENTE**, que não estará disponível, nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça, qualquer material para consulta.

(DEJESP de 17, 20 e 21/10/2025)

COMUNICADO CG Nº 802/2025
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/112471

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e aos MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao **Projeto Paternidade Responsável**, de que a partir de **24/10/2025** deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até **31/03/2026**, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do **Processo CG nº 2006/2387**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas no ano de **2025**. A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do **SISTEMA MOVJUD**, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de **abril/2026**,

observando que o preenchimento é **obrigatório** e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações.

(DEJESP de 03, 10, 17, 21, 23 e 24/10/2025)

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 107ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/10/2025 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2007/40.341 - LISTA SÊXTUPLA para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) – Quinto Constitucional – Classe Advogado(a), decorrente da aposentadoria do Desembargador LUIZ EDMUNDO MARREY UINT. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, v.u.**

02. Nº 2025/139.106 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 95/2025). – **Autorizaram, v.u.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

Designação Capital

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

Dr. JEFFERSON BARBIN TORELLI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 1ª Turma Recursal Cível de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. JOÃO JOSE CUSTODIO DA SILVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 1ª Turma Recursal Cível de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dra. FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 1ª Turma Recursal Cível de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. THOMAZ CARVALHAES FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 3ª Turma Recursal Cível de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dra. MÔNICA SOARES MACHADO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 3ª Turma Recursal Cível de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dra. MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 6ª Turma Recursal Cível de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. MARCIO BONETTI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 6ª Turma Recursal Cível de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dra. VALERIA LONGOBARDI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 7ª Turma Recursal Cível de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. RICARDO HOFFMANN, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. GUSTAVO SANTINI TEODORO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 5ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. FLAVIO PINELLA HELAEHIL, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 5ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. DANIEL ISSLER, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 20/10/2025.

Dr. CESAR AUGUSTO FERNANDES, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dra. ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo pela 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. ALEXANDRE BATISTA ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pela 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dra. DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera em 16/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pelo final I, 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dra. DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, cessando a designação para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 20/10/2025 a 21/10/2025.

Dr. SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pelo Final I, 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 16/10/2025 a 27/10/2025.

Dr. REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, pelo Final II, 41ª Vara Cível - Capital de 16/10/2025 a 27/10/2025.

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Dr. FAUSTO JOSÉ MARTINS SEABRA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências da cadeira da Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano, na 7ª Câmara Direito Público de 03/11/2025 a 06/11/2025, sem prejuízo da designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 2ª Vara de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo de 23/10/2025 a 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO.

Dr. RODRIGO JAE HWA AN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 1ª Vara de Registros Públicos - Capital de 14/10/2025 a 17/10/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018, em substituição à Dra. RENATA PINTO LIMA ZANETTA.

Dr. VICTOR GARMS GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para assumir, 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital em 16/10/2025.

Dr. MAURICIO JOSE CALIGUERE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital em 16/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MÁRIAM JOAQUIM, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 27ª Vara Criminal - Capital em 17/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 17/10/2025 a 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. CLAUDIA BARRICHELLO.

Dr. DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 20/10/2025 a 24/10/2025 e de 27/10/2025 a 31/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 12/09/2025.

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 1º GRAU

Dr. DANIEL ROCHA MAIA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 20/10/2025 a 27/10/2025, em substituição ao Dr. ZARY DE OLIVEIRA COSTA FILHO.

VARA CÍVEL

Dra. JULIANA MORAIS BICUDO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para auxiliar, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro em 17/10/2025, sem prejuízo de sua vara, em substituição à Dra. CINARA PALHARES.

Dr. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular I, 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 17/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. CRISTIANE VIEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 15/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. CLARISSA RODRIGUES ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 13ª Vara Cível - Capital, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional II - Santo Amaro/Ibirapuera de 16/10/2025 a 22/10/2025, na ausência da Dra. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA.

Dra. LUCIANE CRISTINA SILVA TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, para exercer as funções de Juíza Diretora, Foro Regional XV - Butantã de 20/10/2025 a 28/10/2025, na ausência da Dra. MONICA DE CASSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO.

Dr. DANILO MANSANO BARIONI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 38ª Vara Cível - Capital, para funcionar nos processos nºs 0036797-29.2024.8.26.0100, 1075360-17.2020.8.26.0100, 0022429-15.2024.8.26.0100 e 0022435-22.2024.8.26.0100, da referida Vara, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. LAURENCE MATTOS, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para acumular, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional XI - Pinheiros em 17/10/2025.

Dra. RENATA MARTINS DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 17ª Vara Cível - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Cível), Capital de 18/10/2025 a 19/10/2025, em substituição ao Dr. LUIS EDUARDO SCARABELLI.

VARA DA FAMÍLIA

Dra. LUCIANE CRISTINA RODRIGUES GADELHO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França em 19/11/2025 e de 24/11/2025 a 26/11/2025, sem prejuízo de sua vara.

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Dra. ERIKA FOLHADELLA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 24/10/2025 e em 28/10/2025, sem prejuízo de sua vara.

Designação Interior

SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR

01ª C.J. - Santos

Dr. BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de Santos em 24/10/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dra. THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Vicente, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente de 24/11/2025 a 28/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Vicente, para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente de 10/11/2025 a 19/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Vicente, para assumir, 3ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente de 04/11/2025 a 06/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Vicente, para assumir, 3ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente de 28/11/2025 a 17/12/2025, cessando no período a designação anterior.

02ª C.J. - São Bernardo do Campo

Dr. LUCAS ROSA MONTEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema de 03/11/2025 a 19/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. ISABELLE IBRAHIM BRITO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Bernardo do Campo, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo de 28/10/2025 a 29/10/2025, de 04/11/2025 a 14/11/2025 e de 18/11/2025 a 19/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. MARCELLA CALIANI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 02ª C.J. - São Bernardo do Campo, para assumir, 3ª Vara da Comarca de Cubatão de 03/11/2025 a 07/11/2025 e de 10/11/2025 a 14/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dra. JULIANA NEVES AYELLO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 02ª C.J. - São Bernardo do Campo, para assumir, 4ª Vara da Comarca de Cubatão de 10/11/2025 a 28/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dra. JULIANA NEVES AYELLO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 02ª C.J. - São Bernardo do Campo, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra de 28/10/2025 a 31/10/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. LUCAS ROSA MONTEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, para assumir, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Diadema em 17/10/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dr. LUCAS ROSA MONTEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, para assumir a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Itatinga em 17/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

03ª C.J. - Santo André

Dr. FELIPE MENEZES MAIDA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 03ª C.J. - Santo André, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jacareí de 20/10/2025 a 06/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. PAULO ANTONIO CANALI CAMPANELLA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Mauá, para acumular, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá em 17/10/2025.

Dr. FELIPE MENEZES MAIDA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 03ª C.J. - Santo André, para auxiliar na sede, 03ª C.J. - Santo André a partir de 07/11/2025, cessando a designação anterior.

04ª C.J. - Osasco

Dra. DANIELA NUDELIMAN GUGUET LEAL, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri, para funcionar no processo nº 1012057-52.2025.8.26.0068, da 5ª Vara Cível daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

05ª C.J. - Jundiaí

Dr. RENATO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Cajamar, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Cajamar de 04/11/2025 a 07/11/2025.

Dra. FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara Criminal da Comarca de Itatiba, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba de 05/11/2025 a 07/11/2025.

Dra. MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, para acumular, Vara Criminal da Comarca de Itatiba de 17/11/2025 a 19/11/2025 e em 24/11/2025.

Dra. RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, para acumular, Vara Criminal da Comarca de Itatiba de 10/11/2025 a 14/11/2025.

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO, 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí de 10/11/2025 a 14/11/2025.

Dra. ALINE CARDOSO BECKER GRÄBNER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, para assumir, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí de 10/11/2025 a 19/11/2025, sem prejuízo da designação anterior.

06ª C.J. - Bragança Paulista

Dra. CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Atibaia, para assumir remotamente, 2ª Vara da Comarca de Conchas de 03/11/2025 a 14/11/2025 e de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia em 17/10/2025.

07ª C.J. - Mogi Mirim

Dr. RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Itapira, para acumular remotamente, 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu de 20/10/2025 a 24/10/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. BRUNA MARCHESE E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Mogi Guaçu, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu em 17/10/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dra. BRUNA MARCHESE E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Mogi Guaçu, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu em 20/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

08ª C.J. - Campinas

Dr. NELSON AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, para acumular, 5ª Vara Criminal da Comarca de Campinas de 13/11/2025 a 14/11/2025 e de 17/11/2025 a 18/11/2025.

Dra. MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Judicial da Comarca de Cosmópolis, para acumular remotamente, 3ª Vara Judicial da Comarca de Paulínia de 03/11/2025 a 14/11/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, para acumular remotamente, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos de 17/11/2025 a 19/11/2025, de 24/11/2025 a 28/11/2025 e de 01/12/2025 a 02/12/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. LUCAS PEREIRA MORAES GARCIA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas, cessando a designação para realização de força tarefa na Vara Criminal da Comarca de Leme em 25/11/2025 e em 09/12/2025.

Dra. ROBERTA GOBBO AMORIM CAMPONEZ, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 08ª C.J. - Campinas, para realização de força tarefa, nos termos do art. 17º da Resolução nº 798/2018, na Vara Criminal da Comarca de Leme em 25/11/2025 e em 09/12/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência de diárias e transporte.

Dra. CARLA DOS SANTOS FULLIN, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas, para acumular, 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas de 20/10/2025 a 05/11/2025.

Dra. LISSANDRA REIS CECCON, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, para acumular, 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Campinas de 10/11/2025 a 12/11/2025.

Dr. PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para assumir, 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Campinas de 13/11/2025 a 14/11/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. CHAIANE MARIA BUBLITZ KORTE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para assumir, 4ª Vara Criminal da Comarca de Campinas de 24/11/2025 a 28/11/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUCAS SILVEIRA DARCADIA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 08ª C.J. - Campinas, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul de 03/11/2025 a 14/11/2025, de 17/11/2025 a 19/11/2025 e de 24/11/2025 a 28/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

10ª C.J. - Limeira

Dra. JULIANA SILVA FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Cordeirópolis, para acumular remotamente, 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste em 17/10/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. JULIANA SILVA FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Cordeirópolis, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste em 17/10/2025, sem diferença de entrância.

Dra. JULIANA SILVA FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Cordeirópolis, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste em 17/10/2025, sem diferença de entrância.

11ª C.J. - Pirassununga

Dr. RAFAEL PINHEIRO GUARISCO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Pirassununga, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Pirassununga de 17/11/2025 a 19/11/2025, cessando no período a designação anterior.

12ª C.J. - São Carlos

Dr. EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos de 05/11/2025 a 07/11/2025 e em 10/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. ADSON GUSTAVO DE OLIVEIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 12ª C.J. - São Carlos, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos em 21/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

13ª C.J. - Araraquara

Dr. HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araraquara em 28/11/2025 e de 01/12/2025 a 05/12/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Matão, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Matão de 10/11/2025 a 19/11/2025.

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Matão, para acumular remotamente, 3ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. GIOVANI AUGUSTO SERRA AZUL GUIMARÃES, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Araraquara, para acumular remotamente, 1ª Vara Criminal da Comarca de Sertãozinho de 30/10/2025 a 07/11/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araraquara em 20/10/2025.

Dr. DANIEL ROMANO SOARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Américo Brasiliense, para acumular remotamente, 1ª Vara Cível da Comarca de Araras de 28/10/2025 a 29/10/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Matão, para funcionar no processo nº 4000961-25.2025.8.26.0347, da 1ª Vara Cível daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

14ª C.J. - Barretos

Dr. WELLINGTON URBANO MARINHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Barretos, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Monte Azul Paulista de 25/11/2025 a 28/11/2025 e de 01/12/2025 a 05/12/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. REBECCA MARTINS GOMES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 14ª C.J. - Barretos, para responder pelo final do Titular I, 30ª Vara Criminal - Capital de 20/10/2025 a 30/11/2025, em substituição ao Dr. HELIO NARVAEZ, com prejuízo da sede, sem incidência de diárias e transporte, cessando no período a designação anterior.

Dr. LUCAS DUCATTI MARQUEZ DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Guaíra, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Promissão de 24/11/2025 a 05/12/2025.

16ª C.J. - São José do Rio Preto

Dr. DOUGLAS BORGES DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para acumular remotamente, 1ª Vara da Comarca de Bebedouro de 10/11/2025 a 14/11/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Palestina, para acumular remotamente, Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados A Arbitragem das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias de 10/11/2025 a 19/11/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. ANA MARIA CHALUB DE AQUINO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 16ª C.J. - São José do Rio Preto, para auxiliar na sede, 16ª C.J. - São José do Rio Preto de 20/10/2025 a 27/10/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. ANA MARIA CHALUB DE AQUINO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 16ª C.J. - São José do Rio Preto, para assumir, 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto a partir de 28/10/2025, cessando a designação anterior.

Dr. PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 16ª C.J. - São José do Rio Preto, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Promissão de 24/11/2025 a 05/12/2025.

17ª C.J. - Votuporanga

Dr. EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Votuporanga, para assumir, 3ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto em 14/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. JOSE MANUEL FERREIRA FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, para funcionar no processo nº 0005714-64.2015.8.26.0664, da 3ª Vara Cível daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

18ª C.J. - Fernandópolis

Dr. JULIANO SANTOS DE LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de General Salgado, para funcionar no processo nº 1001447-62.2025.8.26.0185, da 1ª Vara da Comarca de Estrela D'Oeste, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

19ª C.J. - Sorocaba

Dr. MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Pilar do Sul de 24/11/2025 a 28/11/2025 e de 01/12/2025 a 05/12/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. FÁBIO APARECIDO TIRONI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Sorocaba, para assumir, Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Sorocaba de 20/10/2025 a 21/10/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. PAULA THIEME KAGUEIAMA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 19ª C.J. - Sorocaba, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Salto de Pirapora de 05/11/2025 a 19/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

20ª C.J. - Itu

Dr. ALEXANDRE YURI KIATAQUI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, para acumular, 5ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba em 17/10/2025.

Dra. THALYTA BORGES BATISTA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 20ª C.J. - Itu, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Porangaba de 13/11/2025 a 28/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. SERGIO FERNANDES, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, para funcionar no processo nº 4002122-76.2025.8.26.0248, da 4ª Vara Cível daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GLAUCO COSTA LEITE, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, para funcionar no processo nº 4001746-90.2025.8.26.0248, da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

21ª C.J. - Registro

Dr. RICARDO MARTINATI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Miracatu, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Miracatu de 24/11/2025 a 28/11/2025.

22ª C.J. - Itapetininga

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito de 17/10/2025 a 31/10/2025.

23ª C.J. - Botucatu

Dra. CRISTINA ESCHER, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu em 24/10/2025.

24ª C.J. - Avaré

Dr. MARCOS ROGÉRIO SANCHES CRUZ GERALDO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Cerqueira Cesar de 17/11/2025 a 19/11/2025 e de 24/11/2025 a 28/11/2025.

Dra. CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 24ª C.J. - Avaré, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Ipauçu de 03/11/2025 a 28/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dra. MARÍLIA VIZZOTTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Avaré, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré em 17/10/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dra. ROBERTADE OLIVEIRA FERREIRA LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, cessando a designação para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Fartura em 17/10/2025.

Dra. MARÍLIA VIZZOTTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Avaré, para assumir a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Fartura em 17/10/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Cerqueira Cesar, para funcionar no processo nº 1006608-35.2024.8.26.0073, da 1ª Vara daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

25ª C.J. - Ourinhos

Dr. ANDRÉ DELLA LATTI CARTAXO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Ipauçu, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jacaré de 16/10/2025 a 17/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

27ª C.J. - Presidente Prudente

Dr. RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Martinópolis, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Martinópolis de 03/11/2025 a 14/11/2025.

Dra. RENATA ESSER DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Martinópolis, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Pirapozinho de 03/11/2025 a 14/11/2025.

Dr. FÁBIO MENDES FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, para funcionar no processo nº 1026259-58.2022.8.26.0482, da 1ª Vara Cível daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

31ª C.J. - Marília

Dr. JAMIL ROS SABBAG, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Marília, para assumir, 5ª Vara Cível da Comarca de Marília de 20/10/2025 a 22/10/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. PAULA JACQUELINE BREDARIOL DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Marília, para funcionar no processo nº 1014978-29.2025.8.26.0344, da Vara da Infância e da Juventude daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

33ª C.J. - Jaú

Dra. PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú de 28/11/2025 a 05/12/2025.

Dra. BETIZA MARQUES SORIA PRADO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú de 09/12/2025 a 12/12/2025.

Dra. DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú de 15/12/2025 a 17/12/2025.

34ª C.J. - Piracicaba

Dr. LUCIANO FRANCISCO BOMBARDIERI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de São Pedro, para acumular remotamente, 2ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira de 07/11/2025 a 05/12/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. MARIANA FALAVIGNA BRANDÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Rio das Pedras, para acumular remotamente, 2ª Vara da Comarca de Ibiúna de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. LUCIANO FRANCISCO BOMBARDIERI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de São Pedro, para acumular remotamente, 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa de 17/11/2025 a 19/11/2025 e em 24/11/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. FELIPPE ROSA PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Piracicaba, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba de 20/10/2025 a 23/10/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. FELIPPE ROSA PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Piracicaba, para auxiliar as Varas da Comarca de Piracicaba de 24/10/2025 a 28/10/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. FELIPPE ROSA PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Piracicaba, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba em 20/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. CAMILA FERNEDA DOSSIN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Piracicaba, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba de 22/10/2025 a 28/10/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. LUCIANO FRANCISCO BOMBARDIERI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de São Pedro, para acumular remotamente, 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas em 17/10/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. LUCIANO FRANCISCO BOMBARDIERI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de São Pedro, para acumular remotamente, 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré em 17/10/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. GABRIELA DE ALMEIDA VERGUEIRO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 34ª C.J. - Piracicaba, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro de 03/11/2025 a 02/12/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

35ª C.J. - Lins

Dr. RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Promissão, para acumular remotamente, 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba de 10/11/2025 a 14/11/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

37ª C.J. - Andradina

Dr. GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Andradina, para auxiliar, DEECRIM - Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 5ª Região Administrativa Judiciária - Presidente Prudente de 20/10/2025 a 20/01/2026, com prejuízo de sua vara, cessando no período a designação anterior para a mesma Unidade.

Dr. GUILHERME MASSAHIRO YAMAMOTO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 37ª C.J. - Andradina, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Andradina de 20/10/2025 a 20/01/2026, cessando no período a designação anterior.

Dr. LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 37ª C.J. - Andradina, para assumir, 4ª Vara da Comarca de Andradina em 17/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

39ª C.J. - Batatais

Dr. JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Orlandia, cessando a designação para acumular, 1ª Vara da Comarca de Cravinhos em 07/11/2025 e de 10/11/2025 a 13/11/2025.

40ª C.J. - Ituverava

Dra. IZABELA DA SILVA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 40ª C.J. - Ituverava, para assumir, 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra de 03/11/2025 a 14/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

41ª C.J. - Ribeirão Preto

Dr. JOSE OTAVIO RAMOS BARION, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular remotamente, 1ª Vara da Comarca de Orlandia em 07/11/2025 e de 10/11/2025 a 13/11/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. JOSE OTAVIO RAMOS BARION, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Cravinhos em 07/11/2025 e de 10/11/2025 a 13/11/2025.

Dra. CAROLINA MOREIRA GAMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto de 18/11/2025 a 19/11/2025 e em 24/11/2025, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dra. DANIELE REGINA DE SOUZA DUARTE, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular, 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Ribeirão Preto em 19/11/2025.

Dra. LOREDANA HENCK CANO DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular, Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados A Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias de 17/11/2025 a 19/11/2025 e de 24/11/2025 a 28/11/2025.

Dr. BRUNO SANTOS MONTENEGRO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 41ª C.J. - Ribeirão Preto, para assumir a 1ª Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Pontal de 10/11/2025 a 14/11/2025 e de 17/11/2025 a 19/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. DANILO BARRETO CANOVES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 41ª C.J. - Ribeirão Preto, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Pitangueiras de 03/11/2025 a 02/12/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, cessando a designação para funcionar no processo nº 1143389-17.2023.8.26.0100, da referida Vara, a partir de 17/10/2025.

Dr. FRANCISCO CAMARA MARQUES PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar no processo nº 1143389-17.2023.8.26.0100, da 3ª Vara Cível daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

42ª C.J. - Jaboticabal

Dr. ADRIANO PUGLIESI LEITE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para acumular remotamente, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal de 18/11/2025 a 19/11/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

43ª C.J. - Casa Branca

Dr. JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Casa Branca, para acumular remotamente, 6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara em 17/10/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Casa Branca, para funcionar no processo nº 1000997-93.2025.8.26.0129, da 2ª Vara daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

44ª C.J. - Guarulhos

Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, para acumular, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos de 05/11/2025 a 14/11/2025.

Dra. ANA PAULA MACÉA ORTIGOSA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, para acumular, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos de 17/11/2025 a 19/11/2025.

Dra. CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, para acumular, 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de 24/11/2025 a 28/11/2025.

Dra. NATÁLIA SCHIER HINCKEL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, cessando a designação para assumir, 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de 20/10/2025 a 21/03/2026.

Dr. MATHEUS PONTES ESMERITO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para assumir, 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de 20/10/2025 a 21/03/2026, cessando no período a designação anterior.

Dra. CAROLINE COSTA VERAS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para assumir, 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de 17/11/2025 a 19/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. ISADORA MONTEIRO MOREIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes de 13/11/2025 a 14/11/2025 e de 17/11/2025 a 19/11/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

45ª C.J. - Mogi das Cruzes

Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano, para acumular remotamente, 3ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos em 14/11/2025 e de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. LUCAS GARBOCCI DA MOTTA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Guararema, para acumular remotamente, 2ª Vara da Comarca de Aparecida de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

46ª C.J. - São José dos Campos

Dr. JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir, 9ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 03/11/2025 a 18/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. GABRIELA SOUTO SILVEIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 46ª C.J. - São José dos Campos, cessando a designação para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes de 13/11/2025 a 14/11/2025 e de 17/11/2025 a 19/11/2025.

Dra. HELOISA VIEIRA SIMÕES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jacareí, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jacareí de 07/11/2025 a 14/11/2025, cessando no período a designação anterior.

48ª C.J. - Guaratinguetá

Dra. KATIA MARGARIDO BARROSO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guaratinguetá, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Guaratinguetá de 24/11/2025 a 19/12/2025, cessando no período a designação anterior.

52ª C.J. - Itapeverica da Serra

Dra. BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Embu das Artes, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Embu das Artes de 24/11/2025 a 05/12/2025.

Dra. DANIELE MACHADO TOLEDO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi em 19/11/2025 e de 24/11/2025 a 25/11/2025.

Dra. RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taboão da Serra, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra de 16/10/2025 a 23/10/2025 e em 03/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taboão da Serra, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra em 15/10/2025 e em 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

53ª C.J. - Americana

Dra. JULIANA IBRAHIM GUIRAO KAPOR, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Hortolândia, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia em 17/10/2025.

Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Americana, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Americana de 17/11/2025 a 28/11/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO DIAS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 53ª C.J. - Americana, cessando a designação para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'oeste em 17/10/2025.

Dra. ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO DIAS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 53ª C.J. - Americana, cessando a designação para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D Oeste em 17/10/2025.

Dr. LEONARDO DELFINO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré, cessando a designação para acumular remotamente, 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas em 17/10/2025.

Dr. WILLI LUCARELLI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, cessando a designação para funcionar nos processos nºs 1011478-57.2025.8.26.0019 e 1011567-80.2025.8.26.0019, da Vara do Juizado Especial Cível daquela Comarca, a partir de 17/10/2025.

Dr. MARCIO ROBERTO ALEXANDRE, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Americana, para funcionar no processo nº 1011478-57.2025.8.26.0019 e 1011567-80.2025.8.26.0019, da Vara do Juizado Especial Cível daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

55ª C.J. - Jales

Dra. MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Jales, para acumular remotamente, 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis de 17/11/2025 a 19/11/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. FELIPE FERREIRA PIMENTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, para funcionar no processo nº 1003508-89.2025.8.26.0541, da 3ª Vara daquela Comarca, a partir de 17/10/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

LICENÇA-PRÊMIO

Dr. FERNANDO COLHADO MENDES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de ARAÇATUBA, 12 dias no período de 03.11 a 14.11.2025.

Drª. GLÁUCIA VÉSPOLI DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JÚRI E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 dias no período de 14.10 a 23.10.2025.

Dr. RODRIGO CÉSAR MÜLLER VALENTE, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 2ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias.

Drª. TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de PRAIA GRANDE, 10 dias no período de 21.10 a 30.10.2025.

Drª. VANESSA AUFIERO DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO VICENTE, 10 dias no período de 10.11 a 19.11.2025.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Des. LUIZ FERNANDO SALLES ROSSI, da 8ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, 90 dias, bloco aquisitivo de 13.03.2019 a 15.10.2025.

Dr. ADILSON RUSSO DE MORAES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de LENÇÓIS PAULISTA, 90 dias, bloco aquisitivo de 13.03.2019 a 15.10.2025.

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de ITAPETININGA, 90 dias, bloco aquisitivo de 13.03.2019 a 15.10.2025.

FÉRIAS

Drª. FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, cancelando o gozo de 12 dias no período de 03.11 a 14.11.2025, disponibilizado no D.J.E de 14.10.2025.

Dr. MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, JUIZ DE DIREITO da 9ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16 dias no período de 03.11 a 18.11.2025.

FALTAS MÉDICAS

Dr. JOELIS FONSECA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de RIO CLARO, 01 dia em 13.10.2025.

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ADRIANE BANDEIRA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de CATANDUVA, 01 dia em 28.10.2025.

Dr. ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de ARAÇATUBA, 01 dia em 24.10.2025.

Dr. ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de FRANCA, 02 dias no período de 23.10 a 24.10.2025.

Dr. ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de FRANCA, 04 dias no período de 28.10 a 31.10.2025.

Drª. ANA PAULA SCHLEIFFER LIVRERI, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de BRAGANÇA PAULISTA, 01 dia em 24.10.2025.

Drª. ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de BARRA BONITA, 01 dia em 28.10.2025.

Dr. BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI, 3º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SANTOS, 01 dia em 31.10.2025.

Dr. CAIO VENTOSA CHAVES, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CRIMINAL da Comarca de CAMPINAS, 05 dias no período de 24.11 a 28.11.2025.

Dr. CAMILO RESEGUE NETO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de VOTUPORANGA, 04 dias no período de 28.10 a 31.10.2025.

Dr. CARLOS EDUARDO SANTOS PONTES DE MIRANDA, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA CÍVEL do F.R. ITAQUERA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 16.10.2025.

Drª. CINARA PALHARES, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 17.10.2025.

Drª. CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 16.10 a 17.10.2025.

Dr. DÁCIO GIRALDI, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. PENHA DE FRANÇA da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 19.11 a 26.11.2025.

Dr. EDEGAR DE SOUSA CASTRO, JUIZ DE DIREITO da VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER da Comarca de SANTOS, 03 dias no período de 31.10 a 04.11.2025.

Drª. ELIANA ADORNO DE TOLEDO TAVARES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 16.10 a 17.10.2025.

Drª. ÉRICA MARCELINA CRUZ, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de BOTUCATU, 01 dia em 28.10.2025.

Drª. FABIANA MARINI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 2ª VARA CÍVEL do F.R. ITAQUERA da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 16.10 a 17.10.2025.

Drª. FABIOLA GIOVANNA BARREA MORETTI, 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de PIRACICABA, 03 dias no período de 26.11 a 28.11.2025.

Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DE CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 23.10 a 24.10.2025.

Drª. HELOISA MARGARA DA SILVA ALCANTARA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de PIRACICABA, 01 dia em 20.10.2025.

Dr. JAMIL ROS SABBAG, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de MARÍLIA, 04 dias no período de 28.10 a 31.10.2025.

Dr. LOURENÇO CARMELO TORRES, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de PIRACICABA, 04 dias no período de 20.10 a 23.10.2025.

Dr. LUCAS CARBONI PALHARES, 2º JUIZ SUBSTITUTO da 32ª Circunscrição de BAURU, 03 dias no período de 17.11 a 19.11.2025.

Dr. LUCAS RICARDO GUIMARÃES, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de URÂNIA, 02 dias no período de 30.10 a 31.10.2025.

Drª. LUCIANE CRISTINA SILVA TAVARES, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL do F.R. BUTANTÃ da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 22.10.2025.

Dr. LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de INDAIATUBA, 01 dia em 28.10.2025.

Drª. MARINA DE ALMEIDA GAMA MATIOLI, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 02 dias no período de 30.10 a 31.10.2025.

Dr. MAURO ANTONINI, JUIZ DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de PIRACICABA, 06 dias no período de 17.10 a 24.10.2025.

Dr. MICHEL FERES, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, 01 dia em 28.10.2025.

Dr. OSMAR MARCELLO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 01 dia em 28.10.2025.

Dr. PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES, 6º JUIZ SUBSTITUTO da 16ª Circunscrição de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 dia em 23.10.2025.

Drª. PRISCILLA BUSO FACCINETTO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 11ª VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 17.10.2025.

Dr. RAUL MARCIO SIQUEIRA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTOS, 02 dias no período de 23.10 a 24.10.2025.

Drª. RHANNA PROCÓPIO PACHECO DE SOUZA, 3ª JUÍZA SUBSTITUTA da 48ª Circunscrição de GUARATINGUETÁ, 01 dia em 24.10.2025.

Drª. RHANNA PROCÓPIO PACHECO DE SOUZA, 3ª JUÍZA SUBSTITUTA da 48ª Circunscrição de GUARATINGUETÁ, 05 dias no período de 24.11 a 28.11.2025.

Dr. RICARDO BARÉA BORGES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de FERNANDÓPOLIS, 03 dias no período de 24.10 a 29.10.2025.

Dr. RODRIGO BARBOSA SALES, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO VICENTE, 03 dias no período de 04.11 a 06.11.2025.

Dr. SANSÃO FERREIRA BARRETO, JUIZ DE DIREITO da 6ª VARA CÍVEL da Comarca de ARARAQUARA, 01 dia em 17.10.2025.

Drª. TAMARA PRISCILA TOCCI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 24.10.2025.

Drª. TAMARA PRISCILA TOCCI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.10.2025.

Dr. THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, JUIZ DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de INDAIATUBA, 01 dia em 17.10.2025.

LICENÇA SAÚDE

Dr. WILLIAM MIKALAUSKAS, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de VALINHOS, 11 dias no período de 14.10 a 24.10.2025.

LICENÇA COMPENSATÓRIA

Drª. ALESSANDRA LAPERUTA NASCIMENTO ALVES DE MOURA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA CÍVEL do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 15.10.2025.

Dr. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER da Comarca de CAMPINAS, 02 dias no período de 16.10 a 17.10.2025.

Drª. CLAUDIA BARRICHELLO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL do F.R. NOSSA SENHORA DO Ó da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 17.11 a 19.11.2025.

Dr. FÁBIO FRANCISCO TABORDA, JUIZ DE DIREITO da 6ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTOS, 09 dias no período de 18.11 a 02.12.2025.

Drª. FERNANDA MARTINS PERPETUO DE LIMA VAZQUEZ, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de BARRETOS, 01 dia em 23.10.2025.

Drª. FLAVIA CASTELLAR OLIVERIO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA DO JURI da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 28.10 a 31.10.2025.

Drª. JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de MAUÁ, 01 dia em 17.10.2025.

Drª. LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 01 dia em 10.10.2025.

Dr. MARCELO SERGIO, 4º JUIZ DE DIREITO da 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.10.2025, retificando parcialmente a publicação disponibilizada no DJE. de 16.10.2025.

Dr. MATHEUS ROMERO MARTINS, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de ARARAS, 01 dia em 15.10.2025.

Dr. WILSON FEDERICI JUNIOR, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de ITAPEVA, 08 dias no período de 10.11 a 19.11.2025.

Dr. ZANDER BARBOSA DALCIN, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de MARACÁ, 01 dia em 20.10.2025.

AFASTAMENTO AUTORIZADO

Desembargador ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Privado, nos dias 17.11 e 18.11.2025.

Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JUNIOR, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Público, no período de 17.11 a 19.11.2025.

Desembargador MARCELO FORTES BARBOSA FILHO, com assento nas E. 29ª Câmara de Direito Privado e 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos dias 17.11 e 18.11.2025.

Dr. BRUNO LUIZ CASSIOLATO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, no período de 10.12 e 11.12.2025.

Deferido o pedido de cancelamento formulado pela Drª. CAMILLA MARCELA FERRARI ARCARO, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, PROTETIVA E CÍVEL da Comarca de GUARULHOS, no dia 17.10.2025, disponibilizado no DJE. de 03.10.2025.

Drª. THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de MARÍLIA, no dia 23.10.2025.

Deferidos os afastamentos dos(as) Magistrados(as), abaixo relacionados(as), no dia 17.10.2025

ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO DIAS
IBERÊ DE CASTRO ROXO DIAS
JOSE PEDRO REBELLO GIANNINI
LEONARDO DELFINO
ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA

TELETRABALHO

Nº 2025/137230 - Dr. ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Ibiúna, teletrabalho, em caráter excepcional, de 10/10/2025 a 17/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2023/81398 - Dra. ADRIANA MOSCARDI MADDI FANTINI, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, teletrabalho, em caráter excepcional, de 14/10/2025 a 21/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/138163 - Dr. ALEX FREITAS LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Ilhabela, teletrabalho, em caráter excepcional, de 20/10/2025 a 18/12/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/8762 - Dra. ANALUISA LIVORATI OLIVA DE BIASI PEREIRA DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, teletrabalho, em caráter excepcional, de 14/10/2025 a 15/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2024/1690 - Dra. ARIANE DE FÁTIMA ALVES DIAS PAUKOSKI SIMONI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, teletrabalho, em caráter excepcional, de 14/10/2025 a 17/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2023/85574 - Dra. BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito, teletrabalho, em caráter excepcional, de 10/10/2025 a 24/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/139264 - Dra. CAROLINA MARCHIORI BUENO COCENZO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, teletrabalho, em caráter excepcional, em 15/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2024/135925 - Dra. CAMILLA MARCELA FERRARI ARCARO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Guarulhos, teletrabalho, em caráter excepcional, em 17/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/136371 - Dra. CLARISSA RODRIGUES ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 13ª Vara Cível - Capital, teletrabalho, em caráter excepcional, de 09/10/2025 a 10/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2024/135925 - Dr. EDUARDO REZENDE MELO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal e de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Caetano do Sul, teletrabalho, em caráter excepcional, em 17/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/137356 - Dr. GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Arujá, teletrabalho, em caráter excepcional, de 10/10/2025 a 24/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/44857 - Dra. MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, JUIZ(A) DE DIREITO, 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri, teletrabalho, em caráter excepcional, de 13/10/2025 a 17/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2024/135925 - Dra. RAIANNE GALIZA MARCOLINO DOS SANTOS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 21ª C.J. - Registro, teletrabalho, em caráter excepcional, em 17/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/138568 - Dra. REBECCA MARTINS GOMES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 14ª C.J. - Barretos, teletrabalho nos termos do Capítulo IV da Resolução nº 850/2021, de 20/10/2025 a 19/10/2026, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/138551 - Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia, teletrabalho, em caráter excepcional, a partir de 20/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2024/144283 - Dr. RUBENS PEDREIRO LOPES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco, teletrabalho, em caráter excepcional, de 14/10/2025 a 17/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/95210 - Dra. SIMONE CANDIDA LUCAS MARCONDES, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 17ª Vara Criminal - Capital, teletrabalho, em caráter excepcional, de 14/10/2025 a 06/01/2026, conforme autorização da E. Presidência.

Nº 2025/138636 - Dr. WALTER LUIZ ESTEVES DE AZEVEDO, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Criminal da Comarca de Santos, teletrabalho, em caráter excepcional, em 15/10/2025, conforme autorização da E. Presidência.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados

Diretor: Des. GILSON DELGADO MIRANDA
Vice-Diretor: Des. RICARDO CUNHA CHIMENTI
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-mail: epm@tjsp.jus.br

EDITAL

1ª Republicação para incluir informação sobre uso de imagem

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **Curso Formação de Formadores Nível 1 Módulo 3**, sob a coordenação do Juiz **José Eugênio do Amaral Souza Neto**, em conformidade com a **Portaria de Credenciamento nº 283/2024** da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

PÚBLICO ALVO: Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que concluíram peelo menos o Módulo 1 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores.

VAGAS OFERECIDAS: 30 (trinta) vagas.

CARGA HORÁRIA: 16 (dezesesseis) horas/aula.

CURSO GRATUITO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 02 a 24 de outubro de 2025.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar no Curso: **Formação de Formadores - FOFO N1M3**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. **Magistrados e servidores do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com [@tjsp.jus.br](mailto:tjsp.jus.br)”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade presencial e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

3. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Serão consideradas as inscrições efetuadas no período determinado, ou até o preenchimento das vagas. As matrículas serão efetuadas pela EPM, respeitando a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do *e-mail* de confirmação de matrícula.

Ao final do curso, os participantes que obtiverem frequência de **100%** e que realizarem as atividades propostas receberão certificado de conclusão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Ao efetuar a inscrição, o aluno **autoriza o uso de sua imagem** no site e nas redes sociais da EPM.

3. Não haverá pagamento de diárias.

4. **As questões meramente administrativas** devem ser encaminhadas para o e-mail epmmerecimento@tjsp.jus.br, com o assunto **2FOFON1M3**.

PROGRAMAÇÃO:

Período de realização: 24 e 25 de novembro de 2025 (segunda-feira e terça-feira)

Horário: das 9h às 13h e das 14h às 18h

Local: EPM - Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483

Modalidade: Presencial

FORMADORES:

Ana Luiza Queiroz do Prado - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Integrante da Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e de Aperfeiçoamento para Vitaliciamento e Apoio aos Juízes da Escola Paulista da Magistratura. Formadora da ENFAM.

Gabriel Henrique Collaço - Especialista pela PUC/SP e pela FAAP/SP. Professor, Assessor Pedagógico e Coordenador de EaD da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina. Formador da ENFAM. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6281393729934059>.

Simone Cuber Araújo Pinto - Doutora pelo IESP/UERJ. Coordenadora pedagógica dos cursos presenciais e a distância da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Formadora da ENFAM. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8982146680918738>.

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver, continuamente, competências profissionais referentes à docência e à organização do trabalho pedagógico de formação de magistrados.

Edital**PROGRAMA PREPARATÓRIO PARA APOSENTADORIA “NOVOS TEMPOS”**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para palestra do **Programa preparatório para aposentadoria “NOVOS TEMPOS”**, instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mediante a Resolução nº 958/2025 de 09 de abril de 2025.

COORDENAÇÃO: Desembargadora Maria de Lourdes Lopez Gil Cimino.

DATA: 31 de outubro de 2025

HORÁRIO: 10h30 as 14h00

PALESTRANTE: Dra. Marcia Modesto

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e servidores de todos os tribunais, em fase de pré-aposentadoria e os já aposentados, conforme artigo 2º da Resolução nº 958/2025.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17 de outubro a 31 de outubro de 2025 (12h)

CARGA-HORÁRIA: 03h30

LOCAIS:

Modalidade presencial: Auditório da EPM

Modalidade a distância: Plataforma *Microsoft Teams*

VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas na modalidade presencial e 1000 (um mil) vagas na modalidade *on-line*

Para se inscrever, os interessados deverão:

1.1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “**2PNT - Programa preparatório para aposentadoria Novos Tempos - Dra. Fernanda Dutra e Dr. Marcos Galan Morillo**”, clicar em “Realizar Login”;

1.2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

1.3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmmerecimento@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

1.4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

1.5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Outras informações poderão ser obtidas pelo **e-mail** ppanovostempos@tjsp.jus.br e pelo telefone (11) 4802-9288.

O **Programa preparatório para aposentadoria “NOVOS TEMPOS”**, nos termos do art. 1º da Resolução nº 958/2025 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tem por objetivos:

- Promover uma reflexão inicial sobre os desafios e oportunidades da aposentadoria para magistrados, por meio de um diálogo inspirador e da apresentação de um projeto de apoio contínuo, estimulando a percepção de que a transição pode ser uma fase de reinvenção com propósito;
- Sensibilizar, inspirar, informar e engajar (incentivar a adesão ao projeto ou a busca por mais informações)
- Auxiliar magistrados aposentados ou em fase de pré-aposentadoria a se prepararem emocional, social e financeiramente para a aposentadoria, promovendo, conforme artigo 2º da Resolução nº958/2025.

OBSERVAÇÃO: por se tratar de uma iniciativa da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tem por objetivos orientar e propiciar a reflexão sobre questões relacionadas à transição para a aposentadoria das magistradas e magistrados, não haverá emissão de certificado de participação.

PROGRAMAÇÃO

Data	TEMA	PALESTRANTE
31/10/2025	Envelhecer não é erro. O etarismo, sim	Dra. Marcia Modesto Psicóloga, Psicanalista e Especialista Em Terapia Familiar Sistêmica

Subseção III: Cursos - Inscrições

EDITAL

4ª republicação: Para ajustes do quadro de palestrantes

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Jurisdição fundiária e mediação interinstitucional em conflitos coletivos: o trabalho da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”**, sob a coordenação do Desembargador Wanderley José Federighi, a ser **realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, das 9h às 12h30**, no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PARTICIPANTES
23/10/2025	Mesa 1 – Jurisdição dialogal e o papel do Judiciário em conflitos fundiários coletivos	Desembargador Francisco Eduardo Loureiro Corregedor Geral da Justiça Desembargador Wanderley José Federighi Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
	Mesa 2 – Estrutura e procedimentos da comissão Regional de Soluções fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Juiza de Direito Ana Rita de Figueiredo Nery Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juiz de Direito Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Doutora Mariana Chiesa Gouveia Nascimento Presidente da Comissão da OAB de Direito Urbanístico
24/10/2025	Mesa 3 – Políticas públicas e instrumentos urbanísticos alternativos à remoção	Juiz de Direito Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juiza de Direito Patrícia Svartman Poyares Ribeiro Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Doutor Marcus Vinicius Monteiro dos Santos Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital
	Mesa 4 – Estudos de caso e impacto territorial das mediações fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Juiza de Direito Renata Meirelles Pedreno Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juiza de Direito Maria Cristina de Almeida Bacarim Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Doutora Taissa Nunes Vieira Pinheiro Defensora Pública e Coordenadora do NHABURB Doutor Maurício Moraes Tonin Procurador do Município - Secretaria Municipal de Habitação

CARGA HORÁRIA: 7 horas/aula

HORÁRIO: 9h às 12h30

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, Servidores do Poder Judiciário, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradores Municipais, Advogados, Servidores Públicos da esfera estadual, Servidores Públicos da esfera municipal, Servidores públicos da esfera federal, Funcionários Públicos com função comissionada, Delegados da Polícia Civil, Agentes da Polícia Civil, Representantes do Corpo de Bombeiro, Representantes da Defesa Civil, Polícias Militares, Procuradores do Estado, Procuradores Federais.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16 de setembro a 20 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **1JURFUND – Curso: “Jurisdição fundiária e mediação interinstitucional em conflitos coletivos: o trabalho da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”**, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de qualquer natureza.

2. Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano). Nota da secretaria: Excepcionalmente neste curso será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância. **Será exigida frequência de 100%.**

5. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar *e-mail* até o dia 22/10/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma *Microsoft Teams* **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, pela Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

7. A Secretaria da EPM orienta os alunos matriculados na modalidade à distância a acessarem o curso em tempo real ("ao vivo") pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

8. Para o registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrado no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige>. **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência).**

9. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

10. Os alunos matriculados na modalidade à distância ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

11. Os alunos das modalidades presencial e à distância deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1JURFUND – Curso: "Jurisdição fundiária e mediação interinstitucional em conflitos coletivos: o trabalho da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo"**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial ficam cientes, desde já, de que a presença será computada apenas mediante assinatura na lista de presença.

14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

EDITAL

1R – Retificação para ajuste no quadro de palestrantes

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com o **Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC**, e com a **Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **"I Simpósio de Medicina Legal e Perícias Médicas"**, sob a coordenação dos Desembargadores Gilson Delgado Miranda e Fábio Guidi Tabosa Pessoa, que será ministrado nos dias **22 e 23 de outubro de 2025**, a ser realizado no **Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda**, localizado no andar térreo do prédio da Escola, situada na Rua da Consolação, 1483, e simultaneamente pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

22/10/2025			
HORÁRIO	Abertura oficial (Sessão solene)		
18h30 – 19h25	Doutor Fábio Prieto Secretário da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo		
	Doutor Alexandre Silveira Pessoa Presidente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia		
	Desembargador Francisco Eduardo Loureiro Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo		
	Rodrigo Campos Defensor Público do Estado de São Paulo		
	Doutor Leonardo Sica Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo		
	Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa Procurador-Geral de Justiça de São Paulo		
Doutor A. Vattimo Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo			
Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura			
	TEMA	PALESTRANTES	MEDIADOR(A)
19h30 – 21h30	PAINEL 1 A importância do IMESC no contexto médico legal: - Panorama histórico - Situação atual e perspectiva futura - Formação profissional e na geração de conhecimento - Relevância social	Doutor Luiz Felipe Rigonatti Diretor de perícias Doutor Fábio Prieto Secretário da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo Doutor Rodrigo Campos Defensor Público do Estado de São Paulo Desembargador Francisco Eduardo Loureiro Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo	Doutor Alexandre Silveira Pessoa Presidente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia
21h30 – 22h00	COFFEE BREAK		
23/10/2025			
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTES	MEDIADOR(A)
09h00 - 10h30	PAINEL 2 A prova pericial e o processo: - Natureza Jurídica da prova pericial - Ônus da prova - A inversão do ônus da prova - Cabe ao perito fazer prova? - Prova pericial simplificada - Verdade real e verdade formal	Doutora Luciana Cury Médica Perita Desembargador Fábio Guidi Tabosa Pessoa Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Desembargadora Ivana David Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Doutor Élcio Rodrigues da Silva Médico perito
10h30 – 10h50	COFFEE BREAK		
10h50 - 12h30	PAINEL 3 O Perito, o laudo e a segurança jurídica: - A importância da especialização do perito - Como estar certo sobre a proficiência do perito? - A escolha e a nomeação do perito - Quando considerar a prova pericial controvertida - O Parecer Técnico do Assistente e o Art. 5º do CPC - Instrumentos utilizados pela magistratura para cancelar a robustez da Prova Pericial	Doutor Élcio Rodrigues da Silva Médico perito Doutor Alexandre Kataoka Médico perito e Coordenador do Departamento de Comunicação CREMESP Desembargador Ricardo Cunha Chimenti Vice-Diretor da Escola Paulista da Magistratura	Doutora Luciana Cury Médica Perita
12h30 – 14h00	ALMOÇO		

14h00 - 15h30	PAINEL 4 Direito, ética e verdade médica: “A responsabilidade nas isenções fiscais por deficiência”: - Quando a doença e os Exames Complementares viram Deficiência - Implicações ética, legal (civil/criminal) e administrativa das “falsas declarações”, quer seja não intencional ou intencional. - O papel do CRM na fiscalização ética e técnica	Doutor Felipe Salles Neves Machado Médico perito Desembargador Luís Fernando Nishi Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Doutor Carlos Magno Michaelis Procurador Geral CREMESP Marcos da Costa Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Doutora Maria Cecília Hessel Diretora do Núcleo de Perícias Clínicas
15h30 – 15h50	COFFEE BREAK		
15h50 – 17h20	PAINEL 5 Aplicação da Inteligência Artificial (IA) na perícia médica: - Automação da Redação de Laudos Periciais - Modelos de IA que auxiliam na formatação e coesão textual - Riscos e limitações do uso da IA na elaboração de pareceres - Detecção de Fraudes e Inconsistências em Laudos - Softwares de análise de inconsistências em documentação médica - Uso de IA na identificação de simulação, dissimulação e metassimulação - Uso de IA na Valoração de Dano - Modelos preditivos para estimar tempo de recuperação e impacto funcional - Aplicação da IA na interpretação de escalas de incapacidade (ex.: CIF, MIF, Karnofsky) - Aspectos Éticos e Jurídicos do Uso da IA na Perícia Médica - Responsabilidade do perito frente à automação - Riscos de vieses de algorítmicos em decisões médicas - Regulamentação brasileira e internacional sobre IA na medicina	Doutor Rodrigo Brandão de Andrade e Silva Coordenador de Métodos Qualitativos e Estudos Setoriais do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação Doutor Élcio Rodrigues da Silva Médico perito Doutor Eduardo Roberto Alcântara Del Campo Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo Desembargador Luís Francisco Aguiar Cortez (Debatedor) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Doutora Cintia Tócio Reis Gonçalves Diretora do Centro de Estudos do Instituto de Medicina Social e de Criminologia
17h30	Leitura da carta do Simpósio		

CARGA HORÁRIA: 10 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública do Estado/SP, OAB/SP, Médicos Peritos e Profissionais Peritos, comunidade acadêmica e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

220 (duzentas e vinte) vagas, na modalidade presencial, ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda, localizado no andar térreo do prédio da Escola, situada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 03 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “I Simpósio Paulista de Medicina Legal e Perícias Médicas” – **1SIMPAMED**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano.** Nota da Secretaria: **excepcionalmente, neste curso, será exigida a frequência de 100%.**”

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 21/10/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 21/10/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta, aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos, das modalidades presencial e à distância, deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto “**I Simpósio Paulista de Medicina Legal e Perícias Médicas – 1SIMPAMED**”

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (COMESP), comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Ciclo de Palestra “Com a palavra, as juristas”**, sob a coordenação da Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur e Juíza de Direito Gina Fonseca Corrêa, que será ministrado no **dia 24 de outubro de 2025**, das **10h00 às 12h00**, a ser realizado exclusivamente pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

ABERTURA			
10h00	Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva Coordenadora da COMESP Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida Coordenadora da Área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM		
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE	MEDIADORA
10h00 às 12h00	Judicialização da saúde suplementar Superendividamento	Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano (TJSP) Juíza de Direito Mônica di Stasi (TJSP)	Desembargadora Márcia Lourenço Monassi (Vice-Coordenadora da COMESP)

CARGA HORÁRIA: 2 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Magistradas e Magistrados do Estado de São Paulo e de outros Tribunais nacionais e internacionais; Funcionária(o) s do Tribunal de Justiça de São Paulo e de outros Tribunais; Membros do Ministério Público e funcionários; Membros da Defensoria Pública e funcionários; Advogada(o)s; Delegada(o)s de Polícia; Demais operadores do Direito e áreas relacionadas; Estudantes de graduação e pós-graduação do curso de Direito; Agentes de forças de segurança e armadas; Profissionais de nível superior de áreas afins e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

300 (trezentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 18 de agosto a 21 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1 - Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “Curso Com a palavra, as juristas”, clicar em “Realizar Login”;

2 - Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3 - Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4 - Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2 - Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

3 - Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.

5 - Este curso é realizado somente na modalidade à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 21/10/2025 (às 23h59).

7 - Os alunos deverão aguardar e-mail até o dia 23/10/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma Teams.

OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.

8 - Os alunos somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos **após a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9 - A Secretaria da EPM orienta aos alunos acessar a aula em tempo real "ao vivo" pela Plataforma Teams, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma Teams.

10 - Para registro de frequência na Plataforma Teams, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE.

OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.

11 - Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma Teams, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

12 - Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13 - Os alunos desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

14 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **12PAJUR**.

15 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Projeto Ratione nas Escolas”**, sob a coordenação dos Desembargadores Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti e Carlos Otávio Bandeira Lins, a ser realizado no dia 24/10/2025, sexta-feira, das 15h às 17h, exclusivamente à distância, pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTES
24/10/2025 15h às 17h	Projeto Ratione nas Escolas	Juiz de Direito Evandro Pelarin Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Doutora Priscila Silveira Duarte Pasqual Psicóloga Judiciária da Vara da Infância e Juventude de São José do Rio Preto

CARGA HORÁRIA: 2 horas/aula

HORÁRIO: 15h às 17h (sexta-feira)

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

CURSO GRATUITO**VAGAS OFERECIDAS:**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de participação.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 08 de setembro a 21 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **1PROJESC – Curso “Projeto Ratione nas Escolas”**, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de qualquer natureza.
2. Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano).

Nota da Secretaria: Nesse curso, excepcionalmente, será exigida frequência de 100%.

4. Este curso é realizado somente na modalidade à distância (plataforma *Microsoft Teams*).

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 23/10/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados deverão aguardar e-mail até o dia 23/10/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma *Microsoft Teams* **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, pela Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta os alunos matriculados a acessarem o curso em tempo real (“ao vivo”) pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para o registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrado no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige>. **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência).**

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos matriculados ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo “vídeo acelerado”, devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral pela Central de Vídeos da EPM.

12. Os alunos matriculados deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1PROJESC – Curso “Projeto Ratione nas Escolas”**.

14. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

15. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

Edital

PROGRAMA PREPARATÓRIO PARA APOSENTADORIA “NOVOS TEMPOS”

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para palestra do **Programa preparatório para aposentadoria “NOVOS TEMPOS”**, instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mediante a Resolução nº 958/2025 de 09 de abril de 2025.

COORDENAÇÃO: Desembargadora Maria de Lourdes Lopez Gil Cimino.

DATA: 23 de outubro de 2025

HORÁRIO: 10h

PALESTRANTE: Prof.^a Cristiane Maeda

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e servidores de todos os tribunais, em fase de pré-aposentadoria e os já aposentados, conforme artigo 2º da Resolução nº 958/2025.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 de outubro a 22 de outubro de 2025 (12h)

CARGA-HORÁRIA: 4 (quatro) horas

LOCAIS:**Modalidade presencial:** Auditório da EPM**Modalidade a distância:** Plataforma *Microsoft Teams***VAGAS OFERECIDAS:**Serão oferecidas **120** (cento e vinte) vagas na modalidade presencial e **1000** (um mil) vagas na modalidade *on-line*

Para se inscrever, os interessados deverão:

1.1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “**22PNT - Programa preparatório para aposentadoria Novos Tempos - Prof.ª Cristiane Maeda**”, clicar em “Realizar Login”;

1.2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

1.3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmmerecimento@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

1.4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

1.5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Outras informações poderão ser obtidas **pelo e-mail** ppanovostempos@tjsp.jus.br e **pelo telefone (11) 4802-9288**.

O **Programa preparatório para aposentadoria “NOVOS TEMPOS”**, nos termos do art. 1º da Resolução nº 958/2025 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tem por objetivos:

- Promover uma reflexão inicial sobre os desafios e oportunidades da aposentadoria para magistrados, por meio de um diálogo inspirador e da apresentação de um projeto de apoio contínuo, estimulando a percepção de que a transição pode ser uma fase de reinvenção com propósito;
- Sensibilizar, inspirar, informar e engajar (incentivar a adesão ao projeto ou a busca por mais informações)
- Auxiliar magistrados aposentados ou em fase de pré-aposentadoria a se prepararem emocional, social e financeiramente para a aposentadoria, promovendo, conforme artigo 2º da Resolução nº958/2025.

OBSERVAÇÃO: por se tratar de uma iniciativa da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tem por objetivos orientar e propiciar a reflexão sobre questões relacionadas à transição para a aposentadoria das magistradas e magistrados, **não haverá emissão de certificado de participação.**

PROGRAMAÇÃO

Data	TEMA	PALESTRANTE
23/10/2025	Inteligência Emocional nas Finanças	Dra. Cristiane Maeda Educadora e Coach Financeira

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **Curso Formação de Formadores Nível 1 Módulo 3**, sob a coordenação do Juiz **José Eugenio do Amaral Souza Neto**, em conformidade com a **Portaria de Credenciamento nº 283/2024** da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

PÚBLICO ALVO: Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que concluíram pelo menos o Módulo 1 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores.

VAGAS OFERECIDAS: 30 (trinta) vagas.**CARGA HORÁRIA:** 16 (dezesseis) horas/aula.**CURSO GRATUITO****PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 02 a 24 de outubro de 2025.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar no Curso: **Formação de Formadores - FOFO N1M3**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. Magistrados e servidores do TJSP – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade presencial e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

3. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Serão consideradas as inscrições efetuadas no período determinado, ou até o preenchimento das vagas. As matrículas serão efetuadas pela EPM, respeitando a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Ao final do curso, os participantes que obtiverem frequência de **100%** e que realizarem as atividades propostas receberão certificado de conclusão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Não haverá pagamento de diárias.

3. **As questões meramente administrativas** devem ser encaminhadas para o e-mail epmmerecimento@tjsp.jus.br, com o assunto **2FOFON1M3**.

PROGRAMAÇÃO:

Período de realização: 24 e 25 de novembro de 2025 (segunda-feira e terça-feira)

Horário: das 9h às 13h e das 14h às 18h

Local: EPM - Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483

Modalidade: Presencial

FORMADORES:

Ana Luiza Queiroz do Prado - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Integrante da Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e de Aperfeiçoamento para Vitaliciamento e Apoio aos Juizes da Escola Paulista da Magistratura. Formadora da ENFAM.

Gabriel Henrique Collaço - Especialista pela PUC/SP e pela FAAP/SP. Professor, Assessor Pedagógico e Coordenador de EaD da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina. Formador da ENFAM. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6281393729934059>.

Simone Cuber Araújo Pinto - Doutora pelo IESP/UERJ. Coordenadora pedagógica dos cursos presenciais e a distância da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Formadora da ENFAM. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8982146680918738>.

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver, continuamente, competências profissionais referentes à docência e à organização do trabalho pedagógico de formação de magistrados.

EDITAL

1R – atualização do quadro de palestrantes

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a **Escola Paulista da Advocacia do IASP**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o “**Curso de Atualização em Direito Imobiliário**”, sob a coordenação do Desembargador Rogério Marrone de Castro Sampaio, que será ministrado entre os dias **29 de outubro a 07 de novembro de 2025, das 18 às 20 horas**, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, nº 1483, e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DIA	TEMA	PALESTRANTE	MEDIADOR
Aula1 29/10/25	Incorporação Imobiliária e as recentes alterações legislativas	Desembargador Francisco Eduardo Loureiro Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo	Desembargador Rogério Marrone de Castro Sampaio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Aula 2 30/10/25	Alienação Fiduciária, Hipoteca e o Marco Legal das Garantias	Doutor Melhim Namem Chalub Advogado	Desembargadora Claudia Grieco Tabosa Pessoa Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Aula 3 05/11/25	Contratos de locação e aspectos controvertidos	Doutor William Santos Ferreira Advogado	Desembargador José Jacob Valente Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Aula 4 06/11/25	Contratos <i>built to suit</i> : aspectos práticos e atualizados	Doutor Alexandre Junqueira Gomide Advogado – Diretor da Escola Paulista da Advocacia do IASP	Desembargador Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Aula 5 07/11/25	A defesa do consumidor nas ações imobiliárias	Juiz de Direito Alexandre de Mello Guerra Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Desembargador Alexandre David Malfatti Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CARGA HORÁRIA: 10 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Magistrados de outros Tribunais, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Advogados e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 23 de setembro de 2025 a 27 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “Curso de Atualização em Direito Imobiliário” – **1ADIMO**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP**: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP**: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 28/10/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 28/10/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta, aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). OBSERVAÇÃO: as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos, das modalidades presencial e à distância, deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral**.

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto “**Curso de Atualização em Direito Imobiliário**” – 1ADIMO.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para o curso “**Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento**”, sob a coordenação do Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho e do Juiz de Direito Jarbas Luiz dos Santos, que será ministrado de **05 de novembro a 10 de dezembro de 2025, das 09h00 às 11h30 horas**, no Auditório do 3º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
5/11/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Do mito à razão filosófica – os pré-socráticos: Parmênides e Heráclito. Fundação da Filosofia”	Professor Doutor Camilo Onoda Caldas
12/11/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Do ‘conhece-te a ti mesmo’, de Sócrates à metafísica e dualidade dos mundos em Platão”	Professor Juiz de Direito Jarbas Luiz dos Santos
26/11/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Fonte do conhecimento: empirismo x racionalismo”	Professor Doutor Desembargador Luiz Sérgio Fernandes de Souza
03/12/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Crítico kantiano – um avanço na Epistemologia”	Professor Doutor Camilo Onoda Caldas
10/12/2025 Quarta-feira 09h00 – 11h30	“Dialética materialista - o conhecimento como crítica à realidade”	Professora Doutora Juliana Paula Magalhães

CARGA HORÁRIA: 12,5 horas/aula

HORÁRIO: das 09h00 às 11h30

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo, e pessoas com curso superior com interesse em aprofundar a reflexão filosófica com a conexão desta ao Direito.

VALOR A PAGAR: R\$ 200,00 (duzentos reais), com vencimento para o dia **29/10/2025** em parcela única no ato da matrícula, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil (Obs.: o período de inscrição se encerra no dia **27/10/2025**).

Observação: Cabe ao aluno funcionário público do TJSP ou de outro órgão e demais participantes observar e selecionar a categoria compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura.**

VAGAS OFERECIDAS

65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial; a ser realizado no auditório do 3º Andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

300 (trezentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou, ainda, em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de certificado de conclusão do curso àqueles que apresentarem 75% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS SIMULTÂNEAS: 29 de setembro a 27 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas (Obs.: caso o preenchimento das vagas ocorra antes do dia 27/10/2025 o período de inscrições e matrículas será encerrado, pois não haverá aumento de vagas). Também deve ser observado que o período de inscrição se encerra no dia 27/10/2025, mas o período para envio do comprovante de pagamento se encerrará no dia 29/10/2025, tendo em vista a necessidade de geração de boleto de pagamento com vencimento para esta mesma data.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), localizar o **Curso "Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento"**, clicar em "Realizar Login";
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: o magistrado deverá entrar em contato com a Secretaria da EPM para as orientações específicas pelo e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br
4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificar código";
 - Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
 - Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
 - Clicar em "Finalizar Inscrição".
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Para se matricular, os interessados deverão:

1. Magistrados e funcionários do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu *e-mail* institucional serão matriculados automaticamente. Favor verificar o recebimento do *e-mail* de confirmação de matrícula.
2. Os inscritos cuja matrícula esteja condicionada ao envio de documentação (conforme relação de categorias abaixo) devem observar rigorosamente o período de matrículas **29/09/2025 a 29/10/2025**. Também deve ser observado que o período de inscrição se encerra no dia 27/10/2025, mas o período para envio do comprovante se encerrará em 29/10/2025, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para esta data).

Para o pagamento da matrícula, os inscritos deverão imprimir boleto (o boleto será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao dia da inscrição) por meio do site da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

- 1 - Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, selecionar a aba "Aguardando matrículas" e selecionar o **Curso "Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento" – 1FIGE;**
- 2 - Clicar na opção "Cobranças" e gerar boleto de matrícula;
- 3 - De posse do boleto, efetuar o pagamento, preferencialmente, no Banco do Brasil, respeitando o período de matrícula discriminado acima;
- 4 - **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **comprovante de pagamento** para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do Curso ("Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento" – 1FIGE) no assunto da mensagem até o dia 29/10/25, às 23h59, impreterivelmente. Devendo ser observado que o período de inscrição e de envio de documentação se encerrará em 27/10/2025, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para a data de 29/10/2025. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do comprovante de pagamento.

5 - OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO epmcursonrapidos@tjsp.jus.br DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.

O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável.

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 80,00** (oitenta reais);

Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal, com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00** (cem reais);

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais);

Idosos (acima de 60 anos): com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00** (cem reais);

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

Os inscritos deverão enviar a documentação relacionada abaixo entre os dias **29 de setembro a 27 de outubro de 2025**. Devendo ser observado que o período de inscrição se encerra no dia **27/10/2025**, mas o período para envio de comprovante de pagamento se encerrará em **29/02/2025**, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com prazo de vencimento para esta mesma data:

Magistrados do TJSP: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (frente e verso) (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do contrato de estágio celebrado diretamente com o TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e de documento de identificação com foto;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração), cópia simples do diploma de nível superior e cópia do boleto pago.

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira), cópia simples do diploma de nível superior e cópia do boleto pago.

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2023, 2024 ou 2025 (emitida pelo setor do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz), cópia simples do diploma de nível superior e cópia do boleto pago.

Alunos Estrangeiros: cópia simples do passaporte, cópia simples do diploma de nível superior e cópia do boleto pago;

Demais interessados com curso de nível superior: cópia (frente e verso) do CPF e RG, cópia simples do diploma de nível superior; e cópia do boleto pago.

Obs. 1: **Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

Toda documentação deverá ser enviada ao e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **Curso Curso “Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento” – 1FIGE”**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de inscrições e matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado (de 29 de setembro a 27 de outubro de 2025) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 13 e 14). Deve-se observar que o período de inscrição se encerra no dia **27/10/2025**, mas o período de matrículas se encerrará dia **29/10/2025**, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para esta data.

6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição.

7. Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença.

8. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 04/11/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

10. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

11. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

12. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

13. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

14. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

15. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

16. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: **300 (trezentas) vagas na modalidade à distância e 65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial.**

17. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

18. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1º Curso “Filosofia Geral: Módulo I - Teoria do Conhecimento” (1FGE)**.

19. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no *site* e nas redes sociais da EPM.

20. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Curso: **“Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes: Retratações”**, sob a coordenação do Juiz de Direito Eduardo Rezende de Melo, a ser realizado no dia **30 de outubro de 2025, das 9h às 12h**, exclusivamente à distância pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTES	DEBATEDORA
30/10/2025 quinta-feira 9h às 12h	Argumentos Técnicos Argumentos Jurídicos	Doutora Fabiana Aparecida de Carvalho Juíza de Direito Paloma Moreira de Assis Carvalho	Doutora Roberta Góes Linaris

CARGA HORÁRIA: 3h horas

HORÁRIO: das 9h às 12h

PÚBLICO-ALVO: Magistrados(as) do TJSP, psicólogos e assistentes sociais do TJSP.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 12 de setembro a 28 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **1DEPRET - Curso: “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes: Retratações”**, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**”

Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado exclusivamente na modalidade à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 28 de outubro de 2025 (às 23h59).

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 28/10/2025 (às 23h59) as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência).**

10 Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

12. Os alunos matriculados deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1DEPRET**.

15. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

1ª Retificação: Para ajuste nos locais das aulas presenciais e no quadro de palestrantes.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Recuperação Extrajudicial: Desafios e Possibilidades”**, sob a coordenação do Desembargador Marcelo Fortes Barbosa Filho e pelos juízes de Direito Renata Mota Maciel, Maria Rita Rebello Pinho Dias e Paulo Furtado de Oliveira Filho, que será ministrado no período de **31 de outubro e 07 de novembro de 2025**, das **09h00 às 12h00**, sendo a aula do dia 31 no Auditório do 4º andar e a aula do dia 07 no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda, localizado no andar térreo da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTES	MODERADORES
31/10/2025 Sexta-feira 09h às 12h	Consolidação substancial na Recuperação Extrajudicial	Doutor Eduardo Munhoz	Doutora Renata Mota Maciel
	Agrupamento de credores na Recuperação Extrajudicial	Doutor Marcelo Barbosa Sacramone	
	Impugnação na Recuperação Extrajudicial	Doutora Maria Isabel Fontana	
	Arbitragem e Recuperação Extrajudicial	Doutor Francisco Satiro de Souza Junior	Doutora Andrea Galhardo Palma
	Mediação e Recuperação Extrajudicial	Doutora Juliana Biolchi	
	Atuação do Ministério Público na Recuperação Extrajudicial	Doutor Nilton Belli Filho	
07/11/2025 Sexta-feira 09h às 12h	Financiamento na Recuperação Extrajudicial	Doutora Sheila Christina Neder Cerezetti	Doutora Maria Rita Rebello Pinho Dias
	Alienação de ativos na Recuperação Extrajudicial	Doutor Otávio J. Rodrigues Filho	
	Crédito Tributário e Recuperação Extrajudicial	Doutor Pedro Rebello Bortolini	
	Direito de voto na Recuperação Extrajudicial	Doutora Carolina Mansur da Cunha de Grandis	Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho
	Atuação do AJ na Recuperação Extrajudicial	Doutora Livia Gavioli Machado	
	Controle de legalidade na Recuperação Extrajudicial	Doutor Marcelo Vieira von Adamek	

CARGA HORÁRIA: 6 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Juízes de Direito, Desembargadores, assistentes jurídicos, escreventes técnico-judiciários, demais servidores do Tribunal de Justiça, advogados, membros do Ministério Público, profissionais do Direito em geral e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

170 (cento e setenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

APÓS O ENCERRAMENTO DAS VAGAS PRESENCIAIS:

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 09 de outubro a 29 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso “Recuperação Extrajudicial: Desafios e Possibilidades” (1RECJUD)**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcurssorapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2 - Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

3 - Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano).**”

5 - Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, uma mensagem de confirmação de matrícula. (Obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois a Secretaria da EPM efetuará esse procedimento). A mensagem será enviada ao e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 29/10/2025, às 23h59.

7 - Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar, até o dia 30/10/2025 (às 23h59), o e-mail com o link de acesso para a aula, que acontecerá na Plataforma *Teams*. **(OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é de uso pessoal e intransferível).**

8 - Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão a frequência computada se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams* ou, ainda, em até 05 (cinco) dias corridos **após a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, após a transmissão ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, no endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9 - A Secretaria da EPM orienta os alunos matriculados na modalidade à distância a acessarem a aula em tempo real (“ao vivo”) pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

10 - Para o registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrados no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência).**

11 - Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo, dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico (epmcursosrapidos@tjsp.jus.br).

12 - Os alunos das modalidades à distância e presencial deverão ficar atentos aos comunicados referentes ao curso, enviados pela Secretaria ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

13 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

14 - Os alunos matriculados na modalidade presencial ficam cientes, desde já, de que a presença será computada apenas mediante assinatura na lista de presença.

15 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto: **Curso “Recuperação Extrajudicial: Desafios e Possibilidades” (1RECJUD).**

16 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando os códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

1R – para ajustes no quadro de palestrantes

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Seminário **“A perícia de engenharia e as normas ABNT NBR 13752 e ABNT NBR 14653: padronização, credibilidade técnica e direcionamento para elaboração de laudos periciais”**, sob a coordenação do Desembargador Gilson Delgado Miranda, a ser realizado no dia **03 de novembro de 2025, das 8h30 às 12h30**, no **Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda**, localizado no andar térreo do prédio da Escola, situada na Rua da Consolação, 1483, e simultaneamente pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

03/11/2025 (Segunda-feira)				
			Participantes	
Horário	Tema	Conteúdo/Tópico	Painelistas	Moderador
08:30 – 09:00	Boas-vindas e abertura	-	Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura; Engenheiro Civil Marcos Mansour Chebib Awad Presidente do IBAPE/SP	
09:00 – 10:00	Painel: Diretrizes normativas atuais para desapropriação	Norma IBAPE/SP e ABNT NBR 14653	Painelista 1 Arquiteta Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira Painelista 2 Doutor Daniel Gustavo Magnane Sanfins	Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro
10:00 – 11:00	Painel: Requisitos para apuração de vícios Construtivos	ABNT NBR 13752	Painelista 1 Engenheira Civil Flávia Zoéga Andreatta Pujadas Painelista 2 Doutor José Carlos Baptista Puoli	Desembargador Rogério Marrone de Castro Sampaio
11:00 – 11:15	Intervalo			
11:15 – 12:15	Painel: Diretrizes técnicas na avaliação de impactos em contratos de obras e serviços de engenharia	ABNT NBR 13752	Painelista 1 Engenheiro Osório A. Gatto (IBAPE/SP) Painelista 2 Doutora Ane Elisa Perez	Desembargador Fábio Guidi Tabosa Pessoa
12:15 – 12:30	Encerramento			

CARGA HORÁRIA: 4 horas.

HORÁRIO: das 8h30 às 12h30.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, advogados, peritos, auxiliares e servidores da justiça (engenheiros e arquitetos).

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda, localizado no andar térreo do prédio da Escola, situado na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16 de setembro a 30 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1 - Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso 1SEPEN - Seminário "A perícia de engenharia e as normas ABNT NBR 13752 e ABNT NBR 14653: padronização, credibilidade técnica e direcionamento para elaboração de laudos periciais", clicar em "Realizar Login";

2 - Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3 - Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4 - Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de *e-mail* e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "*Microsoft* em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

5 - Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2 - Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

3 - Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.

5 - Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 31 de outubro de 2025 (às 23h59).

7 - Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.

8 - Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 31/10/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

9 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

10 - A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

11 - Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

12 - Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

13 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

14 - Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

15 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1SEPN**.

16 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

1ª Republicação: correção de nome e qualificação de palestrantes

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA em parceria com a Embaixada da França, o CIDCE - *Centre International de Droit Comparé de L'Environnement*, o SFDE - *Société Française de Droit de L'Environnement*, o DIPCLIMA - *Grupo de Pesquisa Diplomacia de Sustentabilidade* e o Grupo de Pesquisa *Direito e Sustentabilidade*, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o “Seminário: Magistratura, Justiça Climática e COP30”, sob a coordenação do Desembargador Gilson Delgado Miranda e colaboração da Professora Doutora Clarissa Ferreira Macedo D'Isep, no dia 4 de novembro de 2025, das 9h30 às 12h30 (1ª mesa) e das 18h00 às 20h30 (2ª mesa), a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

1ª Parte (manhã)		
Palestra Magna de Abertura		
9h30-10h00	Clima e direito dos homens	Doutor Michel Prieur Professor Emérito da Universidade de Limoges Presidente do CIDCE – <i>Centre International de Droit Comparé de l'Environnement</i>
Mesa 1 Mudanças e Emergências Climáticas: Estado da Arte Presidência da mesa: Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho		
10h00-12h00	COP30: desafios e perspectivas	Doutora Ana Amelia Campos Toni Diretora executiva brasileira da COP30
	Vulnerabilidade Climática: análise de casos	Doutora Cristina Campos Esteves Procuradora Federal
	Política Climática Brasileira: uma retrospectiva	Embaixador Everton Vieira Vargas Negociador brasileiro da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC).
	COP30: contextos e perspectiva	Doutora Luciana Costa da Fonseca Professora de Direito Ambiental da Universidade Federal do Pará – UFPA
	Diplomacia de Sustentabilidade e Clima	Doutora Clarissa Ferreira Macedo D'Isep Professora de Direito Ambiental do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da PUC-SP
Palestra de Encerramento (manhã)		
12h00 – 12h30	Diplomacia Climática e COP 30	Embaixador André Corrêa do Lago Presidente da COP30
2ª Parte (noite)		
Mesa 2 Governança e Justiça Climática Presidência da mesa: Professora Doutora Clarissa Ferreira Macedo D'Isep		
18h00-20h00	Indicadores jurídicos para a medição de eficácia da tutela climática	Doutor Laurent Christophe Jacques Vassallo Membro do CIDCE – <i>Centre International de Droit Comparé de l'Environnement</i>
	Análise econômica do Direito, Meio Ambiente e Clima	Doutor Jean Carlos Dias Coordenador do Centro de Ensino Superior do Pará – Cesupa
	Bioeconomia, Economia Circular e Clima	Doutor José Augusto Fontoura Costa Professor de Direito Internacional da Universidade de São Paulo – USP
	Governança, Ética e Justiça Climática	Desembargador José Renato Nalini Secretário de Mudanças Climáticas da cidade de São Paulo
	Justiça climática e Contencioso climático: um olhar cruzado entre diferentes cortes	Doutor Julien Prieur Professor da Universidade de Paris
Palestra Magna de Encerramento		
20h00 – 20h30	Magistratura, Justiça, Clima e COP30: Diálogos	Ministro Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin Superior Tribunal de Justiça

CARGA HORÁRIA: 5h30 horas/aula**PÚBLICO-ALVO:** Magistrados e Servidores do TJSP, Magistrados de outros Tribunais, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e demais interessados.**CURSO GRATUITO****VAGAS OFERECIDAS:**

245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): **30 de setembro a 30 de outubro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso “Seminário: Magistratura, Justiça Climática e a COP30”, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).
3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano). **Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.**
4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.
5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 03/11/2025 (às 23h59).
6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 03/11/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**
7. Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.
8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.
9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO: as manifestações no chat não serão consideradas para cômputo de frequência.**
10. Com relação ao *chat* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.
11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.
12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1COP30**.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

2ª Retificação: Para ajustes no quadro de palestrantes e correção no título do documentário.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a **Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (EMAG)**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Curso **“Convenção da Haia de 1980, violência doméstica e proteção das mulheres no Brasil e no exterior”**, sob a coordenação das Desembargadoras Federais Audrey Gasparini e Inês Virgínia Prado Soares, da Juíza de Direito Teresa Cristina Cabral Santana e da Doutora Tamara Amoroso Gonsalves, a ser realizado no dia **07 de novembro de 2025, sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30**, no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

Horário	Tema	Palestrantes
9h00 às 9h30	Abertura do curso	Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Desembargador Luis Carlos Hiroki Muta Presidente do Tribunal Regional Federal 3ª Região Desembargador Luis Antonio Johonsom di Salvo Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal 3ª Região Desembargador Francisco Eduardo Loureiro Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura Desembargadora Marisa Ferreira dos Santos Diretora da Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal 3ª Região Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva Coordenadora da COMESP Desembargadora Federal Louise Vilela Leite Filgueiras Presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul Juíza Laura de Mattos Almeida Segunda Vice-Presidente da Associação Paulista de Magistrados
9h30 às 12h00	Convenção da Haia e violência doméstica e familiar contra a mulher	Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
	A implementação da Convenção da Haia pelo Estado brasileiro e a proteção dos direitos fundamentais de mulheres e crianças	Doutora Raquel Elias Ferreira Dodge
	Convenção da Haia e violência doméstica: desafios para a proteção da maternidade e das mulheres na Defensoria Pública da União	Doutora Charlene da Silva Borges
	Convenção da Haia e decisões do Tribunal Argentino: casos relevantes sobre questões de violência na restituição	Juíza Argentina Doutora Marcela Trillini
	Violência doméstica e acesso à justiça: violências institucionais de gênero e raça e Convenção da Haia	Doutora Cláudia Patrícia de Luna Silva
	Conexões entre argumentações de alienação parental e a implementação da Convenção da Haia como violência institucional de gênero	Doutora Tamara Amoroso Gonsalves
	Debatedora	
	Desembargadora Ines Virginia Prado Soares Tribunal Regional Federal 3ª Região	
12h00 às 14h00	Intervalo	

14h00 às 17h30	Apresentação do documentário “Convenção de Haia: Mães em Luta” e Debates	Mediadoras Doutora Jerusa Campani Desembargadora Federal Audrey Gasparini Juíza de Direito Teresa Cristina Cabral Santana Argumentadoras Doutora Flávia Cristina Piovesan Doutora Janaína Albuquerque Azevedo Gomes Doutora Maria Sílvia Aparecida de Oliveira Juíza Federal Mayara de Lima Reis Juíza de Direito Rafaela Caldeira Gonçalves Doutora Isadora Brandão Araújo da Silva
----------------	---	--

CARGA HORÁRIA: 6h30

HORÁRIO: das 9h00 às 17h30.

PÚBLICO-ALVO: Magistradas e Magistrados estaduais e federais, Servidores e Servidoras estaduais e federais, integrantes da Rede de Enfrentamento às violências e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 03 de outubro a 05 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1 - Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso “**Convenção da Haia de 1980, violência doméstica e proteção das mulheres no Brasil e no exterior**” (1HAIA), clicar em “Realizar Login”;

2 - Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3 - Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4 - Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “*Microsoft* em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5 - Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2 - Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

3 - Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**”

Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.

5 - Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 05 de novembro de 2025 (às 23h59).

7 - Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.

8 - Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 06/11/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

9 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).** Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

10 - A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

11 - Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

12 - Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

13 - Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

14 - Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

15 - Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto Curso “**Convenção da Haia de 1980, violência doméstica e proteção das mulheres no Brasil e no exterior**” (1HAIA).

16 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

1ª Retificação: informação que a modalidade presencial é somente para a primeira aula

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o “**Curso Avançado em Direito Probatório e Epistemologia Jurídica com reflexos no direito penal no alcance da tipicidade**”, sob a coordenação do Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho e dos Juizes de Direito Ulisses Augusto Pascolati Junior e Valdir Ricardo Lima Pompeo Marinho, entre os dias 12 e 25 de novembro de 2025, das 19h às 22h30, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTES
12.11.2025 19h a 22h30	Painel 1 - Fundamentos Epistemológicos do Direito Probatório e Decisão Judicial penal	
	A jurisprudência do STJ e os novos paradigmas de validade e confiabilidade das provas digitais	Ministro Joel Ilan Paciornik Superior Tribunal de Justiça
	É possível motivar decisões judiciais sobre os fatos sem <i>standards</i> de prova?	Professor Doutor Jordi Ferrer Beltran* Universidade de Girona
18.11.2025 19h a 22h30	Painel 2 - Acordos probatórios e inferência judicial	
	Acordos probatórios e inferência judicial - A dimensão integral do <i>plea bargain</i>	Professor Alamiro Velludo Salvador Netto Universidade de São Paulo
	O impacto dos acordos probatórios na justificação epistêmica das decisões	Professor Thiago Turbay Universidade de Brasília / Universidade de Girona
25.11.2025 19h a 22h30	Painel 3 - A prova Digital e Novas tecnologia	
	Inteligência artificial e análise probatória: impactos e limites	Professor Doutor Gustavo Righi Badaró Universidade de São Paulo
	Segurança jurídica na era digital: boas práticas para preservação da cadeia de custódia dos vestígios cibernéticos	Professor Doutor Daniel Ribeiro de Surdi Avelar Conselho Nacional de Justiça
	Critérios de admissibilidade da prova digital no processo judicial	Professor Doutor Clayton de Albuquerque Maranhão Universidade Federal do Paraná / Universidade de Girona

* Palestras ministradas em espanhol

CARGA HORÁRIA: 10h30 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, Promotores, Advogados, Defensores Públicos, acadêmicos, estudantes e demais operadores jurídicos.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

70 (setenta) vagas, na modalidade presencial-mista, sendo a primeira aula presencial, realizada no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 (**para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença**) e as demais aulas na modalidade à distância, com as mesmas regras de acesso e presença que os demais alunos da modalidade (vide abaixo). A inscrição, no sistema, deve ser feita na modalidade “presencial”.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 18 de setembro a 09 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “Curso Avançado em Direito Probatório e Epistemologia Jurídica com reflexos no direito penal no alcance da tipicidade curso”, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano). **Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.**

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial-mista e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 11/11/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 11/11/2025 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o aviso da disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *chat* não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao *chat* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1DPEJ**.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Poder Judicial no Império do Brasil: dos Juízes de Paz ao Supremo Tribunal de Justiça”**, sob a coordenação da Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani e do Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher, que será ministrada no dia **14 de novembro de 2025, das 09h00 às 12h00**, no **Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura**, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela **Plataforma Microsoft Teams**.

PROGRAMAÇÃO

DATA	TEMA	PALESTRANTE
14/11/2025 Sexta-feira 09h00 – 12h00	Poder Judicial no Império do Brasil: dos Juízes de Paz ao Supremo Tribunal de Justiça	Palestrante: Professora Doutora Andréa Slemian (UNIFESP)

CARGA HORÁRIA: 03h00/aula.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados(as), Promotores(as), Advogados(as), Servidores(as), Pesquisadores(as) e interessados(as) em geral.

CURSO GRATUITO**VAGAS OFERECIDAS:**

70 (setenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

630 (seiscentas e trinta) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 29 de setembro a 11 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **1POJIB – “Poder Judicial no Império do Brasil: dos Juízes de Paz ao Supremo Tribunal de Justiça”**, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcurssorapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**”

Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 11 de novembro de 2025 (às 23h59).

6. **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia **13/11/2025 (às 23h59)** com as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

8. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

10. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

11. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

12. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

14. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto Seminário “**Poder Judicial no Império do Brasil: dos Juízes de Paz ao Supremo Tribunal de Justiça**” – 1POJUB.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, em parceria com a Unidade de Monitoramento das Decisões da Corte Interamericana (UMF/TJSP) e o Núcleo de Demandas de Direito Fundamental (NEDDIF/TJSP) comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Seminário “**Diálogos Sobre O Protocolo De Julgamento Com Perspectiva Racial - Resolução CNJ n. 598/2024**”, sob a coordenação dos Desembargadores Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior e Flora Maria Nesi Tossi Silva, que será ministrada no dia **17 de novembro de 2025, das 09h00 às 12h00**, no Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 17/11/2025 – segunda-feira		
ABERTURA		
09h00	Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura Desembargador Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJSP Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva Coordenadora da UMF/TJSP e do NEDDIF/TJSP	
HORÁRIO DE INÍCIO	TEMA	PALESTRANTE
09h30	Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial	
09h30	PARTE I E II DO PROTOCOLO: Acesso à justiça e questões Raciais: Princípios Fundamentais e conceitos.	Juiz de Direito Joacy Dias Furtado – TJSP Auxiliar da Presidência do STJ
10h00	PARTE III DO PROTOCOLO: Guia para magistradas e magistrados – Passo a Passo	Juíza Federal Adriana Alves dos Santos Cruz – TRF2RJ Secretária Geral do CNJ no biênio 2023/2025
10h30	PARTE IV DO PROTOCOLO: Questões raciais por ramos específicos da justiça	Juíza de Direito Karen Luise Vilanova Batista de Souza – TJRS Conselheira do CNMP
11h00	PARTE V DO PROTOCOLO: Estratégias para incorporação das diretrizes	Desembargador Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior – TJSP Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJSP

CARGA HORÁRIA: 03h00/aula.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, serventuários, advogados e estudantes de direito.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30 de setembro a 12 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **1DIJURA - Seminário “Diálogos Sobre O Protocolo De Julgamento Com Perspectiva Racial - Resolução CNJ n. 598/2024”**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).
3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).** **Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.**
4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.
5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 12 de novembro de 2025 (às 23h59).
6. **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.**
7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia **16/11/2025 (às 23h59)** com as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**
8. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.
9. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.
10. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).
11. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcurstosrapidos@tjsp.jus.br.
12. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**
13. Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.
14. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcurstosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **Seminário “Diálogos Sobre O Protocolo De Julgamento Com Perspectiva Racial - Resolução CNJ n. 598/2024” - 1DIJURA**
15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.
16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL**1ª Retificação: Para ajuste no quadro da programação.**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Bibliotecas do Poder Judiciário: elos entre passado e futuro”**, sob a coordenação da Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani e do Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher, que será ministrado no **dia 28 de novembro de 2025**, das **09h00 às 12h00**, a ser realizado no Auditório do 1º andar, da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTES
28/11/2025 Sexta-feira 09h00 - 12h00	Bibliotecas do Poder Judiciário: elos entre passado e futuro	Desembargador Ricardo Henry Marques Dip (TJSP) Desembargador José Renato Nalini (TJSP) Professor Doutor Francisco Carlos Paletta (USP)

CARGA HORÁRIA: 3 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Defensores Públicos, Advogados(as), Servidores(as), Bibliotecários(as), Pesquisadores(as) e interessados(as) em geral.

CURSO GRATUITO**VAGAS OFERECIDAS:**

70 (setenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

630 (seiscentas e trinta) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 29 de setembro a 26 de novembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso “Bibliotecas do Poder Judiciário: elos entre passado e futuro” (1BIPOJU)**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcurssorapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2 - **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

3 - Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano).**

Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.

5 - Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, uma mensagem de confirmação de matrícula. (Obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois a Secretaria da EPM efetuará esse procedimento). A mensagem será enviada ao e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 26/11/2025, às 23h59.

7 - Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar, até o dia 27/11/2025 (às 23h59), o e-mail com o link de acesso para a aula, que acontecerá na Plataforma *Teams*. **(OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é de uso pessoal e intransferível).**

8 - Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão a frequência computada se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams* ou, ainda, em até 05 (cinco) dias corridos **após a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, após a transmissão ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, no endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9 - A Secretaria da EPM orienta os alunos matriculados na modalidade à distância a acessarem a aula em tempo real (“ao vivo”) pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

10 - Para o registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrados no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência).**

11 - Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo, dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico (epmcursosrapidos@tjsp.jus.br).

12 - Os alunos das modalidades à distância e presencial deverão ficar atentos aos comunicados referentes ao curso, enviados pela Secretaria ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

13 - **Os alunos matriculados na modalidade à distância ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

14 - Os alunos matriculados na modalidade presencial ficam cientes, desde já, de que a presença será computada apenas mediante assinatura na lista de presença.

15 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto: **Curso “Bibliotecas do Poder Judiciário: elos entre passado e futuro” (1BIPOJU).**

16 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando os códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a **Corregedoria-Geral de Justiça de Roraima do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima** e a **Escola Judicial de Roraima (EJURR)**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade do procedimento de matrícula) para o **Seminário “Direito Indígena no Brasil Contemporâneo: Desafios e Perspectivas na Proteção dos Povos Tradicionais”**, sob a coordenação dos Desembargadores Gilson Delgado Miranda e Erick Linhares, a ser realizado no dia **10 de dezembro 2025**, das **14h30 às 17h30** (horário local São Paulo) e das **13h30 às 16h30**, (horário local Roraima), no Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, São Paulo, no Auditório Principal da EJURR, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez, 1696, 4º andar, Boa Vista, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

Dia 10/12/2025 (quarta-feira)			
14h30 – 14h45 (São Paulo)	Abertura		
13h30 – 13h45 (Roraima)			
Mesa de Roraima			
Tema motivador: “O papel do sistema de justiça na garantia dos direitos dos povos tradicionais”			
HORÁRIO DE INÍCIO	TEMA	PAINELISTA	MODERADOR
14h45 – 15h00 (SP) 13h45 – 14h00 (RR)	Povos indígenas e o Direito Eleitoral	Desembargador Erick Linhares Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Roraima Pós-doutor em Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Doutor em Direito e Relações Internacionais (UNB). Professor do curso de direito da Universidade Estadual de Roraima (UERR). Autor de várias obras jurídicas.	Desembargadora Tânia Vasconcelos Diretora da Escola Judicial de Roraima
15h00 – 15h15 (SP) 14h00 – 14h15 (RR)	(a definir)	Doutor Edson Damas da Silveira Vice-Reitor da Universidade Estadual de Roraima (UERR) Advogado e consultor jurídico. Membro aposentado do Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR). Mestre em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre e doutor em Direito Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Realizou estágio pós doutoral em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Professor do curso de direito na Universidade Estadual de Roraima (UERR). Integrante da Comissão de Direito e Defesa dos Povos Indígenas junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima. Membro Consultor para a Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas do Conselho Federal da OAB.	
15h15 – 15h30 (SP) 14h15 – 14h30 (RR)	O Direito da Aldeia: direito e jurisdição indígena perante o Direito Estatal	Doutor André Paulo dos Santos Pereira Professor do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Roraima (UFRR) Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima. Professor visitante pesquisador (visiting professor) da Universidade de Victoria, BC, Canadá, de agosto de 2022 a julho de 2023. Pesquisador de Indigenous Law e direitos indígenas	
15h30 – 15h45 (SP) 14h30 – 14h45 (RR)	Debates		

Mesa de São Paulo			
Tema motivador: “Novas perspectivas do Direito Indígena: tecnologia, proteção de dados e povos tradicionais”			
15h45 – 16h00 (SP) 14h45 – 15h00 (RR)		Doutor Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga Livre-Docente em Filosofia do Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP Pós-doutorados em Direito pela Universidade de Coimbra e pela Universidade Clássica de Lisboa. Doutor, mestre e graduado em Direito pela Universidade Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduado em Filosofia pela Universidade de São Paulo – USP. Professor convidado e palestrante em diversos Cursos no Brasil. Membro do Instituto Euro-Americano de Derecho Constitucional, na Condição de Membro Internacional. Ex-presidente do Instituto de Pesquisa, Formação e Difusão em Políticas Públicas e Sociais. Compôs a Comissão Julgadora do 38 Prêmio Vladimir Herzog.	Juiz de Direito Paulo Roberto Fadigas César Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
16h00 – 16h15 (SP) 15h00 – 15h15 (RR)		Desembargadora Federal Cristina Nascimento de Melo Tribunal Regional Federal da 3ª Região Graduada pela Universidade Federal de Goiás e mestre em Direito Público pela Universidade Católica de Brasília. Possui especializações em direito processual, direito constitucional e processos penais. Foi diretora da Associação Nacional de Procuradores da República e secretária-geral do Conselho Nacional do Ministério Público.	
16h15 – 16h30 (SP) 15h15 – 15h30 (RR)		Juíza de Direito Hallana Duarte Miranda Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Ex-Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Especialista em Direito Processual Penal. Membro do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a equidade racial (Portaria 188/2025 do CNJ). Membro da Comissão de Heteroidentificação, da Comissão de Memória e do Grupo Especial do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Membro de grupos de trabalho no Conselho Nacional de Justiça que visam a melhoria da atuação do Poder Judiciário na questão quilombola e de povos e comunidades tradicionais, além da salvaguarda da memória da escravidão e liberdade de pessoas negras.	
16h30 – 16h45 (SP) 15h30 – 15h45 (RR)	Debates		
16h45 – 17h05 (SP) 15h45 – 16h05 (RR)	Palestra especial de encerramento: Lideranças indígenas e participação política no Brasil contemporâneo	Professor Dilson Ingarikó É uma das mais destacadas lideranças indígenas do Brasil, pertencente ao povo Ingarikó, que habita a região da tríplice fronteira entre Brasil, Guiana e Venezuela, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Educador, linguista e jurista, é autor da primeira gramática da língua Ingarikó — um marco histórico para o fortalecimento da identidade e da educação indígena. Formado em Direito e pós-graduado, foi aprovado com nota máxima no mestrado em Ciência Jurídica e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua trajetória inclui importantes funções públicas, como Secretário Estadual do Índio de Roraima, Secretário-Adjunto da Secretaria Estadual dos Povos Indígenas e vereador em Uiramutã, sendo referência nacional por sua atuação política e institucional em defesa dos direitos e da autonomia dos povos originários. Fundador e ex-presidente do Conselho do Povo Indígena Ingarikó (Coping).	
17h05 – 17h30 (SP) 16h05 – 16h30 (RR)	Encerramento		

CARGA HORÁRIA: 3 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e servidores do Poder Judiciário; acadêmicos e estudantes de Direito; lideranças indígenas; profissionais do Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e órgãos indigenistas.

CURSO GRATUITO**VAGAS OFERECIDAS:**

65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, São Paulo; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

40 (quarenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório principal da Escola Judicial de Roraima, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez, 1696, 4º andar, Boa Vista; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância. Para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos APÓS o aviso sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 16 de outubro a 04 de dezembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Seminário "Direito Indígena no Brasil Contemporâneo: Desafios e Perspectivas na Proteção dos Povos Tradicionais" - São Paulo OU Seminário "Direito Indígena no Brasil Contemporâneo: Desafios e Perspectivas na Proteção dos Povos Tradicionais" - Roraima, clicar em "Realizar Login";

Obs. O aluno deverá fazer inscrição em um curso só. É imprescindível que o aluno da modalidade presencial escolha o local no qual assistirá o curso: São Paulo OU Roraima. O aluno da modalidade à distância pode optar pela cidade sede. O curso é exatamente o mesmo e a divisão foi feita para fins meramente administrativo-operacionais.

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial, em dois locais, e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 09/12/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o último dia útil anterior a aula a ser ministrada, até as 23h59, com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos **APÓS o aviso sobre a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, **serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.**

8. A Secretaria da EPM orienta, aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), os alunos deverão enviar um e-mail para: epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos (modalidades à distância e presencial) deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência daqueles que acessarem a aula gravada na Central de Vídeos no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1DIBC - Seminário “Direito Indígena no Brasil: Desafios e Perspectivas na Proteção dos Povos Tradicionais”**.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL – INSCRIÇÕES

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que estão abertas as inscrições para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que será realizado no período de 02 de fevereiro de 2026 a 29 de novembro de 2027, sob a coordenação do Professor Responsável Coordenador Juiz **Eduardo Rezende Melo**.

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Funcionários do Tribunal de Justiça e de outros Tribunais, Funcionários Públicos (âmbitos federal, estadual e municipal), Advogados e demais interessados com diploma de bacharel em direito, serviço social, psicologia, ciências sociais, antropologia ou educação (pedagogia ou licenciatura).

Até a concretização da matrícula o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentos para efetivação da matrícula. Os procedimentos e respectivos períodos seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 15 de outubro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em “Curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ – Especialização em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”;

2. Na sequência:

a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;

b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo já existente (indicando e-mail e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clicando em “Inscrever-se agora”);

3. Depois de realizada a inscrição online, será automaticamente enviada mensagem para o e-mail do interessado **confirmando sua inscrição para participar da seleção para uma das vagas oferecidas;**

4. **Para participar da seleção curricular**, imediatamente após a realização da inscrição, o interessado **deverá enviar seu curriculum vitae** para o e-mail epmhumanos@tjsp.jus.br;

5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular dos inscritos, realizada pelo Coordenador ou Professores do curso.

2. Os nomes dos inscritos selecionados para matricularem-se no curso serão divulgados no *site* da EPM e no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, a partir do dia 14 de janeiro de 2026.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 14 a 21 de janeiro de 2026.

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **18 (dezoito) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela no mês de março de 2026 e, na sequência, as demais parcelas.** Nos meses de julho de 2026, e de janeiro e julho de 2027, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano de início das aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor das parcelas: **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais);

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis: cópias simples do diploma do ensino superior (frente e verso), do CPF e do RG e de 01 foto 3x4 recente;

Demais profissionais: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública (por concurso ou nomeação na administração pública direta e por concurso na administração pública indireta), e de 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano em que iniciarão as aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a) e de 01 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF e do RG, e de uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na carteira de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no período fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo, posteriormente, ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 3 (três) módulos, **com obrigatoriedade de rematrícula para cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno com a EPM.** Alunos isentos das mensalidades serão rematriculados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.

5. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE).

6. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 164/2025, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 09/06/2025, Seção I, página 12, objetiva dar formação especializada na área de **Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**. Terá carga horária de **533 horas/aula** e será composto de 3 (três) módulos obrigatórios:

Módulo I – Fundamentos interdisciplinares para uma garantia sistêmica de direitos fundamentais de crianças e adolescentes – 88 horas/aula – de 02 de fevereiro a 1º de junho de 2026.

Módulo II – Infância, igualdade e democracia: direitos sociais, econômicos e culturais em contextos de desigualdade – 152 horas/aula – de 08 de junho de 2026 a 22 de fevereiro de 2027.

Módulo III – Cuidado, proteção, socioeducação em uma perspectiva pautada em direitos – 156 horas/aula – de 1º de março a 29 de novembro de 2027.

Orientação de Monografia – 54 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

PROGRAMAS DOS MÓDULOS (sujeitos a alterações)

Módulo I – Fundamentos interdisciplinares para uma garantia sistêmica de direitos fundamentais de crianças e adolescentes. – 88 h/aula – de 02 de fevereiro a 1º de junho de 2026. 1. Aula Magna - Estudos sobre infância e juventude na contemporaneidade. Direitos humanos e democracia. 2. Histórias da infância e adolescência (internacional e nacional) e história dos direitos de crianças e adolescentes. A luta por reconhecimento de direitos. 3. A proteção internacional de direitos humanos (Nações Unidas e Interamericano): mecanismos fundamentais. Corte Interamericana, Comissão interamericana de direitos da criança e o Comitê de direitos da criança. Controle de convencionalidade. 4. A convenção internacional sobre os direitos da criança e abordagem pautada em direitos para crianças e adolescentes. 5. Princípios fundamentais da Convenção: interesse superior e não-discriminação. Evolução histórica de sua compreensão. 6. Princípios fundamentais da Convenção: participação e desenvolvimento. 7. Os protocolos facultativos à Convenção. a possibilidade de reclamações individuais. 8. Proteção integral, abordagem sistêmica e atuação coordenada. 9. Democracia participativa, os conselhos (de direitos e tutelar) e o papel da criança e do adolescente no aprimoramento institucional. 10. Dimensões éticas da integração interinstitucional. A incompletude institucional. Mecanismos de resolução de conflitos interinstitucionais. 11. Adaptação/amigabilidade institucional a crianças e adolescentes: espaço, tempo, atenção e comunicação. 12. Desenvolvimento infanto-juvenil: parâmetros fundamentais. 13. A criança e suas relações familiares e de parentesco: diversidade e democracia. 14. O que significa uma criança ou adolescente ser sujeito de direitos? 15. A pergunta orientadora. O processo de construção do projeto e da pesquisa. Fundamentos de metodologia de pesquisa. Elementos gerais de redação de monografia. 16. Seminário de projeto e pesquisa.

Módulo II – Infância, igualdade e democracia: direitos sociais, econômicos e culturais em contextos de desigualdade. – 152 h/aula – de 08 de junho de 2026 a 22 de fevereiro de 2027. 1. Os direitos econômicos, sociais e culturais: sua natureza e evolução histórica. Os instrumentos normativos fundamentais. Exigibilidade e caráter progressivo. 2. Infância e pobreza e os desafios ao direito. 3. A proteção dos direitos individuais homogêneos, difusos e coletivos. Os processos estruturais e infância. Infância e democracia. 4. Crianças e adolescentes em situação de rua: um exemplo de multidimensionalidade de violações e os desafios da proteção integral. 5. Teorias educacionais e seu impacto na concepção de direitos de criança. 6. O direito à educação. Acesso, exercício e qualidade. Normativa internacional e nacional. o sistema educacional brasileiro. 7. O direito à educação inclusiva e atenção integral. 8. Educação e trabalho. o direito à aprendizagem, à profissionalização e à promoção de autonomia. 9. Educação e cidade: cidade educativa e o direito à cidade (direito ao esporte, à cultura. ao lazer e à participação cidadã). 10. O direito à saúde integral e o Sistema Único de Saúde. Saúde da família e acesso a medicamentos. 11. Saúde mental e o direito. Acesso e qualidade do atendimento. A drogadição. 12. O direito à assistência e desenvolvimento social. O Sistema Único da Assistência Social. Organização. CRAS e CREAS. Os serviços. PAIF e PAEFI. O direito à convivência familiar e as políticas de apoio à família.. Busca ativa, atendimento, acompanhamento, planejamento (Plano familiar de atendimento), empoderamento. Metodologias e seu reflexo no direito. 14. Diversidade e infância: igualdade, diferença, antidiscriminação. Interseccionalidade. 15. A primeira infância e seus direitos específicos. 16. Deficiência: da prescindibilidade ao modelo social e suas expressões na infância e adolescência. 17. Povos e comunidades tradicionais: a Convenção 169 da OIT e a especificidade dos modos de garantia de direitos. 18. Raça/etnia, seu impacto na garantia de direitos e políticas antirracistas. 19. Migração, refúgio, deslocamento forçados, tráfico de crianças para fins de adoção, exploração sexual e trabalhos forçados. 20. Gênero e elementos diferenciais na garantia dos direitos de meninas. 21. Orientação sexual e identidade de gênero. Os direitos sexuais e reprodutivos. 22. Juventude. Estatuto da Juventude e seu diálogo com o ECA. 23. A diversidade de metodologias de pesquisa. 24. Seminário de projeto e pesquisa.

Módulo III – Cuidado, proteção, socioeducação em uma perspectiva pautada em direitos. – 156 h/aula – 1º de março a 29 de novembro de 2027. 1. Cuidado, proteção, respeito e direito: dimensões éticas e políticas em relação a crianças e adolescentes. 2. A intervenção protetiva e seus princípios: precocidade, prevenção, proporcionalidade, caráter restritivo e educacional. 3. Intervenção, promoção de autonomia e empoderamento: os limites de uma contradição. Possibilidades metodológicas. 4. A competência da justiça da infância e da juventude. Dinâmicas procedimentais no âmbito do Judiciário: escuta, diálogo, negociação, mediação, articulação. Os suportes de serviços complementares. 5. Direito à convivência familiar e familismo. As possíveis inovações na reforma do Código Civil. 6. A participação da criança em processos protetivos. Metodologias. 7. As infrações administrativas e as medidas de proteção. Modalidades de intervenção da justiça. 8. Do pátrio poder aos cuidados parentais. Poder familiar, limitações e perda: aspectos de direito material e procedimental. 9. Cuidados pela família extensa. 10. Acolhimento familiar. 11. Acolhimento institucional. 12. Acolhimento e execução da medida. as audiências concentradas. 13. Adoção: uma medida excepcional. Transformações históricas e a adoção sob perspectiva comparada. Direito à identidade, busca de origens e contato. 14. Preparação da criança e dos pretendentes. Habilitação. 15. Requisitos para a adoção. Estágio de convivência. Procedimento. 16. As diversas faces da violência em relação a criança. Os crimes previstos no ECA. Maus tratos infantis e mecanismos de proteção. 17. As dinâmicas do abuso sexual e da exploração sexual. 18. A criança e o adolescente vítima e seus direitos específicos. 19. A escuta protegida e o depoimento especial. 20. Modelos de atenção interinstitucional e aspectos procedimentais. 21. Teorias criminológicas: panorama geral e sua incidência no direito. 22. Modelos de justiça: tutelar ou bem-estar; judicial; intervenção mínima; restaurativo; neo-correcional. 23. Normativa internacional e princípios fundamentais. Garantismo. 24. Modelos de gestão extrajudiciais. a justiça restaurativa e comunitária. 25. Procedimento e questões processuais da apuração de ato infracional. 26. Socioeducação e o SINASE. 27. Medidas em meio aberto. 28. Semiliberdade e internação. 29. Procedimento e questões processuais da execução de medida. 30. A participação do adolescente no processo de apuração de ato infracional e de execução de medida socioeducativa. 31. A redação de uma monografia. 32. Seminário de projeto de pesquisa.

O curso será ministrado **presencialmente, às segundas-feiras, das 7h às 13h**. No horário das **7h às 10h** serão realizados seminários preparatórios do tema de estudo da semana, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos, divididas em salas de aula. No horário das **10h às 13h**, no auditório, serão ministradas as aulas expositivas sobre o tema de estudo a todos os alunos.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AULA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, ESTA PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, ACONTECER EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE HOUVER TAL NECESSIDADE, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas. O **registro de frequência no curso será efetivado** em controle próprio da Escola, **mediante assinatura do aluno em listas de presença disponibilizadas nas salas de aula (seminários) e no auditório (palestras)**. O aluno deverá utilizar **sempre a mesma assinatura nas listas de presença**, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para fazer jus ao certificado de conclusão da especialização, além de cumprir os requisitos anteriores, o aluno, no final do curso, deverá apresentar **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**, à qual seja atribuído conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio na monografia será punido com a imediata eliminação do curso.**

INÍCIO DAS AULAS: 02 de fevereiro de 2026, às 10 horas.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483 - São Paulo

Palestrantes convidados:

Dr. Afonso Armando Konzen
Juiz Alberto Alonso Muñoz
Dr. Alexandre Filordi de Carvalho
Dra. Ana Paula Motta Costa
Dr. Assis da Costa Oliveira
Dr. Benedito Rodrigues dos Santos
Juiz Brenno Gimenes Cesca
Dra. Carla Biancha Angelucci
Dra. Catarina Pinheiro Cordeiro dos Santos Lima
Dra. Cláudia Cabral
Dra. Cláudia Catafesta
Juiz Claudio do Prado Amaral
Dra. Cynthia Andersen Sarti
Dra. Dalízia Amaral Cruz
Dra. Denise Damo Comel
Dr. Eduardo Dias Ferreira
Juiz Eduardo Rezende Melo
Juiz Fabio Henrique Falcone Garcia
Dra. Fernanda Varandas
Juíza Flavia Martins de Carvalho
Dra. Flavia Piovesan
Dr. Flávio Américo Frassetto
Juiz Flavio Schmidt
Dra. Giany Aparecida Povia
Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco
Juiz Heitor Moreira de Oliveira
Dra. Hingridy Fassarella
Dra. Irandi Pereira
Dra. Irene Rizzini
Dra. Isa Maria Ferreira da Rosa Guará
Dra. Ivania Ghesti

Procuradora do Trabalho Jaildia Eulidia da Silva Pinto
Dra. Jane Valente
Doutor João Batista Costa Saraiva
Juiz José Rodrigues Arimatéa
Doutora Laura Camargo Macruz Feuerwerker
Juiz Leonardo Grecco
Doutora Luciana Ballalai
Doutor Luciana Togni Surjus
Doutor Marcelo de Mello Vieira
Doutora Maria Gorete Vasconcellos
Doutora Marina Bazon
Doutora Nina Beatriz Stocco Ranieri
Juiz Paulo Roberto Fadigas César
Doutor Pedro Affonso Hartung
Dr. Raul Araújo
Desembargador Federal Roger Raupp Rios
Juíza Sirley Claus Prado Tonello
Doutora Thamyris Maués dos Santos
Promotor Valter Kenji Ishida
Doutor Wilson Donizeti Liberati

EDITAL – INSCRIÇÕES

9º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **9º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito do Consumidor**, que será realizado no período de 04 de março de 2026 a 16 de dezembro de 2027, sob a coordenação do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Alexandre David Malfatti** e do Professor Responsável Coordenador Juiz Substituto em Segundo Grau **Guilherme Ferreira da Cruz**.

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentos para efetivação da matrícula. Os procedimentos e respectivos períodos seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 18 de setembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no **site da EPM** (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em “9º Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito do Consumidor”;
2. Na sequência:
 - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;
 - b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo já existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clicando em “Inscrever-se agora”);
3. Depois de realizada a inscrição online, será automaticamente enviada mensagem para o *e-mail* do interessado **confirmando sua inscrição para participar da seleção para uma das vagas oferecidas**;
4. **Imediatamente após a realização da inscrição, para participar da seleção**, o interessado **deverá enviar seu curriculum vitae** para o *e-mail* epmconsumidor@tjsp.jus.br;
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular dos inscritos, realizada pelos Coordenadores ou Professores do curso.
2. Os nomes dos inscritos selecionados para matricular-se no curso serão divulgados no **site da EPM** e no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 10 a 19 de fevereiro de 2026.

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **18 (dezoito) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela no mês de abril de 2026 e, na sequência, as demais parcelas**. Nos meses de julho de 2026, e janeiro e julho de 2027, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);**

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);**

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano de início das aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor das parcelas: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);**

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de 01 foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública (por concurso ou nomeação na administração pública direta e por concurso na administração pública indireta), e de 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano em que iniciarão as aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a) e de 01 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, e de uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na carteira de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no período fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo, posteriormente, ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 5 (cinco) módulos, **com obrigatoriedade de rematrícula para cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno com a EPM.** Alunos isentos das mensalidades serão rematriculados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.

5. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE).

6. **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 557/2023, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 06/11/2023, Seção I, página 43, objetiva dar formação especializada na área de **Direito do Consumidor**. Terá carga horária de **462 horas/aula** e será composto de 5 (cinco) módulos obrigatórios:

Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 44 horas/aula – de 04 de março a 29 de abril de 2026.

Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de 06 de maio a 07 de outubro de 2026.

Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de 14 de outubro de 2026 a 19 de maio de 2027.

Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de 02 de junho a 06 de outubro de 2027.

Módulo V – Tutelas no CDC - Administrativa e Penal e Metodologia Científica Aplicada – 43 horas/aula – de 20 de outubro a 16 de dezembro de 2027.

Orientação de monografia – 23 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)**Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor** – 44 h/aula – de 04 de março a 29 de abril de 2026.

1 - Fundamentos históricos e constitucional do Direito do Consumidor. 2 - Direitos fundamentais e defesa do consumidor. 3 - Os princípios que informam o Direito do Consumidor. 4 - Relação de consumo. Elementos. Consumidor. Fornecedor. Produto e Serviço. 5 - Direitos básicos do consumidor I. 6 - Direitos básicos do consumidor II.

Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de 06 de maio a 07 de outubro de 2026.

1 - Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. 2 - A proteção à saúde e segurança no CDC. 3 - Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. 4 - Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. 5 - Responsabilidade do profissional liberal no CDC I. 6 - Responsabilidade do profissional liberal no CDC II. 7 - Publicidade enganosa e responsabilidade civil. 8 - Publicidade abusiva e responsabilidade civil no CDC. 9 - Danos morais do consumidor. 10 - Danos materiais do consumidor. 11 - Bancos de dados e responsabilidade civil. 12 - Responsabilidade civil na internet. 13 - Decadência e prescrição no CDC. 14 - Garantia legal e garantia contratual no CDC e excludentes da responsabilidade no CDC. 15 - Responsabilidade civil dos bancos. 16 - Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de 14 de outubro de 2026 a 19 de maio de 2027.

1 - Teoria do contrato. 2 - A oferta no CDC. 3 - Publicidade e efeitos contratuais. 4 - As práticas abusivas no CDC I. 5 - As práticas abusivas no CDC II. 6 - O direito de arrependimento no CDC. 7 - O dever de informar e a redação dos contratos. 8 - Contrato de adesão e CDC. 9 - As cláusulas abusivas no CDC. 10 - Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). 11 - Os contratos de seguro. 12 - Os contratos conexos e o CDC. 13 - Os contratos bancários I. 14 - Contratos relacionais e a defesa do consumidor. 15 - Os contratos bancários II. 16 - Os contratos de turismo e hospedagem. 17 - Contratos eletrônicos. 18 - Contratos de serviços públicos no CDC. 19 - Contratos imobiliários e a defesa do consumidor. 20 - Os contratos de transporte.

Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de 02 de junho a 06 de outubro de 2027.

1 - A tutela constitucional do consumidor no campo processual. 2 - As tutelas de urgência no Direito do Consumidor. 3 - As ações individuais de consumo. 4 - As ações individuais de superendividamento e o poder do juiz na integração dos contratos. 5 - A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios adequados (alternativos) para a solução dos conflitos de consumo. 6 - A conciliação e o superendividamento. 7 - Ação de repactuação de dívidas do consumidor superendividado. 8 - As ações coletivas de consumo I. 9 - Ações coletivas de consumo II – O CDC e a Lei da Ação Civil Pública. 10 - A produção de provas no processo de consumo. 11 - A coisa julgada no Código de Defesa do Consumidor. 12 - O Juizado Especial Cível e os litígios de consumo. 13 - A liquidação da sentença e execução no Direito do Consumidor.

Módulo V – Tutelas no CDC - Administrativa e Penal e Metodologia Científica Aplicada – 43 horas/aula – 20 de outubro a 16 de dezembro de 2027.

1 - O sistema nacional de defesa do consumidor. 2 - O processo administrativo e o Direito do Consumidor. 3 - Crimes contra as relações de consumo I. 4 - Crimes contra as relações de consumo II.

O curso será ministrado **presencialmente**, às **quartas-feiras, das 07h às 13h**. No horário das **7h às 10h**, serão realizados seminários preparatórios do tema de estudo da semana e objeto da exposição do dia. Os seminários serão conduzidos em salas de aula, por professores assistentes magistrados, para turmas com número reduzido de alunos. No horário das **10h às 13h**, serão ministradas as aulas expositivas para todos os alunos no auditório.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AULA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, ESTA PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, ACONTECER EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE HOUVER TAL NECESSIDADE, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas. O **registro de frequência no curso será efetivado** em controle próprio da Escola, **mediante assinatura do aluno em listas de presença disponibilizadas nas salas de aula (seminários) e no auditório (palestras)**. O **aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas**, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua presença na aula registrada. Para fazer jus ao certificado de conclusão da especialização, além de cumprir os requisitos anteriores, o aluno, no final do curso, deverá apresentar **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor**, à qual seja atribuído conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio na monografia será punido com a imediata eliminação do curso.**

INÍCIO DAS AULAS: 04 de março de 2026, às 7 horas.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483 - São Paulo

EDITAL – INSCRIÇÕES

13º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as **inscrições** para o **13º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Processual Civil**, que será realizado no período de 02 de março de 2026 a 30 de junho de 2027, sob a coordenação do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Milton Paulo de Carvalho Filho** e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz **Airton Pinheiro de Castro**.

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentos para efetivação da matrícula. Os procedimentos e respectivos períodos seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 15 de outubro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *síte* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em “13º Curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ – Especialização em Direito Processual Civil”;
2. Na sequência:
 - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;
 - b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo já existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clicando em “Inscrever-se agora”);
3. Depois de realizada a inscrição online, será automaticamente enviada mensagem para o *e-mail* do interessado **confirmando sua inscrição para participar da seleção para uma das vagas oferecidas**;
4. **Para participar da seleção curricular**, imediatamente após a realização da inscrição, o interessado **deverá enviar seu *curriculum vitae*** para o *e-mail* epmprociv@tjsp.jus.br;
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular dos inscritos, realizada pelos Coordenadores ou Professores do curso.
2. Os nomes dos inscritos selecionados para matricular-se no curso serão divulgados no *síte* da EPM e no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 10 a 18 de fevereiro de 2026.

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **13 (treze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela no mês de abril de 2026 e, na sequência, as demais parcelas.** Nos meses de julho de 2026 e janeiro de 2027, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano de início das aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor das parcelas: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de 01 foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública (por concurso ou nomeação na administração pública direta e por concurso na administração pública indireta), e de 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano em que iniciarão as aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a) e de 01 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, e de uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na carteira de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no período fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo, posteriormente, ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 2 (dois) módulos, **com obrigatoriedade de rematrícula para o segundo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno com a EPM.** Alunos isentos das mensalidades serão rematriculados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.

5. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE).

6. **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 285/2024, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 02/08/2024, Seção I, página 106, objetiva dar formação especializada na área de **Direito Processual Civil**. Terá carga horária de **473 horas/aula** e será composto de 2 (dois) módulos obrigatórios:

Módulo I – Princípios Fundamentais do Direito Processual, Processo de Conhecimento e Sistema Recursal (meios de impugnação) – 287 horas/aula – de 02 de março a 09 de dezembro de 2026.

Módulo II – Aspectos Fundamentais do Processo de Execução, dos Procedimentos Especiais e Eficácia Processual – 166 horas/aula – de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2027.

Orientação de Monografia – 20 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

Módulo I – Princípios Fundamentais do Direito Processual, Processo de Conhecimento e Sistema Recursal (meios de impugnação) – 287 h/aula – de 02 de março a 09 de dezembro de 2026. Aula Magna - Teoria Geral do Processo - Panorama Geral do Novo CPC. 1 - Visão Contemporânea dos Princípios Constitucionais no Processo Civil. 2 - Jurisdição: Princípios e Organização Judiciária. 3 - Competência. Jurisdição Internacional. 4 - Pressupostos Processuais. 5 - Ação: Conceito, Natureza e Elementos. Classificação. Condições. 6 - Negócio Jurídico Processual. 7 - A participação de terceiro no processo: assistência, "amicus curiae", denunciação da lide e chamamento ao processo. 8 - Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica – Aspectos Materiais e Processuais. 9 - Pluralidade de sujeitos processuais. 10 - Tutela Provisória: Urgência e Evidência. Procedimento e Estabilização. 11 - Petição inicial. Requisitos e Indeferimento. Pedido. Julgamento liminar. 12 - Procedimentos para descoberta de provas relevantes para iniciar ou evitar litígio. 13 - Conciliação no Novo CPC. Audiência de Conciliação e Mediação. Procedimentos da Lei 14.181/21. 14 - Resposta do réu. 15 - Revelia e Providências Preliminares. 16 - Julgamento conforme o estado: saneamento e organização do processo. 17 - Teoria Geral da Prova. 18 - Meios de prova. 19 - Nulidades processuais. 20 - Sentença e sua motivação. 21 - Preclusão. Coisa Julgada. Outras estabilidades processuais. 22 - Ação Rescisória. 23 - Teoria geral dos recursos. Processos nos Tribunais: Ampliação da Colegialidade. 24 - Apelação. 25 - Agravo. 26 - Embargos de Declaração e Agravo Interno. 27 - Sistema de precedentes e uniformização de jurisprudência: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e Assunção de competência. 28 - Mandado de Segurança. 29 - Recurso especial, recursos repetitivos e questões processuais controvertidas. 30 - Recurso extraordinário e a sistemática da repercussão geral. 30 - Controle concentrado da constitucionalidade e legitimidade do Supremo Tribunal Federal.

Módulo II – Aspectos Fundamentais do Processo de Execução, dos Procedimentos Especiais e Eficácia Processual – 148 h/aula – de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2027. 1 - Teoria Geral da Execução. 2 - Títulos Executivos Judiciais e Extrajudiciais. 3 - Liquidação de sentença. Cumprimento de Sentença. Noções Gerais. 4 - Execução. Obrigação de pagar quantia certa. 5 - Responsabilidade Patrimonial. Fraudes. 6 - Defesas do devedor. 7 - Execução contra a Fazenda Pública. 8 - Execução de Obrigação de fazer, não fazer e entrega de coisa. Medidas típicas e atípicas de apoio à tutela específica. 9 - Ações Locatícias. 10 - Nova Lei de Falências e de Recuperação e questões processuais. 11 - Processo Estrutural. 12 - Ações Coletivas. 13 - Sistema dos Juizados Especiais. 14 - Procedimentos Especiais. Ações de família. Alimentos. 15 - Procedimentos Especiais: Embargos de terceiros e Ações Possessórias. 16 - Procedimentos Especiais: Ação Monitória e Prestação de Contas. 17 - Ação de Dissolução Parcial de Sociedade. 18 - Reclamação.

O curso será ministrado **presencialmente**, às segundas-feiras e às quartas-feiras, das 19h às 23h. Às quartas-feiras serão realizados seminários preparatórios do tema de estudo da semana, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos. Às segundas-feiras serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos no auditório.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AULA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, ESTA PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, ACONTECER EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE HOUVER TAL NECESSIDADE, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas. O **registro de frequência no curso será efetivado** em controle próprio da Escola, **mediante assinatura do aluno em listas de presença disponibilizadas nas salas de aula (seminários) e no auditório (palestras).** O aluno deverá utilizar **sempre a mesma assinatura nas listas de presença**, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para fazer jus ao certificado de conclusão da especialização, além de cumprir os requisitos anteriores, o aluno, no final do

curso, deverá apresentar **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Processual Civil**, à qual seja atribuído conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio na monografia será punido com a imediata eliminação do curso.**

INÍCIO DAS AULAS: 02 de março de 2026, às 19 horas.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483 - São Paulo

Subseção V: Certificados

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do curso “**AL-INVEST Verde – Achievements and Future Pathways**”, ministrado em 7 de outubro de 2025, que os certificados dos alunos aprovados já se encontram disponíveis para impressão.

- 1 – Acessar o novo site da EPM: www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos;
 - 2 – Fazer *login* (clique na opção “Sala de aula”);
 - 3 – Para acesso aos certificados, selecionar os cursos concluídos e clicar no curso desejado.
- À direita o aluno poderá verificar sua situação no curso.
Se a situação for “Aprovado”, o botão “Download do certificado” estará disponível logo abaixo.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE “POP-UPS” E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

Subseção VI: Coordenadoria dos Núcleos Regionais

EDITAL – INSCRIÇÕES

NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINAS

2º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR – CAMPINAS

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o 2º Curso de Pós-Graduação “**Lato Sensu**” – **Especialização em Direito do Consumidor - CAMPINAS**, que será realizado no período de 04 de março de 2026 a 16 de dezembro de 2027 no Núcleo Regional de Campinas, sob a coordenação do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Alexandre David Malfatti**, do Professor Responsável Coordenador Juiz Substituto em Segundo Grau **Guilherme Ferreira da Cruz**, e do Professor Responsável Coordenador Local Juiz **Luiz Antonio Alves Torrano**.

VAGAS OFERECIDAS: 30 (trinta) vagas

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentação para a matrícula. Os procedimentos e respectivos períodos seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 18 de setembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em “2º Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito do Consumidor - CAMPINAS”;
2. Na sequência:
 - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;
 - b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo já existente (indicando e-mail e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clique em “Inscrever-se agora”);
3. Depois de realizada a inscrição online, será automaticamente enviada mensagem para o e-mail do interessado **confirmando sua inscrição para participar da seleção para uma das vagas oferecidas**;
4. **Imediatamente após a realização da inscrição**, para participar da seleção, o interessado **deverá enviar seu curriculum vitae** para o e-mail campinasposepm@tjsp.jus.br;
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular dos inscritos, realizada pelos Coordenadores ou Professores do curso.
2. Os nomes dos inscritos selecionados para matricular-se no curso serão publicados no site da EPM e no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 10 a 19 de fevereiro de 2026.

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) no ato da matrícula (correspondente à 1ª parcela) e mais **18 (dezoito) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela no mês de abril de 2026 e, na sequência, as demais parcelas.** Nos meses de julho de 2026, e janeiro e julho de 2027, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano de início das aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor das parcelas: **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais);

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor das parcelas: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de 01 foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública (por concurso ou nomeação na administração pública direta e por concurso na administração pública indireta), e de 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano em que iniciarão as aulas e com a assinatura do(a) magistrado(a) e de 01 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, e de uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na carteira de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no período fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo, posteriormente, ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 5 (cinco) módulos, **com obrigatoriedade de rematrícula para cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno com a EPM.** Alunos isentos das mensalidades serão rematriculados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.

5. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE).

6. **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 148/2018, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 19/04/2018, Seção I, página 25, objetiva dar formação especializada na área de **Direito do Consumidor**. Terá carga horária de **462 horas/aula** e será composto de 5 (cinco) módulos obrigatórios:

Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 44 horas/aula – de 04 de março a 29 de abril de 2026.

Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de 06 de maio a 07 de outubro de 2026.

Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de 14 de outubro de 2026 a 19 de maio de 2027.

Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de 02 de junho a 06 de outubro de 2027.

Módulo V – Tutelas no CDC - Administrativa e Penal e Metodologia Científica Aplicada – 43 horas/aula – de 20 de outubro a 16 de dezembro de 2027.

Orientação de monografia – 23 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 44 h/aula – de 04 de março a 29 de abril de 2026.

1 - Fundamentos históricos e constitucional do Direito do Consumidor. 2 - Direitos fundamentais e defesa do consumidor. 3 - Os princípios que informam o Direito do Consumidor. 4 - Relação de consumo. Elementos. Consumidor. Fornecedor. Produto e Serviço. 5 - Direitos básicos do consumidor I. 6 - Direitos básicos do consumidor II.

Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de 06 de maio a 07 de outubro de 2026.

1 - Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. 2 - A proteção à saúde e segurança no CDC. 3 - Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. 4 - Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. 5 - Responsabilidade do profissional liberal no CDC I. 6 - Responsabilidade do profissional liberal no CDC II. 7 - Publicidade enganosa e responsabilidade civil. 8 - Publicidade abusiva e responsabilidade civil no CDC. 9 - Danos morais do consumidor. 10 - Danos materiais do consumidor. 11 - Bancos de dados e responsabilidade civil. 12 - Responsabilidade civil na internet. 13 - Decadência e prescrição no CDC. 14 - Garantia legal e garantia contratual no CDC e excludentes da responsabilidade no CDC. 15 - Responsabilidade civil dos bancos. 16 - Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de 14 de outubro de 2026 a 19 de maio de 2027.

1 - Teoria do contrato. 2 - A oferta no CDC. 3 - Publicidade e efeitos contratuais. 4 - As práticas abusivas no CDC I. 5 - As práticas abusivas no CDC II. 6 - O direito de arrependimento no CDC. 7 - O dever de informar e a redação dos contratos. 8 - Contrato de adesão e CDC. 9 - As cláusulas abusivas no CDC. 10 - Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). 11 - Os contratos de seguro. 12 - Os contratos conexos e o CDC. 13 - Os contratos bancários I. 14 - Contratos relacionais e a defesa do consumidor. 15 - Os contratos bancários II. 16 - Os contratos de turismo e hospedagem. 17 - Contratos eletrônicos. 18 - Contratos de serviços públicos no CDC. 19 - Contratos imobiliários e a defesa do consumidor. 20 - Os contratos de transporte.

Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de 02 de junho a 06 de outubro de 2027.

1 - A tutela constitucional do consumidor no campo processual. 2 - As tutelas de urgência no Direito do Consumidor. 3 - As ações individuais de consumo. 4 - As ações individuais de superendividamento e o poder do juiz na integração dos contratos. 5 - A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios adequados (alternativos) para a solução dos conflitos de consumo. 6 - A conciliação e o superendividamento. 7 - Ação de repactuação de dívidas do consumidor superendividado. 8 - As ações coletivas de consumo I. 9 - Ações coletivas de consumo II – O CDC e a Lei da Ação Civil Pública. 10 - A produção de provas no processo de consumo. 11 - A coisa julgada no Código de Defesa do Consumidor. 12 - O Juizado Especial Cível e os litígios de consumo. 13 - A liquidação da sentença e execução no Direito do Consumidor.

Módulo V – Tutelas no CDC - Administrativa e Penal e Metodologia Científica Aplicada – 43 horas/aula – 20 de outubro a 16 de dezembro de 2027.

1 - O sistema nacional de defesa do consumidor. 2 - O processo administrativo e o Direito do Consumidor. 3 - Crimes contra as relações de consumo I. 4 - Crimes contra as relações de consumo II.

O curso será ministrado **presencialmente**, às **quartas-feiras, das 07h às 13h**, na **Cidade Judiciária de Campinas**. No horário das **7h às 10h**, serão realizados seminários preparatórios do tema de estudo da semana e objeto da exposição do dia, conduzidos por professores assistentes magistrados. No horário das **10h às 13h**, serão ministradas as aulas expositivas (telepresenciais).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AULA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, ESTA PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, ACONTECER EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE HOUVER TAL NECESSIDADE, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas. O **registro de frequência no curso será efetivado** em controle próprio da Escola, **mediante assinatura do aluno em listas de presença disponibilizadas nas salas de aula (seminários) e no auditório (palestras)**. O aluno deverá **manter somente uma assinatura nas listas**, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua presença na aula registrada. Para fazer jus ao certificado de conclusão da especialização, além de cumprir os requisitos anteriores, o aluno, no final do curso, deverá apresentar **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor**, à qual seja atribuído conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio na monografia será punido com a imediata eliminação do curso.**

INÍCIO DAS AULAS: 04 de março de 2026, às 7 horas.

LOCAL: Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Cidade Judiciária (Fórum de Campinas) – Jardim Santana - Campinas/SP

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Subseção I - Atos (SGP I)

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 09.10.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 11.08.25, em nome de AGNALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, mat. 372.038-A, Escrevente Técnico Judiciário, podendo o servidor se valer do Banco de Permutas ou do Processo de Remoção com abertura no mês de julho de cada ano.

De 15.10.25:

Colocando TELINA CLAUDIA OLIVEIRA DA ROCHA HOMSI, mat. 110.354-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição da Seção de Distribuição Judicial da Comarca de Vargem Grande do Sul, ficando cessado o afastamento anterior.

De 15.10.25:

Indeferindo os pedidos de alteração de posto de trabalho, datados de 22.09 e 02.10.25, em nome de KAREN DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 368.799-A, Escrevente Técnico Judiciário, podendo a servidora se valer do Banco de Permutas ou do Processo de Remoção com abertura no mês de julho de cada ano.

De 15.10.25:

Designando a 3ª Vara da Comarca de Bebedouro como posto de trabalho de JULIANA CINTRA FREITAS, mat. 376.755-A, a 2ª Vara da Comarca de Guaiúba como posto de trabalho de ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROSA, mat. 380.162-A, e a Vara da Comarca de Tabapuá como posto de trabalho de ERIVELTON ALVES DE SOUZA, mat. 376.910-A, por permuta, todos Assistentes Sociais Judiciários, ficando cessadas as autorizações para teletrabalho de JULIANA CINTRA FREITAS, mat. 376.755-A, e ERIVELTON ALVES DE SOUZA, mat. 376.910-A.

De 15.10.25:

Designando o 2º Ofício Judicial da Comarca de Ibiúna como posto de trabalho de DOUGLAS DA SILVA MATOS, mat. 380.587-A, e o Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Sorocaba como posto de trabalho de SIDNEY FRANCISCO DOS SANTOS MELO, mat. 381.893-A, por permuta, ambos Escreventes Técnicos Judiciários.

De 15.10.25:

Colocando LEANDRO CESAR DO PRADO, mat. 360.158-A, Oficial de Justiça, à disposição da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de São João da Boa Vista, cessando o afastamento anterior, ficando mantida a prestação de serviços cumulativos.

De 15.10.25:

Designando o 1º Ofício Criminal da Comarca de Fernandópolis como posto de trabalho de REGIANE PIACENTE ALVES, mat. 380.042-A, e o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouroeste como posto de trabalho de MICAEL JOSE MONTILHA, mat. 382.060-A, por permuta, ambos Escreventes Técnicos Judiciários.

De 15.10.25:

Determinando a prestação de serviços dos interessados abaixo relacionados, cumulativamente e em horário normal de trabalho, a partir da publicação e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais, na seguinte conformidade:

ANA PAULA ROZAO, mat. 96.024-F, Chefe de Seção Judiciário, no Ofício Judicial da Comarca de Pedreira, não cabendo substituição eventual no período, em razão deste fato;

VANDERLEI ALEXANDRE ALVES, mat. 807.859-A, Escrevente Técnico Judiciário, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Pedreira.

De 15.10.25:

Prorrogando a prestação de serviços de JEFFERSON LEISTER, mat. 318.767-A, Oficial de Justiça, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Casa Branca, cumulativamente e em horário normal de trabalho, a partir de 30/09/2025 e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 15.10.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 28.04.25, formulado por ALANA ANDREIA PEREIRA, mat. 376.110-A, Assistente Social Judiciário, podendo a servidora se valer do Banco de Permutas ou do Processo de Remoção com abertura no mês de julho de cada ano.

De 15.10.25:

Determinando, no interesse do serviço, a prestação de serviços de THIAGO SAVIETTO POLLI, mat. 379.478-A, Psicólogo Judiciário da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra, na 2ª Vara da Comarca de Amparo, cumulativamente e em horário normal de trabalho, para atuar exclusivamente nos autos do Processo Digital n. 1002931-87.2023.8.26.0022, solicitando-se ao Juízo da Comarca interessada que informe a data de encerramento das referidas atuações, para fins de regularização de assentamentos na SGP.

De 15.10.25:

Tornando sem efeito, no interesse do serviço, o despacho de 16/09/2025, disponibilizado no DEJESP em 18/09/2025, que determinou a prestação de serviços cumulativos de RONALDO GIOVELLI, mat. 317.922-A, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas Comarca de Itapira, no período de 27/10/2025 a 26/10/2026;

Determinando, no interesse do serviço, a prestação de serviços de FERNANDO AMARAL, mat. 350.437-A, Oficial de Justiça da SADM das Varas da Comarca de Mogi Mirim, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas Comarca de Itapira, cumulativamente e em horário normal de trabalho, no período de 27/10/2025 a 26/10/2026, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 15.10.25:

Determinando a prestação de serviços dos servidores, abaixo relacionados, no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Vicente cumulativamente e em horário normal de trabalho, a partir da publicação e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais:

JOSE FABIANO MATOS DE ANDRADE, mat. 355.315-A;
OSIAS BRANCO DE OLIVEIRA, mat. 810.125-A;
WAGNER DOS SANTOS PAULO, mat. 806.310-A;
ANDERSON PEREIRA DE MORAIS, mat. 819.626 -A.

De 15.10.25:

Colocando THIAGO RODRIGUES DANZI SALVIA, mat. 379.611-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do Ofício Regional das Garantias da 9ª Região Administrativa Judiciária - São José dos Campos.

De 15.10.25:

Colocando MARIA LUCIA BERCHIOL IWAI, mat. 370.662-A, à disposição do Gabinete IV do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública - UPJ – Dr. Renato Siqueira de Pretto, ficando cessada a autorização para teletrabalho.

De 15.10.25:

Designando o 1º Ofício Criminal do Foro Regional VI - Penha de França como posto de trabalho de LIDIANE APARECIDA FRANCO, mat. 814.921-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessadas a designação anterior e a autorização para teletrabalho.

De 15.10.25:

Designando o Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Rosa do Viterbo como posto de trabalho de MARCOS ROBERTO GONCALVES HONORIO, mat. 362.078-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada a designação anterior.

De 15.10.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 10.09.25, em nome de ANA CARLA AQUINO CABRAL DE VASCONCELLOS, mat. 377.033-A.

De 16.10.25:

Tornando sem efeito o despacho de 14/10/2025, disponibilizado no DEJESP em 16/10/2025, que designou o Gabinete II da 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro – UPJ como posto de trabalho de RAMON ALBUQUERQUE DE SOUZA, mat. 377.087-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada a designação anterior, a fim de repor a saída de Rogerio Massayuki Odam, mat. 367.357-A.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 16.10.25:

Retificando parte do despacho de 15.10.25, disponibilizado em 16.10.25, para constar que LUCIANA SARTORI CHAMORRO LOPEZ, mat. 365.669, no interesse do serviço, foi colocada à disposição do Ofício Judicial da Comarca de Piquete, cessado afastamento anterior, a partir de 16.10.25, e não como constou.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 16.10.25:

Exonerando CINTHIA FAGGIONI DE FREITAS PEDRO, mat. 358.880-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Paulo Sergio Jorge Filho, a partir da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando CINTHIA FAGGIONI DE FREITAS PEDRO, mat. 358.880-A, em caráter excepcional, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Coordenador, decorrente da exoneração de Cecilia Harue Aoki (criado pela Lei nº 14.457/11), junto ao 5º Ofício Cível da Comarca de Franca, ficando à disposição da referida unidade, cessado o afastamento anterior, a partir da disponibilização no DEJESP;

Nomeando CINTHIA FAGGIONI DE FREITAS PEDRO, mat. 358.880-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador, decorrente da exoneração de Cecilia Harue Aoki (criado pela Lei nº 14.457/11), junto ao 5º Ofício Cível da Comarca de Franca, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Exonerando CECILIA HARUE AOKI, mat. 313.435-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Coordenador que ocupa, em comissão, junto ao 5º Ofício Cível da Comarca de Franca, a partir da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Cessando a designação de CECILIA HARUE AOKI, mat. 313.435-A, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual II do 5º Ofício Cível da Comarca de Franca, a partir da disponibilização no DEJESP;

Designando CECILIA HARUE AOKI, mat. 313.435-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 9.179/95, junto à Seção Processual II do 5º Ofício Cível da Comarca de Franca, a partir da disponibilização no DEJESP;

Nomeando CECILIA HARUE AOKI, mat. 313.435-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 9.179/95, junto à Seção Processual II do 5º Ofício Cível da Comarca de Franca, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Nomeando CAMILA MACHADO TRISTAO DA SILVA, mat. 360.356-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, decorrente da exoneração de Cinthia Faggioni de Freitas Pedro (criado pela LC 1.172/12), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Paulo Sergio Jorge Filho, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado o afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 16.10.25:

Cessando a designação de KATIA REGINA DOMINGOS BRAVO, mat. 804.718-A, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Judiciário junto à Seção Processual I do 3º Ofício Cível da Comarca de Osasco, a partir da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando SOLANGE PALL, mat. 355.421-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 3.948/83, junto à Seção Processual I do 3º Ofício Cível da Comarca de Osasco, ficando a referida unidade como posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da disponibilização no DEJESP;

Nomeando SOLANGE PALL, mat. 355.421-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 3.948/83, junto à Seção Processual I do 3º Ofício Cível da Comarca de Osasco, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 16.10.25:

Tornando sem efeito parte do despacho de 24/09/2025, disponibilizado no DEJESP de 25/09/2025, que designou VITOR AMARO MARINHO, mat. 361.984-A, Coordenador, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual II do 2º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Santos, a partir de 25/09/2025;

Designando ROSANE PELEGRINI DOS PASSOS, mat. 361.630-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Andrea Rosell Sampaio (criado pela Lei nº 1.534/77), junto à Seção Processual II do 2º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Santos, a partir de 25/09/2025;

Nomeando ROSANE PELEGRINI DOS PASSOS, mat. 361.630-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Andrea Rosell Sampaio (criado pela Lei nº 1.534/77), junto à Seção Processual II do 2º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Santos, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Designando MARIA APARECIDA MARQUES, mat. 92.883-F, para exercer as funções de Oficial Maior do 2º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Santos, a partir de 25/09/2025.

De 16.10.25:

Colocando THIAGO FUZIHARA CREPALDI, mat. 381.904, à disposição do Gabinete da 6ª Vara Cível do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó, a partir da data da publicação, para futura nomeação como Assistente Judiciário.

De 16.10.25:

Colocando VICTOR HUGO DE FREITAS, mat. 369.463, à disposição do 1º Ofício Judicial da Comarca de Iguape, a partir da data da disponibilização no DEJESP, bem como cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021;

Nomeando VICTOR HUGO DE FREITAS, mat. 369.463, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Bruna Correa da Silva (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância - Dra. Marcella Leal Restum, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 16.10.25:

Nomeando CATARINA CARNEVALLI KLEIN, mat. 379.415, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Mariana Mitie Yoshida (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Thiago Dantas Cunha Nogueira de Souza, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 16.10.25:

Exonerando JOSE ANTONIO BRANDAO MOTA, mat. 813.541, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Heitor Febeliano dos Santos Costa, a partir da data de disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Colocando JOSE ANTONIO BRANDAO MOTA, mat. 813.541, à disposição do Gabinete IV da 3ª Turma Recursal Cível – UPJ (Dr. Heitor Febeliano dos Santos Costa), cessado afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DEJESP;

Exonerando CARLA PUCCINI DOS SANTOS PROENCA, mat. 814.166, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo que ocupa, em comissão, de Coordenador da Equipe de Processos Físicos e Atendimento da UPJ – Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca de São José dos Campos, a partir da data de disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando a Coordenadoria da UPJ – Unidade de Processamento Judicial do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo como posto de trabalho de CARLA PUCCINI DOS SANTOS PROENCA, mat. 814.166, cessada designação anterior, a partir da data de disponibilização no DEJESP, cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021;

Nomeando CARLA PUCCINI DOS SANTOS PROENCA, mat. 814.166, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Jose Antonio Brandao Mota (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Heitor Febeliano dos Santos Costa, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 16.10.25:

Designando a SGP como posto de trabalho de TATIANE HONORIO LIMA, mat. 375.546, ficando à disposição do 1º Ofício Judicial da Comarca de Mirandópolis, a partir de 20.10.25;

Nomeando TATIANE HONORIO LIMA, mat. 375.546, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Barbara Maria de Freitas Oliveira Cardoso (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Arthur Paku Ottolini Balbani, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 16.10.25:

Exonerando JULIANI APARECIDA RIBEIRO PEDERIVA NASCIMENTO, mat. 359.457-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. João Luis Monteiro Piassi, a partir de 20.10.25. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Colocando JULIANI APARECIDA RIBEIRO PEDERIVA NASCIMENTO, mat. 359.457-A, à disposição do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, cessado afastamento anterior, a partir de 20.10.25.

De 16.10.25:

Retificando, para fins de regularização, parte do despacho de 23/09/2025, disponibilizado no DEJESP de 24/09/2025, para constar a designação da SJ 7.2 como posto de trabalho de AURILENE MARQUES DA SILVA, mat. 362.472-A, cessada a designação anterior, a partir de 24/09/2025, e não como constou.

De 16.10.25:

Exonerando ANA PAULA ALANIZ MACEDO, mat. 352.712-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico que ocupa, em comissão, junto ao Gabinete de Trabalho da Desembargadora Ana Luiza Villa Nova, a partir de 20/10/2025. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando a SGP como posto de trabalho de ANA PAULA ALANIZ MACEDO, mat. 352.712-A, cessada a designação anterior, ficando à disposição do 1º Ofício Judicial da Comarca de Mirandópolis, a partir de 20/10/2025;

Nomeando ANA PAULA ALANIZ MACEDO, mat. 352.712-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Judiciário, decorrente da exoneração de Guilherme Monteiro Fonseca (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Arthur Paku Ottolini Balbani, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado o afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Alterando VITOR NAKAMURA ALMADA SANTOS, mat. 377.971-A, Escrevente Técnico Judiciário, para o Gabinete de Trabalho da Desembargadora Ana Luiza Villa Nova, a partir de 20/10/2025;

Designando o Gabinete de Trabalho da Desembargadora Ana Luiza Villa Nova como posto de trabalho de BRYAN CAPPUTI CARVALHO, mat. 378.104-A, ficando cessada a designação anterior, a partir de 20/10/2025;

Nomeando BRYAN CAPPUTI CARVALHO, mat. 378.104-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, decorrente da exoneração de Ana Paula Alaniz Macedo (criado pela LC 972/2005), junto ao Gabinete de Trabalho da Desembargadora Ana Luiza Villa Nova. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 16.10.2025:

INDEFERINDO o pedido de reconsideração da decisão disponibilizada no DJe de 01.10.2025, que negou a posse do Sr. MARLON HENRIQUE ZAGATTI, nomeado para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à Comarca de Itápolis, conforme disponibilizado no DJe de 14.07.2025.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 15/10/2025:

Considerando a edição do Provimento Conjunto 285/2025 que implanta a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, foram adotadas as seguintes medidas, a partir do início de funcionamento da referida UPJ:

Composição dos Gabinetes das 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, como segue:

Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Andradina - UPJ

CLEUMIRES DE JESUS DA SILVA, mat. 350.735-A, Chefe de Seção Judiciário;
CATIUSCA APARECIDA PIOVESAN ROCHA, mat. 373.414-A, Escrevente Técnico Judiciário;
DIOGO BORGES ELORZA PRADO E SOUZA, mat. 820.047-A, Escrevente Técnico Judiciário.

Gabinete da 2ª Vara da Comarca de Andradina - UPJ

LILIA MAIRA LOPES FRANCO, mat. 354.713-A, Chefe de Seção Judiciário;
IAGO DE SOUSA OLIVEIRA, mat. 368.570-A, Escrevente Técnico Judiciário;
LIVIA MARIA SAMPAIO GARROPHO, mat. 365.161-A, Escrevente Técnico Judiciário.

Gabinete da 3ª Vara da Comarca de Andradina - UPJ

LUIZ HENRIQUE MARCELLANI MILAN, mat. 366.168, Chefe de Seção Judiciário, ficando cessado como Oficial Maior;
GRACE CAROLINA TREVELLIN, mat. 365.817-A, Escrevente Técnico Judiciário;
HEITOR OBICI PEPINO, mat. 367.673-A, Escrevente Técnico Judiciário.

Designação de JOSE WILSON DA SILVA SOUZA, mat. 353.704-A, Coordenador, para responder pela Coordenadoria da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, ficando remanejado para a referida unidade;

Designação de JUCELISA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 357.498-A, Chefe de Seção Judiciário, para responder como Gestora da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, ficando remanejada para a referida unidade;

Designação de NEWTON CASTANHEIRA PEDROZA, mat. 305.698-A, Coordenador, para responder como Gestor da Equipe de Movimentação de Processos de Digitais - Cível da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, ficando remanejado para a referida unidade;

Designação de MILTON CASTANHEIRA PEDROSA JUNIOR, mat. 305.697-A, Coordenador, para responder como Gestor da Equipe de Cumprimento de Processos Digitais - Cível da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, ficando remanejado para a referida unidade;

Designação de LUIZ GUSTAVO FREDDI LOMBA, mat. 363.573-A, Chefe de Seção Judiciário, para responder como Gestor da Equipe de Movimentação de Processos Digitais - Criminal da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, ficando remanejado para a referida unidade;

Designação de CLAUDIONOR TAMURA, mat. 310.674-A, Chefe de Seção Judiciário, para responder como Gestor da Equipe de Cumprimento de Processos Digitais - Criminal da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina, ficando remanejado para a referida unidade;

Cessação da designação de CLAUDIONOR TAMURA, mat. 310.674-A, para exercer as funções de Oficial Maior do 1º Ofício Judicial da Comarca de Andradina;

Remanejamento dos servidores abaixo relacionados para as seguintes Equipes da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina:

Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa

ANDRE LUIZ LEHN DOS REIS, mat. 805.227-A;
LAERCIO LUIZ OBICI, mat. 305.708-A;
MAIARA RIZZO COSTA, mat. 381.011-A.

Equipe de Movimentação de Processos Digitais - Cível

ANA CAROLINA ARAÚJO SANTOS DA SILVA, mat. 363.142-A;
CAROLINE RODRIGUES, mat. 373.420-A;
FERNANDO CAPPI BATISTA, mat. 380.527-A;
JULIANO HENRIQUE MUNIZ SANITA, mat. 815.079-A;
NAIANE MEDEIROS DO CARMO, mat. 373.418-A;
SHEILA FERLETE DOS SANTOS VECCHI MACHADO, mat. 370.131-A.

Equipe de Cumprimento de Processos Digitais - Cível

ANDRE LUIS FERRARI COSTA AGUIAR, mat. 358.999-A;
DULCINEIA CODONHO SERENO, mat. 807.527-F;
LUCAS MELO DOS SANTOS, mat. 373.535-A;
LUCELI CANASSA LIMA, mat. 806.550-F;
ROBSON DOS SANTOS, mat. 370.132-A;
ROGERIO HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, mat. 372.825-A;
SANDRA REGINA ARAUJO DE ALMEIDA MARTINS, mat. 811.841-F.

Equipe de Movimentação de Processos Digitais - Criminal
GLAUCO MARÇON DA SILVA, mat. 361.597-A;
LUIZ ALBERTO ROZA CORREA, mat. 368.313-A;
MARCOS LEHN DOS REIS, mat. 305.696-A;
MEIRE ANE LEITE, mat. 373.417-A.

Equipe de Cumprimento de Processos Digitais - Criminal
ALESSANDRO NEVES KANDA, mat. 814.445-A;
CELIA MASSAKO IWAH BARACAT, mat. 805.675-F;
VIVIANE PIONA TAMAI, mat. 358.034-A.

De 16/10/2025:

Colocando DANILLO CUNHA RODRIGUES, mat. 373.982, à disposição do Ofício Criminal da Comarca de Leme, cessado afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DEJESP, cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021;

Nomeando DANILLO CUNHA RODRIGUES, mat. 373.982, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Gabriela de Souza Nociti (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Luisa Lemos Debastiani, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

Alterando GABRIELA DE SOUZA NOCITI, mat. 375.840, Assistente Judiciário, em comissão, para o Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Igor Ferreira dos Santos, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir da data da disponibilização no DEJESP;

Retificando, para fins de regularização, parte do despacho de 15/08/2013, disponibilizado no DJE em 23/08/2013, para constar que MARCELO QUEIROZ HAS, mat. 807760, foi colocado à disposição do Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Caio Moscariello Rodrigues, a partir de 26/08/2013, data de posse e início de exercício no cargo de Assistente Judiciário, e não como constou;

Retificando, para fins de regularização, parte do despacho de 12/12/2014, disponibilizado no DJE em 18/12/2014, para constar que CAROLINE HELOISE DE CARVALHO, mat. 818377, foi colocada à disposição do Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Carlos Eduardo Oliveira de Alencar, a partir de 19/12/2014, data de posse e início de exercício no cargo de Assistente Judiciário, e não como constou;

Designando, para fins de regularização, a UPJ – 1ª a 3ª Varas da Comarca de Paulínia como posto de trabalho de GABRIELLE OLIVEIRA BICUDO SANTOS, mat. 375375, cessada a designação anterior, a partir de 01/07/2025, data de posse e início de exercício no cargo de Assistente Judiciário.

Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)

De 15.10.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 15/10/2025, DANIELLE MORAIS ARAUJO, mat. 375.914-A, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ – SQC_III, designada junto à Equipe de Entrada e Distribuição da UPJ - Unidade de Processamento Judicial do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78.

De 16.10.25:

Dispensando, a critério da Administração, a partir de 05/09/2025, EDILEUSA DOS SANTOS AMARAL, mat. 820.208-L, da função-atividade de Contador Judiciário, do QTJ – SQF-II, designada junto à DEPRE 2.1.1.1 - Seção de Pagamento de Precatórios das Entidades Municipais do Interior 1.1, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, item 2 da Lei Complementar nº 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar nº 195/78.

De 16.10.25:

Na retificação de nome, disponibilizada no DJE de 16/10/2025, onde se lê “GOUGLAS VIANNA CAMPANHA”, leia-se “DOUGLAS VIANNA CAMPANHA”.

De 30.09.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ALICE CONCEICAO DO NASCIMENTO no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 01.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL:
FELIPE PROENCA PEREIRA;
SHEILA MARQUES PAIXAO MEYLAN.

De 02.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL:
ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA BRAGA;
BEATRIZ OLIVEIRA E COSTA;
FLAVIA PINHEIRO BULAD;
GIOVANA LUCARINI.

De 03.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 04.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de MARINA GUATI NOVAES BAPTISTA no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 05.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA MANO no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 06.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL:

DANIEL DO AMARAL JORGE;
THAISA CAROLINE GONCALVES LIMA;
VANESSA SANCHES NEVES.

De 07.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de MICHELLE BERTOLAZI GIMENES no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 07.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Oficial de Justiça da Comarca da CAPITAL:

DANILO DO AMARAL FERRACINI;
GABRIEL VILLELA BENITEZ CODAS;
JULIA WEITZ.

De 08.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL:

CONRADO DA SILVA LAURINDO;
RODOLFO OLIVEIRA DOS SANTOS.

De 08.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Oficial de Justiça da Comarca da CAPITAL:

FERNANDO ZALNIERUKYNAS;
LEANDRO DEMORE FEDERIGHI;
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS ONOFRE.

De 09.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de FELIPE VACCARO ALEXANDRE no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 09.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de DIEGO DINIZ RODRIGUES no cargo de Oficial de Justiça da Comarca da CAPITAL.

De 10.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de WAGNER ELISIO CHAVES no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 12.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de BISMARCON DA CONCEICAO COSTA no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 13.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ANA JULIA ARRIETA COGO no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 13.10.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de LUIZ FILIPE SILVA BOTELHO no cargo de Oficial de Justiça da Comarca da CAPITAL.

Subseção VI - Comunicados (SGP I)

COMUNICADO SGP Nº 129/2025

(Republicado por conter alterações nos nomes dos convocados e no período de realização do curso)
(ASSUNTO: "Cursos")

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores, abaixo relacionados, para participarem do curso **"Uma Conversa sobre Assédio"**, na modalidade EaD, disponibilizado na Plataforma Moodle - SGP, conforme segue.

Fica, desde já, tornada sem efeito a convocação do servidor que eventualmente estiver em gozo de férias, licença ou afastamento de qualquer natureza.

ASSUNTOS TRATADOS: conceito de assédio moral e sexual, legislação, clima organizacional, identificar padrões antiquados, atos puníveis, ferramentas que evitam constrangimento.

PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: 20 a 24/10/2025

ENDEREÇO DE ACESSO AO CURSO: no dia 20/10/2025 os servidores convocados receberão e-mail com as instruções sobre o acesso ao curso.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
367905	ABRAAO FERNANDES DA COSTA GOMES	SJ 3.1.1.1 - EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
358328	ADALBERTO FERNANDO FERRI	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA COMARCA DE CAMPINAS
96049	ADALBERTO FOGACA DE SOUZA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE VOTUPORANGA
813397	ADALTO KUNDZINS	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
369244	ADAO MOROZINI JUNIOR	GABINETE II DA 13ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
800874	ADAO ZEBRAL	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - PRÉDIO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS
305283	ADELIA GOMES MIGUEL CYRILO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BARRETOS
369127	ADEMIR DE SOUZA COTRIM	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE RIO CLARO
94692	ADILSON BORGES PEREIRA	GADE CONSELHEIRO FURTADO 1 - SEÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTIVOS
802254	ADILSON LUIS ROCHA	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO VICENTE
813253	ADILSON ROGERIO BARBOSA DA SILVA	STI 3.2.1 - SERVIÇO DE APOIO AOS USUÁRIOS DO INTERIOR - UNIDADE 1
373398	ADNA MICHELE DE OLIVEIRA SOUZA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ
319088	ADRIANA APARECIDA ARANTES DE OLIVEIRA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA
359145	ADRIANA APARECIDA ARMELIM	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
314441	ADRIANA APARECIDA DE LIMA LOPES	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CAJAMAR
353818	ADRIANA BARAO DE ABREU	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO DO FÓRUM COMPLEXO JUDICIÁRIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES
99685	ADRIANA BENEDETTI	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
811146	ADRIANA CARLA ROCHA	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ARARAQUARA
316271	ADRIANA CAVALHEIRO	2º OFÍCIO CRIMINAL E DE CRIMES CONTRA A VIDA DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
350010	ADRIANA DE LIRIO ESPINACO PINHEIRO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TUPÃ
97186	ADRIANA DE SOUZA PINTO QUEIROZ	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ASSIS
365350	ADRIANA DO NASCIMENTO DOMINGUES GOMES	DEPRE 2.3.1.1 - SEÇÃO DE GESTÃO DAS ENTIDADES DEVEDORAS 1
817926	ADRIANA GUIMARAES VERNAGLIA	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA
355138	ADRIANA HARUMI KIMURA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
363593	ADRIANA MARA SAKAMOTO NOGUEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PAULÍNIA
316795	ADRIANA MARIN RODRIGUES DE SOUZA	SGP 5.3.4 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
314050	ADRIANA PAZO PEREIRA VILELA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ

319392	ADRIANA PESSOA MORALES DA SILVA	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
351589	ADRIANA RODRIGUES	SAAB 1.1.1 - SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL
803383	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCELINO SILVA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPIRA
815940	ADRIANA SCHMIDT	7º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
804182	ADRIANE CONCEICAO GOMES DA SILVA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA - PRÉDIO DO FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES
357254	ADRIANE MARIA BANNWART	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PENÁPOLIS
110653	ADRIANO AUGUSTO CLETO FILHO	SAAB 5.1.1.2 - SEÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO II
814350	ADRIANO DUARTE DA SILVA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
364087	ADRIANO ESMAEL GAZZOLA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MONTE MOR
322662	ADRIANO FELIX DE FREITAS	STI 1.5.3 – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS – NOVAS IMPLEMENTAÇÕES III
376604	ADRIANO GUSTAVO MARIANO DE ANDRADE	SAAB 6.1.4.1 - SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO
366032	ADRIANO PAULINO DOS SANTOS	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
818150	ADRIANO REIS ALVES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
807818	ADRIANO ROCHA DA SILVA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA
369174	ADRIANO ROMUALDO DANTAS	DAIJ 2.3 - SERVIÇO DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO
367550	AGATHA HIDALGO NEVES DA SILVA RIBEIRO	GABINETE DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ
363487	AGATHA OLIVEIRA FERREIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARUJÁ
120427	AGNALDO DONIZETTI ANGELO	DAG 1.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULO DA DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS INTERNOS
361861	AIRTON VIEIRA ALVES	SOF 2.1.3.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIQUIDAÇÃO
354184	ALAN RICARDO GHIRALDELLI	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAQUARA
371872	ALBERTO CAMPOS ALMEIDA	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE TAUBATÉ
803628	ALBERTO DE SOUZA TIENGO	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO VICENTE
351509	ALBERTO FRANCISCO DA SILVA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
96428	ALBERTO LOPES FIIRSTZ	SEÇÃO DE EXPEDIENTE, FINANÇAS E ARQUIVO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE JACAREÍ
322651	ALCIONE DE FATIMA MARTINS LOMBA	STI 4 - DIRETORIA DE CONTROLE OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO DE TI
361547	ALDAIR SILVA ARAUJO	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 26ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
95854	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PALOPOLI PREMERO	SAAB 2.5.4 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIO DO PATRIARCA
818045	ALESSANDRA DEL FABRO FERRAO MARTINS	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ - UPJ
812626	ALESSANDRA HENRIQUETA ALVES FERREIRA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ITÁPOLIS
819002	ALESSANDRA MALAMAN CORREA DE SOUZA	SJ 3.2.2.1 – EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS
355498	ALESSANDRA MALHEIROS SANTO FARIAS	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI
355861	ALESSANDRA MORALES	SGP 2.1.3 - SERVIÇO DE CONTROLE DE INATIVOS E PENSÕES ALIMENTÍCIAS
368040	ALESSANDRA NASO JORGE OLIVEIRA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CUBATÃO
354406	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SALESÓPOLIS
368418	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GABINETE I DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
353352	ALESSANDRA TOTTI MENEGUELA SANCHEZ	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA

354199	ALESSANDRO MARCELO VERDERIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE IBITINGA
356936	ALEX BRITTO FREITAS MELHADO	SJ 3.3.1 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROCESSAMENTO DE GRUPOS E CÂMARAS
370398	ALEX NOLASCO DOS SANTOS	5º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
357777	ALEX RIBEIRO DO COUTO LIMA	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
353822	ALEX RODRIGO ORAGGIO OLIVEIRA LEME	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SOCORRO
352336	ALEX SANDRO FERREIRA MATURANA	CDP FMMG 4 - SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FMMG
120300	ALEXANDRA CRISTINA CELSO WANDERLEY	SEÇÃO ADMINISTRATIVA - PRÉDIO DO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ
815187	ALEXANDRA RIBEIRO SILVEIRA LIMA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
817311	ALEXANDRE BARBOSA CARVALHO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ASSIS
814423	ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA	GABINETE II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
356264	ALEXANDRE CLETO PORTO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
361086	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	EPM 3.1 - SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO I DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
99599	ALEXANDRE DA SILVEIRA GATO LYRITIS	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 9ª A 14ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
318447	ALEXANDRE DE ALENCAR TORRE	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SÃO VICENTE
130870	ALEXANDRE DE ALMEIDA LADCANE	SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO DO GADE CONSELHEIRO FURTADO – TURNO DA MANHÃ
810378	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ITAPEVI
365774	ALEXANDRE FRANCA COELHO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CHAVANTES
359045	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
358788	ALEXANDRE GOMES STERVID	DIPO 1.2.3 - SEÇÃO DE REMESSA DE INQUÉRITOS POLICIAIS
362890	ALEXANDRE KARPINSKI	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 23ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
356026	ALEXANDRE LEVI BENEDICTO	DIRETORIA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO I DO OFÍCIO DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS - CAPITAL
811784	ALEXANDRE LUIS DALA PASCOA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SALTO
817145	ALEXANDRE MAGNO FARIAS DOS SANTOS	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - DIREITO MARÍTIMO
367097	ALEXANDRE MARTINS SANTOS	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAÇAPAVA
352805	ALEXANDRE MOREIRA FERNANDES	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
366065	ALEXANDRE OLIVEIRA DA COSTA	OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BATATAIS
810155	ALEXANDRE RODRIGUES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHÉM
355925	ALEXANDRE RODRIGUES DUMONT	SAAB 5.2.2.1 - SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
811411	ALEXANDRE SARAN GODOY	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
808208	ALEXANDRE SILVA DA CRUZ	SAAB 3.1.1.2 - SEÇÃO DE TRANSPORTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA - TURNO DA TARDE
322666	ALEXANDRE SOARES DOS REIS	STI 4 - DIRETORIA DE CONTROLE OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO DE TI
358740	ALEXANDRE WAGNER MONTEIRO TONELO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
820058	ALEXANDRO DONIZETI NUNES	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE CARAGUATATUBA
367154	ALEXANDRO PEIXOTO BANDEIRA	OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
368878	ALEXSANDRO MACEDO	OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA
365111	ALEXSON SILVA DE SOUZA	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE - UPJ
374630	ALICE DE CASTRO SALES OLIVEIRA	EQUIPE DE PROCESSAMENTO DE TURMAS II DA COORDENADORIA DO GRUPO DE APOIO AO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU
367762	ALINE CAVALCANTI HABIB	SEÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
366232	ALINE DE PADUA KIKUTI	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO

369856	ALINE DE SOUZA CRUZ SILVA	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JABOTICABAL
353087	ALINE LOUSADA CARVALHO LIMA	2º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL I - SANTANA
371899	ALINE MARTINS OLIMPIO	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS - UPJ
361281	ALINE MARTINS SANTURBANO MARCATO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - UPJ
120653	ALINE REGINA GUIMARAES RUSSO	SJ 3.2.3 – SERVIÇO DE JULGAMENTO DE GRUPOS E CÂMARAS I
364857	ALINE TELES VENTURINI FLORENCIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE URÂNIA
367726	ALINE VERONICA MISSIONEIRO LIRA	OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
374723	ALISSON KAMEYA	SPR 4.1.3.1 - SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS
369187	ALLAN CARMELLO SANTOS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MANUEL
363549	ALLAN GOMES PARREIRA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE BIRIGUI
363026	ALLEF VICTOR RODRIGUES ROCHA	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE BAURU
820232	ALMIR FRANCO DE SIQUEIRA	DEPRE 2.1.3.3 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DA CAPITAL E INSS/FEDERAIS 3
806244	ALTAIR CESAR DE LIMA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO
376318	ALVARO CESAR GOMES PALERMO	SEÇÃO DE APOIO AO SETOR ANEXO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE SOLICITANTES DE REFÚGIO E VÍTIMAS ESTRANGEIRAS DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS - SANCAS
368154	ALVARO DONIZETTI LOPES FILHO	8º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
358977	ALZIRA SATOMI OZIMA FURUKAWA	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I DO SERVIÇO DE APOIO II DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 4ª RAJ - CAMPINAS
365138	AMANDA CAROLINA DA SILVA PAIVA	4º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
368367	AMANDA COSTA CARMEL COUTINHO	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE TAUBATÉ
375148	AMANDA DOS SANTOS	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
359033	AMANDA FERREIRA SANTOS	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
370702	AMANDA GONCALVES PIRES	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, PROTETIVA E CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS
359492	AMANDA PATRICIA ANTUNES LIMA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA
368242	AMANDA SILVA SEBASTIAO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE POÁ
315822	AMARILIS BRUSCO VENANCIO MIRANDA	SEÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
310159	AMERICO CARVALHO JUNIOR	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE BROTAS
359880	ANA AMELIA SILVEIRA DURVAL	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE UBATUBA
367443	ANA BEATRIZ MINTO GUISSO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JALES
312380	ANA CARLA PEREIRA CORDEIRO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA
371910	ANA CAROLINA ALESSIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE NOVA ODESSA
376580	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	DEPRE 2.2.2.2 - SEÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES DEVEDORAS 2
814929	ANA CAROLINA SILVA MARÇAL	SAAB 2.4.3.1 - SEÇÃO DE COPA
378112	ANA CLARA GOMES SANTOS	GABINETE II DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE - UPJ
804968	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ
364693	ANA CLAUDIA FRANCELIN VOLPE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JAÚ
815064	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PAULINO	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL - UPJ
366583	ANA CRISTINA BARROSO DE SIQUEIRA	4º OFÍCIO JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS
99584	ANA CRISTINA COMESU SANDRI	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA
368419	ANA GILDA DELL ANHOL COLTURATO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITARARÉ
368769	ANA KARINA ELIAS COLOMBO ARAUJO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA
370360	ANA LAURA DO VALLE FLORES DE OLIVEIRA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUAÍRA
363621	ANA LÍDIA FRADE DRUMOND ROSSETTO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JACAREÍ
356150	ANA LUCIA ALVES VILELA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

318083	ANA LUCIA BARROS SOUZA	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ - UPJ
96959	ANA LUCIA FERNANDES LIEUTHIER	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
364825	ANA LUCIA GIROTO DA MATA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI
817467	ANA LÚCIA GOMES CRUZ	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SOCORRO
377077	ANA LUISA MARTINS ARAUJO	14º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
367419	ANA LUIZA OLIVEIRA LIMEDE DA SILVA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
362044	ANA LUIZA VIOLA SALES DI COLA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
351355	ANA MARIA BARBOZA WAITHMAM	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA
110891	ANA MARIA BARROS RIBEIRO	SAAB 4.1 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E PADRONIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
93224	ANA MARIA CANDIDO DE ABREU	OFÍCIO DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
361186	ANA MARIA NIJOU	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OSASCO
358596	ANA MARIA RAMOS	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
372738	ANA PAULA AYRES LEMES	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
351316	ANA PAULA BATISTA DOMENICONI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PORTO FELIZ
364676	ANA PAULA BERTONCIN	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE RIO CLARO
355333	ANA PAULA BONETTO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PEDREIRA
804736	ANA PAULA CANDIOTTO MEDEIROS	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PIRACICABA
319497	ANA PAULA CHIMENEZ RAMPASO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
818734	ANA PAULA DAMIAN VIEGAS	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
313584	ANA PAULA DE ALMEIDA CAMARGO JULIANI	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA
811630	ANA PAULA DE LIMA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
818599	ANA PAULA DE SANTIS GUEDES	OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIO CLARO
810240	ANA PAULA LEMES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU
360615	ANA PAULA MARTINS	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL
817667	ANA PAULA PEREIRA DE MORAES	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
96024	ANA PAULA ROZAO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE PEDREIRA
351206	ANA PAULA WAISSMAN DE CASTRO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
110251	ANA YOSHIDA	SGP 3.2.1.3 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE PROGRESSÃO, PROMOÇÃO, ALTERAÇÃO DE NÍVEL E AUXÍLIO CRECHE-ESCOLA
815082	ANACAN JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
311998	ANALIA REGINA ALVES MOURA	DIPO 5.1.2 - SEÇÃO TÉCNICA DE REGISTROS E AUDIÊNCIAS DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
370771	ANDERSON LUIZ SALLES DOS SANTOS	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OSASCO
369681	ANDERSON PELEGRINO GENARI	DEPRE 2.1.2.3 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DO INTERIOR 2.3
815490	ANDERSON PEREIRA NETO	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
817603	ANDERSON REGINALDO ROSA	SPR 4.2.3.1 - SEÇÃO DE GERENCIAMENTO E ACERVO HISTÓRICO
368255	ANDRE ALEXANDRE LIVIO	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ARARAS
369609	ANDRE CAMPOS BUENO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
369678	ANDRE CARDOSO RIPARDO	SOF 2.1.2.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS FIXAS
361107	ANDRE DE FREITAS NEGREIROS	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
365102	ANDRE FUKUNAGA GOMES	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
355929	ANDRE LACERDA ALBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CENTRAL II
818053	ANDRE LUIS MASSA	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO

378677	ANDRE LUIS NICOLAU MARTINS	OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
364604	ANDRE LUIS PERES FONTELAS	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA
350693	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARARAPES
310457	ANDRE LUIZ DOMINGUES	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 6ª A 9ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
361971	ANDRE MARUOKA DOS REIS	SPI 1.3 – COORDENADORIA DE GOVERNANÇA
377169	ANDRE MENEZES DE JESUS	SOF 3.2.1 - SERVIÇO DE GOVERNANÇA
371952	ANDRE YAN D'AMICO RODRIGUES	SGP 3.1.3.1 - SEÇÃO DE CONTROLE DE FÉRIAS, PLANTÕES E SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
810106	ANDREA BENTO DOS SANTOS PEDROSO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE OSASCO
315523	ANDREA CHAVES VALERIO DOS SANTOS	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL I - SANTANA
804019	ANDREA CRISTINA MENDES	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO
319387	ANDREA CRIVELARI MUNIZ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITIRAPINA
816890	ANDREA DA SILVA SANTOS	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO MANUEL
362903	ANDREA DE GODOY FERREIRA	SJ 2.1.5.1 - SEÇÃO DE ENTRADA DE AUTOS DE DIREITO CRIMINAL
97930	ANDREA DE MORAIS FISCHER	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
816039	ANDREA DO CARMO	11º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
807343	ANDREA LILIANE STEIDLE ORPHEU	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
120879	ANDREA MALDONADO SANCHEZ	8º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
312251	ANDREA MARIA MELLUSO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ARARAQUARA
818153	ANDREA MAYUMI GOYO FUJIYOSHI	2º OFÍCIO CRIMINAL E DE CRIMES CONTRA A VIDA DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
816660	ANDREA PEREIRA PERRONI	OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
354547	ANDREA RAQUEL MIRABELLI	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
318257	ANDREA RODRIGUES DE SOUSA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOCOCA
363562	ANDREA ROSELL SAMPAIO	2º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS
356068	ANDREA SVICERO	DAIJ 1 - COORDENADORIA DO NÚCLEO DE APOIO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E DE PSICOLOGIA DA DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO À COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
318496	ANDREA VICTORETTI SOARES	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ
814012	ANDREIA DO AMARAL MJESHTRI	DARAJ 1.2 - SEÇÃO DE LICITAÇÕES E SUPORTE
808439	ANDREIA DO PRADO PINHEIRO DE SOUZA	SPI 2.2.5.1 – SEÇÃO DE SUPORTE
369908	ANDREIA HATSUE TODO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE DRACENA
319678	ANDREIA JUDITE ALBINO LHASER	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
812164	ANDREIA PALMIERI QUINTINO DE SOUZA	SJ 3.1.2.2 - EQUIPE DE CUMPRIMENTO
366250	ANDREIA SANCHES BERNARDI VECHIATO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
812909	ANDREIA YABIKU	10º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
814968	ANDRESSA APARECIDA GONCALVES DE LIMA BELEM	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
368485	ANDRESSA BARRAVIERA TIOSSI LAUREANO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I DO SERVIÇO DE APOIO I DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 3ª RAJ - BAURU
360194	ANDRESSA MURILO ESPOSTO	SEÇÃO DE EXPEDIENTE, FINANÇAS E ARQUIVO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE BARRETOS
355527	ANDREZA CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARARAPES
813303	ANDREZA DA SILVA ROSARIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
371462	ANELISA ESPINHA TEIXEIRA DA SILVA	SJ 5.1.5.4 - EQUIPE DE ARQUIVAMENTO E APOIO
355931	ANGELA MARIA REINALDO DE MENESES HENRIQUES	DECRIM 1.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II

817147	ANGELA OLIVEIRA MANZANO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS
812719	ANGELICA ANTUNES DE AGUIAR DOS SANTOS	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PEDERNEIRAS
98120	ANGÉLICA VILON VALADARES SANTOS	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE NOVA ODESSA
322692	ANGELO FREITAS VALERIO	STI 1.4.9 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - IX
357636	ANGELO TOMÁS LISBÔA CARDOSO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRETOS
372025	ANNA CRISTINA SEBA	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE GUARUJÁ
378582	ANNYELLEN DESIRRE CABRAL MENON	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 28ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
362686	ANTONIA ELISANDRA DE AQUINO SILVA	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
377893	ANTONIO ALVES NETO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA
368109	ANTONIO CARLOS DA SILVA LUQUE	DEPRE 2.2.3 - SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS, PARECERES SOBRE IMPOSTO DE RENDA E OUTROS, TABELAS, REGISTROS CONTÁBEIS E OPERAÇÕES BANCÁRIAS DE PAGAMENTO
322629	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOBRINHO	STI 1.4.1 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO I
820178	ANTONIO CARLOS LADISLAU ALVES	DEPRE 2.1.5 - SERVIÇO DE PAGAMENTO DA CRONOLOGIA E ACORDOS DAS ENTIDADES ESTADUAIS
361889	ANTONIO CARLOS MOSCHELLA DE OLIVEIRA	GABINETE I DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE - UPJ
352404	ANTONIO CELSO AMERICO DO PRADO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
356171	ANTONIO DA SILVA ALVES	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
306762	ANTONIO DONIZETE DA SILVA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE LORENA
815990	ANTONIO GUILHERME PIRES	SGP 2.1.1 - SERVIÇO DE CONTROLE DE DESPESA E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES
319325	ANTONIO LORIATO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
813265	ANTONIO RICARDO SOUSA LIMA	GATJ 2.4.1 - SEÇÃO DE APOIO
361184	ANTONIO ROGENIO COSTA BEZERRA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FORO REGIONAL I - SANTANA
350920	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA LIMA	GABINETE II DA 33ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
96853	ANTONIO TACIO HIDEMITSU SASSAKI	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
110181	APARECIDO ANSELMO DE SOUZA JUNIOR	SAAB 2.5.5.3 – SEÇÃO DE TRANSPORTE DE PROCESSOS
93960	ARIELCIO DE CASTRO GABRIEL	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
365232	ARISTIDES AUGUSTO AVELINO NETO	7º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
810327	ARMANDO MARCOS CORDASSO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE LIMEIRA
371997	ARTHUR AZEVEDO CRUZ	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 27ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
376062	ARTHUR HENRIQUE DOS REIS MATHEUS	OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
369092	ARTUR HENRIQUE DE ANDRADE CORNEJO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE URUPÊS
318755	AYAKO UCHIDA ZANATA	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
817613	AYR DAVID GADRET JUNIOR	STI 3.3.1 - SERVIÇO DE SUPORTE EM N1 A SISTEMAS JUDICIAIS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
377179	BARBARA SCABELLO GALLI	DEPRE 2.2.1.2 - SEÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES DEVEDORAS 2
366106	BARTIRA CASSANIGA	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ
353156	BARTIRA SCHUNCK FLOSI NOGUEIRA	SAAB 2.1.4.1 - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
367865	BEATRIZ DE MORAES ABI RACHED BRAGA	SPI 6.2 - COORDENADORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO
818100	BEATRIZ HESSEL HELFSTEIN	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
373748	BEATRIZ INACIO ALVES DA SILVA	SJ 3.1.5.1 - EQUIPE DE TRIAGEM
368020	BEATRIZ JANUARIO DA SILVA	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ

375891	BRENDA ANDERSON RESENDE DE OLIVEIRA	OFÍCIO DE CRIMES TRIBUTÁRIOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DA CAPITAL
365061	BRENDA BARATA ANTUNES MORAES E SA	COORDENADORIA DO DEECRIM DA 4ª RAJ - CAMPINAS
368328	BRENNO TRIVELATO FELICIO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SERTÃOZINHO
368813	BRUNA APARECIDA MARTINEZ DE MORAIS RENDA	6º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
364056	BRUNA CARDOSO PAES GONCALVES	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE GUARUJÁ
373515	BRUNA CAROLINA PIRES RODRIGUES PERLEBERG	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
377685	BRUNA DA SILVA CONSTANTINO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PENÁPOLIS
366813	BRUNA GABRIELA NERY	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE VOTORANTIM
365233	BRUNA HENCK PERES DE SOUZA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUQUIÁ
373540	BRUNA ISMERIO DE SOUZA	DICOG 3.2.1 - SEÇÃO DE PRONTUÁRIOS DO PESSOAL DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS
374682	BRUNA NERI DOS SANTOS	SJ 6.1.1.2 - EQUIPE DE JULGAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL
359970	BRUNNO HENRIQUE FERREIRA PONGELUPPI	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
362820	BRUNO AISSA BASAGLIA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE
375383	BRUNO BALTIERI DARIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
27863	BRUNO BERNARDES FILHO	SAAB 2.1.1.1 - SEÇÃO DE CONTROLE E OPERAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO
358839	BRUNO CESAR COUTO RENNO	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO
368515	BRUNO CESAR NETO DUTRA CALDAS	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JALES
367058	BRUNO COELHO DOS SANTOS	7º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
373739	BRUNO DO NASCIMENTO ALARCON VILLALBA	13º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
322645	BRUNO DOS SANTOS PICCIAFUOCO	STI 1.4.11 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO XI
373978	BRUNO JOSE LOPES FONTES	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA
367327	BRUNO LIMA BORGES	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
817614	BRUNO MORETTI FILHO	SGS 3 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE SISTEMAS
363240	CAIO FILIPE MINERVA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
370672	CAIO HENRIQUE CENSI	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS CÍVEL DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA COMARCA DE PAULÍNIA
379594	CAIO HENRIQUE PEDRO FERREIRA	SAAB 5.4.2.1 - SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SUPRIMENTOS
363966	CAIO VINICIUS FERREIRA	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 9ª A 12ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
369494	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
369918	CAMILA DELATIN DE TOLEDO	EQUIPE DE JULGAMENTO DE TURMAS DA COORDENADORIA DO GRUPO DE APOIO AO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU
820050	CAMILA FERNANDES HORIUTI	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
372815	CAMILA GONCALVES DA SILVA	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - BAURU
367753	CAMILA MARSELLE AFONSO CIPRIANO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS
373701	CAMILA RAMALHO GONCALVES	UPEFAZ 5 - EQUIPE DIGITAL
356638	CAMILA TAMI KAZUKI MIYAKAWA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
374770	CARINA ROCHA DOS SANTOS	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS EMPRESARIAIS E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAEM DA COMARCA DA CAPITAL
372410	CARLA BEATRIZ FRATTA	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITU
98495	CARLA ENWA CERVANTES JUSTINO CONTATO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
363602	CARLA FERNANDA VOLTAN	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE

365209	CARLA MARQUES RODRIGUES	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
370381	CARLOS ALBERTO DELMILHO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE NHANDEARA
361571	CARLOS ALBERTO GOMES	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
355339	CARLOS ALEXANDRE GALACHO PIMENTEL	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHAÉM
308740	CARLOS ANTONIO SANT'ANA	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PRÉDIO DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA (GUAIANAZES)
816011	CARLOS AUGUSTO MOREIRA	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
89825	CARLOS CESAR COSTA ZUNARELLI	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DO FORO REGIONAL IV - LAPA
368528	CARLOS CRISTIAN SERRATE LOPES	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANGATUBA
357958	CARLOS EDUARDO AMORIM	SJ 4.1.1.5 - EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GRUPOS E CÂMARAS
318719	CARLOS EDUARDO GAGLIOTTI CANDELARIA	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ
365653	CARLOS EDUARDO GENTILE CAVICCHIOLLI	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE IBITINGA
817957	CARLOS EDUARDO MARQUES	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
358178	CARLOS EDUARDO WADA	NUPEMEC 1.2.1.2 - SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO
369180	CARLOS HENRIQUE FARIA PEREIRA	GABINETE DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
310638	CARLOS HENRIQUE PICCOLI	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAQUARA
306172	CARLOS SILVA PALMA DE BARROS	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
374142	CARLOS WEVERLANY LIMA E SILVA	DIPO 4.1.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE I.P. - VII
815961	CARMEM PEREIRA	GABINETE II DA 22ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
313990	CARMEN SILVIA COELHO PESSANHA	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
355210	CAROLINA ALVES BERBERT OLIVEIRA	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 25ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
368690	CAROLINA DOI YAMAMOTO	SAAB 5.2.1.1 - SEÇÃO DE ANÁLISE DE REQUISIÇÕES E ORÇAMENTO
370000	CAROLINA FERREIRA DE JESUS	SPI 2.4.1 - SERVIÇO DE GESTÃO DE CONHECIMENTO E DESEMPENHO
362114	CAROLINA GIGLIOTTI DOS SANTOS	SEÇÃO DE EXPEDIENTE, FINANÇAS E ARQUIVO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO CARLOS
362742	CAROLINA MACHADO DE SOUZA TERTULIANO	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ
361664	CAROLINA MARTINES FERNANDES XIMENES	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - UPJ
375283	CAROLINA MARTINS RUIZ VALVERDE	SEMA 3.1.3 - SERVIÇO DE DESIGNAÇÕES DO INTERIOR
359064	CAROLINA PAVAN BAGAGLI BOROVIK	GABINETE DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ
378594	CAROLINE SANTOS BARRETO FREITAS VICTOR	SJ 5.1.4.1 - EQUIPE DE APOIO ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO II
367082	CASSIANO DE OLIVEIRA GOMES ALVAREZ	3º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS
374165	CASSIO CORREA FEITEIRA	SGP 3.1.1.1 - SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES E DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO UA
817148	CATERINA MALAVASI LONGO DE OLIVEIRA	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS
359026	CATIA MALUFFI MATIAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA
309069	CELIA ELMAS SARKISIAN NANTES PEREIRA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL
98995	CELIA MARINHEIRO CARVALHO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
802225	CELIA MARLI NETTO BRESCHI	SEÇÃO DE EXPEDIENTE, FINANÇAS E ARQUIVO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CATANDUVA
315162	CELIA REGINA FERREIRA MANOEL DO PRADO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ

368587	CELISA FERNANDES DE MELO ANDREATO	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
315603	CELSO DE OLIVEIRA MARTINS	GABINETE II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
366723	CELSO LUIS DE ARAUJO GUIMARAES FILHO	GABINETE I DA 17ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
365018	CESAR AKIRA CUNHA FUKASSAWA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
814442	CESAR AUGUSTO ALBERTINO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CENTRAL I
318849	CESAR LINHARES RIBEIRO	SEÇÃO DE EXPEDIENTE, FINANÇAS E ARQUIVO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CUBATÃO
360395	CESAR LUCIANO CONTINI	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ
807709	CIBELE BORGES NERES DE SOUZA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS I DA COMARCA DE OSASCO
365752	CIBELE BORTOLOZO MANICARDI	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
354410	CINTHIA TAKAKU SATO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE SERRA NEGRA
366241	CINTIA HIROMITSU FREITAS	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA
363041	CINTIA LUMI THO	STI 1.3.1 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - AUTOMAÇÃO
371957	CINTIA MARI HETO	3º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL
820097	CLARICE TANAKA SEWAYBRICKER	DEPRE 2.1.5.2 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE ACORDOS E COMPENSAÇÕES DAS ENTIDADES ESTADUAIS
371880	CLARISA GIOCONDO BEGLIATTO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
363631	CLARISSA CUSTODIO SOARES PEREIRA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
310897	CLAUDEMIR APARECIDO FONTANA	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MARÍLIA
97328	CLAUDEMIR GUERREIRO MARTINS	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JALES
362873	CLAUDIA ALVES	GATJ 2.2.1.1 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS DAS DECISÕES NOS FEITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E ACOMPANHAMENTO DOS FEITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES
815971	CLAUDIA BASTOS	SGP 5.2.1 - SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO PERMANENTE DE INSALUBRIDADE
809628	CLAUDIA CRISTINA ARELHANO FERRARESI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE VOTUPORANGA
317002	CLAUDIA CRISTINA BANDEIRA QUERIDO RIBEIRO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
351362	CLAUDIA HELENA DE PAULA GODOI	GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
803664	CLAUDIA LARRUBIA DOS SANTOS	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
319815	CLAUDIA MARIA ATALA PILLA	GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - UPJ
355736	CLAUDIA MARIA PORTO RIBEIRO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
368036	CLAUDIA REIKO TOYOSHI	SGP 2.1.1.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
804197	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA
96436	CLAUDINEI CARDOSO DE PAULA	SEÇÃO DE TRANSPORTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
369872	CLAUDINEI NOGUEIRA JUNIOR	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PALMITAL
810879	CLAUDIO ALEXANDRE MACHADO	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL I - SANTANA
355437	CLAUDIO ALEXANDRE SESSO	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
352370	CLAUDIO AURELIO FERNANDES	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA ISABEL
812820	CLAUDIO CLEMENTINO	SAAB 2.3.1.1 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA
363006	CLAUDIO DONIZETE ELIAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE DUARTINA
812899	CLAUDIO RIBEIRO CHRISTIM	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OSASCO
309566	CLAUDIO RUGENE DO CARMO	SGP 2.2.1.1 - SEÇÃO DE ENQUADRAMENTO
95255	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PRÉDIO DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO (NAÇÕES UNIDAS)

358884	CLAUDIONOR SILVA OLIVEIRA	COORDENADORIA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DA CAPITAL
356552	CLAUSINEI FERREIRA	SAAB 6.2.1.1 - SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS
364285	CLEBER AUGUSTO DE MOURA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PIRAPOZINHO
378708	CLEBER JOSE DA CRUZ	SJ 5.1.4.2 - EQUIPE DE TRIAGEM E AGENDAMENTO II
365929	CLEBER LUIZ DOS SANTOS	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CASA BRANCA
812938	CLEBER SILVA COSTA	GAB 4.1 - COORDENADORIA DE EXPEDIENTE E DE CONTROLE DO MOVIMENTO JUDICIÁRIO DE PRIMEIRO GRAU
817514	CLEIDE VANESSA CORGOZINHO ALVES	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ
360621	CLEO ROBERTO DE MORAES	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA
804996	CLEUSA MARIA FRANCISCO DA SILVA	SEÇÃO DE COPA - PRÉDIO DO GADE 9 DE JULHO
806011	CLEZIO RABELO DA SILVA	SEÇÃO DE PROTOCOLO E MALOTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
365592	CLODOALDO RODRIGUES BATISTA	DIPO 4.1.3 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA
370239	CLOVIS EIZO YANO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO ROQUE
316201	CLOVIS RIBEIRO DA CRUZ	SAAB 5.4.1 – SERVIÇO DE ESTUDOS, ESPECIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA LICITAÇÕES DE SUPRIMENTOS
319239	CRISLAINE MODESTO DE FREITAS	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
361144	CRISTHIANO CORREIA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó
364981	CRISTIANA RAQUEL MARSCHNER DOS SANTOS	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA
803798	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
362696	CRISTIANE ANDRADE GARCIA	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL IV - LAPA
369419	CRISTIANE APARECIDA FERNANDES ASSMANN	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ITAÍ
369688	CRISTIANE DE FATIMA TERUEL BUENO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO
319284	CRISTIANE DE SOUZA MONTEIRO MOURA	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MARÍLIA
351850	CRISTIANE DOS SANTOS CASTRO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SÃO VICENTE
315734	CRISTIANE ECCLISSATO BASOUKOS	SEMA 1.2.1.1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS
812897	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA - UPJ
805983	CRISTIANE NATALE BOTELHO DE MAGALHAES E SILVA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
374606	CRISTIANE PEREIRA IZIDORIO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE GUARULHOS
805285	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA TONIOLO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE MARÍLIA
808621	CRISTIANE SILVA OLEGÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
814916	CRISTIANO CORREA	CDP FMMG 5 - SEÇÃO DE PROTOCOLO - FMMG
367868	CRISTIANO DUARTE MATTIAZZI	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO CARLOS
812529	CRISTIANO WERNECK BARRETO	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARUJÁ
818444	CRISTINA BALIEIRO PEREIRA	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
357582	CRISTINA BENEDETTI SAMPAIO	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL - VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO CENTRAL
362136	CRISTINA CAMPOS CARNEIRO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA
368846	CRISTINA GUSKUMA SAMBATARO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE
371010	CUSTODIO MENEZES PEREIRA	SGP 5.1.3.1 - SEÇÃO DE AGENDAMENTO, REGISTRO E INFORMAÇÕES DA CAPITAL
365444	CYNTHIA LUCENA TEREZA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
817368	CYNTHIA MACHADO DOS SANTOS	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 13ª A 16ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
373484	CYNTHIA PERES FERRARI QUICHABA COSTA	CACEC - COORDENADORIA TÉCNICA DE APOIO DA COORDENADORIA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

818201	CYNTHIA SAYURI HOMA SOUSA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
818723	CYNTIA DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA - VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO CENTRAL
356667	DAIANE SANTOS MURICY	SPR 3.1.1.1 - SEÇÃO DE ATENDIMENTO À IMPRENSA
811192	DAILTON CASTRO MOREIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS
377675	DALTON LUIS CHIARADIA FILHO	GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - UPJ
377367	DAMARIS FORTUNATO DE ANDRADE ANTUNES GUERREIRO	5º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
374340	DANDARA EVANGELISTA FERREIRA BUSTAMANTE	SJ 4.1.1.4 - EQUIPE DE TRIAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS
357196	DANIEL ALONSO MARTINS	SJ 3.1.1.4 - EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GRUPOS E CÂMARAS
355514	DANIEL BRUNO SILVA RODRIGUES	SEMA 2 - DIRETORIA DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO DA MAGISTRATURA
368862	DANIEL CURIONI PUZZI	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO
357478	DANIEL FRANCOY	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BROWOWSKI
374734	DANIEL NUNES BENITO DE OLIVEIRA	SJ 6.1.1.3 - EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE INSTÂNCIAS DO ÓRGÃO ESPECIAL
364240	DANIEL ORIENTE SANTANA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BERTIOGA
368170	DANIEL PACHECO DUARTE	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CAMPINAS
358954	DANIEL PEDRO DE ALMEIDA	SEÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPEVA
814935	DANIEL RAMOS RODRIGUES	GATJ 2.3 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
363682	DANIEL ROBERTO GRECCO SILVA	GABINETE II DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
366237	DANIELA APARECIDA REALE DE ANDRADE	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITU
805784	DANIELA BARROSO BARREIRA	1º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
354849	DANIELA CHASSEREAUX	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
817664	DANIELA CHRISTINA GALHARDO FERNANDES ASSUNÇÃO	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
816139	DANIELA DA SILVA	SERVIÇO DE COPA DE PRÉDIO DO GADE MMDC
367572	DANIELA GUCK YIU WONG SHINZATO	SJ 2.1.3.1 - SEÇÃO DE ENTRADA DE AUTOS DE DIREITO PRIVADO 3
319960	DANIELA MIE MATSUTANI TANAKA	2º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CAMPINAS
377293	DANIELA MOURA DA SILVA	SJ 5.1.6.1 - EQUIPE DE APOIO AO PROCESSAMENTO JUDICIAL CONTRA PREFEITOS
354975	DANIELA OLIVEIRA MARQUES	5º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
368191	DANIELA PETROCELLI	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PIRACICABA
363137	DANIELA RETT MOSCHETTO DE SOUZA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE JAÚ
813285	DANIELA ROBERTA DA SILVA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
362854	DANIELA UCHIMA	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IV - LAPA - UPJ
363116	DANIELE APARECIDA RIBEIRO ALCANTARA	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ
353058	DANIELE SANT ANNA ISHIDA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA
817263	DANIELI GOES VALDANHA DENARDI	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE RIO CLARO
819954	DANIELLE DE VITA BIANCHINI	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CARAGUATATUBA
373031	DANILO DOS SANTOS	SOF 2.2.2.1 - SEÇÃO DE PAGAMENTOS - F.E.D
377140	DANILO BETENCOURT DOS SANTOS	5º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
375413	DANILO CAPISTRANO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ
380535	DANILO HAYASHIDA	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APIAÍ
368897	DANILO LENHARO FURTADO	SJ 5.1.1.4 - EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GRUPOS E CÂMARAS
368562	DARIO BATISTA SCODELER	SOF 2.1.1 - SERVIÇO DE COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS - EMPENHO

363940	DARLENE DE LIMA PEREIRA	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE AMERICANA
130250	DAVI JOSE CORREA DA SILVA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL E PROTOCOLO DO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ
372644	DAVI VIEIRA DA SILVA	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CUBATÃO
810964	DAVID SOARES DOS SANTOS	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA - UPJ
353757	DAYSE DE SOUZA MORAIS	SOF 2.1.3.1 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS VARIÁVEIS - LIQUIDAÇÃO
815944	DEBBIE RODRIGUES CHAVES	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 6ª A 10ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
99904	DEBORA ALVES AMORIM	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA ISABEL
819962	DEBORA FANTINI RODRIGUES OLIVEIRA	SJ 3.1.4 - SERVIÇO DE JULGAMENTO DE GRUPOS E CÂMARAS II
354101	DEBORA FUJITA TAKEDA	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
365561	DEBORA MATONOVIC JORGE	6º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
815054	DEBORA REGINA SILVESTRE DE CARVALHO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SAÚDE
364808	DEBORA SOUZA DA SILVA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITÁPOLIS
367798	DEBORA SOUZA MATTANA	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ
819335	DEBORAH CRISTINA MARTINS	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AGUAÍ
318118	DEBORAH GISELLE RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE AVARÉ
354821	DEBORAH NASCIMENTO ALVES DE BARROS ZAMPIERI	GABINETE DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - UPJ
373589	DEBORAH QUINEY KATSURAGAWA	SEÇÃO DE CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 10ª RAJ - SOROCABA
98944	DEENE AUGUSTO GOMES	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
352723	DEMITRIUS KUCHARTSKIK	SJ 1.2.3.2 - SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORIGINÁRIOS DE DIREITO PRIVADO 2 DO SERVIÇO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORIGINÁRIOS DE DIREITO PRIVADO 2
377934	DENER WILLIAN APPOLINARIO FALQUETE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
360513	DENIM NILTON GOMES FERREIRA	STI 4.2.2 - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
818349	DENIS DE SOUSA BERNARDO	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
363819	DENIS WILSON SANTOS	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CUBATÃO
97012	DENISE ANASTÁCIO DE GOIS OLIVEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ
359931	DENISE ASSIS ARANTES CASTRO CARVALHO	4º OFÍCIO JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS
811414	DENISE CRISTINA AFONSO BATISTA	SEÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
315873	DENISE FAUSTINO DE ARAUJO SOARES	GABINETE II DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
317438	DENISE KNAPE RIBEIRO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA
806291	DENISE LANCAS TEIXEIRA CAMACHO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS I DA COMARCA DE OSASCO
350495	DENISE NABOR RAMACCIOTTI MESTRINEIRO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
357026	DENISE RABELLO PEREIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ
315409	DENISE VICENTINI DURAES DOS SANTOS	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
808250	DENIZE MARIA SOARES GALVÃO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
812636	DENNYS FRANCISCO MENDES	GAB 4.1.1.2 - SEÇÃO DE SISTEMAS DO CNJ E OUTROS ÓRGÃOS
368957	DEVANILDO JOSE NASCIMENTO AREIAS	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA
372415	DIANA BARBOSA DE LOUCENA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
366520	DIANA BARONI FIRMINO	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - PRESIDENTE PRUDENTE
364108	DIEGO BARBERIO CANOSSA	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CATANDUVA
358914	DIEGO BUENO LOPES	10º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL

366121	DIEGO CACHIGIAN	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVI
363726	DIEGO CAMILO MARTINS VIEIRA	STI 2.1.2 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PLATAFORMAS WEB
817602	DIEGO GOMES DE FARIAS COSTA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA - PRÉDIO DO GADE 9 DE JULHO
366763	DIEGO RICARDO LOPES CARDOSO DA CRUZ	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACICABA
365623	DILCENE SCHWINGEL TERADA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU
361953	DIMAS FONSECA ESPIRITO SANTO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA - PRÉDIO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS
364927	DIOGENES ANSELMO DE OLIVEIRA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CONCHAS
817248	DION RICARDO DE SOUZA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA
819202	DIVALDO AIRES DE CAMARGO JÚNIOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA
374532	DOLGLAS DA SILVA SOUZA FILHO	STI 1.3.2 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
369038	DONIZETI DE MACEDO TORRES	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ITAPEVI
303224	DORIVAL BENEDITO MARTINS	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE AMERICANA
309105	DORLY APARECIDA CORREA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CAPITAL - UPJ
376493	DOUGLAS MELLO DE CASTRO AZEVEDO	SAAB 6.1.3.1 - SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA
371346	DOUGLAS SANTOS MOVIO	GTAJ - GRUPO TÉCNICO DE ASSESSORIA JURÍDICA
365187	DRIELLI PAOLA APARECIDA DE ALMEIDA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ
372176	EDELSIO ROBERTO CACERES JUNIOR	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 7ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó
366801	EDER TARCISIO COELHO	SGP 2.2.2.1 - SEÇÃO DE CUMPRIMENTO E APOSTILAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER
807710	EDI MARCIO REGALAU JODAS	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
351898	EDILENE SINDICE MORAIS	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OURINHOS
352321	EDILSON BASILIO DE FARIAS	DIPO 1.2.2 - SEÇÃO DE ARQUIVO II
364954	EDIMA BARBOSA DO CARMO AIZZA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ
371552	EDINEIDE SANTOS DE CARVALHO	SJ 3.2.5.4 – EQUIPE DE ARQUIVAMENTO E APOIO
356108	EDISON CAMPITELI REAL	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAURU
361492	EDISON JOSE BONATO JUNIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO
308885	EDIVALDO CLAUDINO HIGASHI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE IEPÊ
800920	EDIVALDO DIAS SILVA	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE COTIA
358246	EDIVALDO LOPES DE SALES	GABINETE I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA - UPJ
359668	EDIVANEIDE PEREIRA DE SOUSA	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OSASCO
130179	EDLEUSA PARAGUASSU DE OLIVEIRA SOARES	GADE CONSELHEIRO FURTADO 2 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO
364771	EDMILSON ANTONIO GIMENEZ	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ITU
808532	EDNALDO OLIVEIRA ALVES	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE CARAGUATATUBA
807748	EDNEY DE CARVALHO VALENTIM	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
359282	EDSON APARECIDO PEREIRA JUNIOR	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CAPITAL - UPJ
816684	EDSON CARLOS ALARIO	EQUIPE DE PROCESSOS FÍSICOS E ATENDIMENTO DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 9ª A 12ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SANTOS
319506	EDSON ROBERTO EULALIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MAUÁ
365125	EDSON ROBERTO YAMANAKA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHAÉM
353143	EDU DE OLIVEIRA NUNES	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA
322654	EDUARDA CIRINA ROSA SANTOS	STI 1 - DIRETORIA DE SISTEMAS JUDICIAIS

818098	EDUARDO BENEDITO DA SILVA	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE COTIA
818032	EDUARDO HENRIQUE MENDES	SOF 4.1.1.2 - SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS - EXAME DOCUMENTAL
362922	EDUARDO MORELLO SANTOS	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 19ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
352681	EDUARDO RODRIGUES DA COSTA	SGP 3.1.2 - SERVIÇO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE FREQUÊNCIA E JORNADA DE TRABALHO
28032	EDUARDO SICCONI NETO	SPR 5 - DIRETORIA DOS GABINETES DE APOIO AO PALÁCIO DA JUSTIÇA DA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
362769	EDUARDO SOARES PALMEIRA	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE DIADEMA
367164	EGON FRIEDRICH STACH	SOF 2.1.1.1 - SEÇÃO DE ANÁLISE E COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS - EMPENHO
354578	ELAINE BARBOSA DE SOUZA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
319015	ELAINE CRISTINA DA ROSA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE BOITUVA
353268	ELAINE CRISTINA SILVA CANDUCCI MOLINA	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS
352906	ELAINE CRISTINA STORTI	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA - UPJ
818004	ELAINE DO ESPIRITO SANTO	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
365527	ELAINE FERNANDES TAKATA	SJ 3.2.3.4 – EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO I
359580	ELAINE MORGADO APARIZI	7º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
308602	ELAINE MORIYA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
310534	ELAINE PELEGRINE DINIZ	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE LINS
318638	ELAINE VITTO FERREIRA	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
810889	ELI MARCELO DE OLIVEIRA	GABINETE II DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA - UPJ
356319	ELIANA GRECCO GOGGI MARCULLO	9º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
807415	ELIANA PUCHILLE	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - UPJ
810859	ELIANA SHIZUE KAMIA DE MENEZES	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO - UPJ
364720	ELIANE CRISTINA VAZ BERTUGA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS
365693	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	1º OFÍCIO JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS
365944	ELIANE SILVA DE VASCONCELOS SALE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
803092	ELIETE GOMES	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
362092	ELIEZER MATIAS DA SILVA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI
353404	ELIS REJANE GONCALVES DE CAMPOS	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ITAPEVI
807886	ELISA AKIE FUZITA	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ARAÇATUBA
351365	ELISA HATSUE ONODERA SAITO	COORDENADORIA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FORO REGIONAL VI -PENHA DE FRANÇA
319079	ELISA MARIA PRECIOZO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGARAPAVA
94764	ELISA MITSUKI MATSUSE	SOF 1.2 - COORDENADORIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
815399	ELISANGELA PEREIRA GOMES CORREA	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
366035	ELISE CRISTINE RAZ	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
378337	ELIZABETE FERRAGUT RODRIGUES	SAAB 5.3.1.1 - SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES
806576	ELIZABETH ANGELA RODRIGUES CARCILO	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ
318428	ELIZABETH DE MELLO MARTINS	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PENÁPOLIS
805394	ELKE POLIANA NOBREGA DE SALLES	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA
368527	ELTON GOIS DE SANTANA	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ROSANA
357466	ELTON RODRIGUES DE SOUZA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU

810712	ELY MENDES ROQUE	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 7ª A 11ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
353628	EMERSON CARVALHEIRO	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE DIADEMA
359675	EMILIA FERREIRA MELO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU - UPJ
363463	EMILIO GUTIERREZ SOBRINHO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
352908	ENEIDA DE OLIVEIRA	DIRETORIA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO I DO OFÍCIO DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS - CAPITAL
803672	ENIO APARECIDO DE ASSIS GOES PAVAN	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITÁPOLIS
819650	ENOQUE NASCIMENTO DA SILVA	GABINETE DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA - UPJ
803304	ERACLIDES PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SÃO VICENTE
376022	ERIC LIMA DELUIZ	SOF 2.2.4.1 - SEÇÃO DE ANÁLISES TRIBUTÁRIAS
368911	ERICA FERNANDES DA SILVA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU - UPJ
376902	ERICA SOUZA MELO	DEPRE 2.2.3.2 - SEÇÃO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS DE PAGAMENTO
376546	ERICK CURVELLO LOURENCO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
361786	ERICK LIMA SILVA	SJ 3.1.2.3 - EQUIPE DE ARQUIVAMENTO E APOIO
814378	ERICSON MARTINS	GAB 7.1 - SEÇÃO DE APOIO
350968	ERIKA CRISTINA SILVA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JANDIRA
359766	ERIKA FABIANA UEHARA	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE BAURU
351852	ERIKA PAULA ANDRIANI ROMA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
318832	ERIKA SILVA DE FREITAS	OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
360561	ERLAN MACEDO PINTO	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
120956	ERNANDO SOARES BORGES	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA - PRÉDIO DO GADE 23 DE MAIO
371810	ERONILDES SILVA BISPO JUNIOR	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ITAPEVI
356525	ESDRAS ROBERTO FRANQUIM	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 5ª A 8ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS
316893	ESTELA NAKANDAKARI	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE
362539	EUNICE TERUMI SAIGUSA HIRANO NAKAIE	GABINETE I DA 18ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
373840	EVANDRO OLIVEIRA DA ROCHA	GABINETE II DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
804611	EVANDRO SAO LEANDRO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOROCABA - UPJ
368381	EVELLYN SILVA SANTANA	SJ 5.1.2.2 - EQUIPE DE CUMPRIMENTO
352816	EVERALDO FRANCISCO DE CASTILHO	COORDENADORIA DO DEECRIM DA 10ª RAJ - SOROCABA
306566	EVERALDO LUIZ MARCOLINO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ADAMANTINA
813267	EVERSON DAVILSON EUFRASIO	GABINETE II DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
351268	EVERSON JOSEMIRO GONCALVES	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE LINS
371072	EVERTON DOS SANTOS MOLINERO	GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ
378992	EVERTON LUIZ FERREIRA BIONDE	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - UPJ
370768	EVLYN ARNAUT MANCUSO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
376809	FABIANA ALTENHOFEN	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
810361	FABIANA CRISTINA BOVO DE OLIVEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE AVARÉ
814673	FABIANA DE SOUSA VIEIRA LOPES	EPM 1 - COORDENADORIA DE CURSOS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA DA SECRETARIA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

358851	FABIANA MORAES BARBOSA DE FARIA	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO CARLOS
353583	FABIANA PAULA NOGUEIRA	OFÍCIO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAPITAL
818562	FABIANA SCHIAVI NODA	SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA - VARA CENTRAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
371702	FABIANE DE FARIA BARBON	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
322639	FABIANO BARBOSA DOS REIS	SGS 3.1.2 - SERVIÇO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
366033	FABIELE ALIAGA DE LIMA	GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
354318	FABIO BORJAS ROSIM BRAGA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE
365295	FABIO CORREA DE LIMA	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA
373498	FABIO DA COSTA DANTONIO	OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
812538	FABIO DA SILVA MARQUES	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHAÉM
815482	FABIO DAVIDSON	GATJ 2.2 - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE ACOMPANHAMENTO DAS COMISSÕES PROCESSANTE PERMANENTE E JULGADORA DE MULTAS
372309	FABIO DE SOUZA LANDIM	SAAB 5.4.1.1 – SEÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E PEDIDOS DE LICITAÇÃO DE SUPRIMENTOS
368695	FABIO HENRIQUE USAI	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM
352615	FABIO HIDEKI TAMURA	SPI 4.2 - COORDENADORIA DE DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS - FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS
360706	FABIO KENJI TELES DE LIMA	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ
817395	FABIO MAKOTO TAGLIAFERRO YOKOYAMA	SAAB - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
818615	FABIO PIEDADE DAMASIO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
357520	FABIO RICARDO TERRASSANI SILVEIRA	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ITU
354400	FABIÓLA CRISTINA TRIVELATTO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO CLARO
357033	FABIOLA MENEGOTTO JOB	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
354630	FABIOLA SILVA DE FARIAS CABRAL	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
379803	FABRICIO DA SILVA FREITAS	SAAB 1.3.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS GERAIS II
93097	FABRICIO DE OLIVEIRA LEAL	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
317249	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CASSIN	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - UPJ
355690	FATIMA REGINA DE MIRA FABBRO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO
121034	FELIPE BULLARA	EPM 3.2 - SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO II DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
364133	FELIPE CARDOSO LOPES	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OSASCO
376518	FELIPE COSTA REGO	2º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL
371734	FELIPE DA CONCEICAO MARINHO	SGP 2.1.1.1 - SEÇÃO DE CONTROLE DE DESPESA, OPERAÇÕES E ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO
366651	FELIPE DE MORAES MACIEL	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS EMPRESARIAIS E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DA CAPITAL
367412	FELIPE DIOGENES SOARES	SJ 3.1.4.2 - EQUIPE DE TRIAGEM E AGENDAMENTO II
376496	FELIPE GABRIEL DE LIMA MORAES	DIPO 4.1.1 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE I.P. - VI
372054	FELIPE GUILHERME SANTOS SILVA	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ
368536	FELIPE HIRUMITSU MATILDE	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA
357784	FELIPE JOSE NEGRINI FERRO	DEPRE 1.2.3 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE REQUISITÓRIOS DAS ENTIDADES ESTADUAIS
367066	FELIPE SIQUEIRA BONACHI	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
813259	FELIPE VALENTIM GOMES	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
368230	FELIPE VASCONCELOS FIGUEIREDO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO

818324	FELIX MIKIO FUNAKI	SEÇÃO DE EXPEDIENTE, FINANÇAS E ARQUIVO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE COTIA
358504	FERNANDA CRISTINE FOLLI SIMOES	SJ 3.2.1.2 – EQUIPE DE PROCESSAMENTO DE GRUPOS E CÂMARAS
362435	FERNANDA DE ALENCAR E SOUZA	DIPO 1.1 - SERVIÇO DE APOIO E ANEXOS
372220	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE IGUAPE
357521	FERNANDA DOS SANTOS CORDEIRO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE POÁ
353998	FERNANDA FERNANDES AGUILAR	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE AVARÉ
370235	FERNANDA GABRIELA QUIDIM	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE
374261	FERNANDA JUNQUEIRA FERRAZ	6º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
378537	FERNANDA PEDRILHO BERTOZZI	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VALINHOS
363398	FERNANDA WILD DE SOUZA MAEDA	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 6ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
370495	FERNANDO APARECIDO AVELINO	2º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL
371335	FERNANDO AUGUSTO ALVES BEZERRA DOS SANTOS	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 6ª VARA CRIMINAL - UPJ
322669	FERNANDO BARRETO BERGAMO	STI 1.5.9 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - NOVAS IMPLEMENTAÇÕES IX
365453	FERNANDO BERNARDOTTI THOME	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO
310317	FERNANDO CESAR CAPUANO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI
355484	FERNANDO CESAR VIDAL LOPES	GABINETE I DA 22ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
813300	FERNANDO DIAS DOS SANTOS	SJ 3.2.5.2 – EQUIPE DE INTIMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
354153	FERNANDO DIB MIKHAIL	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
322693	FERNANDO GOULART CLEMENTE DOS SANTOS	STI 1.5.11 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - NOVAS IMPLEMENTAÇÕES XI
362552	FERNANDO HENRIQUE COUTO MORENO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II DO SERVIÇO DE APOIO I DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 6ª RAJ - RIBEIRÃO PRETO
322661	FERNANDO KOITI NAKATSU	STI 1.5.1 – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS – NOVAS IMPLEMENTAÇÕES I
311192	FERNANDO LUIZ ESTEVES FORTINI	SJ 2.1 - COORDENADORIA DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE ACERVO
812016	FERNANDO MURILHO BELINELO	SAAB 4.1.2.1 – SEÇÃO DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES REGIONAIS
808817	FERNANDO NIRSCHL	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGARAPAVA
376063	FERNANDO OSIS RECCHIA	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
356561	FERNANDO RICARDO OLIVA PEREIRA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS I DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
814119	FERNANDO SCHEIDE DE CASTRO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPETININGA
361060	FERNANDO SILVA BATOCCHIO	GABINETE I DA 16ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
361301	FLAVIA APARECIDA ARAUJO LOMBA	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU GUAÇU
365969	FLAVIA LADEIA VICENTE RODRIGUES	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
362969	FLAVIA SANTOS GOMES	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 14ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
360782	FLAVIA TATIANA FERNANDES CONCEIÇÃO	SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO DO GADE 9 DE JULHO – TURNO DA TARDE
365449	FLAVIO DE SOUZA TORATTI	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE PORTO FERREIRA
365642	FLAVIO MIRANDA FONSECA	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 5ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
370017	FLAVIO VINICIUS CANDIDO NUNES	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IBIÚNA
820177	FRANCESLI ADRIANA GUSMÃO	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE OSASCO
357945	FRANCILISA HALCSIK VIEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TATUI
369560	FRANCINE REGINA MOMESSO DE FARIA	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 8ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
376083	FRANCINE UCHOAS DE JESUS GREGORIO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO

376035	FRANCISCO ANGELO PEREIRA JUNIOR	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
815976	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE LIMA	STI 1.3 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
359389	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES MARQUES	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
351888	FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
322653	GABRIEL AUGUSTO TREVISAN SANTOS	STI 1.5.8 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA JUDICIAIS - NOVAS IMPLEMENTAÇÕES VIII
376081	GABRIEL DIAZ SIQUEIRA	OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
322633	GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	STI 1.4.4 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAS - SUSTENTAÇÃO IV
361241	GABRIEL JOSE BARCELOS GARCIA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS - UPJ
362464	GABRIEL MENDES MORALES	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VINHEDO
373401	GABRIEL OCTAVIO NOGUEIRA DE CARVALHO	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE MARÍLIA
370197	GABRIEL PIRES ABE	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
372424	GABRIEL TEIXEIRA RIBEIRO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAIEIRAS
368500	GABRIELA BATISTA TONHOLO	SEÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE JALES
361240	GABRIELA CRISTINA SAKATA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
373652	GABRIELA DAS GRACAS RODRIGUES DIAS	6º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
381223	GABRIELA MARCONDES DE SOUZA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó
367851	GABRIELA MELLO DA FONSECA CHESTER	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ
820216	GABRIELA NEVES BATISTA PEREIRA VASCONCELOS	DEPRE 2.3.2.1 - SEÇÃO DE GESTÃO DAS ENTIDADES DEVEDORAS 2
362810	GABRIELA SILOTO DE ASSIS	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 26ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
362646	GABRIELA TODESCHINI CHIOCHETTA	SEÇÃO TÉCNICA PSICOSSOCIAL DAS VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
377070	GABRIELE DE OLIVEIRA ROSSINI ARMANDO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO ROQUE
369121	GABRIELE SIQUEIRA HUBINGER	1º OFÍCIO REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA 4ª E 10ª DA REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA
373867	GABRIELLA PASSAMANI MOREIRA DE ALMEIDA	SAAB 1.5.2 – SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO EM LICITAÇÕES
374661	GEDOLIM MENDES DA SILVA FILHO	SJ 3.2.3.1 – EQUIPE DE APOIO ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO I
818037	GEILA URZÊDO SANTOS	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO ROQUE
359397	GEISA MATOS FARAH DE ABREU	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
805726	GELMOCY RIBEIRO VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JACAREÍ
373313	GERALDO DE BARROS JUNIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APIAÍ
379652	GERALDO EVANDRO PAPA FILHO	EQUIPE DE TRANSIÇÃO ENTRE INSTÂNCIAS II (TS) DA COORDENADORIA DO GRUPO DE APOIO AO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU
96666	GERSON ALCANTARA DE ALMEIDA	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ
371315	GESSICA DEBORA RODRIGUES MENDES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CENTRAL I
350298	GEUZA FERREIRA SILVA CARVALHO	SEÇÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FORUM DA COMARCA DE BIRIGUI
363419	GHEYSA FRANCO ALVARENGA	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA
807519	GILBERTO SILVA SAITO	DIPO 1.1.3 - SEÇÃO DE ARQUIVO I
351314	GILCE XAVIER MEIRELLES	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA
375790	GILIARDE DOS SANTOS	GABINETE DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ
811825	GILMAR GOMES DOS SANTOS	SAAB 2.3.1.2 – SEÇÃO DE PINTURA E OPERACIONAL
99140	GILSON DE ANDRADE	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OSASCO

818388	GILSON LUIS DE SOUZA	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA
376989	GIOVANA GABRIELA MARCATO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRAJUÍ
375570	GIOVANA RAFAELA DE OLIVEIRA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
322659	GIOVANE GIRALDELI PECORA	STI 1.5.7 – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS – NOVAS IMPLEMENTAÇÕES VII
805116	GIOVANI DE ANGELO	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTOS
372863	GIOVANNA SORANZ VALLE GIROTTO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SOROCABA
322663	GIOVANNI STROPPIA FAQUIN	STI 1.5.4 – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS – NOVAS IMPLEMENTAÇÕES IV
355325	GISELE DE ALMEIDA SANCHES	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
374793	GISELE DE LIMA PALMEIRA	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 14ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
351368	GISELE DE SOUZA DIJIGOW LIMA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU - UPJ
361968	GISELE HELENA BROCK	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
363888	GISELE LUANA LOPES MOREIRA	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
812675	GISELE MARIA TREVENZOLI FAVERO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE COSMÓPOLIS
97444	GISELLE BUOSO CARDOSO ROCHA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ATIBAIA
815922	GISELLE PEREIRA RODRIGUES DEEKE	CDP FMMG 3 - SEÇÃO DE RECEBIMENTO, CLASSIFICAÇÃO E PESQUISA - FMMG
370291	GISLENE CARLA FERREIRA MENDES	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRASSOL
375729	GIULIANA TIRAPELLI ALEXANDRE	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 16ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
372707	GIUSEPE CARDOSO DE AGUIAR	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
361525	GIZELLI TOLENTINO PASSI	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IEPÊ
316497	GLAUCE ALEXSANDRA MENDES RAMOS DURAIS	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BROTAS
357535	GLAUCIA RIBEIRO VILAS-LOBO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
809837	GLEICIANE FARIA DESSIMONI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CASA BRANCA
120841	GLEICE FERNANDES MOURAO	SAAB 6.4 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAAB 6
96356	GREICE DELLA ROSA HERNANDES	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE VALINHOS
360811	GREICE JULIANA MICHELIN	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
361736	GUARACI DA SILVA FERREIRA	SAAB 5.2.2.2 - SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS
370106	GUILHERME BOLSONI COELHO DE PINA	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA
372208	GUILHERME DE AGUIAR SOUZA	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
354261	GUILHERME FERRAGINI FABRICIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JAÚ
368639	GUILHERME GONCALVES PAGANINI	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA
370133	GUILHERME HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA
366249	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA
351304	GUILHERME HENRIQUE FARIAS DA SILVA	GESTOR DE EQUIPE DE PROCESSOS FÍSICOS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 26ª A 30ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
367872	GUILHERME LORANDE MONTEIRO	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS
370482	GUILHERME MARTINS LIMA	STI 3.3.3 - SERVIÇO DE SUPORTE EM N2 A SISTEMAS JUDICIAIS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
363552	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
371507	GUILHERME OIYE	SJ 4.1.4.1 - EQUIPE DE APOIO ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO II
375582	GUILHERME REY DE FRANCA SICHIERI	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS
366820	GUILHERME TAKAO RIBEIRO YAMASAKI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI
310336	GUIOMAR APARECIDA DE SOUZA FARIA	6º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
357948	GUSTAVO CESAR CORTEZ	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
369500	GUSTAVO LACASA GUIDO PEREIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CUBATÃO
819732	GUSTAVO SILVESTRE DE MORAIS	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA

120951	GUTEMBERG DE SIQUEIRA FLORENTINO	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA - PRÉDIO DO GADE CONSELHEIRO FURTADO
818623	HAMILTON CARLOS MASSARO SANTOS	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO
358469	HAMILTON GEMINIANO ANDRIOLI JUNIOR	SJ 3.1.5 - SERVIÇO DE TRANSIÇÃO ENTRE INSTÂNCIAS
366301	HEDER FELICIANO	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - SANTOS
367561	HELEN WU	OFÍCIO EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA
360697	HELENA CAROLINA RODRIGUES PEIXOTO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - UPJ
377493	HELENA SOUZA DA COSTA	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II DO SERVIÇO DE APOIO II DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 4ª RAJ - CAMPINAS
350195	HELENICE HARUMI MIYAKE	GABINETE II DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
819156	HELICA ARASAKI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE REGISTRO
350086	HELIO RODRIGUES CAVALLARI	6º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
130306	HELOISA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	DGJUD 2.1.1 - SEÇÃO TÉCNICA DE BIBLIOTECA
359380	HENRIQUE ANTONIO CALABRESE	SJ 9 - SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
367342	HENRIQUE DONATO PIRANE KANDA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UPJ
374855	HENRIQUE FERREIRA VILELA VICTAL	UPEFAZ 3 - EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS
97236	HENRIQUE MACHADO LUIZ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
370907	HENRIQUE PEREIRA CAETANO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
368741	HENRIQUE THOMAZ DE CARVALHO	OFÍCIO DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
355251	HERALDO MAGALHAES DE MOURA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
814953	HEVLIM VICENTE TRAVASSOS	SPR 4.2.3 - SERVIÇO DE MUSEU
363667	HIAGO LINHARES FERREIRA	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 24ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
371299	HIAGO MATHEUS GONCALVES DA SILVA	UPEFAZ 1 - EQUIPE DE MINUTAS
369224	HIDETO JULIANO KINOUTI	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 32ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
368290	HILDEBRANE AUGUSTO DOS SANTOS	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
809257	HUGO GONCALVES FERREIRA FILHO	SEÇÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPEVA
364562	HUGO LEAO FERNANDES	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS
353994	HUGO PINZAN DIAS DE SOUZA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PERUÍBE
358877	HUGO WERNECK GONÇALVES PINTO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
813619	HUMBERTO MARQUEZI PIROLA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
372090	IAN MEDEIROS DA SILVA	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 7ª VARA CRIMINAL - UPJ
816742	IDA APARECIDA ZAMPRONI	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PIRAJÚ
361985	IDENILSON DA SILVA PEREIRA	6º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
364387	INGRID MARTINS DA SILVA FISORI	1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS
368274	INGRID SAMPAIO SARAIVA LIMA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
363311	ISABEL AMARAL NOGUEIRA DE SOUSA	1º OFÍCIO CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ITU
99338	ISABEL APARECIDA GEROMEL GOES	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
811285	ISABEL CRISTINA GASPAROTTO ALVES	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
806315	ISABEL CRISTINA SOLER	1º OFÍCIO DO JÚRI
97030	ISABEL FERREIRA DE ABREU AZEVEDO	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MARÍLIA
815385	ISABEL HELENA DOMINGOS	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL I - SANTANA

809545	ISABELA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
374479	ISABELA RODRIGUES DA SILVA CAÇACA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE OSASCO
369912	ISABELE MITICITA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU - UPJ
361578	ISMAEL OSNI DA ROSA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ
806961	IVAN APARECIDO DA SILVA	EQUIPE DE ATENDIMENTO DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 31ª A 35ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
373228	IVAN CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO
378598	IVO CARLOS VALENCIO JUNIOR	STI 1.1.6 - SERVIÇO DE SISTEMAS JUDICIAIS - INTEGRAÇÕES
317090	IZAIAS SEIXAS E SILVA	GABINETE II DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - UPJ
363806	JACQUELINE VANZELI SANTOS CARONE FERRO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
120285	JACQUES DE ARAUJO SANTANA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO II - PRÉDIO DO GADE 9 DE JULHO
96911	JACSON GARCIA DE SOUSA	SAAB 5.2.3 – SERVIÇO DE CATÁLOGOS ELETRÔNICOS E NOVOS PROJETOS
817262	JAIME CAMILO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
819390	JAIR ANASTACIO JUNIOR	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA
322685	JAIRO CLEOMAR GIROTTO	STI 4 - DIRETORIA DE CONTROLE OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO DE TI
376637	JAIRO HENRIQUE PORTO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE COTIA
369625	JAMILE DAMARIS GOMES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
367247	JANAINA APARECIDA IBARRA	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
319192	JANAINA BOTECHIA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA
813011	JANAINA ESTEVO CORREA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA
819087	JANAINA OLIVEIRA CONTIM	STI 3.3.2 - SERVIÇO DE SUPORTE EM N1 A SISTEMAS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
311040	JANETE QUEIROZ DA SILVA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
369534	JAQUELINE APARECIDA SEREGUETTI ZAPAROLI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE DUARTINA
819685	JAQUELINE EVANGELISTA GARCIA SANTOS	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 25ª A 28ª VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL
369635	JEAN AMARAL DA SILVEIRA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE RANCHARIA
368770	JEAN CARLOS SILVA RODRIGUES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO CLARO
318525	JEAN CLAUDE BERTO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MIRACATU
371964	JEAN GMACK GOMES	SEÇÃO DE EXPEDIENTE, FINANÇAS E ARQUIVO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE TAUBATÉ
110386	JEANE VIEIRA PEREIRA RUFINO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
367990	JEFERSON GONCALVES BATISTA	STI 1.4.2 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO II
376441	JEFFERSON BAUER BEZERRA	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
808443	JEFFERSON CELSO WANDERLEY	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PRÉDIO DO FÓRUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
378153	JEFFERSON HIROSHI HANHU	SGP 1.1.4.1 - SEÇÃO DE DESIGNAÇÕES DE CARGOS DE COMANDO E ASSESSORIA
810145	JEFFERSON RAMOS	SEÇÃO ADMINISTRATIVA I - PRÉDIO DO GADE CONSELHEIRO FURTADO
368733	JESSICA CRISTINA LELLIS PETRI	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARUJÁ
377563	JESSICA HELEN CHAVES LOU NEVES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
365654	JÉSSICA MARIA PINHEIRO FATARELLI NEVES	1º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE BAURU
369282	JESSICA RIALI GALVAO SANTOS	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA - UPJ
365450	JÉSSICA TAMYRIS DE SOUZA VIZZONI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MAIRINQUE
815622	JESUINO AUGUSTO FERREIRA BEZERRA	SJ 1.2.2.2 - SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORIGINÁRIOS DE DIREITO PRIVADO 1 DO SERVIÇO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORIGINÁRIOS DE DIREITO PRIVADO 1

371632	JOANA SAID HEID	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
374312	JOAO ALEXANDRE SVETLECIC SARAIVA	SPI 1.2.1 – SERVIÇO DE PESQUISA, INFORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO NORMATIVA
310448	JOAO BATISTA NUNES FERREIRA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES
361428	JOAO BOSCO FAGUNDES DE OLIVEIRA	SJ 4.1.5.5 - EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GRUPOS E CÂMARAS
813339	JOAO CARLOS MOREIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA
812801	JOAO DOMINGOS RODRIGUES	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
368509	JOAO EDUARDO DE MELLO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE GETULINA
361355	JOAO EDUARDO GONCALVES LAMBAIS	9º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
372657	JOAO HENRIQUE BOITAR TAVARES	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE OLÍMPIA
368029	JOAO HENRIQUE CHALEGRA DE BARROS	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
366212	JOAO HENRIQUE GANDRA JUNQUEIRA GOMES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍRA
362084	JOAO LUCAS DOS SANTOS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ASSIS
362294	JOAO MARCOS VIDEIRA CESCO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS - UPJ
367306	JOAO PAULO APARECIDO BARBOSA RODRIGUES	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAÇAPAVA
92172	JOAO PEREIRA MAGALHAES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
377536	JOAO RICARDO BRUGNARO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA
367885	JOAO VICTOR BARROS GERALDES	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
363167	JOAO VIRGINIO DOS SANTOS	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
362058	JOAO VITOR DE LIMA CORREIA	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ASSIS
365481	JOCIENE LANCA DE AZEVEDO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE IPUÃ
303613	JOEL NAVARRO PERES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IBIÚNA
367428	JOHN LEINI FUNO	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
350942	JOICE PAVANELLI	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PERUÍBE
363556	JONAS FERRAZ JUNIOR	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA
370066	JORGE DE CAMPOS JUNIOR	DEPRE 2.1.1.2 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DO INTERIOR 1.2
812487	JORGE JEFERSON CONCEICAO	SJ 3.1.5.2 - EQUIPE DE INTIMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
355846	JORGE LUIZ DE CASTRO CONDE	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS
815750	JORGE MANUEL HADDAD	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE OSASCO
367783	JORGE TADEU ULIANA	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
359889	JOSÉ ADILSON MION	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JAÚ
322630	JOSE ANGELO DA SILVA NERY	STI 1.4.5 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO V
319167	JOSE ANTONIO CRUZ	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA
110893	JOSE APARECIDO REIS	SAAB 2.5.1.3 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
801239	JOSE CARLOS CONRADO	GESTOR DE EQUIPE DE ATENDIMENTO DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 41ª A 45ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
93512	JOSE CARLOS LEITE DA SILVA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BEBEDOURO
805205	JOSE CARLOS VIOLA JUNIOR	SAAB 2.4.3 - SERVIÇO DE COPA DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA
38813	JOSE COSTANZO	GABINETE I DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
358792	JOSÉ DE ASSIS DA SILVA BRAGA	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - SANTOS
363007	JOSE EVANGELISTA BUENO FILHO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE LINS
87999	JOSE FERNANDO SEVILHANO NOGUEIRA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS
95356	JOSE FLAVIO ALVES LOPES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUELUZ
814203	JOSE HERNANDO SILVA	EQUIPE DE ATENDIMENTO DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 21ª A 25ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL

316670	JOSE MARCIO CORSI	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ADAMANTINA
308171	JOSE MARIA PEREIRA SANTIAGO	SAAB 2.5.3.1 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA E DE FISCALIZAÇÃO DE PRÉDIO DO COMPLEXO IPIRANGA
357144	JOSÉ MARIANO PAVANELLI	SJ 3.1.1.2 - EQUIPE DE PROCESSAMENTO DE GRUPOS E CÂMARAS
310512	JOSE MAURO GUIMARAES	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TUPÃ
306583	JOSE PAULO CELESTRINI	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE OLIMPIA
92229	JOSE RICARDO MINGUETTO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CAFELÂNDIA
317799	JOSE ROBERTO CAHALI MARTINHO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA
369989	JOSE ROBERTO DE AZEVEDO VIEIRA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIEDADE
306013	JOSE ROBERTO DUARTE	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PALMEIRA D OESTE
811681	JOSE ROBERTO FRANCA RANGEL	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
359549	JOSE ROBERTO GIRADI	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
322644	JOSE ROBERTO LIRA	STI 1.4.10 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO X
352464	JOSE ROBERTO SIMAO CARNAUBA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SOCORRO
359515	JOSE RONALDO DOS SANTOS	SGP 3.2.2 - SERVIÇO DE APOSENTADORIA, PREPARAÇÃO DOS PROCESSOS PARA AUDITORIA E ACERVO DE PRONTUÁRIOS
312976	JOSE TADEU DO AMARAL CORRÊA	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO
356123	JOSEANE CAVALCANTI GIANI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
818720	JOSIANE ALESSANDRA PAULOZI	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE
809312	JOSIANE CRISTINA ZIRONDI DA SILVA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA
312682	JOSIANE FRANCO GARCIA FAGUNDES	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO
351746	JOSIEL SILVEIRA ROSA	1º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
352988	JUCELI JOSE BARBALHO FACTOR	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOCOCA
356483	JUCIANI GIOVANA SMARGIASSI SILVA MIRANDA	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA - UPJ
376125	JUCILEIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DAS VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IX
378310	JULIA GARETI	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
370413	JULIAN STEVE SEVERI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
816373	JULIANA ARTHUZO DE CAMPOS CHIARA	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
353413	JULIANA COSTA DE SOUZA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE NOVA ODESSA
817646	JULIANA CRISTINA DE SOUZA SILVEIRA	SJ 2.1.3 - SERVIÇO DE ENTRADA DE AUTOS DE DIREITO PRIVADO 3
367559	JULIANA DELBON	SPR 1.1.2 - SERVIÇO DE GOVERNANÇA E MONITORAMENTO DE NÚCLEOS E COMISSÕES
364373	JULIANA FEITOSA SHIROMA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE JUQUIÁ
819413	JULIANA GALVÃO PINHO	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 17ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
358965	JULIANA GARCIA DUARTE	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
817189	JULIANA GARCIA VANNI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINHALZINHO
370856	JULIANA GUARDIA	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
819545	JULIANA MAGALHAES TERRA SILVA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
359727	JULIANA MALTA BUTTINI	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
352927	JULIANA NACANO GUARIENTO	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA - UPJ
367450	JULIANA NASCIMENTO GALHARDO BASSO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
818938	JULIANA TANDE HIGA	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA
365178	JULIANI PENTEADO RAMOS	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ

379302	JULIANO DA SILVA	SOF 1.2.2.2 - SEÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS
360662	JULIANO DUARTE SOARES	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ITATINGA
368603	JULIETTE MYLENA DE LIMA	OFÍCIO DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE OSASCO
353585	JULIO CESAR COTRIN	6º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
355628	JULIO CESAR DRUZIAN DE CARVALHO	OFÍCIO DE CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMARCA DE SÃO PAULO
352928	JULIO CESAR MARCATO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE IPAUÇU
803939	JULIO CESAR VOLPE	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MIRASSOL
369751	JULIO LASCANE NETTO	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - UPJ
817653	JULIO PASCHOALAO NETO	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
368901	JUNIOR DE OLIVEIRA LOPES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
370908	JUSCINEIA DE LOURDES LOPES MOURA	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO
318953	JUSSARA PEREIRA GOMES	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
361922	JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE AGUDOS
322652	KAIO GONCALVES CARVALHO	STI 1.5.6 – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS – NOVAS IMPLEMENTAÇÕES VI
362157	KAÍQUE CAMPOS MENDES	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
819589	KAREN CRISTINA KUMA	SGP 1.4 - SEÇÃO DE APOIO À DIRETORIA
359965	KAREN CRISTINA SILVA MORGON RIBEIRO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
370320	KAREN GABRIELE SILVA ASSIS	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA
809910	KAREN PEIXOTO	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 25ª A 28ª VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL
811038	KAREN REGINA BRUSAROSCO CECCHINE MANZATTO	4º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARULHOS
818569	KAREN SCHURHAUS DA SILVA	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
368776	KARINA AMBROSANO CASAGRANDE MORAES	6º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
820093	KARINA ANDRADE CARDOSO LIMA	DEPRE 1.1.2.3 - SEÇÃO DE RESPOSTAS A EXPEDIENTES TÉCNICOS
819055	KARINA PAZIAN LIRANÇO ANDRADE	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 5ª A 7ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE BAURU
351406	KARINA PEREIRA LANDIM CLEMENTE SIMONATO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UPJ
370049	KARINA VITOR DOS SANTOS	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAÇAPAVA
368438	KARINA YURI TANADA DO NASCIMENTO	EQUIPE DA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
370882	KARTIA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ - UPJ
359413	KASSIA FERRAZZINI	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
376202	KATIA ALVES FERREIRA	SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DAS VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IX
363528	KATIA CECILIA DA SILVA	GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - UPJ
371646	KATIA DE OLIVEIRA SIMOES	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE OSASCO
804718	KATIA REGINA DOMINGOS BRAVO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
318209	KATIA REGINA OLIVEIRA DE CASTRO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU
99158	KATIA REQUENA BRAZ	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 6ª A 9ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL I - SANTANA
806905	KATIA SAYURI HINATA	6º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
815046	KATIA SOUZA SOARES	2º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
361741	KATIELLY ITIKAWA NAKAZATO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE INDAIATUBA

818921	KATYA MACHADO MARQUES	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA
316506	KEILA CILENE CURY SANCHES	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IV - LAPA
819948	KEILA RIBEIRO CARRATU	SJ 3.2.1.3 – EQUIPE DE TRIAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS
814444	KEILA VASCONCELLOS VILAR PIRES	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó
816191	KELLY APARECIDA AKEMI NERIS	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE POÁ
362878	KELLY CRISTINA DA SILVA MARQUES	GAP 3.2.1.1 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO GABINETE
814893	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	7º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
808747	KELLY DARLENE GERAGE	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PIRACICABA
812563	KELLY OLIVEIRA JIMENES	SDP F R VI - SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL E PROTOCOLO DO FORO REGIONAL DA PENHA
95279	KELSON DINIZ DO NASCIMENTO	SAAB 2.3 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, OFICINAS E MÃO DE OBRA BRAÇAL
372603	KELVIN TENDERSON MONTEIRO NUNES	OFÍCIO DE CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMARCA DE SÃO PAULO
376374	KEVIN KOJI NOKAI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ
814858	KLAUS SILVA PINTO	SPR 3.1.2.1 - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA
356453	KLEBER LUIZ FRANCISCO DIAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARARAPES
815057	KLEBER TADEU SIQUEIRA SABINO	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 29ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
364416	LAERTE DOS SANTOS SERRA	DIPO 4.2.3 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE I.P. - X
360318	LAISA FURLANETTI PAZOTTO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VINHEDO
375688	LARA BOSCHESI CONSTANTINO	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROCESSAMENTO DE TURMAS I DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
377777	LARA MENDES SERENO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BORBOREMA
354913	LARISSA DE OLIVEIRA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE DRACENA
359523	LARISSA HATSUMI HASHIMOTO ONÁRI	GABINETE II DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ - UPJ
373274	LARISSA SOARES PINTO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CARAGUATATUBA
377603	LARISSA TORRES DE OLIVEIRA	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
806346	LAURA MARIA MATOS LOURO MARTINS	SEÇÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE JALES
356279	LAURO MAZZI NETO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ
319780	LEANDRA MARIA REGGIANI	GABINETE I DA 8ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
369598	LEANDRO DE AZEREDO SILVA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
363459	LEANDRO DE OLIVEIRA ZANON	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VALINHOS
319562	LEANDRO HENRIQUE SCARDELLATO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA
366580	LEANDRO KENJI SAKEMI	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
371446	LEANDRO NUNES PEREIRA	5º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
817924	LEANDRO ROBERTO PEREIRA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA
811260	LEIA DE SOUZA LIMA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IV - LAPA - UPJ
319667	LEIA MARCIA GAVA CARDOZO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS
819397	LEILA MOREIRA FIROOZMAND	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
368323	LEIRIANE BERNARDI SCOPEL	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS
314068	LENI VASCONCELOS DA SILVA VITOR	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTOS
120162	LENITA GOMES SOBRAL BARBOSA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA - PRÉDIO DO FÓRUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
817013	LENITA MELLO DE OLIVEIRA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA
367908	LEON LAUBERT	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
363304	LEONARDO BRAIDOTTE	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI

363386	LEONARDO CAIEIRO GEYER	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BARRETOS
371393	LEONARDO DE ALMEIDA LEAL SANTOS	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
364661	LEONARDO DOS ANJOS GOMES	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BURITAMA
371127	LEONARDO FERREIRA NAGAMINE	3º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL
355450	LEONARDO FERREIRA RODRIGUES	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
356233	LEONARDO MASSASHI KANEKO	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS ESPECIAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL
362504	LEONARDO MENDES PEREIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CENTRAL II
373039	LEONARDO PEREIRA DE LIMA	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAIEIRAS
379564	LEONARDO RODRIGO SILVA SEPULVEDA	SAAB 1.6.1 - SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL
320193	LEONIDAS SAMPAIO FERREIRA	SAAB 2.3.2.2 – SEÇÃO DE SERRALHERIA
357785	LEOPOLDINA KNAEL VORPAGEL	DEPRE 2.1.2.2 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DO INTERIOR 2.2
818970	LEOPOLDO PARDI NETO	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS
374792	LETICIA DA SILVA SOUZA NUNES	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROCESSAMENTO DE TURMAS I DA COORDENADORIA DO GRUPO DE APOIO AO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU
365330	LETICIA NACANO PERICOLO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
361224	LETICIA YUMI SAMEZIMA	SGP 1.1.4.2 - SEÇÃO DE DESIGNAÇÕES PARA CARGOS DE ASSISTENTES JURÍDICOS
352353	LIDIA MATSUGAWA KIGIRO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
370105	LIDIANI PIRONTE RODRIGUES DOS SANTOS	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ORLÂNDIA
319295	LIENE DIAS VICENTE	DAIJ 2.1.2 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO DEPOIMENTO ESPECIAL
365469	LIGIA FRANCHI SOBRAL	EQUIPE DE MINUTAS DA COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS
356410	LILA RODARTE DE FIGUEIREDO RACHID	SGP 3.2.2.1 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE APOSENTADORIA
367124	LILIAN ALVES FERREIRA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ
356182	LILIAN CHRISTIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS MARTINS	GABINETE II DA 14ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
351525	LILIAN CRISTINA MARQUES	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
96016	LILIAN DE CAMARGO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE
362179	LILIAN DE CASSIA VERGA	SAAB 5.1.2.1 - SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS I
819822	LILIAN DE SOUZA PEREIRA	DECRIM 3.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II
360510	LILIAN DUARTE NUNES	SGP 1.1.4.3 - SEÇÃO DE DESIGNAÇÕES PARA CARGOS DE ASSISTENTES JUDICIÁRIOS
359203	LILIAN KELLI DOS SANTOS LEITE ANDRADE	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE FRANCA
361524	LILIAN LIRIA BALDIN LACERDA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
819910	LILIAN MAGDA DE MACEDO	SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
816192	LILIAN SILVEIRA ANDRADE	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
813360	LILIAN SOARES FONTANESI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE MAUÁ
363707	LILIANE BATISTA BARBOSA FILGUEIRA	SPI 1.4 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE CUSTAS
362948	LILIANE TOMI MOTOOKA	SJ 2.1.8 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3
816156	LINCON JACKSON RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA	UPEFAZ 4 - EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
352637	LISIANI ANDREA DOS SANTOS	SJ 3.1.2.1 - EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS
370013	LIVIA MARI ISEJIMA	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II DO SERVIÇO DE APOIO I DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 10ª RAJ - SOROCABA
373157	LIVIA MARIA DOS SANTOS	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA
365617	LIVIA MIYUKI TAKEI	GTAJ - GRUPO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICA
370343	LORAINÉ POMINI DIAS	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

807756	LORELEY MORALES DA SILVA LISBOA MARTINS	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
381458	LORENA VIEIRA CURTY OLIVEIRA	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LORENA
372843	LUAN BORACINI SILVEIRA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JALES
371658	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	GABINETE I DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ - UPJ
363596	LUANA DA SILVA ALMEIDA	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 5ª A 8ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS
368415	LUANA GABRIELA DA SILVA	GAP 1.2.1.1.1 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO AO GABINETE
818932	LUANA PALMARES PALMA MARTINS MARIANO	SEMA 1.1.1 - SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR CONTRA MAGISTRADOS E MONITORAMENTO DE DESEMBARGADORES
370476	LUANA SILVA DOS SANTOS	GABINETE I DA 15ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
362848	LUCAS ATTILIO DA COSTA	1º OFÍCIO DO JÚRI
362337	LUCAS AUGUSTO MENEZES DUARTE	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUBATÃO
369673	LUCAS BASTOS BARBOSA SOARES	DEPRE 2.2.2.1 - SEÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES DEVEDORAS 1
365656	LUCAS CARVALHO SANTOS	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAÇATUBA
322655	LUCAS DE CASTILHOS DE CASTRO MARTINS PEREIRA	STI 1.4.8 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO VIII
367285	LUCAS JAQUIEL GALASSI	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 6ª VARA CRIMINAL - UPJ
363291	LUCAS LAVINAS PANZICA NICOLLETTI	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA
370467	LUCAS MATIELLO PALMA	SJ 4.1.3.3 - EQUIPE DE CUMPRIMENTO I
375847	LUCAS PAULINI	SAAB 2.2.2.1 - SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS DE MÃO DE OBRA I
819767	LUCCELLI MISSAE KAWASAKI FUSSIA	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
361517	LUCEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA RAMOS	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
120571	LUCI HAMAOKA	SGP 5.3.1 - SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
350011	LUCIA APARECIDA DE JESUS TEIXEIRA DAS NEVES	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 6ª A 9ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL I - SANTANA
313287	LUCIA APARECIDA MARTINEZ	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
317101	LÚCIA HELENA TADDEI NAGUMO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE LINS
351695	LUCIA PAULA PIEDADE PRESTES GARCIA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA
353675	LUCIA YOSHIE OSIRO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
359419	LUCIANA ALDIGHERI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ITAPIRA
818501	LUCIANA ANDRADE DE JESUS	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ITANHAÉM
806477	LUCIANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS
96494	LUCIANA BOTARO SANCHEZ	SAAB 5.3.1.2 - SEÇÃO DE GESTÃO DE PEDIDOS DE MATERIAL
817132	LUCIANA CORREA GIANINI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TREMEMBÉ
368414	LUCIANA CRISTINA SMITH	GT AJ - GRUPO TÉCNICO DE ASSESSORIA JURÍDICA
356137	LUCIANA DOS REIS NEVES PIASSA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE FRANCA
316157	LUCIANA FERREIRA	GABINETE II DA 15ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
355888	LUCIANA GENTIL DE TOMMASO	SGP 2.2.1.3 - SEÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
350570	LUCIANA HELENA BEDAQUE LAGIOTO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
93684	LUCIANA LANZONI PIMENTEL	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE RIO CLARO
812562	LUCIANA NOGUEIRA ACRAS	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAQUARA
96738	LUCIANA PIMENTEL CRUZ	SGP 5.3.3 - SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO NAT-JUS
816404	LUCIANA RAMAZZOTI	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ADAMANTINA
362098	LUCIANA REGINA JULIO	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS

818848	LUCIANA REGINA NISTAL	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO VICENTE
362725	LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL I - SANTANA
820215	LUCIANA SANTANA IJANO GALICIANI	DIRETORIA DE APOIO AO GPAC – GRUPO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO
359143	LUCIANA SUEMI NISHIMOTO SAITO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA
816824	LUCIANA TIEKO HIRATA TABUSE	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE DRACENA
319082	LUCIANE FREITAS DANTAS	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI
355633	LUCIANE LETKASKE NUNES	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
354883	LUCIANE TAIS LUCHES PEREIRA	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - UPJ
811147	LUCIANO ADAO CARVALHO	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
817414	LUCIANO CRAVO DA COSTA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SALTO
370031	LUCIANO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE APIÁI
819973	LUCIARA DOS SANTOS ZANESCO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
313968	LUCIENE NOGUEIRA	SJ 3.2.3.5 – EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GRUPOS E CÂMARAS
353688	LUCILA MINETTO COCCO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
316717	LUCILENE PIZZANI PAVAN	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA
360516	LUCINEIA FORTUNATO RAMOS	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MAIRINQUE
808141	LUCINEIDE GARCIA AMATO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE POTIRENDABA
310807	LUCY RODRIGUES NASCIMENTO	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS
361087	LUIS AUGUSTO DE SALLES GOMES	GABINETE II DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - UPJ
811029	LUIS AUGUSTO MENDES DE FARIAS	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ
816826	LUIS CARLOS ITO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE DRACENA
812344	LUIS CARLOS ZANETIN	SEÇÃO DE CONTROLE DE GARAGEM - PRÉDIO DO FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES
818539	LUIS EDUARDO FELIX	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE RIO CLARO
361055	LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	SGS 3.2.1 - SERVIÇO DE GESTÃO DE CURADORIA
367711	LUIS FERNANDO BALDO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE AMERICANA
370616	LUIS FERNANDO MARTINS BICUDO	SGS 2.2.2 - SERVIÇO DE SUPORTE AO PÚBLICO EXTERNO - PORTAIS
377690	LUIS GUSTAVO DA SILVA GERBASI	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
365254	LUIS GUSTAVO MOLINI RAZERA	NUPEMEC 1.1.2 - SERVIÇO DE RELACIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
96771	LUIS MARCO LEOCADIO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA - PRÉDIO DO FÓRUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
812620	LUIS PHELIPE DE PAULA AMAR	ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
804631	LUIS ZARAMELO MACHADO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE IEPÊ
361388	LUISA MARIUTTI CORDERO	SAAB 5.1.2.2 - SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS II
375718	LUISA MARTINS CARNEIRO	9º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
363989	LUIZ AMORIM JUNIOR	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUAÍRA
354057	LUIZ ANDRE FONSECA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE UBATUBA
363762	LUIZ ANTONIO SOARES MACHADO	EPM 2.2 - SEÇÃO DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E PUBLICAÇÕES
130694	LUIZ CARLOS CALDEIRA DA SILVA	SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO DO GADE CONSELHEIRO FURTADO – TURNO DA TARDE
812861	LUIZ CARLOS GARCIA SANTA ROSA	SEÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FORUM DA COMARCA DE BIRIGUI
121003	LUIZ CARLOS SCARLATO	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO I - PRÉDIO DO GADE 9 DE JULHO
364450	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PITANGUEIRAS

818328	LUIZ FABIANO BOTELHO LUCAS	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE JAGUARIÚNA
363517	LUIZ FERNANDES MATOS DE OLIVEIRA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO
96130	LUIZ FERNANDO ARAUJO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D OESTE
372221	LUIZ FERNANDO LOPES	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 32ª VARA CRIMINAL-CAPITAL - UPJ
370219	LUIZ FERNANDO VETORELLO PINTO	GABINETE DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
352827	LUIZ FLAVIO PICOLO JUNIOR	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL I - SANTANA
365758	LUIZ GUILHERME SANTANA SILVA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
374971	LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO DA COSTA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ARUJÁ
363573	LUIZ GUSTAVO FREDDI LOMBA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANDRADINA
367928	LUIZ GUSTAVO LUCINDO GAVALDAO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU - UPJ
373619	LUIZ GUSTAVO SUGUINO ALEXANDRE	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
366168	LUIZ HENRIQUE MARCELLANI MILAN	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ANDRADINA
818619	LUIZ PAULO SILVA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ITÁPOLIS
303952	LUIZ ROBERTO DA SILVA CASTRO	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ
312396	LUIZ ROBERTO INVERNIZZI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA
368620	LUKAS BARBOSA SANTOS VIEIRA	1º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
812022	LUZIA MARGARETH CHABARIBERI	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO
359094	LUZIMARA FELIPPI DUCCI LUCHINI	SAAB 1.5 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E APOIO TÉCNICO EM LICITAÇÕES
376492	LYTSA CAROLINA FEHER	12º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
818145	MAGALI FORATO BRANQUINHO	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - PRESIDENTE PRUDENTE
352156	MAGALY MARQUES	DAIJ 2.1.1 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À JUSTIÇA RESTAURATIVA
801372	MAGDA IZAIAS DOS SANTOS MORAES	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
804254	MAGNO FRANCISCO DOS SANTOS	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAÍ
377306	MAINA BARCELOS DE ANDRADE LEAL DE FREITAS	SAAB 4.1.1.2 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REFORMAS POR ARP E LICITAÇÕES II
818986	MAIRA MARTINS DE CARVALHO	GABINETE I DA 4ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
364890	MAISA ANDREOLI DIAS	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PROMISSÃO
379035	MAISA BARBOSA DE TOLEDO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA
372658	MAISA CARLA PEREIRA OGOSHI	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUAÍRA
809488	MALUCE GOMES DA SILVA	SGP 2.1.3.1 - SEÇÃO DE CONTROLE DE INATIVOS E PENSIONISTAS
353170	MANOEL HENRIQUE RODRIGUES	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE - UPJ
808067	MANOEL JULIO FERREIRA FILHO	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - PRÉDIO DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
365041	MANOELLE AGUIAR DE ALMEIDA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
803802	MARA CRISTINA SILVA SANTOS	GATJ 2.3.1 - SEÇÃO DE APOIO
365065	MARA LIVIA DEL'ARCO SPIGIORIN FERNANDES	GABINETE I DA 37ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
364486	MARCEL AUGUSTO DE CARVALHO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE BEBEDOURO
808044	MARCEL AUGUSTO FERREIRA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA - PRÉDIO DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
361446	MARCEL CEZAR PIZZORUSSO	SPI 2.2.5.2 - SEÇÃO DE SUPORTE
315156	MARCEL DIAS FERRAZ	DAI 4.1 - SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
376398	MARCEL MOROPO DE OLIVEIRA	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS
365300	MARCELA HARANO	GABINETE I DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - UPJ
355284	MARCELA MAGON DE BARROS MARINHO	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARULHOS
355227	MARCELA MARMENTINI	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I DO SERVIÇO DE APOIO DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 7ª RAJ - SANTOS

819304	MARCELA SLOBODTICOV MAGNANI LIMA	SGP 2.2.2.2 - SEÇÃO DE CONTA DE LIQUIDAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS
306401	MARCELLO AUGUSTO TARDELLI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PIEDADE
350557	MARCELLO D'ANTONIO PADILHA	SJ 3.2.2.2 – EQUIPE DE CUMPRIMENTO
351866	MARCELO ALEXANDRE RAPHAEL	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA
371059	MARCELO APARECIDO GOMES	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
311846	MARCELO APARECIDO ZAMPIERI	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 5ª A 8ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
358734	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA NEVES	SPI 1.4.2.1 – SEÇÃO DE SUPORTE
97872	MARCELO AUGUSTO SERPA MENDES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE UBATUBA
322664	MARCELO BRISOLA DE CAMPOS	STI 1 - DIRETORIA DE SISTEMAS JUDICIAIS
120848	MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	SAAB 2.1.3.1 - SEÇÃO DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO DE SEGURANÇA
322640	MARCELO HENRIQUES DA SILVA	STI 1.4.6 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO VI
807759	MARCELO IGLESIAS TEODORO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE POTIRENDABA
366800	MARCELO JACINTHO	SJ 9.1 - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
815903	MARCELO MARTINS RAMADA	SCECV 2 - SEÇÃO DE ANÁLISE E PESQUISA
370598	MARCELO MELQUIADES DE ARAUJO FILHO	SOF 1.2.1.1 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE RECEITAS E CONVÊNIOS DO SERVIÇO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS
120766	MARCELO PORTO LOPES	6º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
362829	MARCELO RODRIGUES MASCHETTI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA
367960	MARCELO SHAIMMANN JUNQUEIRA	SGP 5.1.5.1 - SEÇÃO DE AGENDAMENTO, REGISTRO E INFORMAÇÕES - 5ª A 10ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS
365945	MARCELO TAKIUTI	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE UBATUBA
810236	MARCIA ADRIANA MENEGATTO DE TOLEDO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA
353765	MÁRCIA AKEMI OSHIRO	GABINETE II DA 18ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
803077	MARCIA ANDREIA DE CAMPOS MORAES	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
313102	MARCIA APARECIDA ARONI FERNANDES	SEÇÃO DE EXPEDIENTE, COMUNICAÇÕES, PROTOCOLO GERAL, REPRODUÇÃO E AUTENTICAÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE JUNDIAÍ
99908	MARCIA BARBOSA DA SILVA GAMBERINI	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ITAPEVI
810760	MARCIA CRISTINA MARTINS	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGISTRO
98756	MARCIA DE PASSOS SIMAS	SAAB 2.5.4.1 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA E DE FISCALIZAÇÃO DE PRÉDIO DO PATRIARCA
89710	MARCIA GARRIDO GENOVESE	SPR 5.2 - COORDENADORIA DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES
806013	MARCIA GIULIANI BRESAN	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
351119	MARCIA GUINA FERREIRA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
802507	MARCIA HELENA CORRAINI DE PAIVA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOCOCA
310383	MARCIA LOPES GALANTE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CUBATÃO
365131	MARCIA MEGUMI KOMATSU HENNE	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA
814843	MARCIA PRATA BRACONI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
809451	MARCIA REGINA CAXIAS	SJ 3.2.4 – SERVIÇO DE JULGAMENTO DE GRUPOS E CÂMARAS II
355418	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
816714	MARCIA REGINA PAGANOTTI	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS
355193	MARCIA RENATA FERREIRA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE APARECIDA
813615	MARCIA RIGATTO BARBOSA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
351377	MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO	DIPO 1 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO
358334	MARCIA VITAL DE CARVALHO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE APARECIDA
318225	MARCIO ALEXANDRE RABELLO	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PRÉDIO DO FÓRUM COMPLEXO JUDICIÁRIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES - TURNO DA TARDE

803746	MARCIO DE OLIVEIRA FAUSTO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CUBATÃO
816406	MARCIO DE SOUZA LIMA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ARUJÁ
818423	MARCIO DINIZ DE SOUZA FERNANDES	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
352716	MARCIO DO NASCIMENTO	SGS 2.3 - COORDENADORIA DE SUPORTE - 2ª INSTÂNCIA
350562	MARCIO MANHAES MEDINA COUTINHO	6º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
817059	MARCIO RODRIGUES MARKUS	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
358260	MARCIO TOKINARI	SJ 3.1.5.3 - EQUIPE DE CUMPRIMENTO, ARQUIVAMENTO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GRUPOS E CÂMARAS
811693	MARCO ANTONIO BATISTA PEREIRA	SAAB 2.5.4.2 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
355901	MARCO ANTONIO BORBA MAGRINI	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS
816613	MARCO ANTONIO PIRES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA
809785	MARCO AURELIO BEZERRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
130442	MARCO AURELIO GIOVANI VISCONTI	DEPLAN 1.1 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E PROCESSOS (UGPP)
110209	MARCO AURELIO IZIDORO DA SILVA	DICOG 2.3.1 - SEÇÃO DE APOIO DE ANÁLISE DE MANDADOS DE DILIGÊNCIAS GRATUITAS
374270	MARCO AURELIO RODRIGUES	DEPRE 2.2.1.3 - SEÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES DEVEDORAS 3
352354	MARCO AURELIO SILVEIRA PINHAO	GABINETE I DA 14ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
371104	MARCOS ALMEIDA DE SA	SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
306206	MARCOS ANTONIO MENDES PEREIRA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
803681	MARCOS ANTONIO MJESHTRI	SAAB 6.3.2 – SERVIÇO DE CONVÊNIOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA
363109	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM FILHO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
362620	MARCOS ANTONIO SILVA DE LUCENA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
370964	MARCOS DE MORAES PEREIRA JUNIOR	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SOCORRO
94444	MARCOS EMILIO WEBER	STI 3.2.3 - SERVIÇO DE APOIO AOS USUÁRIOS DO INTERIOR - UNIDADE 3
815444	MARCOS HIROSHI NAKASHIMA	8º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
379146	MARCOS LIMA PENHA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
811868	MARCOS ROBERTO COSTA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
810151	MARCOS ROBERTO DEGELO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRAJÚ
110921	MARCOS TADEU ELIAS	SAAB 2.3.2.1 - SEÇÃO DE MARCENARIA E TAPEÇARIA
311466	MARCOS VIEIRA	DIPO 1.2.1 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA
807686	MARCOS VINICIOS DA SILVA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHAÉM
364207	MARCOS VINICIUS LIMBERTI	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - UPJ
367605	MARCUS AUGUSTO LAMIM	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
372721	MARGARETH APARECIDA DA SILVA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CRAVINHOS
806691	MARIA AMALIA DO VAL SIMONI	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL CLÍNICO - COMARCA DE CAMPINAS
809458	MARIA APARECIDA ANGRISANI CORREIA	SGP 2.1 - COORDENADORIA DE DESPESA E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
818750	MARIA APARECIDA DA SILVA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE OSASCO
365083	MARIA APARECIDA DE JESUS GARCIA	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
811804	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DEPRE 1.2.1 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE REQUISITÓRIOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DO INTERIOR
92883	MARIA APARECIDA MARQUES	2º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS
315263	MARIA APARECIDA POLYSELLO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
370902	MARIA BEATRIZ ISHIDA HIRAHARA	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA
357682	MARIA BEATRIZ MARROCOS DE MATOS	GABINETE II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA - UPJ
354921	MARIA CAROLINA ELIAS PIAO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE

809379	MARIA CECILIA DA SILVA AMARAL	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
311643	MARIA CELINA PORFIRIO MARQUES DAOLIO	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
374809	MARIA CLARA OLIVEIRA ROSA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ORLÂNDIA
817037	MARIA CRISTINA BARIONI ADORNO SILVA	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 5ª A 8ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
816737	MARIA CRISTINA BARROSO	5º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARULHOS
320390	MARIA CRISTINA BERNARDES	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PRÉDIO DO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ
819173	MARIA CRISTINA LIMAS	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I DO SERVIÇO DE APOIO II DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 1ª RAJ - GRANDE SÃO PAULO
815576	MARIA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA MATHIAS	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PIRAPOZINHO
806884	MARIA CRISTINA TEIXEIRA	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE NHANDEARA
97480	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO MOREIRA MOTA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE MONGAGUÁ
317231	MARIA DE FATIMA DINIZ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CONCHAS
356188	MARIA DE FATIMA RAMOS	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DO COMPLEXO JUDICIÁRIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES E DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E POLÍCIA JUDICIÁRIA - DIPO
815224	MARIA DE LOURDES PEREIRA DO RIO	CDP FMMG - COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E PROTOCOLO - FMMG
807631	MARIA DE PAULA RAMOS PLENS	SPI 2.2.1.1 - SEÇÃO DE SUPORTE
811736	MARIA DO CARMO AMARAL DA SILVA VAZ	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CAPIVARI
130362	MARIA DO CARMO PALMEIRA DA SILVA PEREIRA	SPR 4.2 - COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS, ARTE E CULTURA
803844	MARIA ELAINE DA SILVA PINTO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA
96325	MARIA ELENA GARCIA	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARARAQUARA
375648	MARIA EMILIA DA SILVA BRITO RODRIGUES	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO ROQUE
808549	MARIA ERMITAS CRISTINA BLANCO MURIAS	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARULHOS
312390	MARIA EUGENIA ABE	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GUARIBA
380285	MARIA FERNANDA JUSTINO FERREIRA E SILVA	SAAB 6.3.1.1 – SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PERMISSÕES DE USO E CONVÊNIOS EM GERAL
803009	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	GABINETE DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - UPJ
319653	MARIA GLICERIA DIAS BELINELLI	GABINETE DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ
319613	MARIA IMACULADA PEREZ HOYER	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE SÃO VICENTE
815567	MARIA INES DUARTE DE CASTRO	GABINETE II DA 31ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
307488	MARIA LUCIA BELLINI SILVA	SEÇÃO DE PROTOCOLO E MALOTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
354677	MARIA LUCIA SANTIAGO MARCONDES GANHOLO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
314872	MARIA LUISA PINTO LUCAS	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOCOCA
371402	MARIA LUIZA LANCA DE MORAES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAJAMAR
317370	MARIA MADALENA BASTOS	SCECV 1 - SEÇÃO DE APOIO
319199	MARIA MONICA ALVES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOCOCA
807446	MARIA NEOMESA MELO	GABINETE I DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
306663	MARIA NEUZA DE BRITO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE INDAIATUBA
353589	MARIA SILVIA VIDAL FERREIRA DE OLIVEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
130457	MARIA TERESA BARBAR CURY DE PAULA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

374750	MARIA TERESA JOSEPHINA DE BONNA DINIZ	SGS 3.2.2 - SERVIÇO DE GESTÃO DE PORTFÓLIO E INOVAÇÃO
354993	MARIA TERESA KIKUTI	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
366719	MARIA TEREZA TAVARES LEAL	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA
800262	MARIALVA DE FREITAS ALVES	GABINETE II DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - UPJ
368304	MARIANA AMATUZZI PEREZ	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
371641	MARIANA DE CASSIA PRATA DA MOTA GARCIA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO
370137	MARIANA EMILIA VERGILIO ZAGO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ
352997	MARIANA FLAIBAM DE MELO	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 21ª A 25ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
378750	MARIANA GARCIA VERARDO CAMPOS	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU - UPJ
378543	MARIANA GRANDIN VICENTE	GABINETE DA 2ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA - UPJ
363802	MARIANA MOREIRA SEVERINO SANTOS	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ
359333	MARIANA ORTEGAL CHIODINI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
319315	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
374644	MARIANE HAMMES RODRIGUES	15º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
361477	MARIANGELA APARECIDA PEREIRA BROLI	STI 1.2.3 - SERVIÇO DE SISTEMAS JUDICIAIS - GESTÃO DE SUPORTE AVANÇADO
98910	MARIANGELA GONZAGA REIS	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARUJÁ
819743	MARIANNE REIS DE ANDRADE	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA
365532	MARICY GOTTSCHLISCH DE MEDEIROS	OFÍCIO DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
99193	MARIDALVA GONZAGA REIS SILVA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
121021	MARILDA DE LOURDES BENEDITO	DAG 1.1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS INTERNOS
319437	MARILDA SILVEIRA LIMA NEGRO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARARAPES
379090	MARILIA GABRIELA MESSIAS PIMENTA GUIMARAES	SAAB 6.1.1.1 - SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO
364787	MARILIA GRANADO RODRIGUES	SERVIÇO DE APOIO I DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 6ª RAJ - RIBEIRÃO PRETO
368157	MARILIA MELO ALVES MARTINS	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAUÁ - UPJ
810902	MARILISA FERREIRA DE ANDRADE	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO - UPJ
351751	MARILUCI GENTINI SOUZA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA
350905	MARIO ANELIO MORAES SOBRAL	SAAB 4.1.1.1 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REFORMAS POR ARP E LICITAÇÕES I
363096	MARIO DE BARROS PINHEIRO JUNIOR	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
364980	MARIO FARIAS DOS SANTOS	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
308817	MARIO HARUO SEKINO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE OURINHOS
88337	MARIO JEFFERSON FERREIRA	SPR 1.4.1 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E APOIO INSTITUCIONAL
813334	MARIO SERGIO MARTINS BONINI	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MARÍLIA
359279	MARISA BALDANI PERES IBRAHIM	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BAURU - UPJ
811732	MARISA HELENA MIRANDA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO
354457	MARISE CRISTINA CARDOSO DE MATTOS	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 9ª A 12ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
803709	MARISTELA CONSTANTINO MARTINS	DAG 2.4 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS EXTERNOS II DA DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS EXTERNOS
316639	MARIZETE FORNAGIERO DE CARVALHO	GABINETE DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
818164	MARLENE TEOTONHO DA SILVA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
97515	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

318610	MARLI LEIKA TOMARU	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE MARÍLIA
90594	MARLI MARTINS DA SILVA	GTJUD 3.3 - SERVIÇO REMOTO DE PROCESSAMENTO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
807273	MARLI REGINA BUZINARO	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA - UPJ
359258	MARLI VASCONCELOS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITÁPOLIS
368604	MARLON ZAGO DE OLIVEIRA	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
376511	MARLUCE ZILION VALLIN	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE
816800	MARLY ISABEL DE PAULA LOMBARDI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
96038	MARTA AVONA DOS SANTOS	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AMPARO
812853	MARTA ISABEL DE CARVALHO MACEDO E MENACHO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PIEDADE
811983	MARY ESTELA DEL NEGRI RODRIGUES PASSERINI	SAAB 2.3.3 – SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA
376419	MATEUS COGO ARAUJO	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO CARLOS
373037	MATEUS DE JESUS SIMAO SARAIVA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
351608	MATEUS MARCUSSI MIQUELIN	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
372446	MATEUSZ HANGRÁD	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
373930	MATHEUS AMARO DOS SANTOS	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 7ª A 11ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
367100	MATHEUS FARIA JARDIM DE AZEVEDO	GABINETE I DA 1ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
373910	MATHEUS FERNANDES DE MOURA	4º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
322656	MATHEUS HACK SCHRODER SILVA	STI 1.5.2 – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS – NOVAS IMPLEMENTAÇÕES II
375286	MATHEUS HENRIQUE PAIVA ELER	OFÍCIO EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA
369118	MATHEUS MIRANDA DE PAULA	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
367794	MATHEUS NEVES CARVALHO CAMPOS	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
353274	MAURA ANDREIA BALDO GONCALVES	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA
316684	MAURA CAMPOS DE ARAUJO	DEPRE 1.1.3.1 - SEÇÃO DE CADASTRO, TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO
308411	MAURICIO BERTOCCO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
360370	MAURICIO KURACK DA SILVA	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - PRESIDENTE PRUDENTE
94567	MAURICIO MATEUS QUEIROZ DOS SANTOS	SEÇÃO DE CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 1ª RAJ - GRANDE SÃO PAULO
806218	MAURICIO MENDES RODRIGUES	SAAB 4.1.2 – SERVIÇO DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES REGIONAIS
350370	MAURICIO PIVA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA
817019	MAURICIO QUEIROZ RODRIGUES	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
361689	MAURICIO YOSHIHARU IWASAKI AIKAVA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
318297	MAURO CUSTODIO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRAJÚ
367368	MAURO PEREIRA VAZ	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ITU
350645	MAURO SERGIO BEVILAQUA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
372954	MAYLA KELLEN CARVALHO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UPJ
368687	MAYSA YUMIKO MIOSSI	SGP 2.1.2.1 - SEÇÃO DE ANÁLISE DE FOLHA DE PAGAMENTO
318198	MEIRE APARECIDA PAVANETTI	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE TREMEMBÉ
376245	MELLYSSA CHRISTINA DE MATOS IMAKAWA	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS
812633	MICHAEL LINDEMBERG BARROS SOARES	SGP 3.3 - SEÇÃO DE APOIO E CONSULTAS DIVERSAS DA SGP 3
353241	MICHAEL PERCY GRANTHAM JUNIOR	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ITANHAÉM
377854	MICHELE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PAULO DE FARIA
363438	MICHELE DROCIUNAS PACHECO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE MATÃO

370065	MICHELEY AUGUSTO DA SILVA	DEPRE 2.1.1.3 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DO INTERIOR 1.3
373643	MICHELLE DE SOUZA ARAO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE PERUIBE
366526	MICHELLE MIRANDA GRAÇA	SPR 1.4 - COORDENADORIA DE APOIO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
353805	MICHELLE RIBEIRO DA SILVA	SJ 3.1.2 - SERVIÇO DE DECURSO DE PRAZOS E FINALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE GRUPOS E CÂMARAS
361324	MICHELLE SWENSON CAETANO SANTI	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 13ª A 16ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
353864	MIGUEL DA COSTA SANTOS	EJUS 1.2 - SEÇÃO DE APOIO - INTERIOR
94940	MIGUEL SILVA DOS ANJOS	CDP FMMG 1 - SEÇÃO DE APOIO - FMMG
374987	MILENA CARVALHO GONZALEZ	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
366297	MILENA DOBREVSKA CVETANOSKA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHAE
817594	MILTON MACHADO DA SILVA JUNIOR	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
812810	MILTON RIGONATTI GARCIA	SEÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE AVARÉ
813863	MINAKO NISHIDA	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA - UPJ
805538	MIRELA APARECIDA BORGES ONTIVEROS	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
354638	MIRELLE CRISTINE GIANINI	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UPJ
355577	MIRIAM DE SANTANA VICENTE	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
365179	MIRIAM DO CARMO ALVIM	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
358829	MIRIAN APARECIDA ROMERO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IBIÚNA
99305	MIRIAN DE CASSIA MARANHO OLIVEIRA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE DUARTINA
317402	MIRIAN FERREIRA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ
813247	MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA - UPJ
374959	MODESTO WILSON TITONELLI	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GUARULHOS
380878	MOISES TRINDADE DA LUZ GASPAR	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
319649	MONICA ARANTES DE OLIVEIRA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
318248	MONICA FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	STI 1.1 - COORDENADORIA DE SISTEMAS JUDICIAIS
354650	MONICA ROBERTA ZANUSO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
368073	MONIQUE BUENO DOS SANTOS ANTUNES	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS
809982	MONIQUE SHIZU TOYOSHI RAMALHO TOMÉO	GABINETE II DA 19ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
374266	MONIZE ZAMBONI NEVES FRANZAO	DEPRE 1.1.4.3 - SEÇÃO DE APOIO À DIRETORIA
363506	MOUSART BORGES SILVA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUAÍRA
374409	MURILLO CAVALCANTI DOS SANTOS	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE GUARULHOS
368280	MURILO SANTOS GODINHO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
369938	NAALIA GUIMARAES RIBEIRO NOVAIS	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CATANDUVA
370439	NADSON CONCEICAO BORGES	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
367833	NAIARA CRISTINA VIEIRA ALVES	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I DO SERVIÇO DE APOIO DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 9ª RAJ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
372985	NAIARA DOMINGUES DA SILVA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRASSOL
811207	NAJME HADAD SANCHES	2º OFÍCIO CRIMINAL E DE CRIMES CONTRA A VIDA DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
99546	NANCI MIRANDA SILVA	8º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
363724	NATAEL REZENDE ROCHA	SPI 5.2.1 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS - UNIDADES CRIMINAIS
365873	NATALIA DE MAGALHAES ROSA ANDRADE	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II DO SERVIÇO DE APOIO DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 9ª RAJ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

354701	NATALIA KATAYAMA MANSANO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
366824	NATALIA MARINHEIRO BRUGNEROTTO	3º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL
361669	NATALIA MENDERICO COSTA CRUZ	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA
361341	NATALIA MIZUTA	SPR 1.3.1 - SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO
361327	NATALIA MONTEIRO DA SILVA	STI 1.1.2 - SERVIÇO DE SISTEMAS JUDICIAIS - DIREITO CIVIL II
361924	NATALIA VALERIANO MARINHO MATTIAZZO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA
367822	NATALIA YURIE SHIBA	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO
371483	NATALIE SUZUKI	SJ 4.1.2.3 - EQUIPE DE ARQUIVAMENTO E APOIO
363101	NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS I DA COMARCA DE OSASCO
361939	NATHALIA FIDELLES THEODORO	GABINETE II DA 32ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
370765	NATHALIA GALERA BLANCO BLANCO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE OSASCO
375003	NATHALY MARIA FERNANDES DE LIMA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE COTIA - UPJ
376408	NAYARA PAULA DA SILVA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ITU
802033	NELCIDES PIMENTA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE URÂNIA
817249	NELIDALVA CHAVES FARIAS	SEÇÃO DE EXPEDIENTE, FINANÇAS E ARQUIVO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE MARÍLIA
378339	NELIO ROCHA XAVIER DA SILVA	SAAB 6.3.2.1 – SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OBRAS E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA
817423	NELITA MARIA ZAMBELLI	8º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
314327	NELSON DA SILVA ROSA	1º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
314151	NELSON EIJI NOMURA	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAÇATUBA
350906	NELSON SERGIO DA SILVA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BURITAMA
365290	NERIANE GONCALVES IZIDORO	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAUÁ - UPJ
351868	NEURIDES DE SOUZA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS
805754	NICANOR MARTINS FILHO	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE IGUAPE
808585	NICOLAS VALENTIN DE MATTOS	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE TAUBATÉ
810304	NICOLINA MARIA DA SILVA	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE DIADEMA
307511	NILSON ALVES DE ALMEIDA	DEPRE 2 - DIRETORIA TÉCNICA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS
315951	NILTON CESAR XAVIER	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - UPJ
365435	NINIVE MIRANDOLA CIRILLI	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ADAMANTINA
95803	NIVALDO FIGUEIRAS FILHO	SEÇÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE VOTUPORANGA
319842	NIVEA ALVES KOIDE	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VIII TATUAPÉ - UPJ
818506	NOEMY STRACIERI FERREIRA	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO
355973	NORIKO FUKUMOTO	SJ 3.2.4.2 – EQUIPE DE TRIAGEM E AGENDAMENTO II
98092	ODAIR DE PAULA CONCEICAO	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS
319395	ODAIR DOS SANTOS GOMES	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI
806860	ORCIDIA FERNANDES DO CARMO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ
818549	ORLANDO CESARETTO JUNIOR	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MIRASSOL
816819	ORLIENEY GUIMARAES FACIROLI	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCA
353652	OSCAR DIAS JUNIOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
130513	OSMAIR GUSTAVO FREITAS BOY	SAAB 5.3.1 - SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES
809363	OSMAR MAKIO KOWATA	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
303080	OSMAR ROBERTO FERNANDES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ
357159	OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 9ª A 14ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

314296	OSWALDO REZENDE FILHO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEVA
368561	OTAVIO JOSE DIAS DE OLIVEIRA	SOF 2.1.2 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS FIXAS
367316	OTAVIO SANTOS DE SOUZA PINTO	GABINETE DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ
311085	OZELIA APARECIDA TONON MORAES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
370007	PAMELA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - PEDIDO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
355587	PATRICIA ALVES DOS SANTOS ALONSO	2º OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA
366166	PATRICIA APARECIDA UMEBARA TEIXEIRA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AMPARO
355678	PATRICIA BENEVIDES RODRIGUES	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
808421	PATRICIA COMINE POLO YUKAWA	GABINETE DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA - UPJ
362131	PATRICIA DANIELLE SIQUEIRA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
812599	PATRICIA ESMELRI ALVES DE ALMEIDA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
367061	PATRÍCIA FIBRA GOMES DA SILVA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
351311	PATRICIA MARIA ROSA DINIZ DE OLIVEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ
371556	PATRICIA MUNIZ DO AMOR DIVINO	SJ 1.2.6.1 - SEÇÃO DE ENTRADA DE FEITOS ORIGINÁRIOS DE DIREITO CRIMINAL DO SERVIÇO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORIGINÁRIOS DE DIREITO CRIMINAL
365999	PATRICIA NASCIMENTO SEGURA DELPINO	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
812298	PATRICIA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BARRETOS
814938	PATRICIA REGINA BERNARDINO PARRIS	COORDENADORIA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FORO REGIONAL VI -PENHA DE FRANÇA
316730	PATRICIA ROBERTA DALL'ANTONIA	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS
815353	PATRICIA ROCHETTI	SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL I - SANTANA
314983	PATRICIA ROSA DE TOLEDO SILVA ALVES	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
350248	PATRICIA SANCHEZ	GTJUD 3 - COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
319423	PATRICIA VITORINO VIESI PRATA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA
369898	PAULA DA SILVA BASSOLI	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - BAURU
378175	PAULA FERNANDES SANTOS	SAAB 2.2.1.2 – SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
371498	PAULA LATORRE ZIMBARDI PINHOL	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - UPJ
369597	PAULA MENDES SOARES DA SILVA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
368663	PAULA PARISI	GABINETE I DA 13ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
354193	PAULO CESAR SUZANA DA COSTA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BATATAIS
317453	PAULO CEZAR DIAS	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE MARACÁI
807675	PAULO CRISTIANO DE SOUZA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VALINHOS
377703	PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
366833	PAULO EDUARDO BICUDO VIEIRA FILHO	7º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
820143	PAULO EDUARDO CHIVA DE LIMA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
371915	PAULO GUILHERME CAVASSANI	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACICABA
820199	PAULO HENRIQUE FELIX	DEPRE 1.2.3.1 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE REQUISITÓRIOS DAS ENTIDADES ESTADUAIS 1
358305	PAULO JOSÉ AYRES DE AZEVEDO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
366730	PAULO MARANHÃO MENEGHEL	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS CRIMINAL DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA COMARCA DE PAULÍNIA
818113	PAULO PEREIRA DA LUZ	5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
369072	PAULO ROBERTO CAVALETTI	DEPRE 2.1.3.2 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DA CAPITAL E INSS/FEDERAIS 2

306832	PAULO ROBERTO DA SILVA	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
378730	PAULO ROBERTO FORTES GASPAR	NUPEMEC 1.3 - SEÇÃO DE APOIO
368159	PAULO ROBERTO GENESINI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CAPIVARI
812545	PAULO ROGERIO GONCALVES CORREA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRASSOL
317792	PAULO SERGIO DOS REIS	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
350614	PAULO SERGIO TAKAHASHI	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA
130444	PAULO SILVA ASSUNCAO	SAAB 4.1.1 – SERVIÇO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ARPS E LICITAÇÕES
375093	PAULO VICTOR MEDEIROS FERREIRA DO NASCIMENTO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA
370473	PEDRO AUGUSTO SILVA LUCENA	STI 1.5 – COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS – NOVAS IMPLEMENTAÇÕES
361690	PEDRO BEZERRA DE MENEZES	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARUJÁ
370961	PEDRO BROILO GOMES ALVARENGA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, PROTETIVA E CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
372857	PEDRO CARLOS PERPETUO XAVIER	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TABAPUÁ
374229	PEDRO CASTRUCI CAVIGLIA	DIRETORIA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO I DO OFÍCIO DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS - CAPITAL
355353	PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ADAMANTINA
322641	PEDRO EGYDIO SCHELESKI MUNIZ DA SILVA	STI 1.4.7 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO VII
360995	PEDRO GUILHERME CARDOSO PIMENTEL FELIX	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPIRA
381720	PEDRO HALEMBECK DE ARRUDA	GTAJ - GRUPO TÉCNICO DE ASSESSORIA JURÍDICA
361225	PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	GABINETE II DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
370700	PEDRO HENRIQUE LOPES PESTANA	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
322660	PEDRO HENRIQUE NEVES DE SOUZA	STI 1.4.3 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO III
361851	PEDRO HENRIQUE STANKEVICIUS LISSE	SEMA 3.1.1 - SERVIÇO DE INGRESSO E PROMOÇÃO DE MAGISTRADOS E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
370248	PEDRO SILVA RICARDE	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SALTO
362565	PERLA MICHELE VIEIRA SALES	UPEFAZ 2 - EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS
367325	PETER VALENZUELA AUTOVICZ	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ARUJÁ
369353	PIERA BERGAMO	SERVIÇO DE APOIO II DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 4ª RAJ - CAMPINAS
95202	PLACIDO RAMOS FILHO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
370359	POLIANA LETICIA ALVES TONELLI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRETOS
367966	PRISCILA DATRI AUTRAN DE FREITAS KIM	SGP 1.2.1 - SERVIÇO DE CONCURSO, NOMEAÇÕES E AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
364872	PRISCILA OLIVEIRA SERAFIM NEVES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
371126	PRISCYLLA ALVES QUINTANILHA	SAAB 1.2.3 – SERVIÇO DE PROJETOS DE ARQUITETURA
322671	RAFAEL BUENO AZZOLINI	STI 1.5.10 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - NOVAS IMPLEMENTAÇÕES X
374429	RAFAEL CALDAS DE OLIVEIRA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES
377114	RAFAEL CAMARA SOUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES JANUARIO	EQUIPE DE PROCESSAMENTO DE TURMAS II DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
369826	RAFAEL DE MORAES MATOS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MONGAGUÁ
370999	RAFAEL FERREIRA LIMA VERA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE GENERAL SALGADO
359760	RAFAEL FRANCATTO ASSUNCAO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM
374571	RAFAEL JOSE DA SILVA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
358429	RAFAEL KONO SHIRO	GABINETE I DA 37ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ

322697	RAFAEL MILLEO CARRENHO	STI 2 - DIRETORIA DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS, GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRATIVOS
368654	RAFAEL NOROES LEITE GONCALVES	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I DO SERVIÇO DE APOIO I DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 1ª RAJ - GRANDE SÃO PAULO
371450	RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO	SJ 4.1.5.4 - EQUIPE DE ARQUIVAMENTO E APOIO
355419	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	OFÍCIO DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
366041	RAFAEL RODRIGO TENORIO VASCONCELOS	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
365901	RAFAEL ROGERIO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE
356523	RAFAEL SEABRA MAYER	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TATUI
368937	RAFAEL TRINDADE MACIAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
110102	RAIMUNDA MARIA TEODORA PAULA	SJ 3.2.4.5 – EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GRUPOS E CÂMARAS
375151	RAMILDO LEITE DE SANTANA FILHO	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS CRIMINAL DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA COMARCA DE PAULÍNIA
379489	RAPHAEL BORSATO LOPES	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
375470	RAPHAEL NATALE DEL CIOPO	STI 6 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE
316827	RAQUEL BARBOSA MASSUDA OKUSU	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO
368205	RAQUEL BORGES BENALI	5º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
373904	RAQUEL BRAGA DE ALMEIDA	1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
357695	RAQUEL MERCALDO COELHO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
353946	RAQUEL RAIMUNDA MATIAS	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS
378264	REB EIKY KOBAYASHI	SOF 1.1.2.2 - SEÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS E DE ANÁLISE DE HONORÁRIOS DE TRADUTORES E INTÉRPRETES
814994	REBECA DE CASTRO CHIAPETTA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
367209	REGIANE MARTINS CASSEMILIANO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES
815729	REGIANE PETRICONE DE MORAES	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA
817251	REGIANE SCHUELLER	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
802012	REGINA APARECIDA NUNES	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS
811684	REGINA CELIA BUENO BALDINI	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D OESTE
361727	REGINA MARTA FERREIRA FRANCO	DARAJ 8.2 - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS REFORMAS PONTUAIS
363798	REGINA PAULA BONGIANNI	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
309030	REGINALDO APARECIDO MARCHESIN	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D OESTE
357294	REGINALDO DE ASSIS FREITAS	DIPO 4.2.1 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE I.P. - VIII
810985	REGINALDO GUILHERME	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OURINHOS
110906	REGINALDO JOSE BORGES	SAAB 2.1.1 - SERVIÇO DE OPERAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO
351106	REGINALDO PUPO FERREIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
372706	REGIS DOS SANTOS LEAO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS
818773	REGIS SUNAO UTIYAMA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BARUERI
120545	REINALDO PORTELLA	SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO DO GADE 23 DE MAIO – TURNO DA MANHÃ
357479	REJANE RAMOS	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL VI - PENHA
368998	RENAN AUGUSTO DE CAMPOS	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UPJ
373017	RENAN BASQUI GARIGLIO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ
365852	RENAN BATAGLIA BARREIRA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CATANDUVA
363217	RENAN DE PAIVA FERREIRA PINTO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM
368324	RENAN DE PAULA ROSA FERNANDES	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CRAVINHOS

365782	RENATA APARECIDA DA SILVA	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS
355651	RENATA CARDOSO NASCIMENTO	2º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL I - SANTANA
365596	RENATA CATERINE DE LIMA LUIZ CARVALHO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
355816	RENATA CLARA DA SILVEIRA	OFÍCIO DO JÚRI E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
810418	RENATA CRISTINA AGUIAR MARCELINO	GABINETE DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
366005	RENATA DE MENEZES	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE RIO CLARO
351823	RENATA HERCULES DE OLIVEIRA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE IGARAPAVA
810347	RENATA MACHADO SOUZA NASCIMENTO	GABINETE I DA 26ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
315860	RENATA PINTO CESAR KAIRUZ	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO
371357	RENATA SANCHEZ SOARES	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
363146	RENATA TOLEDO ROSA ARVOREDO	6º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI
359656	RENATA VIANA NOGUEIRA DA SILVA	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 27ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
356402	RENATO DESCO MILANI	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS EMPRESARIAS E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DA CAPITAL
130415	RENATO FERREIRA DE SOUZA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - PRÉDIO DO FORO REGIONAL I - SANTANA
353335	RENATO GONCALVES DE ARAUJO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
372231	RENATO MARTINS FREIRE	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
375118	RENATO RIVAS D AMORE	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I DO SERVIÇO DE APOIO I DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 4ª RAJ - CAMPINAS
364065	RENE EDER DE OLIVEIRA AREIAS	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITU
356244	RENE FERNANDES BARBOSA	STI 1.3.3 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS - SUSTENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO E IA
362589	RIAN GIACCHETTO LINO DE MATOS BATTISTA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PONTAL
364973	RICARDO ALEXANDRE BATISTA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
376246	RICARDO ALMEIDA MARTINS	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
92420	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS PAULA	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA
369001	RICARDO BENTO	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS CÍVEL DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA COMARCA DE BOITUVA
355069	RICARDO BORIN	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
357326	RICARDO CORREIA DE SA LEITAO	CP 2.1 - SEÇÃO DE SUPORTE
805176	RICARDO FERNANDES DE SALES	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PIRACAIÁ
805296	RICARDO GONELLA	GABINETE DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
379008	RICARDO HILARIO DE ABREU	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TUPI PAULISTA
818149	RICARDO JOAO VASCONCELOS CUNHA SIMOES	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE MARÍLIA
98390	RICARDO JOSE DE SOUZA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SERRANA
809591	RICARDO LUIZ STARCK MALGHOSIAN	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA
817399	RICARDO ORRICO INFANTINI	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
369709	RICARDO PEREIRA DA SILVA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PONTAL
359127	RICARDO PEREIRA FACIS	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, PROTETIVA E CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS
369654	RICARDO REZENDE LUIZ DE OLIVEIRA	DARAJ 10.1 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
360839	RICARDO SATOSHI YAMASSAKI	GABINETE II DA 11ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
317716	RICARDO SUSSUMU KOYAMA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ITARARÉ
372026	RICHARD RODRIGUES	SPI 2.4.2 – SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS
358514	RIKA NAKANISHI	8º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL

88505	RINALDO RETI NETO	SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO DO GADE 9 DE JULHO – TURNO DA MANHÃ
800315	RITA DE CASSIA ADELAIDE LAURINO	GADE MMDC 2 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA II
814305	RITA DE CASSIA DOMINGUES	SEÇÃO DO PESSOAL E DA CORREGEDORIA PERMANENTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE RIO CLARO
308461	RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA	SAAB 5.1.2 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS
351029	RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI
815616	RITA DE CASSIA VILAS BOAS VALADARES	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU
808845	ROBERIO DA CUNHA LOPES	GABINETE II DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
318931	ROBERIO DIAS PEREIRA BRANDAO JUNIOR	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PORTO FERREIRA
310923	ROBERTA APARECIDA ROVERSI MIGUEL	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ
362650	ROBERTA GOES LINARIS	DAIJ 1.3 - SERVIÇO DE DEPOIMENTO ESPECIAL
359000	ROBERTA MARIA SANTANA DE PAULA	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - UPJ
353964	ROBERTO ALEXANDRO MARIANO PINTO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO
813789	ROBERTO ALVES JUNIOR	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À ÁREA DE PSIQUIATRIA FORENSE DA DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ÁREAS DE PSIQUIATRIA E PERÍCIAS MÉDICO ACIDENTÁRIAS DA COMARCA DE SANTOS
817142	ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL
28520	ROBERTO GONCALVES ANGELO	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PRÉDIO DO FÓRUM COMPLEXO JUDICIÁRIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES - TURNO DA MANHÃ
360719	ROBERTO LIA LINS	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAQUARA
365845	ROBERTO PINTO DE ALMEIDA NETO	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA
367177	ROBIN CARLOS IWAMURA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
372819	ROBINSON DOUGLAS TARDIVO DE MORAIS	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI
813865	ROBSON CABRERA	SGP 3.1.1 - SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES E DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO UA
810317	ROBSON DE ANDRADE	SEÇÃO ADMINISTRATIVA - PRÉDIO DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
310500	ROBSON PEREIRA COUTINHO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
350092	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
364183	RODINEI SOUZA GUERRA	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA
806544	RODNEI DONIZETI BORGES GALVAO	STI 3.1.5 - SERVIÇO DE APOIO AOS USUÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA
373833	RODRIGO ANDERSEN RODRIGUES	OFÍCIO DE CRIMES TRIBUTÁRIOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DA CAPITAL
362091	RODRIGO APARECIDO CABRAL POMBO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D OESTE
369721	RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO LAMEGO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ
817861	RODRIGO BRUNHARO PASCO	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
818897	RODRIGO CARVALHO MOREIRA DA SILVA	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAÇATUBA
368599	RODRIGO CESAR ZANELATO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D OESTE
379371	RODRIGO CHAVES OLIVEIRA	SAAB 2.2.2.2 - SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS DE MÃO DE OBRA II
370278	RODRIGO FERREIRA SILVA	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE BARRETOS
354962	RODRIGO OLAVO CUNHA DE MENDONCA SANTOS	GAB 7 - DIRETORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO DECANO
811116	RODRIGO OTAVIO HONORATO NOGUEIRA	OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
372232	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	SAAB 6.2.2.1 - SEÇÃO DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS CEDIDOS

359018	RODRIGO YASSUHIRO IGUCHI	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
803349	ROGERIO ANDRADE	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE VALINHOS
353449	ROGERIO CORREIA LEITAO	SEÇÃO DE FINANÇAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE RIO CLARO
806191	ROGERIO DENIS ROQUE BIANCHI	SOF 2.2.3 - SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTAS VINCULADAS E RESGATES DE ENCARGOS TRABALHISTAS
307669	ROGERIO DOS SANTOS	EQUIPE DE ATENDIMENTO DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 6ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
812685	ROGERIO FRANCISCO DE SA GODOY	GABINETE I DA 15ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
317035	ROGERIO GARCIA LEITE	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PORANGABA
352839	ROGERIO KIRILAUSSKAS	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA - UPJ
353082	ROGERIO LUIZ DA SILVA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO
306030	ROGERIO NOGUEIRA	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE COTIA
369369	ROGERIO REYMAO SCOLESO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, PROTETIVA E CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
367598	ROGERIO THEODORO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE
812524	ROMULO FERREIRA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ARARAS
371583	RONALDO CESAR MALVEZZI	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
130537	RONALDO DOS SANTOS PINHEIRO	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
98328	RONALDO JOSE FONSECA	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ
93386	RONALDO PRADO DA SILVEIRA	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
819779	RONALDO PRINCHATTI ARRUDA	GABINETE I DA 19ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
374002	RONDSON RODRIGUES DA SILVA	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
374908	ROOSEVELT LUCAS DA PAIXAO SEGGER	OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL IV - LAPA
316770	ROSA IRENE DOS SANTOS	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHAÉM
315164	ROSA MARIA MINGOTI	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ - UPJ
318868	ROSANA APARECIDA PEDRO RIBEIRO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA
808674	ROSANA CLAUDIA BENEDETTI BOVO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
350684	ROSANA CRISTINA CHAGAS	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
319045	ROSANA GIL DELEO	CP 1.1 - SEÇÃO DE SUPORTE
355052	ROSANA TEIXEIRA ARCILLA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PENÁPOLIS
361859	ROSANA VALLADAO RIBEIRO DE CAMPOS	GAP 1.2.1.1 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO GABINETE
315675	ROSANE DOS SANTOS	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE PRAIA GRANDE
810230	ROSANGELA BIANCONI CASTILHO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BOTUCATU
369497	ROSANGELA CANDIDO DA SILVA	SJ 3.3.5.2 - EQUIPE DE CUMPRIMENTO, ARQUIVAMENTO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE GRUPOS E CÂMARAS
377774	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA HIRAOKA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE GUÁIRA
807626	ROSANGELA DA ROCHA MADUREIRA	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
807559	ROSANGELA GONÇALVES ANTUNES PEREIRA	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
313174	ROSELENE APARECIDA DE SOUZA QUIRINO GUIMARAES	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA
815937	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 4ª A 6ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
356437	ROSELI DOS SANTOS PEREIRA	JUIZADO ITINERANTE PERMANENTE
361777	ROSELY ALVES DOS SANTOS	SOF 2.2.2.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE TRIBUTOS E APOIO
312526	ROSEMARY DE FREITAS SANTIAGO	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 6ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA

99644	ROSEMEIRE APARECIDA ANGELO DE FREITAS	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
93414	ROSEMEIRE FREIRE RODRIGUES	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
806426	ROSEMEIRE PASSOS OLIVEIRA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
815874	ROSILENE CRUZ PALACIO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
816917	ROSILENE TOMAZELLI SELLI	SEÇÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SERTÃOZINHO
312978	ROSIMEIRE APARECIDA JULIANO GUTIERRES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GARÇA
354443	ROSIMEIRE SALA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PEDREIRA
818949	ROSIMEIRE YAMASATO	GABINETE I DA 38ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
376142	ROSIMERE JESUS OLIVEIRA	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
815764	ROSINEIDE CARIAS DE OLIVEIRA	GABINETE II DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA - UPJ
818588	ROSSINEY GERALDO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
378434	RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	DIPO 3.2.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE I.P. - IV
372084	RUBENS MORI	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 10ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
367152	RUBENS PEREIRA DE MENEZES	SAAB 5.4.2 – SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SUPRIMENTOS
365362	RUBENS PINTO FERREIRA JUNIOR	STI 4.1 - COORDENADORIA DE ARQUITETURA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS
817984	RUY QUEIROZ DE AMORIM JUNIOR	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE VOTORANTIM
370423	SABRINA BATISTA FARIAS	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE QUELUZ
369832	SABRINA CARDOSO DE AZEVEDO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
314667	SALETE DELEAME	GABINETE I DA 29ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
806610	SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
367616	SAMANTA MONTANARI VALENTE	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SOCORRO
318929	SAMARA APARECIDA GARBIN	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAURU
99500	SAMUEL DA SILVA CARNEIRO	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE RIO CLARO
372082	SANDER CRISTIAN DE JESUS RUAS	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CUBATÃO
359249	SANDRA ALCINIRA FERRAIOLI SCARDOELI	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA
806427	SANDRA APARECIDA ALVES BEZERRA MAIA	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 25ª A 28ª VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL
360222	SANDRA APARECIDA GOUVEA DOS SANTOS NAGAYOSHI	SEÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
350343	SANDRA MARA TRAMONTE	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
351500	SANDRA MARIA MONTEIRO DE SOUZA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PALESTINA
351683	SANDRA MARIA RODRIGUES RAMALHO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JACAREÍ
350982	SANDRA MARIA SORATO DOMINGOS	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DAS VARAS ESPECIAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
815577	SANDRA MARQUES DA SILVA	SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
316685	SANDRA MOURA NUNES MAGALHAES BARBOSA	SEÇÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
98795	SANDRA PERES MORAES VILLELA	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ
316410	SANDRA REGINA CORREA DE MIRANDA	DIPO 1.2 - SERVIÇO DE APOIO AO DEPARTAMENTO
805803	SANDRA REGINA DANTAS DELPHINO	OFÍCIO DE CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMARCA DE SÃO PAULO
819813	SANDRA REGINA LODDI	SJ 3.2.2 – SERVIÇO DE DECURSO DE PRAZOS E FINALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE GRUPOS E CÂMARAS

307279	SANDRA REGINA LOZANO IANHEZ MARTINS DIAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
815171	SANDRA REGINA PENNA DOS SANTOS GONÇALVES	GTJUD 3.1.1 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS I
351546	SANDRA RIBELLA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA
350458	SANDRO ALBERTO MINGORANCE	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BARRETOS
810560	SANDRO ALEX DE TOLEDO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ
314972	SANDRO GHEDINI	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
819580	SANDRO YUITI UEHARA	NUPEMEC 1.2.1.1 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
371745	SANTIAGO VINCON VIGANO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TIETÊ
375169	SARAH JORGE AMORIM	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS - UPJ
364487	SAULO NUNES MORILO DA SILVA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
378183	SAVIO AUGUSTO FERREIRA BORGES	SAAB 1.4.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DE GRANDE PORTE E CONSTRUÇÕES I
120883	SEBASTIAO BRAZ RODRIGUES BRAGA	STI 3.1.4 - SERVIÇO DE APOIO AOS USUÁRIOS DA CAPITAL - UNIDADES REGIONAIS
352153	SELMA AUGUSTO SAMPAIO	12º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
806446	SELMA BENEDITA ZECHEL MARTINEZ	SEÇÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE AVARÉ
809799	SELMA FISCHER DE BRITO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
359233	SELMA MEDEIROS DE PAULO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
313208	SELMA NASCIMENTO DA SILVA	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE GUARUJÁ
351760	SELMA PERES BARROSO RODRIGUES CALDAS	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITATINGA
315785	SERGIO DAILI GONCALVES	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE OSASCO
308823	SERGIO DOS SANTOS	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA ISABEL
96461	SERGIO ISRAEL SERVULO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
820227	SERGIO LUIZ PEREIRA	DEPRE 2.1.2.1 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DO INTERIOR 2.1
120849	SERGIO MARQUES DOS SANTOS	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA - PRÉDIO DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
319822	SERGIO MOTTA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU - UPJ
120473	SERGIO OLIVEIRA SOARES	SAAB 1.7.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DE GRANDE PORTE E CONSTRUÇÕES IV
354562	SERGIO TANAKA	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO
94766	SERGIO TETSUO MASSIBA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
807539	SERLI MIYOKO SATO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA
814961	SEVERINO REGINALDO DE FARIAS	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE CAMPINAS
88309	SHEILA DE SOUZA MORRONE LOPES	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA - UPJ
809086	SHIRLEI AMALIA DOS SANTOS	SEÇÃO ADMINISTRATIVA - PRÉDIO DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE
313877	SHIRLEY APARECIDA DE CARVALHO MINEIRO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA ISABEL
89021	SHIRLEY DE FATIMA FORNAZEIRO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
808423	SIDNEI MONZANI GAMBARINI	STI 2.1.1 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS
130215	SIDNEI ROGERIO MACEDO	1º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL I - SANTANA
98705	SIDNEY BORGES SOARES CABRIOTI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
310902	SIDNEY JOSE BARBOSA DA SILVA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE SUZANO
361475	SILAS LEITE	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA
811439	SILMARA MATIOLI FERNANDES LAPA	GABINETE DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ

363570	SILMARA MAYORAL VAQUEIRO DE FARIA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA BARBARA D'OESTE
319772	SILMARA PEDRAZZI MALZONI	OFÍCIO DO JÚRI E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
805687	SILVANA APARECIDA ALVES MATHIAS	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE COTIA
356833	SILVANA APARECIDA LEMES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ASSIS
319606	SILVANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PENÁPOLIS
307468	SILVANA NEILE	SEÇÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA
354254	SILVANA WENCESLAU DE SALLES	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS
815715	SILVANETE MENDES LOPES VENDRAMINI	GABINETE I DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA - UPJ
317398	SILVIA ALVES DE OLIVEIRA LOPES	SEÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE VOTUPORANGA
130219	SILVIA CRISTINA DE MELO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARULHOS
367206	SILVIA CRISTINA DOS REIS VASCONCELOS	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UPJ
92595	SILVIA HELENA BITTENCOURT	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE CRUZEIRO
352603	SILVIA MANCIN SAVOY	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
362049	SILVIA MARA LOPES DA SILVA	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - SANTOS
98828	SILVIA MARIA FIOCCO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LEME
316121	SILVIA MITIKO KUNIYOSI YAMASHIRO	SAAB 5.3.2.3 – SEÇÃO DE INVENTÁRIO E BAIXAS PATRIMONIAIS
366536	SILVIA REGINA RICIERI FIGUEIREDO	GABINETE II DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
360175	SILVIA RIBEIRO TOLEDO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ITATIBA
358949	SILVIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SALTO
353716	SILVIO DE CARLO DOS SANTOS	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO
368519	SILVIO YOSHIO FUNAKURA	GABINETE DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ
819280	SIMONE CRISTINA AKEMI HAGA	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
99537	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE CAIEIRAS
356117	SIMONE DA PENHA SIQUEIRA VANZIN	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA
815511	SIMONE FERNANDA PEREIRA	OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE TAUBATÉ
819540	SIMONE HASHIMURA DANTAS	5º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
365235	SIMONE LOPES DA FONSECA	SJ 6.1.2.3 - EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE INSTÂNCIAS DA CÂMARA ESPECIAL
120973	SIMONE MARQUES DE MACEDO AGUIAR	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
359306	SIMONE MISSACO SATO	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
812824	SIMONE RADA DE FREITAS	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE FRANCA
354924	SIMONE RUIZ	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ
368180	SIMONE SATIE KUROSZAKI	SGP 1.3.3.1 - SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO E DOS CONVÊNIOS DE ENSINO SUPERIOR
804288	SIMONETE SILVA COSTA	OFÍCIO DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE OSASCO
28324	SOLANGE BEMI FERRAZ NAVARRO	4º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
809512	SOLANGE DE SOUZA PALMA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SALESÓPOLIS
363973	SOLANGE FELIX DOS SANTOS	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
351735	SOLANGE GOMES FERNANDES XAVIER	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SALTO
93081	SOLANGE MACHADO BERNARDI BRACALE	1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAÇATUBA
354887	SOLANGE MALAVAZZI TROVATTI SBRUNHERA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA

818042	SOLANGE PESSOTO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE LOUVEIRA
806927	SONETE PEREIRA DE MOURA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE IGUAPE
314046	SONIA MARIA MATEUS BERNARDO	8º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS
319413	SÔNIA RENATA BLACKMAN	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ITU
808235	SORAYA AHMAD ALI	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ANDRADINA
802062	SORAYA CRAVARI	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 9ª A 12ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SANTOS
362255	STEFANIE GOMES VIANI ROCHA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ
374361	STEPHANIE PASSOS DE SOUSA	OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
368775	SUELEN PEDERSEN TEIXEIRA LEITE	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE RIO CLARO
353987	SUELI DE CASSIA GAIÃO	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE OSASCO
308588	SUELI GARCIA CAMPOS	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
807844	SUELI GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE APARECIDA
28499	SUELI RUIZ REIS	CDP FMMG 5 - SEÇÃO DE PROTOCOLO - FMMG
364454	SUSICLER ZANUTO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PENÁPOLIS
807454	SUZANA LAGUNA ARBOLEYA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CAPITAL - UPJ
355468	SUZANA MARIA RAMOS SABINO	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PERUIBE
361832	SUZANA MIRANDA BORGES	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
373804	SUZANA SATOMI SHIMADA	OFÍCIO DO FORO CENTRAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
350000	SYLFLEDS SAID BUENO	GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ
819426	SYLVIA MARIA FELISONI BREVIDELLI	DEPRE 1.1.4.2 - SEÇÃO DE ANÁLISE FORMAL DOS ACORDOS ESTADUAIS
811125	SYMONE CONSUELO CASAJUS	GABINETE II DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
804710	TAHIS ALEXANDRA DE LARA ROCHA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
371421	TAIS DE ANDRADE LEITE	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
364076	TAIS MITIE MARQUES AOKI	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
371567	TAIS SILVA SOUZA	SJ 1.2.2.1 - SEÇÃO DE ENTRADA DE FEITOS ORIGINÁRIOS DE DIREITO PRIVADO 1 DO SERVIÇO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORIGINÁRIOS DE DIREITO PRIVADO 1
372468	TAMYRES HELENA SANT'ANA DE PAULA MONTEIRO	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ARUJÁ
815072	TANIA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
308051	TANIA MARA DOS SANTOS SOUZA PAIVA	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
319528	TANIA REGINA COSTA DA SILVA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO - UPJ
362669	TANIA VALERIA VINOGRAD SALOMON	SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
360637	TARSO NAPOLEÃO DE MOURA	SAAB 3.1.2.2 - SEÇÃO DE TRANSPORTE - FMMG - TURNO DA TARDE
363498	TASSIO JOSE MAURI	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE CATANDUVA
813028	TATIANA APARECIDA LACERDA TEIXEIRA	9º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
363606	TATIANA BERGEMANN BORTOLUZZO CONDE	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
318306	TATIANA DA SILVA GUIMARAES LIMA FRANCO	OFÍCIO REGIONAL DAS GARANTIAS DA 10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - SOROCABA
319732	TATIANA DE SOUZA SANTOS SILVA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITARARÉ
362380	TATIANA MAGALHAES LEITE DE SA	ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
369596	TATIANA SAYURI MIMURA	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
359741	TATIANE ABREU JUNQUEIRA PIZZI	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PAULÍNIA

374777	TAYNARA PRISCILA CASTRO DE PAULA PERRENOUD	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS EMPRESARIAIS E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DA CAPITAL
820072	TELMA GARCIA PADILHA	DEPRE 2.1.4 - SERVIÇO DE PAGAMENTO DE PRIORIDADES E INFORMES DE REGULARIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CÁLCULOS NO PREPARO DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS DAS ENTIDADES ESTADUAIS
816550	TELMA REGINA LIBERATORI HUA DE BARROS	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 25ª A 28ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
368325	TEOFILO MATHEUS DOS SANTOS ARAUJO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAQUARA
110407	THAIS DI LORENZO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA - PRÉDIO DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
376660	THAIS FERNANDA NUNES DE BRITO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RANCHARIA
361943	THAIS FREITAS ANDRADE	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA
362554	THAIS SILVEIRA DE MORAES	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ
373575	THALES HENRIQUE CARVALHO VENANCIO ARANTES	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ANGATUBA
362407	THALITA AKEMI SHINJO	DEIJ 1.4 - SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO
376619	THALITA ESTER SADER MATIAS	EQUIPE DE CUMPRIMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 17ª A 20ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
368423	THALITA FERREIRA DA SILVA SOBRAL	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
369045	THAYNA URBANO BERTAIOLLI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
375574	THIAGO BATISTA CARNEIRO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
369326	THIAGO DOMINGUES ADOMAITIS	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LEME
374371	THIAGO DOS SANTOS SENA	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CUBATÃO
361094	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	SGP 3.1.2.1 - SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE FREQUÊNCIA E JORNADA DE TRABALHO
370836	THIAGO GALVANIN	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE DIADEMA
373357	THIAGO GUIMARAES MAREGA	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO
356250	THIAGO KUMASAKA MATSUMOTO	GABINETE II DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 23ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
368745	THIAGO MACHADO DE SOUZA	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
367997	THIAGO MINETTI CARDOSO APOSTÓLICO SILVA	OFÍCIO DA REGIÃO LESTE 1 DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
365364	THIAGO NOBUO NAKAYAMA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE POÁ
364657	THIAGO PEREIRA DA SILVA	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA
369556	THIAGO PETROVICH MEDEIROS	3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
371502	THIAGO RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	SAAB 5.1.1.1 - SEÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO I
365318	THIAGO STEFANE MAXIMILIANO ARAUJO	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE MAUÁ
368018	THIAGO TEIXEIRA	3º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
367457	THOMAS ANDERSEN POLASTRI RODRIGUES	2º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE BAURU
372179	TIAGO BRAULIO DA COSTA	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 36ª A 40ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
369661	TIAGO CASTANHO ALBERTI SOARES	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE VOTORANTIM
369607	TIAGO DA SILVA EULALIO	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ
801955	TIAGO HELDO PITOMBEIRA JUNIOR	GABINETE DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - UPJ
819224	TOSHIE SAITO	GABINETE I DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - UPJ
377948	TULIO LEONEL PAIVA	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VALINHOS
376290	TYFANE GRAZIELA DA SILVA BRAGA GOMES	SJ 3.3.2.2 - EQUIPE DE CUMPRIMENTO

99200	VAGNER GOMES LUIZ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
356439	VAGNER MARQUES DA SILVA	2º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CAMPINAS
809452	VALDEMAR ISAIAS DE SIQUEIRA	GABINETE I DA 2ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
28441	VALDEMIR CARDOSO FILHO	SPI 2.3.2.2 – SEÇÃO DE SUPORTE
308387	VALDINEI CARLOS DE MORAIS	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE COTIA
313919	VALDIRENE BUTKEIVIC	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE
803865	VALDNEY MIRANDA DE CAMARGO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE FARTURA
353083	VALERIA APARECIDA CAMARGO CARRER	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRATININGA
357251	VALERIA APARECIDA LADEIRA WERNZ	GABINETE II DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
375382	VALERIA CORREA DOS SANTOS	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA COMARCA DE PAULÍNIA
305705	VALERIA CRISTINA CUNHA BICUDO AUKAR	SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE MARÍLIA
363318	VALERIA DA LUZ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA
315862	VALERIA DIAS SPINDOLA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRACAIA
318952	VALÉRIA MARINO CALVO	3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GARÇA
110351	VALERIA MEIRELLES PEREIRA FERRIANI	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
93254	VALERIA REGINA GRISOTTO ZORZENONI	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PIRACICABA
361804	VALQUENIA CRISTINA VILELA	3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL
818862	VALQUIRIA DE ARAUJO SEVERINO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 5ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL I - SANTANA
95105	VALTENCIR ROBERTO DOS SANTOS	CDP FMMG 2 - SEÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - FMMG
360146	VALTER FAUSTINO FERNANDES	14º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
804204	VALTER LEONCIO DA SILVA	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA DO PRÉDIO DO FÓRUM COMPLEXO JUDICIÁRIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES
812602	VALTER MARINO JUNIOR	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE PIRAJUÍ
817095	VALTER SCOPEL	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA - UPJ
814886	VANDA CODIGNOTO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA
355718	VANDA HELENA GRADIM	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA
318199	VANDECLEIDE DIAS DE SOUZA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA
368181	VANDER KOJI HOSHI	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 5ª A 8ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
805808	VANESKA VIOLA GOMES	SAAB 5.3.2.2 - SEÇÃO DE ARMAZENAMENTO, EXPEDIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS
370081	VANESSA CAROLINA ZANANDREA RIBAS SAVENHAGO	EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - DETRAN/TRÂNSITO
353692	VANESSA CRISTINA FERREIRA MANUEL	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE DIADEMA
815815	VANESSA CRISTINA GALHEIRA	DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
365764	VANESSA HADDAD DA COSTA BARROS	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE GÁLIA
361896	VANESSA INGLEZ SCORSATO PESTANA	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA
375158	VANESSA LEONARDO DOS SANTOS	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO
363303	VANESSA MARIA PEDRO	1º OFÍCIO REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA 4ª E 10ª DA REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA
820094	VANESSA MIDORI SAITO	SGP 2.2.1.2 - SEÇÃO DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA

369441	VANESSA POLIANE GUEDES	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE LINS
817662	VANESSA REGINA ALEXANDRE CABRAL DE MELO	SPI 2.1 - SERVIÇO TÉCNICO E APOIO COMPETÊNCIA TERRITORIAL
359916	VANESSA SCALON PERES	GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ
368492	VANIA CLAUDIA PEREIRA FIGUEIREDO	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
120481	VANIA JACOB VALLE	SAAB 5.3.2.1 - SEÇÃO DE INCORPORAÇÃO, CADASTRO E GERENCIAMENTO PATRIMONIAL
816817	VÂNIA MARIA ALONSO	2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI
368618	VANIA MOSCHEN	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS
121019	VANIA RODRIGUES SANTOS	SAAB 2.4.2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA
304852	VANILDA CARVALHO DE ALMEIDA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
98302	VERA LUCIA FELIX DOS SANTOS	SEÇÃO DE COPA - PRÉDIO DO FÓRUM COMPLEXO JUDICIÁRIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES
319755	VERA LUCIA MARINI DOS SANTOS LAZZARETTI	OFÍCIO DA REGIÃO NORTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
813909	VICENTE ANTONIO PLANAS PAPALEO	SAAB 5.2.3.1 - SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E NOVOS PROJETOS
820057	VICENTE JOSE BERTI	SJ 2.1.1 - SERVIÇO DE ENTRADA DE AUTOS DE DIREITO PRIVADO 1
366086	VICTOR SCIASCI	1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO
370570	VICTOR DA SILVA VICTORIA	DIPO 4.2.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE I.P. - IX
811666	VILMA APARECIDA DE ASSIS	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GUARULHOS
360978	VILMA CLAUDIA SIMOES	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO
312339	VILMARI DO ROCIO BUENO PORTELA	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE CAÇAPAVA
368045	VINICIUS AUGUSTO PACCOLA	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I DO SERVIÇO DE APOIO II DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 6ª RAJ - RIBEIRÃO PRETO
374934	VINICIUS DE FREITAS BINNI	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - UPJ
357136	VINICIUS DE SANT'ANA FROTA	GABINETE II DA 4ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
372476	VINICIUS GIOVANELLI PEREIRA	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS
364652	VINICIUS MENEGACE	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CAJAMAR
358398	VITOR DE SANT'ANA FROTA	STI 1.2.2 - SERVIÇO DE SISTEMAS JUDICIAIS - APLICAÇÕES COMPARTILHADAS
359947	VITOR VOLTANI RIALTO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE DRACENA
370945	VIVIAN BRUNA MATEUS ALNIEZI	OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ
819461	VIVIANA DE CAMARGO LASHERAS	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL
364925	VIVIANE DE SOUZA LEMOS	4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA
814023	VIVIANE GOMES BARRETO DE SOUZA	GABINETE I DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA - UPJ
812372	VIVIANE MALAGODI CIAMBELLI	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE AMPARO
357915	VIVIANE VICTOR RODRIGUES	GABINETE DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ - UPJ
353556	VIVIANI LUIZA DE OLIVEIRA DE LION	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE GARÇA
359586	VIVIANY CARNEIRO ROCHA	GAP 3.2.1.1.1 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO AO GABINETE
366119	WADSON RAFAEL WINCLER PEREIRA	2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA
121006	WAGNER ALEXANDRE DE SA BEZERRA	STI 3.1.1 - SERVIÇO DE APOIO AOS USUÁRIOS DA CAPITAL - GABINETES DOS DESEMBARGADORES
359551	WAGNER CARLOS ROCHA	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 25ª VARA CRIMINAL - CAPITAL - UPJ
357106	WAGNER MASSAMITSU SIROMA	GABINETE I DA 36ª VARA CÍVEL - CAPITAL - UPJ
814344	WAGNER SILVESTRE CORDEIRO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE COSMÓPOLIS
371312	WALBER PERPETUO PIMENTA	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - ACIDENTES DO TRABALHO DO INTERIOR E DO LITORAL
815657	WALDENIR DE ANDRADE CONSANI	1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
814614	WALERIA ALVES MOREIRA	SJ 5.1.2.1 - EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS
314352	WALTER LUIZ MENDONCA	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 5ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
815290	WALTER OROZIMBO GOULART GARAVELLI	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRACAIA
88446	WANDYCER MAXIMIANO	SAAB 3.1.2.1 - SEÇÃO DE TRANSPORTE - FMMG - TURNO DA MANHÃ

811046	WANUSA APARECIDA CANDELARIA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
367230	WELLINGTON AMARAL DE ALMEIDA SA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SALTO
96422	WELLINGTON SOUZA CRUZ	SPR 5.2.1 - SERVIÇO DAS BECAS
318277	WELLITON CARDOSO NUNES	1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA
807588	WESLEI FERREIRA VIEIRA	SPR 1.1.1.1 - SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
356906	WESLEY DE SOUZA MARTINELI	SJ 3.2.5.1 – EQUIPE DE TRIAGEM
372937	WESLEY GUSTAVO PETERMAN RODRIGUES	2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAÇATUBA
372373	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS	SADM-CUMPRIMENTO REMOTO - SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DE CUMPRIMENTO REMOTO
369111	WESLEY LUCAS SILVA OLER	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA
364346	WILLIAM ALVES DE SOUZA	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA - UPJ
322698	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	STI 2 - DIRETORIA DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS, GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRATIVOS
369458	WILLIAM PANTOLFI	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BASTOS
816178	WILLIAN DE AZEVEDO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
355235	WILLIAMSON ROCHA SILVA	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ
360260	WILLOSMAR DA SILVA JUNIOR	SAAB 3.2.1.1 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - CAPITAL
306715	WILSON ALVES DE ARAUJO	EQUIPE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA
357557	WILSON RICARDO DIAS	SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
355083	WILSON ROBERTO DARIANI	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINAS - UPJ
302874	WLADYR BENEDICTO BUELONI JUNIOR	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACICABA
355173	YARA GUIMARAES DUARTE MARQUES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ
815166	YARA REGINA DE LIMA	GABINETE I DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL I - SANTANA - UPJ
361938	YURI MOREIRA DIAS	SGS 3.1.1 - SERVIÇO DE ANÁLISE E GESTÃO DE DEMANDAS

Dúvidas relativas à convocação podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: capacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SGP Nº 137/2025

(Nomeação de servidor(a) para ocupar cargo em comissão – Resolução CNJ nº 156/2012, alterada pelas Resoluções CNJ nº 173/2013, nº 186/2014 e nº 636/2025)

A Presidência do Tribunal de Justiça, em face do disposto na Resolução CNJ nº 156/2012, alterada pelas Resoluções CNJ nº 173/2013, nº 186/2014 e nº 636/2025 e para o cumprimento das exigências das referidas normas, **COMUNICA** que as indicações para os cargos Chefe de Seção Judiciário, Chefe de Seção Técnica Judiciário, Supervisor de Serviço, Coordenador, Diretor, Secretário, Assistente Jurídico, Assistente Judiciário e outros cargos de Assessoria, **OBRIGATORIAMENTE** deverão ser acompanhadas de declaração do(a) indicado(a), constando que sob as penas da lei, não incide nas vedações previstas na citada Resolução, para ocupar cargo em comissão, conforme modelo constante do anexo.

COMUNICA ainda, que o(a) indicado(a), servidor(a) ocupante de cargo efetivo ou exercente de função-atividade ou interessado(a) não integrante do quadro do Tribunal de Justiça deverá apresentar, **no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da disponibilização no DEJESP** do ato de sua designação ou nomeação para o cargo, sob pena de destituição/exoneração, CERTIDÕES ou DECLARAÇÕES NEGATIVAS de que tratam os incisos I a V, do § 1º do artigo 5º da Resolução CNJ nº 156/2012, conforme abaixo discriminado, devendo as mesmas serem emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do(a) nomeado(a) ou designado(a):

I - **certidões** das Justiças:

- a) Federal (1º Grau);
- b) Eleitoral (Certidão de Crimes Eleitorais);
- c) Estadual ou Distrital (Distribuidor Civil, Distribuidor Criminal e Execuções Criminais);
- d) Militar (TSM e TJMSP);

II - **certidões** dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município;

III - **certidões** do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

IV - **certidões** do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão (no caso dos cargos de Assistente Social Judiciário, Psicólogo Judiciário, Contador Judiciário, Médico Judiciário, Cirurgião Dentista Judiciário, Enfermeiro Judiciário, Administrador Judiciário, Advogado, Bibliotecário Judiciário e Estatístico Judiciário) que se encontram designados ou nomeados para os cargos de chefia/supervisão/coordenação/direção);

V - **certidões** dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido(a), a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído(a) de cargo em comissão (apenas para os(as) servidores que ingressaram no TJSP há menos de 10 anos).

COMUNICA também, aos(às) servidores(as) que possuem menos de 10 anos de ingresso no TJSP e nunca tiverem trabalhado em outro Órgão Público, deverá ser redigida declaração informando nunca ter exercido função ou cargo público em outra entidade que não o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

COMUNICA mais, aos(às) servidores(as) que não ocupam cargos em comissão no momento da nomeação, a apresentação da documentação acima citada, no prazo estabelecido, é condição imprescindível para a posse no cargo em comissão.

COMUNICA finalmente, aos(às) servidores(as) ocupantes de cargo em comissão no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que venham a ser nomeados(as) para novo cargo em comissão, as certidões exigidas pela Resolução CNJ nº 156/2012 e suas alterações, poderão ser apresentadas em até 30 dias, a partir da data da posse no novo cargo em comissão.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Comunicado nº 1.919/2014 – SPRH.

ANEXO

Comunicado SGP nº 137/2025

Declaração para fins de cumprimento da Resolução CNJ nº 156/2012 e suas alterações

Eu, (nome completo), (cargo), matrícula TJ nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em lei ou na Resolução nº 156/2012 e suas alterações, do Conselho Nacional de Justiça.

Data.....

(Assinatura)

Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1020165-94.2023.8.26.0309, a ADILSON APARECIDO TRICANICO**, matrícula nº 350.071-A, Oficial de Justiça, a partir de 09.10.2018 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000511-63.2025.8.26.0047, a ALEXANDRE BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº 817.311-F, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados da Designação em Cargo Vago, da Gratificação Judiciária e da Gratificação de Representação, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0021506-33.2024.8.26.0053, a ANA ELISA ADELINO GUTIERRE**, matrícula nº 363.865-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados do Salário Base, da Gratificação Judiciária e da Gratificação de Representação, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1003222-95.2025.8.26.0126, a ANSELMO DE SOUZA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 310.721-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 28.05.2020 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1064836-97.2023.8.26.0053 - em nome de CANDIDA LENY QUEIROZ e Outros**, aos servidores abaixo relacionados, foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo das férias, da licença prêmio e das horas extras eventualmente convertidas em pecúnia, do terço constitucional de férias e do 13º salário, a partir das datas indicadas:

Escrevente Técnico Judiciário:

CANDIDA LENY QUEIROZ, 315.798-A, a p/ de 29.09.2018 (observada a prescrição quinquenal);

ELISABETE GONCALVES VIEIRA, 120.264-A, a p/ de 09.01.2020;

JOSE LUIS EUPHRASIO SILVA, 304.363-A, a p/ de 30.09.2022;

MONICA MOLINA FIGUEIREDO, 308.484-J, a p/ de 23.03.2021;

THEREZA CHRISTINA GARCEZ DA SILVA, 305.366-A, a p/ de 29.09.2018 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1012231-56.2024.8.26.0566 - em nome de CARLOS ROBERTO ZANINETTI e Outra**, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 30.09.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação:

Agente de Segurança Judiciário:

CARLOS ROBERTO ZANINETTI, 97.733-F.

Escrevente Técnico Judiciário:

EVA CRISTINA DE ALMEIDA FURLAN, 805.083-F.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1058748-09.2024.8.26.0053, a CLECIO ROBERTO CANOVA**, matrícula nº 318.018-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da Contribuição Previdenciária, das verbas/parcelas não incorporáveis, bem como a restituição das quantias já descontadas.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000398-50.2025.8.26.0390, a CLEONIR JOSE MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 314.286-A, Oficial de Justiça, a partir de 13.03.2020 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1098751-06.2024.8.26.0053, a CYNTHIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 817.368-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 15.12.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e, a partir de 25.02.2023, da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1012746-11.2024.8.26.0625 - em nome de DONIZETTI FERNANDES DA SILVA e Outros**, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 30.08.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação:

Escrevente Técnico Judiciário:

DONIZETTI FERNANDES DA SILVA, 306.720-A;
RUTH MARLI DA SILVA, 319.526-A;
SANDRA REGINA AMARAL GÓES, 817.213-F;
MÁRCIA REGINA FERREIRA TRINDADE, 807.937-A.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000534-65.2025.8.26.0481, a EDILEUZA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 95.762-F, Agente de Serviços Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo da licença prêmio eventualmente convertida em pecúnia e do terço constitucional de férias, a partir de 07.02.2020 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1004238-54.2024.8.26.0115 - em nome de EDILSON FIDELIS e Outra**, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 29.11.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação:

Escrevente Técnico Judiciário:

EDILSON FIDELIS, 809.172-F;
MARICI APARECIDA GUILLEN, 801.838-F.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1004117-27.2025.8.26.0071, a EDMYR MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 095.436-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo da sexta parte, a partir de 21.02.2020 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1003610-17.2025.8.26.0637, a ELISABETE SUELI MUNHOS MONTEIRO LOPEZ VALVERDE**, matrícula nº 095.470-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 02.04.2020 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1017188-36.2025.8.26.0576, a ELIZABETE CRISTINA SOARES**, matrícula nº 816.985-F, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo da sexta parte, a partir de 24.04.2020 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1026320-37.2025.8.26.0053, a GEORGIA ANDREA RAMON MOCELIN**, matrícula nº 321.159-C, Assistente Jurídico, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 30.03.2020 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000870-29.2025.8.26.0462 - em nome de JANE LUZIA PEREIRA VASCONCELLOS e Outras**, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 28.02.2020 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação:

Escrevente Técnico Judiciário:

JANE LUZIA PEREIRA VASCONCELLOS, 806.245-A;
KELLY APARECIDA AKEMI NERIS, 816.191-A;
SALETE DE MORAES FERREIRA, 808.854-A;
SUELY ALMEIDA FREITAS SILVA, 315.361-F.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1028203-33.2023.8.26.0071, a LEANDRO DURAN DE LIMA**, matrícula nº 363.186-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 01.11.2018 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1001818-47.2024.8.26.0642, a LIDIANI DE FATIMA FREITAS**, matrícula nº 354.109-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 14.05.2019 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000650-61.2024.8.26.0334 - em nome de LISLENE CRISTINA FERRARI CASTANHEIRO e outro**, aos servidores abaixo relacionados foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal:

Escrevente Técnico Judiciário:

LISLENE CRISTINA FERRARI CASTANHEIRO, 354.468-A;
VALDIR ARANJUES SANCHES, 351.775-A.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1024197-80.2024.8.26.0577, a LIVIA FERNANDA DELU**, matrícula nº 359.631-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1001350-95.2023.8.26.0035, a LUCIARA DOS SANTOS ZANESCO**, matrícula nº 819.973-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 12.09.2018 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1022823-95.2025.8.26.0576, a LUIS ANTONIO FERIAN BEJAR**, matrícula nº 99.869-F, Agente Operacional Judiciário, a partir de 29.05.2020 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1033569-73.2024.8.26.0053, a LUIZ CARLOS DE LIMA**, matrícula nº 130.749-F, Agente de Segurança Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo das férias, da licença prêmio e das horas extras eventualmente convertidas em pecúnia, do terço constitucional de férias e do 13º salário, a partir de 19.05.2019 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1012576-96.2024.8.26.0606, a MARCIA FINK DIAZ LOPES**, matrícula nº 354.487-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à não inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, dos valores percebidos e não incorporados da Gratificação Judiciária e da Gratificação de Representação, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título, a partir da data judicialmente fixada, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1013855-93.2025.8.26.0053, a MARCO AURELIO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 816.162-F, Agente Administrativo Judiciário, a partir de 24.02.2020 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1028619-32.2024.8.26.0405, a MARIA LUIZA PEREIRA**, matrícula nº 808.231-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 26.09.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1013864-55.2025.8.26.0053, a NAIR PEREIRA DOS SANTOS QUINTINO DA SILVA MORENO**, matrícula nº 359.396-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 24.02.2020 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1099169-41.2024.8.26.0053, a NEIDE PEREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 316.453-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito ao recebimento dos valores decorrentes das diferenças salariais entre o cargo ocupado e aquele efetivamente exercido, no período de 16.12.2019 (observada a prescrição quinquenal) a 01/11/2023 (observada a data judicialmente fixada), incidindo, sobre a citada diferença, todas as vantagens, exceto a incorporação dos vencimentos.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1001952-74.2025.8.26.0081, a PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 355.353-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 20.05.2020 (observada a prescrição quinquenal).

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1023337-65.2025.8.26.0053, a RAQUEL ARNONE DA SILVA MOREIRA ROSA**, matrícula nº 352.941-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 22.03.2020 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1051168-25.2024.8.26.0053, a ROSE MARY PAIVA MARTINEZ**, matrícula nº 800.445-E, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 21.07.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1040035-30.2017.8.26.0053, a SANDRA ANTUNES**, matrícula nº 350.367-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito ao recebimento dos valores decorrentes das diferenças salariais entre o cargo ocupado e aquele efetivamente exercido, no período de 13.06.2006 a 31.07.2011 (observadas as datas judicialmente fixadas), incidindo, sobre a citada diferença, todas as vantagens, exceto a incorporação dos vencimentos, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1074300-14.2024.8.26.0053, a SERGIO PINEDA**, matrícula nº 315.199-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 03.10.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Subseção XIII - Benefícios

Licença-Prêmio - CAPITAL

SGP - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os Servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença-prêmio, nos termos da legislação vigente e decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, ficam CIENTIFICADOS que as licenças-prêmio ora concedidas são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial em andamento ou com trânsito julgado.

CAPITAL**Matrícula, Nome e Quinquênio:**

28684, LUCIA FATIMA DOS SANTOS, 05.02.2019 / 08.09.2025;
36095, SANDRA GABAI DE OLIVEIRA JORGE, 20.02.2019 / 23.09.2025;
87305, MIRIAN CARMEN GRELA SANTOS NANIN VILLANUEVA, 25.02.2019 / 28.09.2025;
94259, WILMONES PEREIRA QUEIROZ, 06.02.2019 / 09.09.2025;
95625, LEONILDO PEREIRA AVELINO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
96534, ROGERIO MORAES AMARAL, 20.02.2019 / 23.09.2025;
97521, ELIANA BARBOSA, 31.01.2019 / 03.09.2025;
99489, FABIO MARCELO FERNANDES SAGIORATO, 30.01.2019 / 02.09.2025;
110247, MARIA AMALIA SILVEIRA CAMPOS SOUSA, 29.01.2019 / 01.09.2025;
110249, ALVARO GUGA CORREA, 29.01.2019 / 01.09.2025;
110251, ANA YOSHIDA, 02.02.2019 / 05.09.2025;
110254, REGINA CELIA SALMAZO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
110256, ANDREA CORDEIRO SENGER, 05.02.2019 / 08.09.2025;
110351, VALERIA MEIRELLES PEREIRA FERRIANI, 29.01.2019 / 01.09.2025;
110366, ELIANA YURIE NAGAI, 06.02.2019 / 09.09.2025;
110367, MARIANA RIBEIRO DE SOUZA BALLURA, 05.02.2019 / 08.09.2025;
110368, MARIO LUCIO CHERUTI FERNANDES, 26.02.2019 / 29.09.2025;
110389, MARIA ANGELA SALIM, 26.02.2019 / 29.09.2025;
120167, APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES, 03.02.2019 / 06.09.2025;
120321, ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS CHAAD, 12.02.2019 / 15.09.2025;
120512, CARLOS RASQUINHO BRUDER, 13.02.2019 / 16.09.2025;
120567, ELIZABETH AZUSSA ISEWAKI ASSAMI, 29.01.2019 / 01.09.2025;
120570, SILVIA REGINA MIGANI GONZALEZ, 01.02.2019 / 04.09.2025;
120812, CLAUDIA OLIVEIRA ESEQUIEL DOS SANTOS, 29.01.2019 / 01.09.2025;
120863, CLEIA MARIA DA SILVA FREIRE, 19.02.2019 / 22.09.2025;
120911, JOSE EDUARDO NOGUEIRA, 16.02.2019 / 19.09.2025;
120935, LUIZ CARLOS AMARAL, 18.02.2019 / 21.09.2025;
120960, SANDRA NOGUEIRA DE LIMA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
120996, ELISANGELA SILVA DE SOUZA, 22.02.2019 / 25.09.2025;
130358, CRISTINA SEIKO SAKAMOTO NORITO, 10.02.2019 / 13.09.2025;
130807, CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, 24.02.2019 / 27.09.2025;
301024, SUELI MARIA IGINO SILVA FRANZIN, 19.02.2019 / 22.09.2025;
301474, ISSAMU YOSHIOKA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
301891, OLGA MACHADO BERNARDO, 11.02.2019 / 14.09.2025;
303516, ALVARO LUIS GRADIM BASTAZINI, 21.02.2019 / 24.09.2025;
304547, SANDRA REGINA FERREIRA, 24.02.2019 / 27.09.2025;
307955, CARLOS MENEZES BALIU MONTEIRO, 21.02.2019 / 24.09.2025;
311493, WU YA WEN, 03.02.2019 / 06.09.2025;
311962, JOELMA LIMA DA FONSECA, 23.02.2019 / 26.09.2025;
313791, SILVANA APARECIDA SANTANA RIBEIRO, 24.02.2019 / 27.09.2025;
315425, MÁRCIA MARIA CORNACHIONI, 07.02.2019 / 10.09.2025;
315960, JUNIA ELIZA FONSECA DE SOUZA, 06.02.2019 / 09.09.2025;
316162, JOSE PEDRO PEREIRA DE AGUIAR, 07.02.2019 / 10.09.2025;
316288, MARCIA CASSIANA MARQUES DE OLIVEIRA, 10.02.2019 / 13.09.2025;
317017, ERICA DE LOURDES NUNES MAYRINK, 06.02.2019 / 09.09.2025;
319472, CARLA BETTARELLO, 13.02.2019 / 16.09.2025;
319491, MAGDA GAMA MATOS WAZEN, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319498, MARCIA KAWAKAMI TSUDA, 29.01.2019 / 01.09.2025;
319507, JOAO MARCOS GARCIA DE LIMA, 05.02.2019 / 08.09.2025;
319514, PATRICIA LUCIANA DE OLIVEIRA EGEA, 29.01.2019 / 01.09.2025;
319566, PAULO CESAR MOREIRA DE SOUZA, 29.01.2019 / 01.09.2025;
319576, ANDREA PAULA TEIXEIRA GOMES, 30.01.2019 / 02.09.2025;
319591, LEANDRO AUGUSTO DIAS, 30.01.2019 / 02.09.2025;
319603, RAQUEL HELENA SILVA DE MORAES, 30.01.2019 / 02.09.2025;
319621, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES, 05.02.2019 / 08.09.2025;
319684, CELSO MARIANO MEDEIROS PACHECO JUNIOR, 13.02.2019 / 16.09.2025;
319708, IVANI FERREIRA ALVES, 21.02.2019 / 24.09.2025;
319738, IZAMARI PINTO DA SILVEIRA CARVALHO, 25.02.2019 / 28.09.2025;
319741, MONICA MARCONDES DE MORAES, 25.02.2019 / 28.09.2025;
319755, VERA LUCIA MARINI DOS SANTOS LAZZARETTI, 06.02.2019 / 09.09.2025;
319804, IVONE MARQUES TINOCO, 27.02.2019 / 30.09.2025;
319807, DEBORAH DEL PAPA, 27.02.2019 / 30.09.2025;

319813, SILVIA MARIA CAMPOS DA SILVA, 27.02.2019 / 30.09.2025;
320548, ANDRE DIAS DE OLIVEIRA MELLO, 16.02.2019 / 19.09.2025;
322210, ANWAR MOHAMAD ALI, 06.02.2019 / 09.09.2025;
351626, MARCELO MESSIAS ALVES ZANON, 06.02.2019 / 09.09.2025;
352262, JOSE LUIZ CHAGAS ROSA, 03.02.2019 / 06.09.2025;
353745, FLAVIO BARBOSA TOSCANELLI, 22.02.2019 / 25.09.2025;
356429, MARIA APARECIDA PAVONI RODRIGUES, 18.02.2019 / 21.09.2025;
357379, AMANDA NOVAES DE OLIVEIRA, 02.02.2019 / 05.09.2025;
357386, CARLOS ALBERTO TARDIM, 18.02.2019 / 21.09.2025;
357393, EVANDRO JOSÉ ISSAO TANAKA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
359077, TASSO AUGUSTO CAMPANA DOS SANTOS, 30.01.2019 / 02.09.2025;
361314, MARLON FERREIRA VIEIRA, 21.02.2019 / 24.09.2025;
362650, ROBERTA GOES LINARIS, 29.01.2019 / 01.09.2025;
362771, FERNANDO GRACIANI DOLCE, 25.02.2019 / 28.09.2025;
362873, CLAUDIA ALVES, 03.02.2019 / 06.09.2025;
362904, RAFAELLA DE CASSIA BRICKS, 23.02.2019 / 26.09.2025;
363762, LUIZ ANTONIO SOARES MACHADO, 30.01.2019 / 02.09.2025;
364735, CHARLES JOSE NASCIMENTO DE SOUZA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
364736, JULIANA DOS SANTOS RUIZ, 05.02.2019 / 08.09.2025;
364737, ANA CRISTINA MAGALHAES ANDRADE, 09.02.2019 / 12.09.2025;
364871, ALCIMARA GONCALVES LASNEAU, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365013, THIAGO ANDRE BUSSO, 29.01.2019 / 01.09.2025;
365024, CRISTINA DE CARVALHO CUBA, 29.01.2019 / 01.09.2025;
365037, JULIO CESAR ANUNCIATO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
365058, MARCELA LEYKA KOMORI NAKASONE, 03.02.2019 / 06.09.2025;
365059, RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES, 04.02.2019 / 07.09.2025;
365062, GABRIELA SATIE MAETA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
365065, MARA LIVIA DEL'ARCO SPIGIORIN FERNANDES, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365066, GUILHERME MENDES DE MATTOS, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365068, JUSCILENE SILVEIRA TEIXEIRA, 06.02.2019 / 09.09.2025;
365088, RAFAELA FERNANDA PAPINI ALFINO, 06.02.2019 / 09.09.2025;
365092, GUSTAVO DE ANDRADE LACANNA, 11.02.2019 / 14.09.2025;
365106, AILA PIRES RIBEIRO, 25.02.2019 / 28.09.2025;
365605, ELISANGELA MOURA FERNANDES DA SILVA, 08.02.2019 / 11.09.2025;
365635, JORGE DA SILVA FERNANDES SIMOES, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365685, HELOISE BASSO FORNAZARI, 30.01.2019 / 02.09.2025;
369798, KAREN MELCHIOR CUNTO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
371682, BRUNA MARINHO ARRUDA FERNANDES, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371684, STEPHANIE DOS SANTOS DRUZIAN, 19.02.2019 / 22.09.2025;
371686, ISABELA FELIX MOREIRA NEVES, 05.02.2019 / 08.09.2025;
371687, MARIANA BOSSAN SILVA, 19.02.2019 / 22.09.2025;
371688, JULIANA ANDRESSA SOUZA, 25.02.2019 / 28.09.2025;
371690, JOSE PATRICIO PEREIRA NETO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
371692, CID ROLANDO VIGNATI FILHO, 13.02.2019 / 16.09.2025;
371693, DANIELA DE OLIVEIRA MAROUBO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
371694, ADRIANO DE LUCENA BRAZ, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371695, LARISSA AZEVEDO DE MOURA, 25.02.2019 / 28.09.2025;
371699, VICTOR FERNANDO MUNHOZ, 19.02.2019 / 22.09.2025;
371701, CAROLINE BARROS DE CARVALHO, 06.02.2019 / 09.09.2025;
371702, FABIANE DE FARIA BARBON, 18.02.2019 / 21.09.2025;
371703, MERLIN DE FREITAS COELHO, 15.02.2019 / 18.09.2025;
371704, ALINE HYDALGO ARAUJO, 25.02.2019 / 28.09.2025;
371708, CAROLINE ANDREIA NAPCHAN, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371709, BRUNO GUILHERME FONSECA, 18.02.2019 / 21.09.2025;
371711, VIVIANE DE MORAIS SILVA, 13.02.2019 / 16.09.2025;
371714, ISABELA STROLIS, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371717, NATHALIA GABRIELA GOMES, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371718, ALAOR FERNANDES DA COSTA, 22.02.2019 / 25.09.2025;
371720, IVAN TARTARI FERREIRA, 27.02.2019 / 30.09.2025;
371722, LUIZ GUSTAVO CORREA TOLOZA, 21.02.2019 / 24.09.2025;
371724, LEANDRO GUERREIRO CAVALCANTE PINHEIRO, 21.02.2019 / 24.09.2025;
371725, VANESSA ANDREIA ESTEVAM DE LIMA, 26.02.2019 / 29.09.2025;
371726, MARCELA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
371731, SALETE SOUZA GOMES GERAIDINE, 19.02.2019 / 22.09.2025;
371734, FELIPE DA CONCEICAO MARINHO, 14.02.2019 / 17.09.2025;
371735, RENATA DE BIAZI, 21.02.2019 / 24.09.2025;
371736, CAMILA MESQUITA LUCIO, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371739, PAOLA LAZARTE DAVINI, 19.02.2019 / 22.09.2025;
371742, JONATHAN HENRIQUE ROBERTO COELHO ALVES, 25.02.2019 / 28.09.2025;
371743, RAFAEL CHIARELLO DE SOUZA PINTO ABDALLA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371744, LIVIA MARTINS BELTRAME, 25.02.2019 / 28.09.2025;
371746, BRUNO MACRI DOMINGUES, 15.02.2019 / 18.09.2025;
371748, JULIANA REGO TOTTI, 04.02.2019 / 07.09.2025;
371749, RAFAEL ALMEIDA LEMOS, 15.02.2019 / 18.09.2025;
371753, CAROLINA CANESCKI, 08.02.2019 / 11.09.2025;
371755, MELINA APARECIDA SANTO TEIXEIRA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371756, LETICIA NUNES DE OLIVEIRA, 19.02.2019 / 22.09.2025;

371757, CLARYSSA MARIA SOUSA DOS ANJOS, 14.02.2019 / 17.09.2025;
371759, LUIZ GUSTAVO FERREIRA FIGUEIREDO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
371764, JARDEL ARAUJO DOURADO, 21.02.2019 / 24.09.2025;
371767, MARIANE ALINE JOSE E SILVA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
371768, MARCOS VINICIUS HESPANHOL SILVA, 26.02.2019 / 29.09.2025;
371769, GISELE IUASSE OSIMA, 15.02.2019 / 18.09.2025;
371776, JEAN MARCOS DA SILVA, 13.02.2019 / 16.09.2025;
371777, PATRICK PIMENTEL MARTINS VICENTE, 15.02.2019 / 18.09.2025;
371779, FERNANDO OLIVEIRA PEREIRA, 14.02.2019 / 17.09.2025;
371780, LIDIANE SPACINI DE CASTRO SANTOS, 27.02.2019 / 30.09.2025;
371781, PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO, 05.02.2019 / 08.09.2025;
371782, FERNANDA DE AGUIAR GAMA, 19.02.2019 / 22.09.2025;
371783, EMIR MARCOS PEREIRA DA SILVA, 21.02.2019 / 24.09.2025;
371790, RAFAEL BORGES BARBOSA SANTOS, 21.02.2019 / 24.09.2025;
371792, DENILSON DE JESUS PAIXAO, 27.02.2019 / 30.09.2025;
371793, KEZIA DE ARAUJO COSTA SANTOS, 21.02.2019 / 24.09.2025;
371795, MARINA GOUVEA POLA BAPTISTA, 19.02.2019 / 22.09.2025;
371805, THIAGO FRANCISCO MESQUITA DE LIMA, 22.02.2019 / 25.09.2025;
371813, VAGNER PIOVACCARI SOARES, 26.02.2019 / 29.09.2025;
371816, ELAINE CARRIJO LOPES, 22.02.2019 / 25.09.2025;
371822, NEFTYS NERY SILVESTRE, 26.02.2019 / 29.09.2025;
371827, RICARDO ALVES DE SOUZA, 27.02.2019 / 30.09.2025;
371844, REGIANE PAULINO PAES, 22.02.2019 / 25.09.2025;
378384, MARCOS ROGERIO FERREIRA, 27.09.2020 / 25.09.2025, em virtude de inclusão de tempo;
802427, NILMA LUCIA RODRIGUES ARAUJO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
804137, ELIZABETH AURORA PINTO LEITE, 05.02.2019 / 08.09.2025;
808017, CLAUDETE APARECIDA ALVES, 01.02.2019 / 04.09.2025;
808477, KELLY CRISTINA BARRETO, 27.02.2019 / 30.09.2025;
808482, PAULO ROBERTO JOSE DE LIMA SILVA, 17.02.2019 / 20.09.2025;
808509, ALESSANDRA SOUZA DE ASSIS, 25.02.2019 / 28.09.2025;
809964, LEDA KOBAYASHI TEIXEIRA, 08.02.2019 / 11.09.2025;
810959, JOSE AGNALDO SOUSA CASTRO, 01.02.2019 / 04.09.2025;
811001, GLAUCO HENRIQUE MORALI MARCONDES, 01.02.2019 / 04.09.2025;
811002, LILIAN TUZI SCHWAB, 01.02.2019 / 04.09.2025;
811003, NAIR APARECIDA SERRA, 01.02.2019 / 04.09.2025;
811023, DILMA SOARES ONOFRE, 02.02.2019 / 05.09.2025;
811036, VLADIMIR PINTO DA SILVA, 02.02.2019 / 05.09.2025;
811051, ARMANDO CARLOS LENZA STEIN, 02.02.2019 / 05.09.2025;
811056, JULIO CESAR SILVEIRA, 03.02.2019 / 06.09.2025;
811077, YULLA HETO FORTES MATOS DE SOUZA, 03.02.2019 / 06.09.2025;
811099, LUCIANA SARTORI MONTEIRO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811104, GLEIDES SAWAKO SASAKI, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811105, VERA DARCI DE BIAZZI LIMBERTO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811110, MARGARETE ALVES ROCHA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811122, PATRICIA BRUZZESE, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811125, SYMONE CONSUELO CASAJUS, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811128, DENISE SANTOS E SILVA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811129, CRISTIANE LOURENCO DA SILVA TOMACHEUSK, 03.02.2019 / 06.09.2025;
811133, ANDREA ALEXANDRA OLIVEIRA SILVA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811134, CARMEN LUCIA MAGGIUZZO PEREIRA, 20.02.2019 / 23.09.2025;
811135, ERICA DOS SANTOS FERREIRA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811142, MANOEL WALTER MOURA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811197, JOSE GERALDO DA SILVA, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811199, MARCELO CONCEICAO, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811209, ADRIANA DE PAULA ZAVATTA FONSECA, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811228, ANA PAULA MULLA DE ASSIS, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811230, CILMARA AKIMI MORIBE, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811231, DENISE MARTINS LOPES, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811237, WILSON ROBERTO GELK, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811243, ROZETE COSTA SENA LIMA, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811265, PATRICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA BESERRA, 11.02.2019 / 14.09.2025;
811398, LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS, 23.02.2019 / 26.09.2025;
812321, CILENE SILVIA TERRA, 24.02.2019 / 27.09.2025;
814233, MARCO ANTONIO FERREIRA DE MATOS, 14.02.2019 / 17.09.2025;
814424, LUCIANA APARECIDA CUNHA AZEVEDO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
814705, ANA PAULA SOLER NEVES ARANTES, 11.02.2019 / 14.09.2025;
815036, CLAUDIA GONCALVES BERTOLETTE, 05.02.2019 / 08.09.2025;
815166, YARA REGINA DE LIMA, 25.02.2019 / 28.09.2025;
815250, SIMONE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 05.02.2019 / 08.09.2025;
815769, MARCELO DE ANDRADE, 07.02.2019 / 10.09.2025;
815811, SERGIO ROSAS TEIXEIRA JUNIOR, 29.01.2019 / 01.09.2025;
815970, SERGIO QUADROS, 08.02.2019 / 11.09.2025;
816156, LINCON JACKSON RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA, 02.02.2019 / 05.09.2025;
816259, MARIA CRISTINA COSTA COUTO, 21.02.2019 / 24.09.2025;
816261, SARITA ERIKA YAMAZAKI, 21.02.2019 / 24.09.2025;
816282, CELIA REGINA DO NASCIMENTO, 13.02.2019 / 16.09.2025;
818827, JOSE FERNANDO PESSUTTO, 30.01.2019 / 02.09.2025;

818872, FRANCISCO MIGUEL CAMARA SPINOLA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818873, FLAVIO SHIOTA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818874, FRANCINI DE CARVALHO GUIMARAES OLINO, 23.02.2019 / 26.09.2025;
818882, RENATA MARIA MARCONDES PIMENTEL, 04.02.2019 / 07.09.2025;
818883, DENISE RAMOS SABINO KAKARA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818890, ALINE CHAVES BRAGA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818896, FELIPE NOBUO TANABE, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818898, MARIANA BELMONTE MOLINO, 10.02.2019 / 13.09.2025;
818902, FERNANDO HENRIQUE MARINELLO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818904, RENAN DA SILVA RANGEL, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818909, TATIANE CARDOSO DE MORAES, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818910, ANA CAROLINA SONCINI, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818927, ANDRÉA PEREIRA TÁVORA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818928, MARJORIE DE CASTRO CARVALHO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818930, CARLOS AUGUSTO CONTE, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818932, LUANA PALMARES PALMA MARTINS MARIANO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818935, CAIO FELIPE GUEDES PADOVANI, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818938, JULIANA TANDE HIGA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818941, SUELY SATSUKI GOTO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818942, KLEBER DA SILVA QUEIROZ, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818943, PRISCILA SAMPAIO PAIVA DE OLIVEIRA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818952, ÉRICA CRISTINA GOMES FORMIGONI DIAS, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818960, JULIANA MARIA VALENTIM HIRI DE OLIVEIRA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818963, MONICA REGINA DE SOUZA AMOROSO QUEDINHO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818964, DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818966, MARVIN STUGIS, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818968, FABIANA ALBERTI DE MORAIS, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818969, LUCIANA MIYASHITA TOMASSETTI TABORDA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818972, EDGARD SANTOS FIGUEIRA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818974, SONIA ZYGMANTAS, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818975, LUCIANE DOS SANTOS, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818978, ALEOCIDIO MIRANDA VILANOVA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818979, RENATA RUOTOLO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
819009, DANIEL GOMES FERNANDES JALLAGEAS DE LIMA, 17.02.2019 / 20.09.2025;
819759, JOSE RAIMUNDO RIOS DA SILVA, 14.02.2019 / 17.09.2025.

Licença-Prêmio - INTERIOR

SGP - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os Servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença-prêmio, nos termos da legislação vigente e decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, ficam CIENTIFICADOS que as licenças-prêmio ora concedidas são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial em andamento ou com trânsito julgado.

INTERIOR

Matrícula, Nome e Quinquênio:

93191, MOACIR BUENO FILHO, 30.01.2019 / 02.09.2025;
93868, JUSSARA FERRARI, 30.01.2019 / 02.09.2025;
95215, SANDRA CRISTINA NONATTO, 03.02.2019 / 06.09.2025;
95834, VALÉRIA MINELLI DA FONSECA, 17.02.2019 / 20.09.2025;
98880, MARIA SANDRA RIBEIRO DA CRUZ THIAGO, 23.02.2019 / 26.09.2025;
99224, LENITA ORTIZ ALVES, 13.02.2019 / 16.09.2025;
99608, RUTH ELIANA DA SILVA ANERAIO, 15.02.2019 / 18.09.2025;
99733, MARIA REGINA FERRARI VEDRONI, 16.02.2019 / 19.09.2025;
120168, RAQUEL PEREIRA SANTOS, 16.02.2019 / 19.09.2025;
302035, MARCIA APARECIDA FIOROTTO DA SILVA, 01.02.2019 / 04.09.2025;
302069, ODECIO BRAZ MENOSSE, 12.02.2019 / 15.09.2025;
302075, BENEDITO ELIAS DE SOUSA, 13.02.2019 / 16.09.2025;
304150, MAURO FERNANDO CARRASCO DA SILVA, 18.02.2019 / 21.09.2025;
305690, ROBERTO FERNANDES SANCHES, 03.02.2019 / 06.09.2025;
306402, MARCOS ANTONIO FLORA, 21.02.2019 / 24.09.2025;
306434, MARCO ANTONIO RODRIGUES KOSAKI, 06.02.2019 / 09.09.2025;
306692, JULIO JORGE DE OLIVEIRA, 06.02.2019 / 09.09.2025;
306727, LEILA DE FATIMA LIBANEO DE ALMEIDA PIMENTEL, 24.02.2019 / 27.09.2025;
306845, CARLOS EDVALDO FADEL, 21.02.2019 / 24.09.2025;
310383, MARCIA LOPES GALANTE, 30.01.2019 / 02.09.2025;
310520, CLAUDIA MAYUMI MINAMI, 17.02.2019 / 20.09.2025;
310595, ADEMIR FRANCOLIN TOMAZINI, 13.02.2019 / 16.09.2025;
310900, MARCELO JORDAO, 15.02.2019 / 18.09.2025;
312007, SIMONE DE SOUZA, 31.01.2019 / 03.09.2025;
313035, ELIANA APARECIDA ZANUTTO FLORIDO, 24.02.2019 / 27.09.2025;
314516, AMELIA KEIKO SEKIYA SASAKI, 31.01.2019 / 03.09.2025;
314943, MARIA CATARINA FRANCESQUINI, 03.02.2019 / 06.09.2025;

315822, AMARILIS BRUSCO VENANCIO MIRANDA, 10.02.2019 / 13.09.2025;
315981, ELIANE CAMARINHO, 08.02.2019 / 11.09.2025;
316395, REGINA CLAUDIA CAVALCANTE SILVA, 22.02.2019 / 25.09.2025;
316537, MARCIO JOSE DE CASTRO, 24.02.2019 / 27.09.2025;
317464, MARA FILGUEIRAS CINTRA, 17.02.2019 / 20.09.2025;
317465, FERNANDO BUENO MAGANHA MARQUES, 23.02.2019 / 26.09.2025;
317472, LUIS ANTONIO TIRABASSO, 25.02.2019 / 28.09.2025;
317599, DULCE MARIA SENNA, 13.02.2019 / 16.09.2025;
317627, CLAUDIO ROBERTO ARARITAGUABA, 16.02.2019 / 19.09.2025;
317917, JULIANA MONTEIRO DE MORAES, 06.02.2019 / 09.09.2025;
318024, LUCIANA ESCATENA AMARAL, 16.02.2019 / 19.09.2025;
318031, SANDRA APARECIDA MAGRI DA ROCHA, 22.02.2019 / 25.09.2025;
318187, ROBERTO PINHEIRO GAMITO, 21.02.2019 / 24.09.2025;
319475, DANIELA GRECCO DE ANDRADE, 30.01.2019 / 02.09.2025;
319477, ALEXANDRE SCHUMACKER, 29.01.2019 / 01.09.2025;
319486, TANIA MARIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, 05.02.2019 / 08.09.2025;
319495, JOSE WILSON RODRIGUES, 29.01.2019 / 01.09.2025;
319506, EDSON ROBERTO EULALIO, 29.01.2019 / 01.09.2025;
319554, LUCIANA FERNANDES ROMERO DE OLIVEIRA, 29.01.2019 / 01.09.2025;
319562, LEANDRO HENRIQUE SCARDELLATO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319564, ANA LUCIA DE ANDRADE RIBEIRO, 21.02.2019 / 24.09.2025;
319577, ARMANDO LOURO DA SILVA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319583, DERCILIA FERREIRA GIANOTTI, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319584, EVELINE RICCI, 13.02.2019 / 16.09.2025;
319588, JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS PINTO, 21.02.2019 / 24.09.2025;
319595, MAIHARA MOLINA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319606, SILVANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319610, SUELI MINAMIGATA TUTUMI, 13.02.2019 / 16.09.2025;
319624, NEMESIO DA CUNHA LOURENCO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319660, HELIO MITSURU ONO, 05.02.2019 / 08.09.2025;
319662, ALESSANDRO DE CARVALHO SILVADO, 05.02.2019 / 08.09.2025;
319663, ADRIANA GUIMARAES DA SILVA REIS, 30.01.2019 / 02.09.2025;
319670, PRISCILA BATAGLINI RIBEIRO, 29.01.2019 / 01.09.2025;
319674, CLEIDE MORSELLI DELLA TORRE, 03.02.2019 / 06.09.2025;
319676, AFONSO OLIVEIRA CANAS, 30.01.2019 / 02.09.2025;
319678, ANDREIA JUDITE ALBINO LHASER, 31.01.2019 / 03.09.2025;
319680, CARLOS ALBERTO LINO DO VALE, 31.01.2019 / 03.09.2025;
319688, MARINA PAULA DE CARVALHO, 31.01.2019 / 03.09.2025;
319692, FATIMA CONTI, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319695, SORAYA MARIKO TUKADA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319699, FERNANDO ANTONIO GUEDES DAS NEVES, 06.02.2019 / 09.09.2025;
319703, MARCELO PAULINO, 31.01.2019 / 03.09.2025;
319705, CINTIA CAMPOS PASCHOALINO, 03.02.2019 / 06.09.2025;
319706, KLAUS FERREIRA WAGNER, 07.02.2019 / 10.09.2025;
319707, SANDRO DE OLIVEIRA ZOLLNER, 07.02.2019 / 10.09.2025;
319710, PAULO ARAUJO CHONG, 21.02.2019 / 24.09.2025;
319717, JULIMAR GUEDES DE PAULA, 07.02.2019 / 10.09.2025;
319718, CARLOS EUGENIO DE ALMEIDA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319732, TATIANA DE SOUZA SANTOS SILVA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
319736, PATRICIA DA COSTA PEREIRA, 07.02.2019 / 10.09.2025;
319740, LUCIANA CAMBRAIA GAMA, 25.02.2019 / 28.09.2025;
319750, CRYSTIAN JYSES LONGANO, 06.02.2019 / 09.09.2025;
319753, ESTER DE SOUZA LIMA LUCENA, 17.02.2019 / 20.09.2025;
319757, RONALDO SAMUEL THOME, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319758, EDMILSON SILVA OLIVEIRA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
319766, KARINE COSTA LUZ PRESTES, 05.02.2019 / 08.09.2025;
319770, EDMERCIA APARECIDA ROSINA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
319773, LUCIENE LIMA RAFFA, 06.02.2019 / 09.09.2025;
319774, JOSE ROBERTO BUOSI, 07.02.2019 / 10.09.2025;
319776, LUCIANA CRISTINA GORSKI WOHLERS, 07.02.2019 / 10.09.2025;
319781, UMBERTO MARCAL RISSI, 05.02.2019 / 08.09.2025;
319782, RITA CASSIA DE SOUZA SGORLON, 05.02.2019 / 08.09.2025;
319783, MARIA ANTONIA JARDIM BENATTI, 31.01.2019 / 03.09.2025;
319784, CLEITON EDUARDO MARSOLLA, 18.02.2019 / 21.09.2025;
319785, ADEMIR DE ALMEIDA, 31.01.2019 / 03.09.2025;
319789, AMAURI PIRES DE OLIVEIRA ROSA, 27.02.2019 / 30.09.2025;
319796, FABIANA MARQUES PAZIAN DEL VALLE, 18.02.2019 / 21.09.2025;
319800, AGUINALDO JOSE GOZZO, 27.02.2019 / 30.09.2025;
319812, SELMA SAYURI HASEGAWA, 27.02.2019 / 30.09.2025;
319817, KARINA NERY VIEIRA DE FREITAS, 19.02.2019 / 22.09.2025;
319821, RUSSEL SANTANA ISRAEL, 20.02.2019 / 23.09.2025;
319864, SALETE LEILA DA SILVA RINALDI, 24.02.2019 / 27.09.2025;
319876, PAULO JOSE ALEGRE, 24.02.2019 / 27.09.2025;
319882, REGINA CELIA FERNANDES DE OLIVEIRA FERNEDA, 20.02.2019 / 23.09.2025;
319884, DANIELA CRISTINA AUGUSTI SAMPAIO, 24.02.2019 / 27.09.2025;
319886, JOSE OEDES ALVES FARIAS, 24.02.2019 / 27.09.2025;
319888, PEDRO MILTON NOGUEIRA, 24.02.2019 / 27.09.2025;

319898, ELENICE CARRER, 27.02.2019 / 30.09.2025;
319900, NILTON PASETTI, 25.02.2019 / 28.09.2025;
319907, AMERICO SATOR SAKAJIRI, 27.02.2019 / 30.09.2025;
319908, DJACIR MEYER CAMARGO, 27.02.2019 / 30.09.2025;
319912, RENATA DE OLIVEIRA SILVA GARBELLINI, 27.02.2019 / 30.09.2025;
319916, MARTA VILELA MARTINS DA SILVA, 25.02.2019 / 28.09.2025;
319923, VINICIUS COELHO DE MATTOS QUEIROZ, 26.02.2019 / 29.09.2025;
319924, CLAUDIA MARIA CLARO, 25.02.2019 / 28.09.2025;
319982, ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA E GARCIA, 08.02.2019 / 11.09.2025;
320212, HERNI DA SILVA PEREIRA, 20.02.2019 / 23.09.2025;
320541, SANDRA MARIA CANATO DA SILVA, 18.02.2019 / 21.09.2025;
350321, SANDRO GARCIA, 18.02.2019 / 21.09.2025;
351164, ROGERIO BATISTA, 19.02.2019 / 22.09.2025;
351500, SANDRA MARIA MONTEIRO DE SOUZA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
352145, HELOISE CRISTINA DE SOUSA BARRADAS, 08.02.2019 / 11.09.2025;
352543, BELCHIOR EVANGELISTA NUNES, 12.02.2019 / 15.09.2025;
352699, ANA CRISTINA DE SANTANA FARIA, 23.02.2019 / 26.09.2025;
353081, RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA GOMES, 05.02.2019 / 08.09.2025;
354124, WILSON CARLOS HERGESEL FERNANDES, 23.02.2019 / 26.09.2025;
354278, MEIRE ADRIANA PAGLIARONI, 17.02.2019 / 20.09.2025;
354427, MARCIA ELAINE CORNACCINI SALLESSE, 20.02.2019 / 23.09.2025;
354638, MIRELLE CRISTINE GIANINI, 31.01.2019 / 03.09.2025;
355131, AROLD LOURENCO MENDES, 16.02.2019 / 19.09.2025;
355173, YARA GUIMARAES DUARTE MARQUES, 17.02.2019 / 20.09.2025;
356932, LUCIANO RENESTO DA SILVA, 19.02.2019 / 22.09.2025;
357201, ELISABETE DA SILVA AMORIM, 11.02.2019 / 14.09.2025;
357375, JULIANO FOLTRAM COUTO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
357394, DANIELA GONÇALVES DE SOUZA ALVES, 11.02.2019 / 14.09.2025;
357469, CLAUDIO ALVES DA SILVA, 14.02.2019 / 17.09.2025;
358659, DANIEL DE MOURA RIBEIRO, 01.02.2019 / 04.09.2025;
358889, ANA CARLA MOREIRA, 31.01.2019 / 03.09.2025;
359742, FABRICIA SILVA E SILVA, 16.02.2019 / 19.09.2025;
360130, MAURO SERGIO FERREIRA DAVID, 26.02.2019 / 29.09.2025;
360313, IGOR MATHEUS TABORDA, 14.02.2019 / 17.09.2025;
360628, CARLOS ROBERTO MEIRA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
362684, VIVIANE COSTA CARVALHO MARQUES, 09.02.2019 / 12.09.2025;
363848, TASSIANA GOMES PESSOA NEDER, 31.01.2019 / 03.09.2025;
364157, MONICA GUSSON ZANCHETTA ALBERTI, 05.02.2019 / 08.09.2025;
364681, CARLOS EDUARDO SEABRA CABRAL JUNIOR, 13.02.2019 / 16.09.2025;
364686, LUIS FERNANDO DA SILVA SILVEIRA BENEDITO, 24.02.2019 / 27.09.2025;
365014, VIRGINIA EVELISE CABRAL, 29.01.2019 / 01.09.2025;
365015, LUCIANA PEREIRA DE MORAES, 29.01.2019 / 01.09.2025;
365019, TATIANA APARECIDA CASSANHO, 29.01.2019 / 01.09.2025;
365020, JOAO MARCELO DE FREITAS MARINHO, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365021, KRISTINA DE TOLEDO ARAUJO, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365023, JOSE MARIA MEDEIROS, 29.01.2019 / 01.09.2025;
365025, THAMIRES CAROLINE ALVES MENDES ROCHA, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365029, ROMULO RAMOS HONORIO DA SILVA, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365030, WILSON WORTHON LEAL, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365032, RAYZA KARY VILELA DOS SANTOS, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365034, ANGELA YUMICO MIKAWA, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365035, ALESSANDRA FORTUNATO RODRIGUES, 29.01.2019 / 01.09.2025;
365039, CLAUDIA DE CAMPOS VIEIRA, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365040, LEGIANE DIAS ROLLO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
365041, MANOELLE AGUIAR DE ALMEIDA, 02.02.2019 / 05.09.2025;
365042, FLORDENICE APARECIDA CAETANO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
365044, BRUNA ELISA MANDELO, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365045, CINTIA PRADO KAMIZAKI, 30.01.2019 / 02.09.2025;
365048, EVERTON CAVALCANTE, 02.02.2019 / 05.09.2025;
365049, LUANA PILLON DOS SANTOS MOLARO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
365051, LUCIANA CORREA VERDI CAPUSSO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
365055, LEANDRO AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES, 02.02.2019 / 05.09.2025;
365056, FELIPE MAIA VIANA DOS REIS, 02.02.2019 / 05.09.2025;
365057, VANDREIA DA CUNHA RODRIGUES, 03.02.2019 / 06.09.2025;
365060, ROBSON LUIS DA SILVA MARTINS, 04.02.2019 / 07.09.2025;
365063, CARLOS HENRIQUE TAVARES, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365069, MARLON TÚLIO CAMPOS LIMA, 06.02.2019 / 09.09.2025;
365071, ROGERIO CAMARGO DE ANDRADE, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365073, VINICIUS MARTINS, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365074, ELAINE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365075, MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365076, CAIO MARCIO DE ASSUMPCAO MENABO FILHO, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365077, FELIPE GODOY LARA, 06.02.2019 / 09.09.2025;
365078, ROSILDA DE FATIMA DOS SANTOS COELHO, 06.02.2019 / 09.09.2025;
365080, ALINE CRISTINA CARTA, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365084, JULIANE TONETTI, 06.02.2019 / 09.09.2025;
365089, RAQUEL SAMARA DE MOURA RICARDO, 10.02.2019 / 13.09.2025;

365093, JONY DUQUE, 11.02.2019 / 14.09.2025;
365094, SUELI SIMOES MENDES ZANARDO, 11.02.2019 / 14.09.2025;
365095, PAULA CRISTINA LOIOLA PRADA, 05.02.2019 / 08.09.2025;
365096, PAULA NATHALIA GALINDO DA COSTA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
365097, CLAUDIA CORREA GOMES DA CUNHA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
365098, GISELE PEREZ DA SILVA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
365101, LUCIANA LOPES CARVALHO GALVAO, 17.02.2019 / 20.09.2025;
365102, ANDRE FUKUNAGA GOMES, 17.02.2019 / 20.09.2025;
365104, WANDA DE OLIVEIRA LOPES, 16.02.2019 / 19.09.2025;
365109, CAMILA ANGELICA CAETANO, 23.02.2019 / 26.09.2025;
365972, RENATO ISSAMU MIYAMOTO, 02.02.2019 / 05.09.2025;
366936, ROSANA GIORDANO D ARCADIA CASALI, 07.02.2019 / 10.09.2025;
369811, DIOGO RODRIGUES PETRAGLIA MARCONDES, 18.02.2019 / 21.09.2025;
369819, LAURA PERES ZANETINE FELIX, 27.02.2019 / 30.09.2025;
371680, VANESSA CRISTINA DA SILVA MALPIGHI, 30.01.2019 / 02.09.2025;
371705, ANA LAURA DE LUCAS TANACA, 25.02.2019 / 28.09.2025;
371710, FERNANDA PINHEIRO ROCHA, 18.02.2019 / 21.09.2025;
371728, RENATA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371741, MI HYUN PARK, 04.02.2019 / 07.09.2025;
371745, SANTIAGO VINCON VIGANO, 12.02.2019 / 15.09.2025;
371786, DOUGLAS FERREIRA DE LIMA, 19.02.2019 / 22.09.2025;
371787, LARA BARBOSA TEIXEIRA, 15.02.2019 / 18.09.2025;
371788, MARCIO RODRIGUES OLIVEIRA, 15.02.2019 / 18.09.2025;
371806, DANIEL AUGUSTO SCABIN MEDEIROS, 22.02.2019 / 25.09.2025;
371814, MARIANE NARDIM PENASSO, 22.02.2019 / 25.09.2025;
371819, CARLOS HIDEKI KYONO, 22.02.2019 / 25.09.2025;
371820, LETICIA RODRIGUES FRANCA, 26.02.2019 / 29.09.2025;
371830, GISELE EFIGENIA COSTA DOS SANTOS, 20.02.2019 / 23.09.2025;
371831, LUCIANA DE ALENCAR ANDRADE, 22.02.2019 / 25.09.2025;
371833, RAPHAEL MAGALHAES DE JESUS, 20.02.2019 / 23.09.2025;
371835, MAIARA BISPO NANNINI, 21.02.2019 / 24.09.2025;
371836, LUIS FELIPE RAGONEZI, 20.02.2019 / 23.09.2025;
371840, GUSTAVO DUARTE, 26.02.2019 / 29.09.2025;
371841, DANIEL DOS SANTOS ESTEVAM, 25.02.2019 / 28.09.2025;
371845, ANDRE LUIS PERES SILVEIRA, 21.02.2019 / 24.09.2025;
371846, WILLIAN DE DEUS MARENGONI, 22.02.2019 / 25.09.2025;
371847, ANDREA SZYROKYJ, 20.02.2019 / 23.09.2025;
371850, VINICIUS YURI CABRAL, 25.02.2019 / 28.09.2025;
371852, SONALI SANCHES MILITAO, 20.02.2019 / 23.09.2025;
371853, MARCOS YUJI YAGINUMA, 21.02.2019 / 24.09.2025;
802240, MYRIAN DE ARAÚJO GALANTE, 12.02.2019 / 15.09.2025;
802843, IACY DE LOURDES LEO SANTOS, 03.02.2019 / 06.09.2025;
803580, ROGERIO RODRIGUES, 11.02.2019 / 14.09.2025;
804516, ANA CLARA CAVALHEIRO VIEIRA SCHONFELDER, 01.02.2019 / 04.09.2025;
804524, RITA CASSIA DA SILVA, 06.02.2019 / 09.09.2025;
804788, IVANILZA DE MORAIS MACHADO, 26.02.2019 / 29.09.2025;
805677, GILBERTO BERNARDO DOS SANTOS, 22.02.2019 / 25.09.2025;
805819, WALKIRIA REGINA GARCIA PEIXOTO TELLES, 21.02.2019 / 24.09.2025;
806414, JANAINA MACHADO DOMINGOS DO NASCIMENTO, 24.02.2019 / 27.09.2025;
806567, IVANI BISPO DE CARVALHO, 26.02.2019 / 29.09.2025;
807344, DAYSE FALASCA SOARES, 12.02.2019 / 15.09.2025;
807678, ZULEIKA PASSILONGO, 24.02.2019 / 27.09.2025;
807836, SHIRLEY DIAS PINTO, 08.02.2019 / 11.09.2025;
808049, ENIO TADDEI DOS REIS FILHO, 11.02.2019 / 14.09.2025;
808236, VALTER LUCIO NADALETTO, 20.02.2019 / 23.09.2025;
808393, REGINA APARECIDA VICENTE BARBOSA, 11.02.2019 / 14.09.2025;
808562, ADRIANO MINETTO, 06.02.2019 / 09.09.2025;
808570, VANNESSE RODRIGUES FERNANDES SILVA, 23.02.2019 / 26.09.2025;
809197, ADEMIR LOPES DA SILVA, 07.02.2019 / 10.09.2025;
809642, SIMONI DAS GRACAS DAMASCENO, 20.02.2019 / 23.09.2025;
809649, ANNE CRISTINA BRESSAN FREIRE, 13.02.2019 / 16.09.2025;
810071, TANIA REIKO HAZIMA, 27.02.2019 / 30.09.2025;
810163, PAULO RODRIGO TERUEL, 13.02.2019 / 16.09.2025;
810246, EDER ANTONIO SALADINI, 02.02.2019 / 05.09.2025;
810255, RENATO ALVES DE PAULA, 15.02.2019 / 18.09.2025;
811040, MARCELO SEIGI HAGUIARA, 02.02.2019 / 05.09.2025;
811043, NAMAT LIGORIO MEYER SANCHEZ, 02.02.2019 / 05.09.2025;
811095, ELIANE RIBAS PONTIROLI SILVA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811116, RODRIGO OTAVIO HONORATO NOGUEIRA, 21.02.2019 / 24.09.2025;
811146, ADRIANA CARLA ROCHA, 03.02.2019 / 06.09.2025;
811147, LUCIANO ADAO CARVALHO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811166, LEANDRO TACONI MIGUES, 29.01.2019 / 01.09.2025;
811179, MARCIA PEREIRA LEITE, 01.02.2019 / 04.09.2025;
811185, JOSE LUCIO MARTINS, 05.02.2019 / 08.09.2025;
811186, ADRIANA DEGANI AKURI, 05.02.2019 / 08.09.2025;
811192, DAILTON CASTRO MOREIRA, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811201, MARCOS TADEU MACEDO, 10.02.2019 / 13.09.2025;

811207, NAJME HADAD SANCHES, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811210, NEIDE APARECIDA VIANA DA SILVA, 10.02.2019 / 13.09.2025;
811244, TERESINHA DE JESUS CORREA, 11.02.2019 / 14.09.2025;
811273, ANISIA TIEMI SUMIKO AKIRA, 01.02.2019 / 04.09.2025;
811291, SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO OLIMPIO, 01.02.2019 / 04.09.2025;
811301, EDNALDO ROGERIO PIVA, 05.02.2019 / 08.09.2025;
811302, MARCELO BERTONCINI, 03.02.2019 / 06.09.2025;
811332, RENATO FERNANDES DE GOUVÊA, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811375, EUCLIDES DUARTE SANTOS, 22.02.2019 / 25.09.2025;
811383, PEDRO LUIZ FRANCISCO SABINO, 04.02.2019 / 07.09.2025;
811388, LUIZ CARLOS THEODORO, 15.02.2019 / 18.09.2025;
811394, SOLANGE MARQUES, 05.02.2019 / 08.09.2025;
811402, SHEILA DE LEMOS SILVA, 23.02.2019 / 26.09.2025;
811403, RITA CASSIA DE CAMARGO PEREIRA, 15.02.2019 / 18.09.2025;
811422, APELES LEITE DE ARAUJO, 24.02.2019 / 27.09.2025;
811423, ROSA NAKAMURA VERNILLO, 19.02.2019 / 22.09.2025;
811430, ELIANE MUNIZ PAIXAO, 19.02.2019 / 22.09.2025;
811434, FABIO APARECIDO CARDOSO, 19.02.2019 / 22.09.2025;
811449, MESSIAS CANDIDO LOPES, 23.02.2019 / 26.09.2025;
811451, ALESSANDRA FERRARO, 17.02.2019 / 20.09.2025;
811462, JOSE ALBERTO RICOLI, 23.02.2019 / 26.09.2025;
811466, JOSE DIAS MACHADO, 19.02.2019 / 22.09.2025;
811470, LUIS GUSTAVO JOFFRE REGIANI BARBOSA, 22.02.2019 / 25.09.2025;
811472, LUCIANE FELIPE DA SILVA, 23.02.2019 / 26.09.2025;
811483, MAURICIO DE SOUZA OHMAYE, 24.02.2019 / 27.09.2025;
811490, JOSE ANDRE CAMARA NETO, 22.02.2019 / 25.09.2025;
811494, OLAVO WILIAN GARCIA, 19.02.2019 / 22.09.2025;
811531, CLAUDINEIA RAMOS DA SILVA, 19.02.2019 / 22.09.2025;
811615, FABIANO ALBERTO FACCHINI, 23.02.2019 / 26.09.2025;
811763, ANA LUCIA SANTANA RICCI, 03.02.2019 / 06.09.2025;
811838, MARIÂNGELA DE TOLEDO SOARES, 20.02.2019 / 23.09.2025;
812173, DULCINEIA APARECIDA GOMES, 07.02.2019 / 10.09.2025;
812203, LEILA MARIA DE OLIVEIRA, 06.02.2019 / 09.09.2025;
812776, GLAUCO ADNAN RIBEIRO, 31.01.2019 / 03.09.2025;
813140, RAIMUNDO ROGERIO SOARES, 31.01.2019 / 03.09.2025;
813314, JOSE APARECIDO ROSSETO JUNIOR, 08.02.2019 / 11.09.2025;
813341, ANDREA DIAS DA SILVA, 26.02.2019 / 29.09.2025;
813390, ROSIMEIRE APARECIDA PANINI, 14.02.2019 / 17.09.2025;
813576, MARCELO MUNIZ DE CERQUEIRA, 12.02.2019 / 15.09.2025;
813943, SUELI OLIVEIRA POMARO, 14.02.2019 / 17.09.2025;
815059, VIVIAN DA PAIXAO ZAMPIERI, 06.02.2019 / 09.09.2025;
815101, FERNANDO MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS, 18.02.2019 / 21.09.2025;
815626, ISMAEL DO NASCIMENTO EZEQUIEL, 17.02.2019 / 20.09.2025;
816268, MAURO CESAR ALVES COCKKI, 03.02.2019 / 06.09.2025;
816269, OSMIR RODRIGUES PEREIRA, 29.01.2019 / 01.09.2025;
816273, MIRIAN MAIA DE MORAIS MARTINS, 07.02.2019 / 10.09.2025;
816275, SIMONE CASSIA DE OLIVEIRA, 05.02.2019 / 08.09.2025;
816299, ALINE BARROS ZULIM SILVA, 26.02.2019 / 29.09.2025;
816556, ELAINE APARECIDA DE CAMARGO, 07.02.2019 / 10.09.2025;
816651, MARIA JOSE CARDOZO DE QUEIROZ DUTRA, 03.02.2019 / 06.09.2025;
816860, MARCOS ROGERIO SHIBATA NASCIMENTO, 06.02.2019 / 09.09.2025;
817031, LUCIANA REIS FRANCA, 24.02.2019 / 27.09.2025;
817331, CATIA REGINA COSTA, 06.02.2019 / 09.09.2025;
817531, KARIN KAMOTO, 23.02.2019 / 26.09.2025;
817536, MARIA TEREZA SENA SILVEIRA, 27.02.2019 / 30.09.2025;
817931, EDIRCEU CESAR ARAUJO, 05.02.2019 / 08.09.2025;
818049, SYLVIA LUDMILA PAREIKO AMADEU, 23.02.2019 / 26.09.2025;
818445, ERICA CRISTIANE FORTI BARROS FRANCO, 06.02.2019 / 09.09.2025;
818816, ALESSANDRO MONTEIRO FLORENCE DE OLIVEIRA, 16.02.2019 / 19.09.2025;
818888, MARIA LUIZA DE CASTRO REZENDE, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818889, DANIELA ALVES DE OLIVEIRA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818892, CRISTIANE RODRIGUES BRESEGHELO ARAUJO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818894, KÁTIA BERÇA SASTRE, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818921, KATYA MACHADO MARQUES, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818924, MARIANA RIBEIRO NOGUEIRA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818925, PAULO ROBERTO SAITO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818926, FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818929, CAROLINA MACIEL BARBOSA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818936, ISAUQUE DARIO VALENTIN, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818955, JULIANA VARGAS DE PAULA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818965, GIORGE MARCEL DE ALMEIDA VIÇOSO SILVA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818970, LEOPOLDO PARDI NETO, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818977, KÁTIA DIAS FAYAD, 09.02.2019 / 12.09.2025;
818982, CARLOS ALBERTO DA COSTA, 09.02.2019 / 12.09.2025;
820271, ANA VALENTINA TURRI DE SOUZA PARAISO, 05.02.2019 / 08.09.2025.

Aposentadoria

SGP - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/09, combinada com a Portaria nº 9.541/2018, e nos termos do r. Despacho da Presidência, de 04/10/2016:

Concede aposentadoria, a pedido, a **ANA LÚCIA ALVARES**, matrícula nº **93.680-F**, R.G. 20.673.086-X, PIS/PASEP 17000388526, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Equipe de Processamento Digital da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº **310.249-A**, R.G. 16.392.710-8, PIS/PASEP 17031695862, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado na UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis, à disposição do Juizado Especial Cível da Comarca de São Carlos, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **EDITE PINHEIRO ARAUJO FRENCKEN**, matrícula nº **96.980-F**, R.G. 108.347.838-94, PIS/PASEP 12335187882, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada no Ofício das Execuções Criminais da Comarca de São Vicente, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Declara aposentada por incapacidade permanente **GLAUCIMARA DE FREITAS E SILVA**, matrícula nº **371.208-A**, R.G. 21.853.546-6, PIS/PASEP 12669718150, no cargo de Psicólogo Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na 1ª Vara da Comarca de Cajamar, conforme r. Despacho da E. Presidência e Laudo Médico nº 42/2025, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 5 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 126, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, c.c. o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.354/2020, com doença não decorrente de acidente do trabalho ou doença do trabalho/profissional, com os proventos calculados de acordo com o artigo 7º, § 4º, artigo 8º e artigo 9º, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 1354/2020, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **JOSÉ REINALDO FERNANDES**, matrícula nº **303.970-A**, R.G. 13.679.525-0, PIS/PASEP 17024234383, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Declara aposentado por incapacidade permanente **PAULO CÉSAR RAMOS PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº **377.840-A**, R.G. 21.229.215-36, PIS/PASEP 20671110548, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ubatuba, conforme r. Despacho da E. Presidência e Laudo Médico nº 43/2025, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 5 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 126, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, c.c. o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020, com doença não decorrente de acidente do trabalho ou doença do trabalho/profissional, com os proventos calculados de acordo com o artigo 7º, §§ 2º e 4º, artigo 8º e artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 1354/2020, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **SANDRA ALCALDE AVANZI**, matrícula nº **811.534-A**, R.G. 17.670.526-0, PIS/PASEP 12235579681, no cargo de Assistente Social Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **SILMARA DE ABREU RIBAS MIRANDA**, matrícula nº **812.300-F**, R.G. 14.323.753-6, PIS/PASEP 12323177062, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca de Bauru, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **SONIA MARIA MATEUS BERNARDO**, matrícula nº **314.046-A**, R.G. 16.246.326-1, PIS/PASEP 12145906470, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 8º Ofício Cível da Comarca de Santos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Subseção XIV - Portarias e Apostilas

SGP - EXPEDIENTE DAS DIRETORIAS

De 16.10.2025, exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n. 2 da L.C. 180/1978, **SONIA MARIA MATEUS BERNARDO**, matrícula nº **314.046-A**, designada no 8º Ofício Cível da Comarca de Santos, a partir da publicação, do cargo de Coordenador, QTJ-SQC-I, em virtude de aposentadoria no cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

Subseção XVII - Expedientes da Secretaria (SGP III)

De 10.10.25:

Publique-se o encerramento da autorização do(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, partir da disponibilização.

– RUI HIDEYUKI FUNATSU, mat. 815.707-F

De 16.10.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021:

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BAURU, VERA LUCIA GARCIA LEAL TELLI, mat. 806306-A, a partir de 13/10/2025;
- SPR 4.2.2 - SERVIÇO DE VISITAS TÉCNICAS E MONITORADAS, PEDRO CALLIL, mat. 361774-A, a partir de 13/10/2025;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LORENA, MARIA DE FATIMA MARQUES CAMARINHA FERREIRA DIAS, mat. 351490-A, de 22/10/2025 até 23/10/2025;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAJAMAR, ISABEL PRISCILA DOS SANTOS ROVESTA, mat. 371871-A, de 20/10/2025 até 17/01/2026;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO, CRISTIANE DE FATIMA TERUEL BUENO, mat. 369688-A, de 16/10/2025 até 15/10/2026;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO, LILIANE SAEKO NACAMATSU, mat. 818062-A, de 16/10/2025 até 15/10/2026;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 21ª A 25ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL, PRISCILLA KARLA MESQUITA COSTA, mat. 375662-A, de 15/10/2025 até 01/12/2025;
- 3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ADAMANTINA, MATILDE MORITA, mat. 313083-A, de 08/10/2025 até 16/03/2026;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITUBA, PAULO HENRIQUE FERNANDES, mat. 379762-A, de 17/10/2025 até 09/02/2026;
- 9º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL, VICTORIA BORTMAN, mat. 379871-A, a partir de 20/10/2025;
- DEPRE 2.2.1 - SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE PRECATÓRIOS, SILVIA PAULA DE BARROS MARINHO TATIT, mat. 379853-A, a partir de 16/10/2025;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO, MARIA REGINA FERRARI VEDRONI, mat. 99733-F, a partir de 14/10/2025;
- SGP 3.2.1 - SERVIÇO DE CONTAGEM DE TEMPO PARA BENEFÍCIOS E CONCESSÃO DE VANTAGENS, CARLA SHIGAKI NASCIMENTO, mat. 350867-A, de 16/10/2025 até 15/10/2026;
- SGP 5.2 - COORDENADORIA DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERÍCIAS DE MAGISTRADOS, RECURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, READAPTAÇÃO E REINserÇÃO, MONICA GUIMARAES VANDER SMITTE, mat. 307760-A, de 07/10/2025 até 04/01/2026;
- EJUS 3 - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA, THALITA SEREJO GONCALVES, mat. 379887-A, a partir de 23/10/2025;
- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PRÉDIO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, ANDREA PAPAZISSIS, mat. 352130-A, a partir de 16/10/2025;

Subseção XXI- Perícias Médicas**1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL e REGIÃO METROPOLITANA****Despacho da E. Presidência:**

De 15/10/2025

Expediente 2025.092004 - Mantendo o ato que reconheceu a inaptidão da candidata **CRISTIANE DO NASCIMENTO VIEIRA, CIN nº 252*****04**, ao cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

NOTA: Caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: examesadmissionais@tjsp.jus.br.

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 22/10/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:30	CARLA LEMOS DONEGÁ	120.566-A
10:40	CLAUDIA HELENA FERNANDES DA SILVA	354.020-A
11:10	JORGE EVANGELISTA DA SILVA	357.805-A

DIA 24/10/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:30	DENISE APARECIDA BONDI	361.344-A
11:00	ADRIANA DOS SANTOS TINONIN	130.338-A
11:15	KEZIA DE ARAUJO COSTA SANTOS	371.793-A
11:30	SUELI ROCHA DE OLIVEIRA ARAUJO	803.153-F
12:00	FERNANDA MACEDO CAJUEIRO	815.066-A
12:35	MARCIO DA SILVA FERREIRA	367.399-A
13:35	ANA MARIA MACRUZ STEFANI	352.480-A
14:05	CRISTINA MARTA CAMARA SANTOS	355.179-A

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL PARA FINS DE ISENÇÃO DE TRIBUTOS

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

DIA 24/10/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:35	RENATO DE MATTOS	800.528-J
11:55	MARIA GRACIELA BRISSUENIA VASQUES LUIZ	110.480-J

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

Caso a servidora tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licencascapital@tjsp.jus.br.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

DIA 24/10/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:55	REGINA CELIA MERCES PINERES DOMICIANO	807.447-A

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 373.871/AP.11 - Interessada: **GABRIELA SUHET PEREIRA**, Matrícula nº **373.871-A** - Fica prejudicada a avaliação de capacidade laborativa, bem como dos pedidos de licença-saúde a partir de 05/09/2025, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 16/10/2025. Deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

Processo nº 816.146/AP.11 - Interessado: **FERNANDO APARECIDO DA SILVA**, Matrícula nº **816.146-F** - Perícia médica realizada em 15/10/2025:

- Capacidade laborativa preservada.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
JULIANA TIEMI SAKAGUCHI HANASHIRO	359.516-A	15	02/09/2025 a 16/09/2025	15/10/2025
MARIA FERNANDA QUEIROZ MORITA	373.874-A	90	01/10/2025 a 29/12/2025	15/10/2025
MARILIA MELO ALVES MARTINS	368.157-A	14	26/09/2025 a 09/10/2025	15/10/2025
MARILIA MELO ALVES MARTINS	368.157-A	76	10/10/2025 a 24/12/2025	15/10/2025
WALTER JUVENAL TOYAMA	038.967-A	34	28/09/2025 a 31/10/2025	14/10/2025

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
YOLANDA CRISTINA SIQUEIRA	130.811-F	07	23/09/2025 a 29/09/2025	15/10/2025
YOLANDA CRISTINA SIQUEIRA	130.811-F	01	08/10/2025 a 08/10/2025	15/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ADAUTO NUNES	354.458-A	02	09/10/2025 a 10/10/2025
CLAUDIA DA SILVA DOS REIS ALMEIDA	808.619-A	01	22/09/2025 a 22/09/2025
DANIEL JESUS OLIVEIRA	353.653-A	07	12/10/2025 a 18/10/2025
DIEGO ALVES DE MELLO	368.135-A	04	14/10/2025 a 17/10/2025
EDMILSON SOUZA DA SILVA	316.485-A	05	13/10/2025 a 17/10/2025
JULIO CESAR CONSANI	378.351-A	02	08/10/2025 a 09/10/2025
LUCAS DE SOUZA CAPUTO	380.918-A	05	06/10/2025 a 10/10/2025
ROMULO AKITOMI	355.911-A	02	08/10/2025 a 09/10/2025
WAGNER LUIZ ANDRIOTE	819.852-A	07	08/10/2025 a 14/10/2025
WILLIAM NUNES DA SILVA	371.784-A	01	10/10/2025 a 10/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARCUS ANDRE	804.685-F	02	02/10/2025 a 03/10/2025
MARCUS ANDRE	804.685-F	03	29/09/2025 a 01/10/2025
PAULA MI FERRARI	815.797-F	07	09/10/2025 a 15/10/2025
SONIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	120.856-F	01	10/10/2025 a 10/10/2025

2ª Região Administrativa Judiciária - ARAÇATUBA

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
DANIELA BUZINARO PEREIRA PAVONI	817.973-F	15	18/09/2025 a 02/10/2025	14/10/2025
DANIELA BUZINARO PEREIRA PAVONI	817.973-F	02	16/09/2025 a 17/09/2025	14/10/2025

3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
LAURI CARLOS DANIEL PAULINO	360.450-A	04	14/10/2025 a 17/10/2025

4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Bloco B - Térreo - sala 17 - Cidade Judiciária - Campinas**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 23/10/2025 - quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:00	DARLY EVELYN RIBEIRO PEREIRA	368.591-A

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
HELIO APARECIDO MARIANO PIRES	307.960-A	14	13/10/2025 a 26/10/2025

5ª Região Administrativa Judiciária - PRESIDENTE PRUDENTE**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Avenida Cel. Jose Soares Marcondes, nº 2.201 - Vila Euclides - Presidente Prudente**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 23/10/2025 - quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:00	BRUNA CAROLINE MILHORANCA	375.122-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE NEXO CAUSAL

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Avenida Cel. Jose Soares Marcondes, nº 2.201 - Vila Euclides - Presidente Prudente**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 23/10/2025 - quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:30	ROSA MARIA SILVA PAES OLIVEIRA	318.213-J

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
TAÍSA CHAVES DE OLIVEIRA GASTARDI	370.150-A	02	25/09/2025 a 26/09/2025	16/10/2025
TAÍSA CHAVES DE OLIVEIRA GASTARDI	370.150-A	03	22/09/2025 a 24/09/2025	16/10/2025

6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Otto Benz, nº 955 - sala 1 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 21/10/2025 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	CHANDLER MITCHEL CAMPOS	318.681-A
14:40	MAEVA TEIXEIRA DOMINGOS	351.812-A

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
BARBARA LUANA FRANCO	377.767-A	10	22/09/2025 a 01/10/2025	15/10/2025
JAIR FALEIROS JUNIOR	802.359-A	61	29/09/2025 a 28/11/2025	15/10/2025
LUCIANA MORAIS MARTINS	355.368-A	61	11/09/2025 a 10/11/2025	15/10/2025

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
TILSON APARECIDO MIOLA	817.275-F	15	01/10/2025 a 15/10/2025	13/10/2025

7ª Região Administrativa Judiciária - SANTOS

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
JANAINA RAMOS MENDES DE SOUZA VIEIRA	110.248-A	15	29/09/2025 a 13/10/2025	14/10/2025

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CARMEM SILVIA COUTO	098.007-F	03	29/09/2025 a 01/10/2025	08/10/2025
CARMEM SILVIA COUTO	098.007-F	06	22/09/2025 a 27/09/2025	08/10/2025
CARMEM SILVIA COUTO	098.007-F	01	18/09/2025 a 18/09/2025	08/10/2025
CARMEM SILVIA COUTO	098.007-F	01	17/09/2025 a 17/09/2025	08/10/2025
CARMEM SILVIA COUTO	098.007-F	02	02/10/2025 a 03/10/2025	08/10/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
PAULO LUIZ DA SILVA	098.053-A	01	14/10/2025 a 14/10/2025
PAULO LUIZ DA SILVA	098.053-A	02	09/10/2025 a 10/10/2025

8ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER no endereço **Rua Abdo Muanis, nº 991 - Térreo - Sala 003 - Nova Redentora - São José Do Rio Preto**, munidas de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 03/11/2025 - segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:00	KATULLE OLIVEIRA FREITAS SILVA	364.409-A
10:30	LUCIANA DE LIMA SOUZA	364.792-A
11:00	ELISABETH MARTINS PIRES	354.576-F

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
HELENA CUELHAR RUEDAS MARTINS	819.558-L	14	03/10/2025 a 16/10/2025

9ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 24/10/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:05	SELMA FILOMENA DE REZENDE	811.358-F

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

Caso a servidora tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licencasinterior@tjsp.jus.br.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

DIA 24/10/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:15	MARGARETE DE CASSIA HENRIQUE	803.437-A

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 314.892/AP.11 - Interessada: **ELIANE MUNHOZ JOLO**, Matrícula nº **314.892-F** - Junta médica realizada em 03/10/2025:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de 62 dia(s) de licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2025 a 03/12/2025, nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei nº 500/74;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ARY JOSE DE SIQUEIRA	814.805-F	90	15/09/2025 a 13/12/2025	08/10/2025

10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
PAULO ROBERTO LOGULLO GONÇALVES	818.716-L	13	05/10/2025 a 17/10/2025

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MULTIDISCIPLINAR E AUXÍLIO SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados **CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E AUXÍLIO SAÚDE**.

Os servidores deverão apresentar atestados, relatórios médicos originais e exames complementares mais antigos e mais recentes que possuam, na data e horários abaixo indicados.

DIA 23/10/2025 – quinta-feira

Local da perícia: **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO, Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional).

372.354-A - RAFAEL DUTRA DA SILVA

HORA	
13:15	1ª avaliação
13:45	2ª avaliação

Despacho da Médica Diretora da Saúde:

Processo nº 120.598/AP.11 – Interessado(a): TATIANA DEI VEGNI NERI VISCONTI, Matrícula nº 120.598-A – Requerimento datado de 13/10/2025: O(a) servidor(a) interessado(a) deverá apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias**, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), contendo ainda o nome do(a) paciente e período de afastamento indicado, subscrito por seu médico assistente, com carimbo legível contendo nome e número do registro no Conselho Regional de Medicina, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SGP nº 08/2024. (poderá ser enviado para o e-mail: licencascapital@tjsp.jus.br).

7ª Região Administrativa Judiciária – SANTOS**Despachos da Médica Diretora da Saúde:**

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 812.643-F/AP.11 – Interessada: PRISCILLA FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 812.643-F

Perícia médica realizada em 08/10/2025:

- Capacidade laborativa preservada;
- Contrário ao pedido de licença para tratamento de saúde por 07 (sete) dias, a partir de 11/08/2025;
- Contrário ao pedido de licença para tratamento de saúde por 01 (um) dia, a partir de 20/08/2025;
- Contrário ao pedido de licença para tratamento de saúde por 01 (um) dia, a partir de 22/08/2025;
- Contrário ao pedido de licença para tratamento de saúde por 02 (dois) dias, a partir de 11/09/2025;
- Contrário ao pedido de licença para tratamento de saúde por 01 (um) dia, a partir de 23/09/2025;
- Contrário ao pedido de licença para tratamento de saúde por 01 (um) dia, a partir de 29/09/2025;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

9ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**Despacho do MM. Juiz Assessor da E. Presidência:**

Processo nº 361.639/AP.11 – Interessada: ADRIANA BEATRIZ TOMAZI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 361.639-A – Nego provimento, nesta derradeira instância administrativa, ao recurso encaminhado por e-mail em 02/10/2025.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)

Subseção VII-A - Licitações

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SAAB 5.1 SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES - SAAB 5.1.1

Acha-se aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça o **Pregão Eletrônico nº 90192/2025 - Processo nº 2025/106348 (UASG 926495 – Edital nº 90192/2025)**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de reforma das fachadas e caixilhos externos do Edifício do Fórum de São Sebastião, situado na Rua Prefeito Emídio Orselli, nº 333 – Varadouro – São Sebastião - SP, com o fornecimento dos serviços e materiais necessários à sua perfeita execução. **Vistoria Facultativa:** 20/10/2025 a 31/10/2025, mediante agendamento prévio com o local indicado no Edital. **Abertura da Sessão Pública:** 05/11/2025 às 11:00 horas.

FORNECIMENTO DO EDITAL COMPLETO: Gratuitamente no **Portal Nacional de Contratações Públicas** (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no **Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** (<https://www.tjsp.jus.br/adm/portal-servicos-frontend/portal-servicos-scl>), e no **Portal de Compras do Governo Federal** - (www.compras.gov.br).

Subseção VIII - Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2 SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2.1

APOSTILAS

PROCESSO Nº : 2019/00050738
CONTRATO Nº : 000.423/2019/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Consórcio BPMAM, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA
TERMO : 4ª Apostila
OBJETO : Reajuste contratual de 5,07%, pelo IPC-FIPE (agosto/2024 a julho/2025), no período de 22/08/2025 a 17/12/2025, passando o valor mensal estimado dos serviços para R\$ 1.280.467,92.
ASSINATURA : 13/10/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 240.250,11

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3 SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº : 2024/00066602
CONTRATO Nº : 000.295/2024/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : ARGOS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÃO LTDA
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Acréscimos e supressões resultando em um acréscimo de R\$ 69.596,73 no valor contratual, prorrogação do prazo de execução por mais 210 dias, de 03/06/2025 a 29/12/2025, e prorrogação do prazo de vigência, com término em 13/05/2026
ASSINATURA : 13/10/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 69.596,73

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 2024/00058899
CONTRATO Nº 000.129/2025/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : CONSTRUTORA SMART LTDA
OBJETO : Rescisão unilateral do contrato 129/2025, com fundamento no art. 137, incisos I e II, c/c art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93.
RESCISÃO A CONTAR DE 10/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

PROCESSO Nº : 2024/00148461
CONTRATO Nº : 000.380/2024/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Brasil Café Express Indústria e Locação de Equipamentos Ltda.
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Acréscimos e supressões de quantitativos resultando em um acréscimo de R\$ 11.277,60 no valor do contrato.
ASSINATURA : 01/10/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 11.277,60

PROCESSO Nº : 2022/00115022
CONTRATO Nº : 000.024/2023/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : SHELTER - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
TERMO : 3º Termo Aditivo

OBJETO : Acréscimos e supressões de serviços resultando em um acréscimo de R\$ 256.297,42 no valor contratual, prorrogação do prazo de execução por 210 dias, de 15/05/2025 a 10/12/2025, e prorrogação da vigência até 09/02/2027

ASSINATURA : 10/10/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 256.297,42

DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6
COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - SAAB 6.1.4

APOSTILAS

PROCESSO Nº : 2022/00029008
CONTRATO Nº : 000.126/2022/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : JEFERSON ALBARRAN VIEIRA ME.
TERMO : 3ª Apostila

OBJETO : Reajuste contratual no período de 29/08/2025 a 19/09/2027 pelo IPC/FIPE de agosto/2024 a julho/2025 em 5,07%, passando o valor mensal estimado dos serviços de R\$ 4.598,72 para R\$ 4.831,84.

ASSINATURA : 13/10/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 5.758,06

PROCESSO Nº : 2022/00069941
CONTRATO Nº : 000.160/2022/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : A. L. GAIGHER - ELEVADORES - EPP
TERMO : 2ª Apostila

OBJETO : Reajuste contratual no período de 23/09/2025 a 30/11/2027 pelo IPC/FIPE de setembro/2024 a agosto/2025 em 4,92%, passando o valor mensal estimado dos serviços de R\$ 49.554,56 para R\$ 51.992,66.

ASSINATURA : 10/10/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 64.040,76

PROCESSO Nº : 2023/00031727
CONTRATO Nº : 000.248/2023/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
TERMO : 2ª Apostila

OBJETO : Reajuste contratual no período de 19/09/2025 a 10/04/2026 pelo IPC/FIPE de setembro/2024 a agosto/2025 em 4,92%, passando o valor mensal estimado dos serviços de R\$ 724,91 para R\$ 760,65.

ASSINATURA : 10/10/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 240,65

PROCESSO Nº : 2022/00065380
CONTRATO Nº : 000.109/2022/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.
TERMO : 4ª Apostila

OBJETO : Reajuste contratual no período de 17/08/2025 a 15/09/2027 pelo IPC/FIPE de agosto/2024 a julho/2025 em 5,07%, passando o valor mensal estimado dos serviços de R\$ 2.976,66 para R\$ 3.127,58.

ASSINATURA : 13/10/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 3.767,97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO - SAAB
DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAAB 6 - SAAB 6.4

DESPACHOS

DESPACHO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 63323/2025

Interessado: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Assunto: Irregularidades na execução do Contrato nº 000.181/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada para os prédios da 11ª e 50ª Circunscrições Judiciárias da 4ª RAJ.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fls. 273/274) e parecer da Assessoria Jurídica (fls. 276/283), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção:**

Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, no valor de R\$ 6.532,05, correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor atualizado do contrato para as Comarcas atingidas.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Alian Labate Salas

Diretora de Contratos Administrativos

(Assinado digitalmente 19/08/2025)

PROCESSO Nº : 2025/63323

INTERESSADO : Essencial Sistema de Segurança Ltda.

ASSUNTO : Recurso Administrativo contra aplicação de sanção de multa - Contrato nº 000.181/2023

Considerando as informações prestadas pela SAAB 2.1.4 - Supervisão de Gerenciamento e Gestão de Contratos de Vigilância, Controle de Acesso e Bombeiro Civil (fls. 318/319) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 322/327), os quais, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Art. 88, §1º, do Provimento CSM nº 2.138/2013, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. (fls. 303/312), ficando, consequentemente, mantida a sanção administrativa aplicada (fls. 287).

À SAAB 6 para conhecimento e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama

Secretário de Administração e Abastecimento

(assinado digitalmente em 06/10/2025)

DESPACHO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 63321/2025

Interessado: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Assunto: Irregularidades na execução do Contrato nº 000.178/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada para os prédios da 14ª Circunscrição Judiciária da 8ª RAJ.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fls. 282/284) e parecer da Assessoria Jurídica (fls. 286/293), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção:**

Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, no valor de R\$ 7.670,15, correspondente a 2% (dois por cento) sobre o custo mensal do contrato para as Comarcas atingidas.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Alian Labate Salas

Diretora de Contratos Administrativos

(Assinado digitalmente 11/08/2025)

PROCESSO Nº : 2025/63321

INTERESSADO : Essencial Sistema de Segurança Ltda.

ASSUNTO : Recurso Administrativo contra aplicação de sanção de multa - Contrato nº 000.178/2023

Considerando as informações prestadas pela SAAB 2.1.4 - Supervisão de Gerenciamento e Gestão de Contratos de Vigilância, Controle de Acesso e Bombeiro Civil (fls. 328/329) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 331/337), os quais, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Art. 88, §1º, do Provimento CSM nº 2.138/2013, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. (fls. 313/322), ficando, consequentemente, mantida a sanção administrativa aplicada (fls. 297).

À SAAB 6 para conhecimento e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama

Secretário de Administração e Abastecimento

(assinado digitalmente em 06/10/2025)

PROCESSO : 2024/00105137

INTERESSADO: Priorato Engenharia Ltda

ASSUNTO: Recurso Administrativo contra aplicação de multa - Irregularidade na execução da ARP nº 000.008/2023 - Contrato nº 000.340/2023

Considerando as informações prestadas pela DARAJ 9 (fls. 134/135) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 140/149), os quais, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Art. 88, §1º, do Provimento CSM nº 2.138/2013, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PRIORATO ENGENHARIA LTDA. (fls. 131/132), ficando, consequentemente, mantida a sanção administrativa aplicada (fls. 120).

À SAAB 4 - Diretoria das Regiões Administrativas para conhecimento e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama

Secretário de Administração e Abastecimento

(assinado digitalmente em 21/07/2025)

PROCESSO : 2024/00105137

INTERESSADO: Priorato Engenharia Ltda

ASSUNTO: Recurso Administrativo contra aplicação de multa - Irregularidade na execução da ARP nº 000.008/2023 - Contrato nº 000.340/2023

Considerando as informações prestadas pela DARAJ 9 (fls. 134/135) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 140/149), os quais, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Art. 88, §1º, do Provimento CSM nº 2.138/2013, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PRIORATO ENGENHARIA LTDA. (fls. 131/132), ficando, consequentemente, mantida a sanção administrativa aplicada (fls. 120).

À SAAB 4 - Diretoria das Regiões Administrativas para conhecimento e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 21/07/2025)

PROCESSO : 2024/78524

INTERESSADO: Minetto Eletro Refrigeração Ltda

ASSUNTO: Pedido de reconsideração contra aplicação de multa - Irregularidade na execução do Contrato nº 000.107/2023

Vistos.

Diante do contido nos autos, **REJEITO** o pedido de reconsideração da decisão que negou provimento ao recurso e manteve a aplicação da sanção de multa, no valor de R\$ 141,71, formulado pela empresa MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA. (fls. 197/198), visto que não foram fornecidos novos fatos ou argumentos que evidenciem a necessidade de reforma da decisão. Ademais, o pedido em tela não possui previsão legal, restando exaurida a instância administrativa.

À SAAB 6 para ciência e providências quanto ao que vem ora decidido. São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 20/08/2025)

PROCESSO Nº : 2024/58841

INTERESSADO: Priorato Engenharia Ltda.

ASSUNTO: Recurso Administrativo contra aplicação sanção de multa - ARP nº 000.008/2023 - contrato nº 000.202/2023 - OIS nº 002/2023

Considerando as informações prestadas pela DARAJ 9 - Coordenadoria de Administração da 9ª Região Administrativa Judiciária (fls. 131/132) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 137/145), os quais, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Art. 88, §1º, do Provimento CSM nº 2.138/2013, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PRIORATO ENGENHARIA LTDA. (fls. 121/123), ficando, consequentemente, mantida a sanção administrativa aplicada (fls. 112).

À SAAB 4 para conhecimento e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 15/07/2025)

DESPACHO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 12804/2024**Interessado:** Guard Corp Segurança Ltda.**Assunto:** Irregularidades na execução do Contrato nº 000.008/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial para os prédios da Capital.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento 2138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fls. 277/279 e 291/292) e parecer da Assessoria Jurídica (fls. 294/301), que adoto como fundamento, **APLICO à empresa Guard Corp Segurança Ltda., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como a Cláusula 14.2.3 do Contrato nº 000.008/2024, **no valor de R\$ 7.719,92, correspondente a 10% sobre o valor mensal do contrato.**

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea “f” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Alian Labate Salas

Diretora de Contratos Administrativos

(Assinado digitalmente 31/07/2025)

PROCESSO Nº : 2024/00012804

INTERESSADO: Guard Corp Segurança Ltda.

ASSUNTO: Recurso Administrativo contra aplicação sanção de multa - Contrato nº 000.008/2024/CT

Considerando as informações prestadas pela área gestora (fls. 327/328) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 330/335), os quais, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Art. 88, §1º, do Provimento CSM nº 2.138/2013, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GUARD CORP SEGURANÇA LTDA. (fls. 318/321), ficando, consequentemente, mantida a sanção administrativa aplicada (fls. 305).

À SAAB 6 para conhecimento e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 08/10/2025)

PROCESSO Nº : 2024/9378

INTERESSADO : Priorato Engenharia Ltda.

ASSUNTO : Recurso Administrativo contra aplicação sanção de multa - ARP nº 000.007/2023

Considerando as informações prestadas pela DARAJ 7 - Coordenadoria de Administração da 7ª Região Administrativa Judiciária (fls. 88/91) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 99/106), os quais, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Art. 88, §1º, do Provimento CSM nº 2.138/2013, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PRIORATO ENGENHARIA LTDA. (fls. 79/82), ficando, consequentemente, mantida a sanção administrativa aplicada (fls. 69).

À SAAB 6 para conhecimento e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 30/06/2025)

PROCESSO : 2023/00139053

INTERESSADO: PRIORATO ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: Pedido de reconsideração contra aplicação de multa - Irregularidade na execução da ARP nº 000.007/2023 - Solicitação de Orçamento 020/2023

Vistos.

Diante do contido nos autos, **REJEITO** o pedido de reconsideração da decisão que negou provimento ao recurso e manteve a sanção de multa no valor de R\$ 8.000,00, formulado pela empresa PRIORATO ENGENHARIA LTDA. (fls. 212/214), visto que não foram fornecidos novos fatos ou argumentos que evidenciem a necessidade de reforma da decisão. Ademais, o pedido em tela não possui previsão legal, restando exaurida a instância administrativa.

À SAAB 6 para ciência e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 15/07/2025)

PROCESSO Nº : 2023/138822

INTERESSADO : Priorato Engenharia Ltda.

ASSUNTO : Recurso Administrativo contra aplicação de sanção de multa - ARP nº 000.003/2023

Considerando as informações prestadas pela DARAJ 2 - Coordenadoria de Administração da 2ª Região Administrativa Judiciária (fls. 173) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 178/185), os quais, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Art. 88, §1º, do Provimento CSM nº 2.138/2013, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PRIORATO ENGENHARIA LTDA. (fls. 169/171), ficando, consequentemente, mantida a sanção administrativa aplicada (fls. 159).

À SAAB 6 para conhecimento e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 15/07/2025)

PROCESSO : 2019/00115061

INTERESSADO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

ASSUNTO: Recurso Administrativo contra aplicação de multa - Irregularidade na execução do Contrato no 000.316/2017.

Considerando as informações prestadas pela STI 1 - Diretoria de Sistemas Judiciais (fls. 197/198) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 202/208), os quais, por seus fundamentos, adoto como razão de decidir, no uso das faculdades concedidas pelo Art. 88, §1º, do Provimento CSM nº 2.138/2013, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa SOFTPLAN E PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. (fls. 185/192), ficando, consequentemente, mantida a sanção administrativa aplicada (fls. 173).

À SAAB 6 para conhecimento e providências quanto ao que vem ora decidido.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama**Secretário de Administração e Abastecimento**

(assinado digitalmente em 15/04/2025)

Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso

DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, PERMISSÕES DE USO E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3****SERVIÇO DE CONVÊNIOS, PERMISSÕES DE USO E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3.1****DESPACHOS**

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 2017/00035294

INTERESSADO: NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

ASSUNTO: 3º Termo de Aditamento ao Termo de Compromisso Público nº 000.256/2019/CV

À vista do exposto, ACOLHO o parecer elaborado pelos MM. Juizes Assessores da Presidência e SUBSCREVO o 3º Aditamento de Termo de Compromisso de fls. 250/258.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

(a) Fernando Antonio Torres Garcia

COORDENADORIA DE CONTRATOS IMOBILIÁRIOS, PATRIMÔNIO E CONVÊNIOS - X-SAAB 6.2
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E CONVÊNIOS - X-SAAB 6.2.1
SEÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - X-SAAB 6.2.1.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2019/00188048
CONVÊNIO N° : 000.256/2019/CV
CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONVENIADO : INSTITUTO RECLAME AQUI
TERMO : 3º Termo Aditivo
OBJETO : 3º Termo de Aditamento ao Termo de Compromisso Público nº 000.256/2019/CV para para incluir a cláusula da LGPD e prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, com término em 05/11/2027.
ASSINATURA : 15/10/2025

SEÇÃO IX

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

DARAJ 7 - Santos

Serviço de Apoio Administrativo

COMUNICADO DARAJ 7 – N° 25/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Itariri)
Substituição de Brigadista

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo n.º 2015/204444, **CONVOCA** os servidores da Comarca de Itariri, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio – Formação*”, **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS EIRELI - EPP, conforme indicado:

Local do Treinamento: WORK FIRE

Endereço: Rua Principal de Monte Cabrão, 460 – Monte Cabrão – Santos/SP.

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Itariri

Endereço: Rua Engenheiro José Claret de Toledo Goulart, 41.

Horário de saída: 07h00 (os convocados deverão comparecer com 30 minutos de antecedência)

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 21/10/2025

Nome	Matrícula
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR em substituição a servidora ALICE HARUKO TAMASHIRO TAMAKI , matrícula n.º 810.563, conforme convocação publicada no DJE de 03/10/2025, pág. 113.	336.303

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 30/10/2025

Endereço: Rua Engenheiro José Claret de Toledo Goulart, 41.

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj7.1@tjsp.jus.br

Serviço de Licitação e Suporte

INFORMAÇÃO
FÓRUM DE SANTOS

Informamos a mudança de telefones de alguns setores que atendem no prédio Central sito à Praça Jose Bonifácio, s/nº Centro:
Diretoria Técnica de Serviços de Apoio Administrativo à Área de Psiquiatria e Perícias Médico-Acidentárias, sala 209 F: 3346-5870
Seção de Apoio Administrativo à Área de Psiquiatria Forense- IMESC, sala 209 F: 3346-5867
Seção de Expediente e Apoio Administrativo às Perícias Médico- Acidentárias, sala 209 F: 3346-5865
Seção Técnica de Psicologia e Serviço Social Judiciário, sala 412 F: 3346-8632, salas 414,416 e 418 F: 3346-8635

DARAJ 8 - São José do Rio Preto

Serviço de Apoio Administrativo

COMUNICADO N.º 05/2025**(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Olímpia)**

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo n.º 2025/00125942, **CONVOCA** os servidores da **Comarca de Olímpia**, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa MARANATA TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA, conforme indicado:

Local de treinamento: Igreja Evangélica Cristã Presbiteriana

Endereço: Avenida Artur Nonato, nº 6427, Jardim Maracanã - São José do Rio Preto

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum de Olímpia.

Horário de saída: 07h00

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 23/10/2025

Rua Engenheiro Reid, 377	
Nome	Matrícula
Antônio Carlos Leite de Oliveira	369668
Elaine Maria Pedroso Gonçalves	818232
Fabírcia Helena Braidó Lisse	809602
Gabriel Tomazeli Penariol	381310
Gledson de Oliveira da Silva	381040
Heloísa Carlos Albano	803498
Ivo Azevedo Junior	811551
Leticia Dos Santos Rosendo	380000
Rua Duque de Caxias, 466	
Nome	Matrícula
Eder Aparecido De Lima	372662
Emerson Leandro Gonçalves	366216
Fernanda Cristina Sartorelli	361507
Luís Paulo Villela	366269
Rua São João, 865	
Nome	Matrícula
Eric Nunes Viana Oliveira	369030
Iolanda Rocha de Lima Costa	312429
Josiane Moro Ruiz Garcez Novais	803447
Luís Fernando Novaes Junqueira Franco	363956
Rua Duque de Caxias, 554	
Nome	Matrícula
Eduardo Veloso Viegas Filho	812163

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, no prédio onde estão lotados, conforme indicado a seguir:

Dia: 07/11/2025

Endereço: Rua Engenheiro Reid, 377 – Olímpia

Horário: 09h00 às 11h00

Dia: 07/11/2025

Endereço: Rua Duque de Caxias, 466- Olímpia- SP

Horário: 10h30 às 12h30

Dia: 07/11/2025

Endereço: Rua São João, 865- Olímpia- SP

Horário: 09h00 às 11h00

Dia: 07/11/2025

Endereço: Rua Duque de Caxias, 554- Olímpia- SP

Horário: 11h30 às 13h30

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj8.1@tjsp.jus.br

SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**FRAUDE À EXECUÇÃO E FRAUDE CONTRA CREDITORES**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **3 de novembro a 3 de dezembro de 2025**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar atualização de saberes jurídicos por meio de estudo dirigido sobre a fraude à execução e a fraude contra credores. Apresentar um panorama das questões relevantes sobre a cumulação e a fungibilidade das impugnações do prejudicado para a melhor compreensão de tais temas. Oportunizar atualização prática sobre a ação Pauliana, seus requisitos, aspectos processuais e efeitos da sentença, tendo como ponto de partida o processo de trabalho, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP. Analisar a fraude à execução e o procedimento no CPC, com vistas à aplicação da matéria a casos em julgamento, para a melhor compreensão das implicações práticas processuais. Oferecer orientações pontuais, com base na jurisprudência atual e precedentes obrigatórios, com o escopo de auxiliar o bom desenvolvimento do raciocínio jurídico para a elaboração de minutas de decisões judiciais. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP quando da análise da matéria em juízo.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 8 horas, distribuídas em 4 aulas.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 24 de setembro a 24 de outubro de 2025.

Para se inscrever os **servidores** deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

As inscrições de **estagiários** devem ser solicitadas pelo e-mail ejus.eventos@tjsp.jus.br, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. **O curso deverá ser acessado no período de 3 de novembro a 3 de dezembro de 2025.**
4. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
5. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
6. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
7. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

8. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

9. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Estudo comparativo entre a fraude à execução e a fraude contra credores.

Conteúdo programático: Introdução. 1. A responsabilidade patrimonial do devedor e a responsabilidade patrimonial de bens de terceiros. 2. A fraude e outros defeitos do ato jurídico. 2.1 O princípio da boa-fé e sua negação. 2.1.1 Da função integrativa da boa-fé como produtora de deveres jurídicos. 2.2 Fraude contra credores e erro essencial. 2.3 Fraude contra credores e dolo. 2.4 Fraude contra credores e simulação fraudulenta. Distinção, cumulação e fungibilidade de ações. 2.5 Fraude contra credores e negócio jurídico indireto. 2.6 Fraude à lei e fraude contra credores. 3. Medidas conservatórias do direito de crédito. Sub-rogatória e Pauliana. **4. Fraude à execução e fraude contra credores. Estudo comparativo.** 4.1 Fraude à execução como “especialização” da fraude contra credores. 4.2 Semelhanças entre a fraude à execução e a fraude contra credores. 4.3 Diferenciação entre os dois institutos. 4.4 Diferenças quanto à natureza dos institutos. 4.5 Diferenças quanto ao momento da prática do ato fraudulento. Litispendência. 4.6 Diferenças quanto à forma de impugnação do ato fraudulento. Embargos de terceiro. 4.7 Diferenças quanto à natureza do ato e aos efeitos da sentença. 4.8 Fraude à execução e fraude contra credores: cumulação e fungibilidade da impugnação do prejudicado.

Palestrante: Luiz Felipe Rossini - Assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho do desembargador Dr. Luiz Guilherme Costa Wagner, na 34ª Câmara de Direito Privado. Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie, pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Mestre e Doutor pela Universidade Nove de Julho. Professor de Direito Civil e Teoria Geral do Direito na Universidade Nove de Julho – Uninove, professor convidado na Faculdade de Direito Zumbi dos Palmares e nos cursos de pós-graduação da Ebradi e Complexo Educacional Renato Saraiva.

AULA 2

Tema: Da Ação Revocatória ou Pauliana

Conteúdo programático: Da ação revocatória ou pauliana. 1. Evolução histórica no direito brasileiro. 1.1 Fundamento jurídico da revocatória. I. Requisitos: 1. A regra do art. 158, §2º, do Código Civil. 2. Credor quirografário e credor com garantia real. 3. A questão da anterioridade do crédito. 4. A configuração do pressuposto da “existência” do crédito anterior: (i) na obrigação alimentar; (ii) na obrigação resultante de salários de prestação continuada; (iii) na indenização resultante de ato ilícito; (iv) na obrigação por multa contratual; (v) na obrigação resultante de fiança; e (vi) na obrigação resultante do crédito por sub-rogação e aval. 5. Crédito a termo e sob condição. 6. O problema do chamado crédito eventual. II. Requisitos da ação pauliana: Insolvibilidade do devedor (*eventus damni*). III. Requisitos da ação pauliana: Elemento subjetivo (*consilium fraudis*). IV. Características e modalidades de atos sujeitos à revocatória. V. Aspectos processuais da ação pauliana. Natureza e efeitos da sentença. VI. Causas extintivas do exercício da revocatória.

Palestrante: Luiz Felipe Rossini - Assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie. Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Mestre e Doutor pela Universidade Nove de Julho. Professor de Direito Civil e Teoria Geral do Direito na Universidade Nove de Julho – Uninove. Professor convidado na Faculdade de Direito Zumbi dos Palmares e nos cursos de pós-graduação da Ebradi e Complexo Educacional Renato Saraiva.

AULA 3

Tema: Estudo prático sobre a ação pauliana: aspectos processuais.

Conteúdo programático: Estudo prático sobre a ação pauliana: aspectos processuais. 1. Efeitos da ação pauliana. 2. Competência. 3. Legitimidade ativa e passiva. 4. Aspectos processuais da ação pauliana. 4.1 Procedimento. 4.2 O valor da causa na ação pauliana. 4.3 Petição inicial. 4.3.1 Objeto e requisitos a serem observados na petição inicial. 4.3.2 Prova da anterioridade do crédito. 4.3.2.1 Ônus probatório e efeitos da ausência de sua prova. 4.4 Defesa. 5. Sentença. 5.1 Apreciação das provas. 5.2 Recursos. 6. Prescrição e coisa julgada. 7. Reconhecimento da fraude contra credores nos embargos de terceiro. 8. Jurisprudência. 8.1 Ação pauliana e outorga uxória. 8.2 Evicção. 8.3 Efeito *ex nunc* da sentença e a situação dos frutos.

Palestrante: Renata de Oliveira Silva - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduada em Direito Empresarial pelo IBMEC/SP. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Legale. Pós-graduanda em Precedentes Jurisprudenciais pela Faculdade CERS. Exercício do adv. 844 do CPC/2015. Foi assessora do Tribunal de Ética da OAB/SP.

AULA 4

Tema: Fraude à execução e o procedimento no CPC.

Conteúdo programático: Fraude à execução no processo civil - Temas específicos sobre fraude à execução: 1. Execução e responsabilidade patrimonial no CPC/2015. 2. Fraude à execução e princípio da boa-fé. 3. A teoria da aparência e a fraude à execução. 4. Princípio do devido processo legal. 5. Devido procedimento legal e a fraude de execução. 6. Fraude à execução e o procedimento no CPC/2015. 6.1. Procedimento para arguição de fraude. 6.2.1 Prazo para a oposição de embargos de terceiro. 6.2.1 Citação, intimação e notificação e o início do prazo. 6.3 Momento de reconhecimento da fraude. 6.4 Ônus da prova. 6.5 Bens não sujeitos a registro. 6.6 Exibição de certidões – art. 792, §2º, parte final. 7. Fraude à execução e a inconstitucionalidade da presunção absoluta do art. 844 do CPC/2015. 8. Fraude à execução e a desconsideração da personalidade jurídica no CPC/2015. 9. Fraude à execução e o elemento subjetivo no CPC/2015. 10. Fraude à execução e o *consilium fraudis* no CPC/2015. 11. Fraude à execução e a natureza do direito protegido.

Palestrante: Renata de Oliveira Silva - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduada em Direito Empresarial pelo IBMEC/SP. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Legale. Pós-graduada em Precedentes Jurisprudenciais pela Faculdade CERS. Exercício da advocacia por 20 anos na área de direito civil e direito das famílias. Foi assessora do Tribunal de Ética da OAB/SP.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS**, comunica a abertura das inscrições para a palestra **'EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À DEPRE'**, sob a coordenação do desembargador Afonso de Barros Faro Junior, coordenador da DEPRE, e do juiz de direito Bruno Luiz Cassiolato, coordenador-adjunto da DEPRE, que será realizada no Auditório da Escola Judicial dos Servidores - EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP e via plataforma *Microsoft Teams*, no dia **22 de outubro de 2025**.

OBJETIVOS: Apresentar aos servidores inscritos os principais aspectos teóricos e práticos pertinentes à expedição de ofícios requisitórios de precatórios à luz do Provimento nº. 2.753/2024. Demonstrar aos servidores inscritos quais são as informações e os documentos imprescindíveis para a expedição dos ofícios requisitórios de precatórios e demais expedientes relacionados à DEPRE, assim como quais são as principais razões que acarretam a sua rejeição, capacitando-os para que esta atividade possa ser cumprida de maneira correta, célere e efetiva, evitando-se, ao final, a ocorrência de retrabalho para as Varas Judiciais e para a DEPRE.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça (TJSP) responsáveis pela expedição de ofícios requisitórios de precatórios e demais expedientes correlatos direcionados à DEPRE no âmbito de Varas Judiciais que, de maneira especializada ou cumulativa, possuam competência para processar e julgar processos relacionados à Fazenda Pública.

CARGA HORÁRIA: 2 horas e 30 minutos.

VAGAS OFERECIDAS:

80 (oitenta) vagas para a modalidade presencial.

1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 2 a 17 de outubro de 2025.

Para se inscrever os **servidores** deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. Os inscritos para a modalidade a distância receberão orientações e o *link* de acesso pelo e-mail institucional.
4. **A palestra deverá ser acessada em tempo real.**
5. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de *smartphones* ou *tablets*.
6. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
7. O material de estudo estará disponível na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
8. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
9. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
10. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
11. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
12. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:**Data:** 22/10/2025 (quarta-feira)**Horário:** das 10h às 12h30**Tema:** Expedição de Ofícios à DEPRE

Conteúdo programático: 1. Expedição de Ofícios Requisitórios. Peças e documentos obrigatórios segundo o Provimento nº 2.753/2024. Principais motivos de rejeição de ofícios requisitórios. Retificações de ofícios requisitórios no processamento na DEPRE. 2. Outros expedientes relacionados à DEPRE. Informações e documentos obrigatórios. 3. Perguntas. Espaço para dúvidas e discussões.

Abertura: **Bruno Luiz Cassiolato** - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital e da 376ª Zona Eleitoral de São Paulo. Foi designado pela Presidência do TJSP para atuar como Coordenador da UPEFAZ e como Coordenador-Adjunto na DEPRE durante o biênio 2024/2025. Atuou como advogado (2005/2008) e como Procurador da Fazenda Nacional (2008/2012).

Palestrante: **Priscilla Correa Cezar** - Diretora da Diretoria Gerencial de Execuções de Precatórios e Cálculos - DEPRE 1. Iniciou no TJSP em dez/2019 como escrevente na UPEFAZ e em ago/2023 foi indicada para trabalhar na DEPRE para assumir a supervisão do processamento de precatórios da Fazenda do Estado. Trabalhou mais de 19 anos com análise de sistemas e análise de dados na iniciativa privada, desenvolvendo a habilidade de transformar dados em informações para identificar pontos de possíveis melhorias nas atividades do dia a dia do ambiente profissional.

METODOLOGIA: Aula expositiva.**LOCAL:** Auditório da Escola Judicial dos Servidores - EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica a realização da palestra '**PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE (PPCAAM) – ESTRUTURA E FUNÇÕES**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 29 de agosto de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, no dia **31 de outubro de 2025**.

OBJETIVOS: Apresentar o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e explicar as hipóteses de atuação e a forma de acionamento. Discorrer sobre a estrutura e as funções do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM).

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e Servidores dos Tribunais de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.

5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:**Data:** 31/10/2025 (sexta-feira)**Horário:** das 15h às 17h**Tema:** Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) – Estrutura e Funções.

Conteúdo programático: Apresentar o PPCAAM. Explicar as hipóteses de atuação do PPCAAM. Explicar como o PPCAAM pode ser acionado.

Palestrantes: **Graziela de Mattos Lima** - Secretária Executiva do PPCAAM no Estado de São Paulo. **Gilsimar Augusta Rodrigues Nunes de Oliveira** - Psicóloga e Coordenadora Geral da Execução do PPCAAM no Estado de São Paulo. **Carlos Augusto dos Santos Aurélio** - Psicólogo e Coordenador da Execução do PPCAAM no Estado de São Paulo.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica a realização da palestra '**JUSTIÇA, CIDADANIA E IGUALDADE: O PAPEL DO DIREITO NO COMBATE AO RACISMO E NA PROMOÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 6 de outubro de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, no dia **7 de novembro de 2025**.

OBJETIVOS GERAIS: Conscientizar os participantes sobre a importância da luta antirracista no contexto do sistema de justiça. Estimular a reflexão crítica sobre as estruturas de discriminação raciais presentes na sociedade brasileira. Promover uma cultura institucional mais inclusiva e sensível às questões raciais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Capacitar os participantes a identificar e combater práticas racistas em suas rotinas de trabalho. Aprofundar o conhecimento sobre a legislação brasileira referente ao crime de racismo e injúria racial. Discutir o papel do Poder Judiciário na promoção da igualdade racial e na garantia de direitos de forma equitativa.

PÚBLICOS-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via *Microsoft Teams*, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o *link* informado ao final do edital.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 7/11/2025 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Justiça, Cidadania e Igualdade: O Papel do Direito no Combate ao Racismo e na Promoção de uma Sociedade Antirracista.

Conteúdo programático: 1. O que é racismo? Uma abordagem histórica e conceitual. 2. O Sistema de Justiça e o Racismo. 3. Antirracismo: Caminhos para a Ação. 4. Para além da Lei: Construindo uma Cultura Antirracista.

Palestrante: **Fábio da Silva Conceição** - Professor de História. Mestre em Relações Étnico-Raciais - Programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais (PPRER) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ. Especialista em Educação Antirracista - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Antirracista - GEPEAR da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Gerente do Núcleo de Diversidade e Inclusão da BIOMA Educação.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica a realização da palestra **'ESTOU AJUDANDO OU ATRAPALHANDO? COMO O COMPORTAMENTO ONLINE DE ADULTOS INTERFERE NA SEGURANÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS AMBIENTES DIGITAIS?'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 19 de setembro de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, no dia **14 de novembro de 2025**.

OBJETIVOS: Discutir e esclarecer como o comportamento do adulto interfere na segurança de crianças e adolescentes nos ambientes digitais. O que é uma rede social como Instagram. O que as crianças fazem nas redes sociais. Como os adultos incentivam o uso das redes por crianças e adolescentes e, também acabando por incentivar comportamentos criminosos sem se dar conta. O uso das redes sociais TikTok, X, Telegram, Whatsapp, Discord, Signal e Jogos online e a responsabilidade de cada usuário fazendo a diferença na segurança de outras pessoas.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 14/11/2025 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Estou ajudando ou atrapalhando? Como o comportamento online de adultos interfere na segurança de crianças e adolescentes nos ambientes digitais?

Conteúdo programático: 1. Comportamentos de adultos que vulnerabilizaram crianças e adolescentes. Riscos online que afetam a segurança de crianças e adolescentes. Ações práticas de prevenção e redução de danos

Palestrante: Sheylli Caleffi - Adianta chegar em Marte e continuar violentando as pessoas? Sheylli acredita que não! Se somos capazes de construir tantas coisas geniais podemos nos focar em um mundo mais ético para todos! Educadora há mais de 20 anos, ela treina quem precisa falar em público e em frente às câmeras e usa suas habilidades de comunicação para desenvolver um trabalho intenso pela erradicação da violência sexual e online. Com conteúdo nas redes e palestras por todo país, também coordena o grupo de apoio às vítimas "As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes".

METODOLOGIA: Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo
Jornalista Responsável

Presidente Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia
Endereço Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010
Telefone (11) 4802-9464 / (11) 4802-9467
Internet www.tjsp.jus.br
Rosângela Sanches (Mtb 23.566)
imprensa@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SPr - Secretaria da Presidência	1
SEMA - Secretaria da Magistratura	3
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	4
SPI - Secretaria de Primeira Instância	5
Lista de Distribuição	5
Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal	5
SJ - Secretaria Judiciária	5
Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos	5
Lista de Próximos Julgados	5
SEÇÃO I	6
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência	6
SEMA 1.1	6
SEMA 1.3	7
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3	10
Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça	10
JUDICIAL	10
Dicoge 1	10
Dicoge 2	10
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA	11
EXTRAJUDICIAL	11
Dicoge 1	11
SEÇÃO II	25
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	25
Subseção I	25
Julgamentos	25
SEÇÃO III	25
MAGISTRATURA	25
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS	25
SEMA 3.3	25
Designação Capital	25
Designação Interior	27
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA	35
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3	35
SEÇÃO IV	39
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	39
Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados	39
Subseção III: Cursos - Inscrições	41
Subseção V: Certificados	89
Subseção VI: Coordenadoria dos Núcleos Regionais	89
SEÇÃO VII	92
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)	92
Subseção I - Atos (SGP I)	92
Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)	97
Subseção VI - Comunicados (SGP I)	99
Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais	150
Ações Judiciais	150
Subseção XIII - Benefícios	153
Licença-Prêmio - CAPITAL	153
Licença-Prêmio - INTERIOR	156
Aposentadoria	161
Subseção XIV - Portarias e Apostilas	161
Subseção XVII - Expedientes da Secretaria (SGP III)	162
Subseção XXI - Perícias Médicas	162
SEÇÃO VIII	169
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)	169
Subseção VII-A - Licitações	169
Subseção VIII - Contratos Administrativos	169
Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso	173
SEÇÃO IX	174
DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias	174
DARAJ 7 - Santos	174
Serviço de Apoio Administrativo	174

SUMÁRIO

Serviço de Licitação e Suporte.....	174
DARAJ 8 - São José do Rio Preto.....	175
Serviço de Apoio Administrativo.....	175
SEÇÃO X.....	176
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS).....	176